

## Processo seletivo para escolha de fundos de investimentos.

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, além das obrigações previstas na Resolução CMN nº 3.922/10 dispendo sobre as aplicações dos recursos, deverão realizar processo seletivo para a escolha dos produtos pertencentes às instituições credenciadas, e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. Como forma de se adequar aos critérios exigidos pela Portaria MPS nº 519/11, o processo seletivo para escolha de fundos de investimentos do ICAPREV, segue os seguintes passos:

- Solicitação às instituições dos documentos que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos.
- Solicitação pelo ICAPREV dos documentos necessários para o credenciamento das instituições financeiras junto ao ICAPREV – esta documentação é requerida do administrador e do gestor dos fundos de investimentos e do distribuidor, se for o caso. Os documentos exigidos para o credenciamento são os mesmos exigidos pela Portaria MPS nº 519/11, como registro de funcionamento junto a CVM; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União; certidão negativa expedida pela Caixa Econômica Federal, como finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- Questionários *Due Diligence*, sessões I, II e III, com os dados atualizados da empresa, sócios/diretores e dos fundos de investimentos ofertados ao ICAPREV.
- A documentação passa por análise para certificação de que a instituição enviou toda a documentação e se atende ao disposto na Portaria MPS nº 519/11.
- Após o recebimento da documentação, o comitê de investimentos analisa a validade da documentação, a estrutura da instituição e de seus produtos, observando se enquadram-se no perfil do ICAPREV. No caso dos fundos de investimentos, as



**ICAPREV**  
Instituto de  
Previdência dos  
Servidores do Município

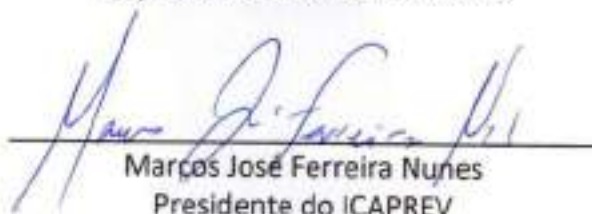


Prefeitura de  
**Icapuí**  
*Quem ama cuida*

instituições deverão demonstrar clareza quanto ao enquadramento dos fundos ofertados com a Resolução CMN nº 3.922/2010.

- A validação do credenciamento é definida em reunião do comitê de investimentos e registrado em ata.
- Os documentos são arquivados e mantidos em local de acesso fácil e rápido.
- O credenciamento da Instituição terá validade de 12 meses, contados da data da reunião do comitê.
- Cumprida a etapa do credenciamento, é realizado o cadastro do ICAPREV na referida instituição.
- Realizado o cadastro, é feita a transferência dos recursos via TED para aplicação.
- Após a aplicação é preenchido o formulário APR para arquivo.

Icapuí, 20 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos José Ferreira Nunes  
Presidente do ICAPREV

**ANEXO A**

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários

CNPJ: 30.822.936/0001-69

GESTOR (X) ADMINISTRADOR (X)

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	Sim	06/2019	06/2020
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	Sim	12/2019	12/2020
3	Autorização BACEN/CVM	Sim	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	Sim	13/01/2020	13/01/2021
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	21/10/2019	18/04/2020
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Sim	06/03/2020	05/04/2020
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	30/01/2020	28/07/2020
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Sim	19/02/2020	19/03/2020

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA ( ) relacionar-se com o RPPS.

ICAPBVI, \_\_\_\_\_ 18 de março de 2020.

  
Gestor de Recursos

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca  
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE  
www.lemmaef.com.br



**QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA  
CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE  
TERCEIROS**

---

## 1. Informações cadastrais

### 1.1 Razão social

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### 1.2 Nome fantasia

BB DTVM S.A.

### 1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil "BCB")?

Sim

### 1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- Comissão de Valores Mobiliários - CVM:
  - Distribuidora - 20.05.1986
  - Administradora de Carteiras - Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
  - Representante de Investidor não residente - 13.08.1990
  - Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário - 13.01.2012
  - Administradora de FAPI - 21.07.2007
  - Administradora de FIDC - 21.05.2010
- Banco Central do Brasil - Resolução CMN 1.120, de 1986 - 27.05.1986

### 1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
- Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
- ABRAPP - Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
- ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

### 1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

### 1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.

### 1.8 Endereço

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7450

### 1.9 CNPJ

30.822.936/0001-69

**1.10 Data de Constituição**

15.05.1986

**1.11 Telefones**

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

**1.12 Website**

[www.bb.com.br/bbdvtm](http://www.bb.com.br/bbdvtm)

**1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário**

Gerência Executiva Governança, Regulação e Compliance  
Divisão Governança e Estratégia Corporativa

**1.14 Telefone para contato**

55 21 3808-7500

**1.15 E-mail para contato**

[bbdvtm@bb.com.br](mailto:bbdvtm@bb.com.br)

**2. Informações institucionais**

**2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).**

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

**2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).**

Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.

**2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).**

Anexo 2 - Organograma BB DTVM;

Anexo 3 - Resumo Profissional.

**2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar os Códigos.**

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para Administração de Recursos de Terceiros;
- Código para Distribuidor;
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

**2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?**

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

**2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?**

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

**2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.**

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

**2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).**

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

**2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.**

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Soluções Empresariais – DISEM – e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

**2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).**

**3. Receitas e dados financeiros**

**3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.**

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2015	587,7	296	609

2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785
2019	1046,3	281	879

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

**3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).**

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2019 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	850	97,48%
Domicílio em outro país	16	0,74%
CLUBES DE INVESTIMENTO		
	Nº	% Carteira
Domicílio local	2	0,01%
Carteiras		
	Nº	% Carteira
Domicílio Local	11	1,77%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

Fonte: Sistemas Internos

**3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:**

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	273	128	58,38%
Previdência	236	213	27,36%
Ações	91	12	5,18%
FIDC	4	0	6,34%
Multimercado	239	145	1,80%
Offshore	11	9	0,74%
Cambial	6	2	0,10%
FIP	4	1	0,08%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

**3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?**

Em 31 de Dezembro de 2019, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 35.485.214,18, aproximadamente 0,0034% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

  
Janeiro 2020



Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

#### 4. Recursos humanos

##### 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

##### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

##### 4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à ICVM 558, Artigo 21.

O Programa de Certificação Profissional da BB DTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, monitorando a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta

sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

**4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?**

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

**4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.**

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

**4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).**

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários com temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, documento que estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

**5. Informações gerais**

**5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.**

Vide resposta 5.2

**5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).**

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

**5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).**

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em janeiro de 2020.

Em 2017, a BB DTVM também recebeu nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Este rating foi reafirmado em 2018 e 2019, mantendo sua perspectiva estável.

**5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?**

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

**2019**

- **Ranking TOP Asset**  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019
  
- **Melhores Fundos para Institucionais**  
21 fundos considerados Excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019
  
- **Ranking TOP Asset**  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019
  
- **Melhores Fundos para Institucionais**  
18 fundos considerados Excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019
  
- **Melhor Banco para Investir**  
1ª colocação na categoria Renda Fixa  
2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo  
Fonte: Revista Isto É Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

**2018**

- **Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos**

Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais  
12 fundos considerados excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018
- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais  
14 fundos considerados excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018
- Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo  
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017  
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mb>

#### 2017

- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais  
1ª Colocação na categoria Multimercado  
12 fundos considerados excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017
- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais  
11 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017

- Ranking Exame Top Gestão 2018  
Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

- Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

#### 2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016

- Melhor Banco para investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo  
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

#### 2015

- *Ranking TOP ASSET*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Recursos de Fundos de Pensão, *Offshore* e Varejo

Período de Análise: 2º Semestre de 2014

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 268 - Março/2015

- *Ranking TOP ASSET*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governos e Políticas Públicas, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo.

Período de análise: 1º semestre de 2015

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 273 Agosto/2015

- FGV: Melhor Banco Para Investir - 2º lugar no *Ranking Geral*; 1º lugar em Fundos Multimercado e Varejo Seletivo; 2º lugar em Fundos de Ações, Renda Fixa e Varejo.

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

- Guia Exame: Melhor Gestora de Fundos de Varejo.

Fonte: Revista Exame - Edição 1104 e <http://bit.ly/exame-fundos>

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

- 6.1 **Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).**

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 12 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica - 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

- 6.2 **A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG - ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.**

Sim.

A BB DTVM desenvolveu uma metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos Índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores.

- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.

- indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

**6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.**

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

**6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?**

100% Próprio.

**6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?**

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 117 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da referida Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, análise de múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, Stock Guide, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Os analistas quantitativos são responsáveis por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

**Long x short** - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de spreads de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.
- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economatica e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação.

Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

### 7. Gestão de recursos

#### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa visto que as mesmas foram programadas e a empresa já possuía recursos humanos que vinham sendo preparados para galgar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a janeiro de 2020 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 11/2016:

Divisão Fundos de Renda Fixa Indexados

Sai Emilio Ricardo Carvalhais (assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade)

Entra Manoel Aparecido Rodrigues

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio

Sai Flávio Furtado (aposentadoria)

Entra: Roberto Batista de Jesus

Fundos de Ações Indexados:

Sai Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)

Entra: Verana Barbosa Regattieri

Fundos de Ações Ativos

Sai : Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)



Entra: Vinicius Ribeiro Vieira

**Em 02/2018:**

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

**Em 03/2018:**

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)

Entra: Rodolfo Rocha Pires

**Em 05/2018:**

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entra: João Medeiros Fonseca

**Em 01/2019:**

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

**Em 02/2019**

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

**Em 11/2019**

Divisão Análise de Crédito

Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadigas de Almeida

**Em 12/2019**

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

**Em 01/2020:**

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

**7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.**

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária de BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

- a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;
- b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;
- c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;
- d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;
- e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;
- f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;
- g) Adoção de Política de Chinese Wall;
- h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);
- i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;
- j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:
  - i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE) para a prestação de serviço de corretagem para BB DTVM;
  - ii. Possuir certificação concedida pela [B] de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
  - iii. Ser cadastrada na [B] como PNP – Participante de Negociação Pleno;
  - iv. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B], em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

### **7.3 Descreva o processo de investimento.**

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam o processo de tomada de decisão.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

### **7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?**

O sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, elaborados através do sistema Drive, monitorados e atualizados ao longo do dia.

O sistema proprietário Front Office já permite o cálculo e apuração do prazo médio das carteiras. A única funcionalidade pendente e em desenvolvimento é o controle de prazo médio quando os ativos investidos são cotas de outros fundos de investimento.

### **7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.**

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

**7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.**

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.

## 8. Distribuição

**8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.**

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil - DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Dilligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.

**8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).**

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

Para a distribuição por Conta e Ordem, temos contrato com o Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio da sua plataforma BTG Digital.

**8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?**

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

**8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.**

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente.

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

**9. Risco**

**9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.**

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019 o Gerente responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, Mauro Ritins, aposentou, tendo sido nomeado Juliano Otávio Mendes dos Santos para o cargo.

**9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?**

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento.

Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Diariamente a Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito monitora o nível de liquidez dos fundos e mensalmente elabora, com a contribuição das áreas de gestão e distribuição, relatório gerencial contendo análise da liquidez de fundos selecionados de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Gestão de Riscos e Controles Internos. Referido relatório é disponibilizado aos Gerentes Executivos e Gerentes de Divisão das áreas mencionadas, bem como aos Diretores Executivos.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

**9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.**

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- **Originação:** define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- **Análise:** define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- **Decisão de Crédito:** define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- **Gestão:** define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- **Acompanhamento:** define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- **Recuperação:** define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos Índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

**9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?**

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

**9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).**

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submetta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

**9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.**

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

**9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.**

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;



- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 5.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. - DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

**9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.**

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando volumes e comitentes, expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo, registradas nos sistemas internos em nome do qual elas devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes, conforme Diretriz de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários Geridas pela BB DTVM,

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

**9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?**

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos.

A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

**9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).**

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

#### 9.11 **Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)**

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 x 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

#### 9.12 **Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.**

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

**9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?**

Sim.

**9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?**

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

**10. Compliance e controles internos**

**10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.**

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, Anbima, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários.

Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Compliance, que é subordinada diretamente ao Diretor Presidente da BB DTVM.

**10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.**

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema Front Office, especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.

No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima.

No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.

**10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.**

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

**10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.**

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as

negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de Compliance e estão em conformidade com as regras vigentes.

**10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?**

Não

**10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running, insider trading, spoofing* etc.).**

Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão Compliance e Controles Internos. A solicitação, uma vez analisada poderá ser autorizada ou negada, também via sistema.

Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

**10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.**

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

**10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.**

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios. Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa.

**10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.**

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – *Front Office/ACF*<sup>1</sup> que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (*Oferta*), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizadas no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

<sup>1</sup>Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

**10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)**

O acompanhamento dos limites de risco é feito diariamente, na intranet da Distribuidora, pelas divisões da Gerência Executiva de Gestão de Riscos, tendo o acesso franqueado aos funcionários da BB DTVM, bem como através de relatórios encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo os descasamentos dos limites, comunicados tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionados.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de Compliance e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema contratado *Senior Solution*. Encontra-se em desenvolvimento na gestora, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil, sistema proprietário denominado Front Office que inclui módulo de Compliance, com o objetivo de otimizar o monitoramento destes limites.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Compliance encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

**10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.**

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

**10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?**

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão da nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

**11. Jurídico**

**11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).**

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos

normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
Código de ética e conduta	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica/#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica/#/</a>
Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto/#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto/#/</a>
Relatório de Rating	Anexo 6 – Relatório Fitch Rating Anexo 7 – Relatório Moody's
Manual/Política de Liquidez	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de Sustainability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo 4
Formulário de referência	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de controles internos e compliance	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de gestão de risco	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de investimentos pessoais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de segurança de informação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de KYC	Anexo 8_politica-especifica-identificacao-clientes
Manual/Política que tratam da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica
Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>

Lista das corretoras aprovadas (se houver)

Ativa S.A. CTCV  
BGC Liquidez DTVM  
Bradesco S/A CTVM  
BTG Pactual CTVM S/A  
Citigroup GMB CCTVM S/A  
CM Capital Markets CCTVM Ltda  
Credit Suisse Brasil S/A CTVM  
Genial Institucional CCTVM S/A  
Goldman Sachs do Brasil CTVM  
Guide Investimentos SA CV  
Itaú CV S/A  
Morgan Stanley CTVM S/A  
Merrill Lynch CTVM S/A  
Nector Investimentos S/A CVMC  
Nova Futura CTVM LTDA  
Renascerça DTVM Ltda  
Terra Investimentos CM SA  
Santander CCVM S/A  
Safra CVC LTDA  
Tullett Prebon Brasil S/A CVC  
UBS Brasil CCTVM S/A  
XP Investimentos CCTVM S/A



Leonardo Silva de Loyola Reis  
Diretor Executivo



Arnaldo Salgado de Medeiros Filho  
Diretor Executivo

BB Gestão de Recursos  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento		002/2020	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		002/2020	
<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	ICAPUT	CNPJ	10.393.593.0001-52
Unidade Gestora do RPPS	ICAPREV	CNPJ	08.982.847.0001-38
<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S A	CNPJ	30.822.936.0001-69
Endereço	XV DE NOVEMBRO, 20, SALAS 201/202/301/302 EDIF BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ,	Data Constituição	15.05.1986
E-mail (s)	bbdtvm.distribuicao@bb.com.br	Telefone (s)	(21) 3808-7500
Data do registro na CVM	13/08/1990 <a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AttoDecl1.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AttoDecl1.pdf</a>	Categoria (s)	
Data do registro no BACEN	27/05/1986 <a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf</a>	Categoria (s)	
<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Marcelo Amorim	Assessor Sênior	amorimarcelo@bb.com.br	(21) 3808-7549
Denison Fernandes	Assessor Sênior	denison@bb.com.br	(21) 3808-7546
<b>Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup></b>			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
<b>Relação dos documentos referentes à análise da Instituição [art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011]:</b>			
<b>Identificação do documento</b>	<b>Data de validade das certidões</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição</b>	
1. Certidão da Fazenda Municipal	24/12/2019	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidoresII/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidoresII/</a>	

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.







# **QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**Anexo I – Fundos de Investimento**

---

**INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ  
13.077.418/0001-49
- 1.3 Data de início  
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento
- 1.5 Código ANBIMA  
272.493
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo  
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?  
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.673-9

1.11 Conta CETIP (nº)  
12761007

1.12 Administração (indique contato para informações)  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.13 Custódia (indique contato para informações)  
Banco do Brasil S.A.  
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.14 Auditoria externa  
KPMG  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Custodiante
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Co-gestor
- Distribuidor
- Outros

Não se aplica.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Resgate: D+0
  - Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,30% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

NA

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0021%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?  
(pagamento e/ou recebimento)  
Não se aplica.

## 2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Alteração da política de investimento do fundo em julho/18, para adequação ao disposto na Res CMN 4604/2017. O FIC foi transformado em Renda Fixa Diferenciado DI e passou a comprar cotas do BB TOP DI (retiramos da carteira do FI os ativos de renda fixa de emissão de companhias fechadas e cotas de FIDC/FIC FIDC)..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:  
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação

e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras\*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

\* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.  
Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2017; 2019) / Exame - 5 ESTRELAS (2013; 2018) e 4 ESTRELAS (2015) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

### 3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.  
O fundo é gerido por Marise Freitas.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.  
Saida do Gerente Flavio Mattos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15).

#### 4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade da taxa de juros de curto prazo (CDI). Aplica 50% de seu patrimônio líquido no BB Top RF Moderado e no BB Top RF Arrojado. Os FIs possuem um patrimônio líquido robusto e possuem uma composição de ativos concentrada em ativos públicos e privados pós-fixados, bem como ativos públicos e privados pré fixados e indexados à índices de preços, em menor proporção, com objetivo de superar a rentabilidade do indicador de rentabilidade (CDI).

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETO ou pela administradora do fundo.

#### 5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA



Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?  
Diretriz regulatória: CVM 555 / CMN 3792 / CMN 3922. Só aloca em fundos que não permitem a aquisição de títulos emitidos por empresa fechada, cotas de FIDC e cotas de FIC FIDC.

## **6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento**

- 6.1 De Fundos de terceiros?  
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?  
Sim

## **7 - Informações Adicionais**

- 7.1 PL atual  
R\$ 2.851,366,973,39

- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses  
R\$ 3.508,447,632,43

- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora  
R\$ 618,422 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?  
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas  
654

- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo  
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas  
31,60%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?  
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A.
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?  
Não houve

## **8 - Gestão de Risco**

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.  
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.  
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos Índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for

maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?  
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?  
ESTRESSE
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?  
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.  
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeira de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de

enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com triagem de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?  
NÃO POSSUI
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.  
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.  
Não se aplica
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:  
3 meses? -0,0026%  
6 meses? -0,0024%  
12 meses? -0,0032%  
24 meses? -0,0037%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?  
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?  
0.60%, UTILIZA CENARIO PROPRIO
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?  
Não houve extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:  
3 meses? -0,3712%  
6 meses? -0,3789%

12 meses? -0,3656%  
24 meses?\* -0,3381%

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo  
Não se aplica (FIC)

### 9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Ma/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	20,30%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

### 10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	20/06/2016 - 21/06/2016	-0,11%	Evento de Crédito - Provisionamento OI	2 Dias
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

### 11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?  
Não

**12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores**

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?  
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?  
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?  
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?  
1º - 100%

**13 - Atendimento aos Cotistas**

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?  
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?  
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

#### 14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

**BB Gestão de Recursos**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**





# **QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**Anexo I – Fundos de Investimento**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ  
07.442.078/0001-05
- 1.3 Data de início  
24/07/2005
- 1.4 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA  
242.901
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo  
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?  
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.381-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)  
08129000
- 1.12 Administração (Indique contato para informações)  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (Indique contato para informações)  
Banco do Brasil S.A.  
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa  
KPMG  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Custodiante
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Co-gestor
  - Distribuidor
  - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
    - Horário Limite: 15h00
    - Cota de Aplicação: D+0
    - Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Resgate: D+1
  - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0129%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

## 2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- **Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:**  
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- **Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras\*:**

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

\* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- **Seleção de ações:**

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*). Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.  
Exame - 3 ESTRELAS (2011) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2019) / Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

### **3 Equipe de Gestão do Fundo**

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.  
O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.  
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais.

### **4 Estratégias e Carteiras**

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de Índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IMA-B 5 Índice de Mercado ANBIMA série B.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?  
Não.

## 5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
  - Mudança de remuneração/indexador: SIM
  - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
  - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: SIM
  - Câmbio: NÃO
  - Ações: NÃO
  - Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não

- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?  
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

## **6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento**

6.1 De Fundos de terceiros?  
Não

6.2 De Fundos da gestora?  
Não

## **7 - Informações Adicionais**

7.1 PL atual  
R\$ 6.490.168.573,84

7.2 PL médio em 12 (doze) meses  
R\$ 5.516.940.130,84

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora  
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?  
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas  
681

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo  
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas



30,59%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

## 8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e

- independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?  
ESTRESSE, VAR\_DIFERENCIAL
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?  
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.  
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?  
VAR\_DIFERENCIAL: Portfolio IMA-B TOT  
INFERIOR = 10%  
SUPERIOR = 10%
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na Intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.  
Não houve extrapolação
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:  
3 meses? -0,4162%  
6 meses? -0,4125%  
12 meses? -0,4043%  
24 meses? -0,4423%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?  
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?  
15,00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?  
Não houve extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:  
3 meses? -11,2453%  
6 meses? -11,3414%  
12 meses? -11,0340%  
24 meses?\* -10,5756%
- 8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo  
Não possui estratégia de stop loss

## 9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	1,23%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	1,93%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,21%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,84%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,54%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	26,04%

OBS: O Fundo teve início em julho/2005.

### 10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	23/06/2015 - 23/09/2015	-7,95%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,84%.	57 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-7,69%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,70%.	75 Dias
3	26/03/2018 - 14/06/2018	-5,89%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -5,86%.	116 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

### 11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%
	Seleção	0%
	Timing	0%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1 .

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

## 12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

## 13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

#### 14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica

Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

**BB Gestão de Recursos**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**



# **QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**Anexo I – Fundos de Investimento**



---

**INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ  
13.327.340/0001-73
- 1.3 Data de início  
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA  
272.620
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo  
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?  
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.684-4

- 1.11 Conta CETIP (nº)  
12784008
- 1.12 Administração (indique contato para informações)  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)  
Banco do Brasil S.A.  
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa  
KPMG  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Custodiante
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Co-gestor
  - Distribuidor
  - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
    - Horário Limite: 15h00
    - Cota de Aplicação: D+0
    - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
  
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Resgate: D+2
  - Crédito do Resgate: D+2
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance  
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0167%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?  
(pagamento e/ou recebimento)  
Não se aplica.

## 2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.  
O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.  
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.  
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.  
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:  
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras\*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

\* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.  
Investidor Institucional - EXCELENTE (2016)

### **3 Equipe de Gestão do Fundo**

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.  
O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.  
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

### **4 Estratégias e Carteiras**

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e ou operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B5+ Índice de Mercado ANBIMA série B5+.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?  
Não.

## 5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
  - Mudança de remuneração/indexador: SIM
  - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
  - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não

- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?  
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

## **6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento**

6.1 De Fundos de terceiros?  
Não

6.2 De Fundos da gestora?  
Não

## **7 - Informações Adicionais**

7.1 PL atual  
R\$ 2.584.536.131,14

7.2 PL médio em 12 (doze) meses  
R\$ 2.321.927.388,46

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora  
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?  
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas  
342

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo  
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

37,94%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?  
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?  
Não houve

## 8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.  
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.  
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?  
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e



independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?  
ESTRESSE, VAR\_DIFERENCIAL
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?  
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.  
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?  
VAR\_DIFERENCIAL: Portfolio IMA-B 5+  
INFERIOR = 10%  
SUPERIOR = 10%
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.  
07/10/2018 a 08/10/2018 - 147%  
O fundo recebeu um aporte de R\$ 119 milhões, o que ocasionou descasamento do VaR do fundo frente ao portfólio de referência.
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:  
3 meses? -0,6048%  
6 meses? -0,6031%  
12 meses? -0,5971%  
24 meses? -0,6426%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?  
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?  
20.00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?  
Não houve extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:  
3 meses? -15,7576%  
6 meses? -15,7518%  
12 meses? -15,4291%  
24 meses?\* -15,1043%
- 8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo  
Não possui estratégia de stop loss

**9 – Comportamento do Fundo em Crises**

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	29,02%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

**10 - Três períodos de maior perda do fundo**

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	22/06/2015 - 23/09/2015	-12,47%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -12,25%.	Em recuperação
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-9,95%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -9,97%.	78 Dias
3	22/03/2018 - 14/06/2015	-8,97%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -9,02%.	117 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

**11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos**

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%
	Seleção	0%
	Timing	0%

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).  
Como o fundo é passivo em IMA-B 5+, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+2.
- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?  
Não

## 12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?  
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?  
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?  
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?  
1º - 100%

## 13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?  
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

#### 14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica

Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

**BB Gestão de Recursos**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**



# **QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**Anexo I – Fundos de Investimento**

---

**INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ  
13.077.415/0001-05
- 1.3 Data de início  
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Duração Baixa Soberano
- 1.5 Código ANBIMA  
272.604
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo  
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?  
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)



Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.674-7

- 1.11 Conta CETIP (nº)  
12758003
- 1.12 Administração (indique contato para informações)  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)  
Banco do Brasil S.A.  
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa  
KPMG  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Custodiante
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Co-gestor
  - Distribuidor
  - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?  
Abertura
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
    - Horário Limite: 23h00
    - Cota de Aplicação: D+0
    - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
  - Horário Limite: 23h00
  - Cota de Resgate: D+0
  - Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)  
Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)  
Não há

1.20 Taxa de administração  
1,00% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima  
1,00% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima  
NA

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance  
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0040%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?  
(pagamento e/ou recebimento)  
Não se aplica.

## 2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.  
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.  
Alteração da política de investimento do fundo em maio/17, para adequação ao disposto na Deliberação ANBIMA 77/0216, excluindo os ativos de renda fixa privados. Fundo passou a comprar cotas do BB TOP RF Tit. Púb. Federais.
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.  
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.  
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:  
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação

e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras\*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

\* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*). Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.  
Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

### **3 Equipe de Gestão do Fundo**

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.  
O fundo é gerido por Marise Freitas.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.  
Saída do Gerente Flavio Maitos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15).

**4 Estratégias e Carteiras**

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade da taxa de juros de curto prazo (CDI). Aplica 100% de seu patrimônio líquido no fundo de Investimento BB TOP Renda Fixa C (FI). O FI possui uma composição de ativos concentrada em ativos públicos e privados pós-fixados com objetivo de manter uma baixa volatilidade em relação à taxa de curto prazo. O FI privilegia, também, em sua composição, ativos de curto prazo com bastante liquidez, dada a sua característica de ser um fundo de trabalho para fundos com tratamento fiscal de curto prazo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

**5 Uso de Derivativos**

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?  
Fundo não aloca em crédito privado.

## **6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento**

6.1 De Fundos de terceiros?  
Sim

6.2 De Fundos da gestora?  
Sim

## **7 - Informações Adicionais**

7.1 PL atual  
R\$ 1.433.610.134,03

7.2 PL médio em 12 (doze) meses  
R\$ 1.326.351.452,27

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora  
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?  
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas  
726

- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo  
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas  
28,48%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?  
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A.
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?  
Não houve

#### **8 - Gestão de Risco**

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.  
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.  
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?  
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?  
ESTRESSE
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?  
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.  
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.



- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?  
NÃO POSSUI
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.  
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.  
Não se aplica
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:  
3 meses? 0,0000%  
6 meses? 0,0000%  
12 meses? 0,0000%  
24 meses? -0,0002%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?  
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?  
0.60%, UTILIZA CENARIO PROPRIO
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?  
Não houve extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:  
3 meses? -0,0458%  
6 meses? -0,1855%  
12 meses? -0,2648%  
24 meses?\* -0,3117%

- 8.15 Comente o último *stop loss* relevante do fundo  
Não se aplica (FIC)

### 9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,96%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

### 10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Não se aplica

### 11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

**12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores**

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?  
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?  
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?  
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?  
1º - 100%

**13 - Atendimento aos Cotistas**

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?  
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?  
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?  
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

**14 - Investimento no exterior**

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.  
Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

**BB Gestão de Recursos**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**



# **QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**Anexo I – Fundos de Investimento**

---

**INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ  
03.543.447/0001-03
- 1.3 Data de início  
17/12/1999
- 1.4 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA  
358622
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo  
O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 713.514-9
- 1.11 Conta CETIP (nº)  
52728000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)  
Banco do Brasil S.A.  
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa  
KPMG  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Custodiante
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Co-gestor
  - Distribuidor
  - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
    - Horário Limite: 15h00



- Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
  
  - Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
    - Horário Limite: 15h00
    - Cota de Resgate: D+1
    - Crédito do Resgate: D+1
  - Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
  - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
  - Aplicação adicional mínima: Sem limite
  - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)  
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)  
Não há
- 1.20 Taxa de administração  
0,20% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima  
0,20% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima  
NA
- 1.23 Taxa de Performance
  - % (Percentual)
  - Benchmark
  - Frequência
  - Linha-d'água
  - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)Não há
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0008%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?  
(pagamento e/ou recebimento)  
Não se aplica.

## 2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.  
O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.  
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.  
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.  
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:  
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras\*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

\* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2017;2018) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017) e 3 ESTRELAS (2017)

### **3 Equipe de Gestão do Fundo**

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

### **4 Estratégias e Carteiras**

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa Longo Prazo que apresentem no mínimo, 80% da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais, e/ou em operações compromissadas, e ativos financeiros de emissão privada classificados como de baixo risco de crédito. As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos financeiros ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos, que não da União Federal, estão limitadas a 50% do patrimônio líquido do fundo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?  
Não.

## 5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
  - Mudança de remuneração/indexador: NA
  - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
  - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: NA
  - Câmbio: NA
  - Ações: NA
  - Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?  
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

## 6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?  
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?  
Sim

## 7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual  
R\$ 4.389.106.279,05

- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses  
R\$ 3.940.140.704,01

- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora  
R\$ 618,422 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?  
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cofistas  
613

- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo  
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas  
28,88%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?  
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?  
Não houve

#### 8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.  
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.  
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com triagem de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

NÃO POSSUI

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.  
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.  
Não se aplica
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:  
3 meses? -0,1769%  
6 meses? -0,1683%  
12 meses? -0,1676%  
24 meses? -0,2085%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?  
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?  
7.00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?  
Não houve extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:  
3 meses? -4,9010%  
6 meses? -4,9980%  
12 meses? -4,7338%  
24 meses? -4,6555%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo  
Não se aplica (FIC)



**9 – Comportamento do Fundo em Crises**

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-0,33%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	0,49%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	8,97%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	8,28%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,53%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,69%

OBS: O Fundo teve a política de investimento alterada a partir de fevereiro/2014, deixando de seguir o IMA-B e passando a acompanhar o IMA-B5, havendo perda do histórico de rentabilidade.

**10 - Três períodos de maior perda do fundo**

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	27/04/2018 - 14/06/2018	-3,06%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -3,05%.	40 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-2,73%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -2,73%.	55 Dias
3	08/11/2016 - 14/11/2016	-1,26%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -1,26%.	15 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

**11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos**

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%
	Seleção	0%

Timing 0%

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o FIC é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos, duração dos ativos que compõem a carteira teórica, e expectativas de variações de taxa de juros. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

## 12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

## 13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição

e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

#### **14 - Investimento no exterior**

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica

Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/</a>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

**BB Gestão de Recursos**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)


Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-BB+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.327.340/0001-73
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	---	CNPJ	30.812.936/0001-89
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	---	CNPJ	30.812.936/0001-89
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-01
Classificação do fundo Resolução CMN 3.922:		FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, II			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º A, III			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA		31/12/2019	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento		15/04/2019	www.bbdtvm.com.br		
3. Língua de informações essenciais		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		Dezembro	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-01			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-BB+		
		O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-BB+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados na SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+2		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+2		
		Prazo Total (dias)	2 dias úteis		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		18/03/2018 - Incorporação de fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDEA 2E Títulos Públicos Fundo de Investimento (vigência 15/04/2018)				
Análise de aderência do fundo ao perfil de carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Juros Pós-fixados (COI, TMS); Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotações	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/20	332	R\$ 2.287.850.661,28	3,400	0,05%	0,03%	131,54%
2019	300	R\$ 2.584.536.131,14	3,396	30,05%	30,37%	98,96%
2018	200	R\$ 946.928.584,39	2,615	25,16%	30,37%	49,84%
2017	229	R\$ 845.152.809,21	3,270	12,17%	15,41%	78,97%
2016	242	R\$ 1.052.370.875,89	2,023	30,74%	12,75%	241,07%
2015	242	R\$ 836.172.553,29	1,548	5,42%	31,04%	17,45%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise de Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		NTN-B			92,44%	
		Op. Comromissada Over			7,56%	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CNPJ/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses [30] dias)					NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente no qual pode mudar a perspectiva de análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura
MARCO JOSÉ F. NUNES		PRESID. TCM/PR		43520046353		
MARCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA		DIRETOR ADJ. FIN. (CONTÁBIL)		36637115261		

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	03.543.447/0001-03
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Corretor	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do fundo Resolução CMN 3.922:		FI 100% Titulos TN - Art. 7º, I, b			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, II, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, II, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VI, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VI, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VI, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANSIMA		31/12/2019	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento		05/02/2020	www.bbdtvm.com.br		
3. Língua de informações essenciais		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		jan-20	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		junho	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		01/04/2005	Data de início atividades:		17/12/1999
Política de investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimentos, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações importantes, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o Índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B 5		
		O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FI que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, a/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelo União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pelo União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EPFC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 405/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.			
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1		
		Prazo Total (dias)	1 dia útil		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,10% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,10% a.a.		
		Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Adesão do fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

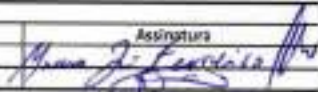



Alterações ocorridas relativas às Instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		24/02/2014 - Alteração de nomenclatura					
Análise de aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Juros Parcializados (CDI, TMM); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Crédito; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
Jan/20	515	R\$ 4.489.872.848,79	19,261	0,54%	0,56%	90,69%	
2019	395	R\$ 4.389.196.279,05	19,155	12,89%	13,15%	97,98%	
2018	395	R\$ 3.128.090.529,34	16,968	9,65%	13,15%	73,38%	
2017	354	R\$ 2.141.195.909,20	15,074	12,42%	9,87%	124,88%	
2016	320	R\$ 1.970.956.693,10	13,765	15,28%	12,59%	121,48%	
2015	208	R\$ 1.193.094.522,28	11,961	14,87%	15,48%	96,02%	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
86 TCF RF IVA-B 3 LOWY PRAZO FI		NTN-B				81,46%	
		Op. Compromissada Over				18,55%	
		----				----	
		----				----	
		----				----	
		----				----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		18.017.994/0001-37		----		100,00%	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Materiais emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	
MARCO JOSÉ E. NUNES		PRESIDENTE (ADMIN)		435294076353			
WILALDO CESAR DE OLIVEIRA		COORD. ADM. FIN. (ADMIN)		86639415594			




**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
(A ser anexado ao termo de cadastramento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.077.415/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-49
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-49
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-51
Classificação do fundo Resolução CMN 3.922:		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, I, "a"			
Art. 7º, II, "a"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, II, "b"		Art. 8º, I, "c"			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VI, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VI, "b"		Art. 8º-A, I			
Art. 7º, VI, "c"		Art. 8º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 8º-A, III			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento		Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA		31/12/2019		www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento		11/10/2017		www.bbdtvm.com.br	
3. Língua de informações essenciais		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating		NA		NA	
8. Demonstrações Contábeis		Março		www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 8º, § 2º, II, do Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ		00.000.000/0001-01			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 90% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0	
		Prazo Total (dias)		D+0	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha d'água	
		NA	NA	NA	
Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às Instituições Administradora e Gestora do Fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		08/05/2017 - Adequação à deliberação nº 77 da Anbima					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Juros Posteados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>							
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
Jan/20	737	R\$ 1.590.776.659,75	2,086	0,26%	0,88%	75,83%	
2019	663	R\$ 1.493.610.134,03	2,080	4,83%	5,96%	80,86%	
2018	663	R\$ 1.157.483.382,72	1,994	5,29%	5,96%	88,69%	
2017	652	R\$ 1.263.019.749,86	1,895	8,87%	6,42%	138,09%	
2016	588	R\$ 1.345.651.611,08	1,751	13,11%	9,93%	132,11%	
2015	579	R\$ 1.020.727.687,67	1,531	12,99%	14,06%	88,32%	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
na carteira TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI		Op. Compromissada Over				50,13%	
		LFT				33,23%	
		Op. Compromissada Longa				16,64%	
		---				---	
		---				---	
Caso o fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ de(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
		27.146.318/0001-77	---			100,00%	
		---	---			---	
		---	---			---	
		---	---			---	
		---	---			---	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL	
		---	---			---	
		---	---			---	
		---	---			---	
		---	---			---	
Carteira do fundo é aderente à Política de investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA			
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de investimento, em relação ao conteúdo do seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	
MARCOS JOSÉ F. NUNES		MUSEURTE KARLIVY		435291046253			
MARCIO CESAR DE OLIVEIRA		RIZO ADRIAN KATNEY		366391615391			

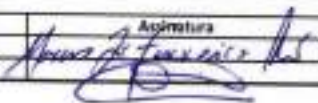
**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.442.078/0001-95
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	10.822.836/0001-89
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	10.822.836/0001-89
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.322:		FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b			
Art. 7º, I, "a"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, I, "a"			
Art. 7º, II, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, II, "b"		Art. 8º, II			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VI, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VI, "b"		Art. 9º A, I			
Art. 7º, VI, "c"		Art. 9º A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º A, III			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2015	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento		11/10/2017	www.bbdtvm.com.br		
3. Língua de Informações essenciais		Jan-20	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		Jan-20	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal		Jan-20	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		Jan-20	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		Dezembro	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CNPJ/CNPIS:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do fundo de investimento					
Data de Constituição:	23/06/2005	Data de início atividades:	24/07/2005		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B			
	O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D-1			
Condições de Investimento (Taxas)	Prazo Total (dias)	1 dia útil			
	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,20% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.			
		Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradoras e Gestoras do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		28/01/2011 - Alteração dos horários limites de aplicação/resgate do fundo				
Análise de aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Postecipados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo:</b>						
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/20	674	R\$ 6.477.324.446,92	6,179	0,26%	0,26%	99,48%
2019	508	R\$ 6.490.168.573,84	6,163	22,64%	22,95%	98,65%
2018	508	R\$ 3.870.963.791,60	5,025	12,76%	22,95%	55,61%
2017	588	R\$ 4.990.061.450,81	4,426	12,52%	13,08%	99,87%
2016	603	R\$ 5.032.983.290,77	3,961	24,52%	17,79%	191,62%
2015	549	R\$ 4.146.386.513,11	3,181	8,53%	24,81%	34,36%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		NTN-B			86,88%	
		Op. Comarcimista Over			13,16%	
		---			---	
		---			---	
		---			---	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de tesourar		% do PL
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura
MARCIO JOSÉ G. NUNO		PRESIDENTE		43529046353		
MARCIO CESAR DE OLIVEIRA		COORD. ADM. FIN. TERCEIRO		366291755-11		

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.077.418/0001-49
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-65
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-65
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.932:		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, e			
Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"				Art. 8º, I, "a"	
Art. 7º, II, "a"				Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, II, "b"				Art. 8º, II	
Art. 7º, IV, "a"				Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"				Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VI, "a"				Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VI, "b"				Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VI, "c"				Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"				Art. 9º-A, III	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento		Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANSIMA		31/12/2019		www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento		06/08/2018		www.bbdtvm.com.br	
3. Língua de informações essenciais		Jan-20		www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares		Jan-20		www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal		Jan-20		www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		Jan-20		www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating		NA		NA	
8. Demonstrações Contábeis		Março		www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do Distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoserviço.			
Resumo das informações de Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		26/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar as principais partes da política de Investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelado à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D=0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D=0		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D=0		
		Prazo Total (dias)	D=0		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,30% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,30% a.a.		
		Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de caráter privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		21/06/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 06/07/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - complemento					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Crédito; Risco de Concentração; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa de Juros; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco Sistemico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
Jan/20	651	R\$ 2.903.514.199,57	2,256	0,25%	5,88%	82,80%	
2023	807	R\$ 2.851.366.973,39	2,248	5,74%	5,96%	96,14%	
2019	809	R\$ 4.810.359.689,92	2,128	6,33%	5,96%	106,29%	
2017	757	R\$ 4.206.421.961,32	1,999	10,08%	6,42%	156,98%	
2016	787	R\$ 5.368.112.355,87	1,816	13,89%	9,93%	139,81%	
2015	831	R\$ 5.926.735.811,87	1,595	13,46%	14,00%	96,15%	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
88 TOP DI R\$ REFERENCIADO DI (P FI)		LFT				37,66%	
		Letra Financeira Não Ligada				21,32%	
		Op. Compromissada Longa				13,65%	
		Op. Compromissada Over				13,54%	
		Debêntures				7,99%	
		Letra Financeira BB				2,81%	
		Outros				2,75%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		ChPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
		00.857.311/0001-89	----			100,00%	
		----	----			----	
		----	----			----	
		----	----			----	
		----	----			----	
		----	----			----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL	
		----	----			----	
		----	----			----	
		----	----			----	
		----	----			----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA					
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou outros micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente no qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	
MARCOS JOSÉ FERREIRA MARRAS		PRESIDENTE DO ICAPEV		435390763-53			
MARCIO CESAR DE OLIVEIRA		COORDENADOR FIN. ICAPEV		2166390153-97			

*MJM*

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu autorizar **ED-PISTEINVIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CEC-3032324/0901-01, sob o nº ADM-FIN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1989.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(INº 1.403 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu autorizar **SECISON MARKSLEY**, CPF-011128307-82, sob o nº ADM-PP-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1989.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(INº 1.404 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida a **VALNOR - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CEC nº 9320559/0901-53, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, relativa ao Ato Declaratório CVM nº 491, de 17.12.84.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(INº 1.415 - 31-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu autorizar **SAZUKI COMAROSA DE TÍTULOS E CÂMBIO S/A**, CEC nº 92805631/0901-53, sob o nº ADM-PP-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1989.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(INº 1.420 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu autorizar **SEBASTIAN WIDMELER FILHO**, CPF nº 079962330-04, sob o nº ADM-PP-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1989.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(INº 1.419 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu autorizar **BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A**, CEC-60664644/0901-59, sob o nº ADM-FIN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1989.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(INº 1.417 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu autorizar **LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO**, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PP-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1989.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 83, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido a autorização concedida a **MARCÍCIO SCHULMAN**, CPF nº 950417413-57, sob o nº ADM-PP-174, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1989, relativa ao Ato Declaratório CVM/SPN/90-135, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(INº 1.405 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

AVISO

## MÚSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

## BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

Maiores informações pelo fone 321-8566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIC - Quadra 6 - Lote 800  
CEP 70.604 - Brasília - DF

## PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volume	Preço Cr\$
88	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Apelidos: Imprensa Nacional

Não operamos com remessa postal.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

PARECERES  
DA  
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA  
ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO

# FitchRatings

## Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB DTVM

Fitch Ratings - São Paulo, 4 de Setembro de 2019: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM). A Perspectiva do rating é Estável.

### PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

A classificação reflete um processo de investimento robusto e bem disciplinado, a ampla franquia e participação de mercado da gestora, a maior do Brasil desde 1994, e sua forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe qualificada e experiente e a abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional 'AA(bra)'/Perspectiva Estável).

O rating de qualidade de gestão de investimentos se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, nem as atividades de private banking. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a BrasilPrev, responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade, que responde pelas atividades de seguros do grupo; e a Previ, o fundo de previdência dos funcionários do banco. Estas atividades têm processos e políticas próprios e são segregadas da BB DTVM.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da gestora são reforçar as pesquisas em mercados no exterior, para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo e integrando seu sistema de front office e seus controles de risco, aumentar a diversificação com fundos de maior valor agregado, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimento: Excelente

Gestão de Risco: Forte

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

### Processo de Investimento

O processo de investimento da BB DTVM é muito forte. Todas as decisões são tomadas seguindo uma robusta estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. O processo de investimento combina uma abordagem top-down com uma sólida análise bottom-up. Há ampla gama de mandatos e carteiras, com vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, mas concentrados em estratégias de renda fixa. A pesquisa macro é desenvolvida internamente por uma experiente equipe de economistas. O time de renda variável cobre 18 setores e cerca de 120 empresas,

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 901, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-660 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 705, 7º andar, Condição Crear - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4804-2601



# FitchRatings

---

aplicando um modelo de avaliação de investimento profundo, enquanto os analistas de crédito cobrem cerca de 140 empresas, sendo quarenta instituições financeiras, com limites. Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas.

Os fundos têm regras e limites claramente definidos, como ativos elegíveis e estruturas estabelecidas em contrato. Embora os gestores possuam alguma autonomia em suas decisões, os cenários e orientações dos comitês e fóruns direcionam os investimentos finais. A gestora possui relatórios de atribuição de desempenho e relatórios de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros cometidos e ajustar seu processo de investimento.

## Recursos de Investimentos

A BB DTVM conta com uma estrutura robusta, organizada e segmentada, com transparência nas responsabilidades e nos controles, e clara segregação com as áreas do grupo (equipe de investimento, trading, middle e back office, riscos e compliance, distribuição, finanças e tecnologia, entre outros), com profissionais qualificados e experientes. A estrutura da gestora é composta por 292 profissionais, sendo 115 na equipe de investimento, segmentada em Renda Fixa e Câmbio; Multimercados, Ações e Offshore; e Análise e Alocação Doméstica. Estas áreas estão segregadas em 14 subáreas, incluindo uma forte equipe de pesquisa. A gestora ainda conta com a área da mesa de trading e uma equipe de suporte ao gestor, além do apoio das áreas de riscos e de produtos, entre outras.

As áreas de risco, compliance, middle e back office são segregadas. As duas primeiras se reportam diretamente ao CEO da gestora e as duas últimas, ao diretor de administração de fundos. A auditoria interna e o departamento jurídico, por sua vez, são corporativos e se reportam ao CEO e ao comitê executivo do grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. Apesar de a diretoria da gestora ter apresentado alta rotatividade (três dos quatro diretores foram alterados nos últimos meses), a rotatividade dos outros executivos e analistas é muito baixa, sem impacto na continuidade dos trabalhos e na estratégia.

A BB DTVM utiliza bases de dados, infraestrutura e plataformas robustas, lidando com um enorme volume de dados. O sistema de front office, implantado em 2016, foi inteiramente desenvolvido internamente e customizado de acordo com as necessidades e especificidades da gestora. Este projeto foi entregue em módulos e todos os desenvolvimentos programados foram disponibilizados conforme esperado. Os módulos proporcionam gestão de ordens (para renda variável, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa e ferramentas para auxiliar os gestores a ajustar a exposição de risco para cada fundo. O sistema também inclui execução das ordens e controles pré e pós trading. O nível de automação do processo de front office aumentou substancialmente após 2016, reduzindo o nível de intervenções manuais e diminuindo o risco operacional da gestora. Apesar disso, a integração com prestadores de serviços e com o sistema de risco ainda possuem algumas interações manuais.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional. Os procedimentos são padronizados e integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelo próprio grupo (em torno de 99% dos ativos sob gestão). As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que precificam os ativos e calculam as cotas diariamente, seguindo as regras locais. A gestora possui forte estrutura de redundância de suas bases de dados críticas, o que provê recursos de segurança e contingência sólidos.

---

#### RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 17, Sala 601, 4º andar, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

#### SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueiraes César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04131-100 - Tel.: (5511) 4064-2600 - Fax: (5511) 4064-2601

# FitchRatings

---

## Gestão de Risco

A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo e auditoria externa da gestora e dos fundos). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). As áreas de risco e de compliance possuem fortes controles e se reportam ao CEO.

A cultura de risco é conservadora e os gestores de carteira operam com limites bem estabelecidos. A BB DTVM conta com uma estrutura de risco e controle forte e independente, que fornece relatórios diários, com procedimentos de escalção e comitês periódicos, cujas reuniões são supervisionadas pelos principais executivos da gestora. A empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse e métricas de valor a risco (VaR) para monitorar o risco de mercado de cada mandato. Fortes controles executados diariamente avaliam a liquidez de ativos e passivos, levando em conta uma ampla gama de indicadores, como concentração de clientes. A BB DTVM também monitora ativamente todos os emissores aos quais estão expostos a risco de crédito. Qualquer evento de crédito é administrado ativamente e os desenvolvimentos relativos a provisionamento são observados com cuidado.

## Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos e de gestão de risco têm garantido que o desempenho e os indicadores de risco da maior parte das estratégias da BB DTVM sejam apropriados e em linha com os seus objetivos.

## Companhia e Atendimento aos Clientes

A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com ativos sob gestão de BRL1,05 trilhão e 21,6% de participação de mercado em junho de 2019, de acordo com o ranking da Anbima. Estabelecida em 1986, a gestora é subsidiária integral do Banco do Brasil, o maior conglomerado financeiro do país por ativos, sendo robusto, diversificado e lucrativo.

A BB DTVM atende diferentes tipos de investidores, embora seus principais clientes sejam entidades públicas, fundos de previdência e varejo. As principais estratégias administradas são produtos de caixa e de renda fixa (89% dos ativos sob gestão em junho de 2019). Entretanto, a companhia tem longo histórico de gestão de diferentes tipos de fundos, inclusive renda variável e estratégias no exterior. O crescimento do AUM tem ficado em linha com a indústria local (cerca de 10% no primeiro semestre de 2019).

A BB DTVM também atua como administradora fiduciária de seus fundos, além de ser uma importante linha de negócios e de contribuir fortemente para a geração de receitas do grupo. A gestora conta com a infraestrutura do grupo, que é muito forte, com vasto canal de distribuição, bem como com a base de clientes do banco. Sua comunicação com os clientes é, de modo geral, boa, demonstrando adesão apropriada às obrigações de disclosure dos fundos e documentos legais.

## SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da BB DTVM pode ser sensível a significativas alterações adversas em quaisquer dos principais fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 17, Sala 401, 9º andar, Belfor - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-400 - Tel.: (5521) 4504-2600 - Fax: (5521) 4504-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 708, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4064-2600 - Fax: (5511) 4064-2601

# FitchRatings

---

seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional ou deterioração de seus processos e políticas. Um desvio importante das diretrizes da Fitch de qualquer fundamento do rating poderá levar ao rebaixamento da classificação.

Contato:

Analista principal

Pedro Gomes

Diretor

+55-11-4504-2604

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 - 7º andar - Cerqueira César

São Paulo, SP

Analista secundária

Veronica Vargas

Analista

+571-484-6770 ext. 1029

Presidente do Comitê de Rating

Davie R. Rodriguez, CFA

Diretor sênior

+1-212-908-0386

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)'.

Metodologias Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- 'Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos' (6 de março de 2017).

Relações com a mídia: Jaqueline Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55 21 4503 2623, O email [jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com](mailto:jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com)

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://WWW.FITCHRATINGS.COM). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

---

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 25, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20138-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

# FitchRatings

RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUCTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2019 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com

#### RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 001, 4º andar, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-400 - Tel.: (5521) 4903-2000 - Fax: (5521) 4903-2001

#### SÃO PAULO

Avenida Santos, 700, 7º andar, Copacabana César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-010 - Tel.: (5511) 4564-2000 - Fax: (5511) 4904-2000

# FitchRatings

---

respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

**POLÍTICA DE ENDOSSO** - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico [www.fitchratings.com/site/regulatory](http://www.fitchratings.com/site/regulatory). Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

---

#### RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Yaguajay, 27, Sala 001, 5º andar, Saída - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2400 - Fax: (5521) 4503-2401

#### SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Torre de Cristal - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2400 - Fax: (5511) 4504-2401

## DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a **Resolução CMN nº 3.922/2010**, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.



- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
- e) ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

*Giselle Citaire*  
Giselle Citaire Ilchechen Coelho  
Gerente Executiva

*Emílio Ricardo Carvalho*  
Emílio Ricardo Carvalho  
Gerente Executivo

**BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

177  
Tabela: Carlos Alberto Firma Oliveira  
Razão Social: BB - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 212700000 CNPJ: 08.967.446/0001-95

Relatório por SEMELHANÇA e firma de:  
EMÍLIO RICARDO CARVALHO e GISELLE CITAIRE  
ILCHECHEN COELHO  
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019. Em text de validade

Quilgela Maria Ferreira - Escritante  
Emprego: R\$ 11,22 - Total: R\$ 4,82 - TOTAL: R\$ 16,04  
Selo: EDFO24211-RQK, EDFO24212-RJH  
consulta em <https://www3.brl.gov.br/repUBLICA>



177 OFÍCIO DE NOTAS RJ  
Rosângela Maria Ferreira  
CABRGO nº 94.04402  
Av. 24 de J. Lei 8.635/94

**BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
Fone (21) 3808-7500 - Fax (21) 3808-7600  
Av. Paulista, 1230 - 10º andar - Bela Vista - CEP 01310-901 - São Paulo (SP)  
Fone (11) 4298 7350  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e-mail: [bbotvm@bb.com.br](mailto:bbotvm@bb.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1464244-9  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CFF / CNPJ : 30.822.936/0001-89	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : BR GESTAO DE RECURSOS - DTVM S A	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/03/2020 14:04</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 06/04/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</li><li>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS  
S.A.**

**CNPJ: 30.822.936/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:16:05 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **25F7.DC99.7FD4.3AB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS  
E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BB-DTVM S.A.)  
**CNPJ:** 30.822.936/0001-69

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/01/2020, às 16h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3KtMhuL.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 30.822.936/0001-49  
**Razão Social:** BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A  
**Endereço:** PC QUINZE DE NOVEMBRO 30 818 301 302 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2020 a 19/03/2020

**Certificação Número:** 2020021901243470559570

Informação obtida em 27/02/2020 10:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/01/2020 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.822.936/0001-69.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E0F.7D2E.B97A.A390 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0688244 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 30.822.936/

**Contribuinte:** BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

**Liberação:** 21/10/2019

**Validade:** 18/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.395.735-5- Início atv :26/11/2004 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 )

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 298, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:40:59 horas do dia 07/11/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4866EA5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

## **Conclusão da análise do fundo**

### **BB INSTITUCIONAL FEDERAL:**

Fundo exclusivo previdenciário, investe em títulos públicos e privados, pós-fixados. Fundo é atrelado a variação do CDI.

### **BB INSTITUCIONAL:**

Fundo exclusivo previdenciário, que investe através de aplicações em títulos públicos e privados, e deverá se subordinar aos requisitos abaixo, e manter no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e/ou índice de preços. Não serão admitidas estratégias que impliquem em exposição em renda variável

### **BB ALOCAÇÃO ATIVA:**

O fundo investe 100% em títulos públicos federais e utiliza-se de uma gestão ativa dos seus recursos, migrando entre os tipos de títulos públicos conforme o seu entendimento para o atual cenário do mercado. O fundo pode investir em títulos pré-fixados (IRF-M), pós-fixados (IMA-S) e títulos públicos atrelados a inflação (IMA-B).

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CIPCA III:**

O fundo investe em Títulos Públicos ou Privados prefixados ou pós-fixados, Operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais, Cotas de Fundos de Investimento, bem como qualquer ativo e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro de acordo com a regulamentação em vigor. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC:**

O fundo tem característica extremamente conservadora, investe em Títulos Públicos ou Privados prefixados ou pós-fixados, Operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais, Cotas de Fundos de Investimento. Outra característica deste fundo é a função de aplicação e resgate automático, ou seja, o investidor não precisa solicitar ao fundo que aplique ou resgate, os próprios gestores já o fazem.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI:**

Investe em Títulos Públicos atrelados à inflação e tem prazo médio da carteira de até 2 anos. É um fundo um pouco mais arrojado, por conta de se investir em NTN-Bs, mas entre a classe é um dos menos voláteis, pois tem um prazo médio de carteira mais curto.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI:**

O fundo investe a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LP FIC FIRF:**

investe integralmente em Títulos Públicos atrelados à inflação (NTN-B), que tenham prazo de resgate de até 5 anos. É o fundo mais conservador entre os IMA-B, por apresentar uma duration menor.

## **Conclusão da análise do fundo**

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI:**

investe integralmente em Títulos Públicos atrelados à inflação (NTN-B). É o fundo mais arrojado, pois apresenta um prazo médio de carteira de cerca de 10 anos. Entre os IMA-B só não é mais arriscado do que o IMA-B5+

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FI:**

investe integralmente em Títulos Públicos atrelados à inflação (NTN-B). É o fundo mais arrojado, pois apresenta um prazo médio de carteira de cerca de 10 anos. Entre os IMA-B só não é mais arriscado do que o IMA-B5+. A diferença deste fundo é que permite na sua Política de Investimentos, investir um percentual baixo em outro tipo de títulos, que não NTN-Bs.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI:**

investe integralmente em Títulos Públicos atrelados à inflação (NTN-B), que tenham prazo de vencimento superior a 5 anos. É o fundo para perfis mais arrojados, pois contempla títulos com 30 anos para vencimento. Os IMA-B 5+ são os fundos mais arriscados, entre os fundos de Renda Fixa.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FI:**

O fundo investe integralmente em Títulos Públicos Federais pré-fixados (LTN – Letra Financeira do Tesouro), com prazo de vencimento superior a 1 ano. Tem apresentado bons resultados no ano, mesmo com toda a atual instabilidade.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 FI:**

O fundo investe integralmente em Títulos Públicos Federais pré-fixados (LTN – Letra Financeira do Tesouro), com prazo de vencimento inferior a 1 ano. Está entre os fundos mais conservadores para RPPS, e mesmo com a recente instabilidade, que trouxe rentabilidades negativas para a maioria dos índices de renda fixa, os IRF-M 1 apresentaram valorização.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M FI:**

O fundo investe integralmente em Títulos Públicos Federais pré-fixados (LTN – Letra Financeira do Tesouro). Tem apresentado bons resultados no ano, mesmo com toda a atual instabilidade.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC FI:**

Trata-se de um fundo extremamente conservador, que investe em Títulos Públicos Federais e Títulos Privados, com remuneração atrelada ao CDI. Com a atual baixa nos juros brasileiros, o fundo não deve apresentar bons retornos, mas é importante para o balanceamento do risco da Carteira do RPPS.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

## **Conclusão da análise do fundo**

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IX:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA X:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA XI:**

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.



## **Conclusão da análise do fundo**

### ***BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCAXII:***

Trata-se de um fundo que foi aberto rapidamente para captação, investe em títulos públicos federais e o cotista só poderá resgatar o recurso na data definida pelo regulamento, mas na data de resgate o cotista obterá o valor investido mais uma rentabilidade superior a IPCA + 6%.

### ***BB RENDA FIXA LONGO PRAZO HEDGE CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR:***

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias, composta por, no mínimo, 80% em ativos financeiros de renda fixa, relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, cuja variação esteja atrelada a taxa de juros doméstica, a índice de preços ou a ambos. Utiliza-se de derivativos para dar mais segurança a alguns ativos em carteira.

**ANEXO A**

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

GESTOR (X) ADMINISTRADOR (X)

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	Sim	28/06/2019	28/06/2020
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	Sim	31/12/2019	31/12/2020
3	Autorização BACEN/CVM	Sim	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	Sim	09/2019	09/2020
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	-	-	-
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Sim	20/12/2019	19/03/2020
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	20/12/2019	19/03/2020
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Sim	28/02/2020	28/03/2020

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA ( ) relacionar-se com o RPPS.

ICAPUT, 19 de março de 2020.

  
Gestor de Recursos

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca

CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE

www.lemmaef.com.br



▶ Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Questionário preenchido por:

VIART - VICE PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS

Data:

13/08/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>1) Informações sobre o Fundo de Investimento</b> .....	<b>5</b>
1 - Alterações desde a última atualização .....	5
2 - Informações Qualitativas .....	7
2.1 – Perfil.....	7
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo .....	9
2.3 - Estratégias e Carteiras .....	10
3 - Informações Adicionais.....	11
4 - Gestão de Risco.....	12
5 – Comportamento do Fundo em Crises .....	14
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> ) .....	14
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período).....	14
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores .....	14
9 – Atendimento aos Cotistas.....	15
10 - Investimento no Exterior.....	15
11 – Anexos .....	15
<b>2) Declaração</b> .....	<b>17</b>
<b>3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento</b> .....	<b>18</b>
<b>Atualizar Sumário</b> .....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar

campo, atualizar apenas os números de página)

## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

## 1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III MULTIMERCADO	
1.2	CNPJ
18.007.358/0001-01	
1.3	Data de início
17/08/2020	
1.4	Classificação CVM
MULTIMERCADO	
1.5	Classificação ANBIMA
MULTIMERCADO > ESTRATÉGIA > CAPITAL PROTEGIDO	
1.6	Código ANBIMA
Após o lançamento do Fundo. Prazo de 10 dias para ANBIMA fornecer o código	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
N/A	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
BUSCA LONGO PRAZO	
1.9	Público-alvo
O FUNDO destina-se a receber Investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Não, porém ele cita que a política de investimento está adequada às normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
NÃO	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Agência: 0238 Conta: 050.2098-3	
1.13	Conta CETIP (nº)
N/A	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).

KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	N/A
Agente de depósito (Custódia Física)	N/A
Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? FECHAMENTO



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotação e liquidação)	D+0\ D+0 - 14:00
	Carência/Tempo mínimo para permanência ( <i>lock-up period</i> ) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Resgates podem ser solicitados a partir de 08/07/2022 (inclusive)
	Resgate (datas, horários, cotação e liquidação)	D+0\ D+2 - 14:00
	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	NÃO HÁ
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
	Resgate Mínimo	R\$ 5.000,00
1.20	Taxa de Entrada ( <i>upfront fee</i> )	
	N/A	
1.21	Taxa de Saída ( <i>redemption fee</i> )	
	N/A	
1.22	Taxa de Administração	
	0,90%	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	0,90%	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	N/A
	• <i>Benchmark</i>	N/A
	• Frequência	N/A
	• Linha-d'água	N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	0,005%	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	N/A	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	N/A	
<b>2 - Informações Qualitativas</b>		
<b>2.1 - Perfil</b>		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
	Busca a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem a variação do Índice Bovespa, por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do Fundo de Investimento CAIXA Master Capital Protegido Bolsa de Valores III Multimercado, CNPJ: 22.791.190/0001-45, FUNDO INVESTIDO, durante a vigência da estratégia de investimento ("Operação Estruturada").	
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.	

N/A	
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento. O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento. O modelo de decisão para a definição das estratégias de investimento dos fundos administrados pela CAIXA é definido por comitês. O Comitê de Investimento se reúne quinzenalmente de forma regular e, extraordinariamente, quando necessário, tendo como objetivo a definição de estratégias de alocação, análise de cenário macroeconômico e exposição ao risco. O Comitê Tático se reúne diariamente para analisar as notícias, as perspectivas de mercado, as propostas de alocação e definir a atuação para o dia. As deliberações são tomadas após decisões e votação por parte dos integrantes. A gestão conta ainda com o Comitê de Riscos que analisa e aprova a política de aquisição de títulos privados nos fundos de investimento, observando as diretrizes emanadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão.

2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.
<p>Guia Exame 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.</p> <p>Guia Exame 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.</p> <p>Star Ranking Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.</p> <p>Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o maior número de fundos excelentes.</p> <p>Star Ranking Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.</p> <p>Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking</p> <p>Exame - Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa</p> <p>Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias</p> <p>Fundo FI CAIXA Brasil IDXA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015 como o melhor fundo de renda fixa em 2015.</p> <p>Exame - Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa</p> <p>Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA conquistou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes.</p> <p>Premiada pelo Guia EXAME – Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior gestora em duas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Maior Gestor de FIPs;</li><li>• Maior Gestor de RPPS;</li></ul> <p>Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018</p> <p>Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV</p> <p>Revista Investidor Institucional – Ranking Top Asset 2019 – 2º Melhor Gestor e 22 fundos classificados como Excelentes</p> <p>Prêmio MBI – Melhores Bancos para Investir 2019 – Melhor Gestor em fundos de Ações e Multimercados e 2º Melhor Gestor em Fundos Renda Fixa e Money Market</p>	
<b>2.2 - Equipe de Gestão do Fundo</b>	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
<p>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS</p> <p>Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré - em exercício</p> <p>GEVAR – GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL</p> <p>Fabiano Penna Zimmermann</p>	

GEFIX - GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA FIXA (Interino)	
CARLOS EDUARDO BITEU	
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
As principais mudanças na equipe de gestão da SUGET foram:	
• Foi designado como Superintendente Nacional Interino da SUGET o Sr. Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré;	
• Foi designado como Gerente Nacional Interino da GEFIX, o Sr. Carlos Eduardo Bitelli.	
<b>2.3 - Estratégias e Carteiras</b>	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:
• Brasil (exclusivamente)	X
• Brasil (predominantemente) especifique	N/A
• Global especifique	N/A
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
Empréstimos de ativos financeiros - doador > Vedado	
Empréstimos de ativos financeiros - tomador > Vedado	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?
Permitido	
2.3.5 - Uso de Derivativos	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
• Proteção de carteira ou de posição	Sim X Não <input type="checkbox"/>
• Mudança de remuneração/indexador	Sim X Não
• Estratégias combinadas ( <i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim X Não <input type="checkbox"/>
• Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/> Não X
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:
Juros	Sim X Não <input type="checkbox"/>
Câmbio	Sim <input type="checkbox"/> Não X
Ações	Sim <input type="checkbox"/> Não X
Commodities	Sim <input type="checkbox"/> Não X
Em Bolsas:	
• Com garantia	Sim X Não
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/> Não X
Em balcão:	
• Com garantia	Sim X Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/> Não X
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento	
2.3.6.1	de fundos de terceiros?
Sim X Não	
2.3.6.2	de fundos do gestor?
Sim X Não <input type="checkbox"/>	

<b>3 - Informações Adicionais</b>	
3.1	PL atual
N/A	
3.2	PL médio em 12 meses
N/A	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
Aproximadamente de R\$ 612 Milhões em 31/07/2020	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
N/A	
3.5	Número de cotistas
N/A	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
N/A	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
N/A	
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
N/A	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
N/A	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
N/A	

4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. A exposição ao risco de crédito é acompanhada e monitorada diariamente, conforme limites e critérios estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Planejamento e Gestão da VIART e pelo Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA. Os limites de risco de crédito são definidos levando-se em consideração limites de concentração por tomador, garantia, produto e segmento.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. O gerenciamento do risco de liquidez é feito considerando-se: o fluxo de caixa, o indicador de liquidez, o cronograma de vencimentos e o perfil de concentração de cotistas do fundo por faixa de valores. O controle do fluxo de caixa de cada produto é realizado com base nas entradas e saídas de recursos, sendo considerado como entradas as aplicações e parcelas de juros e/ou principal dos ativos alocados nas carteiras dos fundos de investimento e como saídas, os resgates de acordo com a cotização do fundo, e as despesas administrativas dos fundos. Para os fundos que existe controle de aplicação e resgate on-line o cálculo do fluxo de caixa é realizado considerando-se as aplicações e resgates on-line. Na mensuração do volume de ativos líquidos primeiramente os ativos são classificados como líquidos ou ilíquidos de acordo com suas características. Os ativos a priori classificados como líquidos são reavaliados considerando o número de negócios no mercado secundário em um período, podendo ser reclassificado como ilíquido. As informações de negócios utilizadas são as do mercado secundário disponibilizados pelo BACEN/ANBIMA para títulos públicos, pela BMFBOVESPA para ações/opções e contratos futuros e pela SND/BOVESPAFIX para títulos privados. Para os ativos classificados como líquido é calculado o potencial volume de negociação diária considerando-se a média de negócios multiplicada pelo preço de mercado, e verificado o volume líquido diário do ativo para cada fundo considerando-se seu prazo de cotização. É realizado monitoramento do volume aplicado e a quantidade de cotistas por produto e por tipo de cliente (Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Entidade Pública e Instituição Financeira), observando-se a concentração do patrimônio líquido entre os dez maiores investidores, por tipo de cliente e a relação entre o volume aplicado pelo maior cliente do fundo e volume líquido do fundo.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. N/A
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? 1. Dentre as classes de ativos que possuem títulos de baixa liquidez, temos as seguintes fontes para a precificação:  * Renda Fixa: para os títulos emitidos por Instituições Financeiras o apuração é realizado considerando as informações de negócios CETIP e cotação junto aos emissores; e para as debêntures tomamos como proxy as taxas da ANBIMA ou negócios realizados na CETIP com debêntures cujas características se aproximem da emissão precificada;  * Renda Variável: para o BDR - Brazilian Depositary Receipt utilizamos os preços referenciais da BM&FBovespa.

2 Para todas as classes acima, os casos não observados pela metodologia são levados para decisão no Comitê de Marcação a Mercado.	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i> )?
VaR Paramétrico TH 1 dia com 95% de confiança.	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
No Alerta Vermelho caso o gestor considere que a posição deve ser mantida o Comitê de Planejamento e Gestão é convocado, pela Conformidade da VIART – GERAT Conformidade, para avaliação e tomada de decisão. A decisão tomada pelo Comitê de Planejamento e Gestão é reportada ao Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros. Caso o gestor reenquadre o fundo nos limites estabelecidos o Comitê de Planejamento e Gestão e o Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros são comunicados da ocorrência	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i> )?
O limite de exposição ao risco de mercado é estabelecido considerando-se as características do fundo e seu perfil de risco.	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
N/A	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
N/A	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
N/A	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	N/A
6 meses?	N/A
12 meses?	N/A
24 meses?	N/A
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
N/A	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
N/A	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	N/A
6 meses?	N/A
12 meses?	N/A
24 meses?	N/A
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
N/A	

<b>5 - Comportamento do Fundo em Crises</b>					
	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Comportamento</b>	<b>Explicação</b>	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A		
	Ago/98	Crise da Rússia	N/A		
	Out/98	Quebra do LTCM	N/A		
	Jan/99	Desvalorização do Real	N/A		
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A		
	Abr/01	Apagão	N/A		
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A		
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A		
	Jun/02	Marcação a mercado	N/A		
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A		
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A		
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A		
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A		
	Jan/10 - Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A		
<b>6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)</b>					
	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Perda</b>	<b>Explicação</b>	<b>Tempo para Recuperação</b>
1.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)</b>					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
	N/A		N/A		
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
	N/A				
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?				
	N/A				
<b>8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores</b>					
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?				
	Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.				
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?				
	Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.				
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?				



A qualquer momento, apenas sujeito à disponibilidade do Gestor.			
<b>9 – Atendimento aos Cotistas</b>			
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?		
Diariamente são fornecidos relatórios com informações da cota diária, Patrimônio Líquido, rentabilidade do dia e acumulada no mês/ano/12 meses. Mensalmente são fornecidos os extratos consolidados de cada aplicação do cliente.			
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?		
São enviadas informações diariamente via e-mail e disponibilizadas na página do Administrador na internet.			
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?		
A GEICO atende diretamente os cotistas, via telefone, e-mail ou pessoalmente.			
<b>10 - Investimento no Exterior</b>			
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo			
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?		
N/A			
10.2	Quais os riscos envolvidos?		
N/A			
10.3	Qual o produto?		
N/A			
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?		
N/A			
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?		
N/A			
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)		
N/A			
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.		
N/A			
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?		
N/A			
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.		
N/A			
<b>11 – Anexos</b>			
11.1	Regulamento	Sim	Não
11.2	Prospecto	Sim	Não
11.3	Última lâmina	Sim	Não
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim	Não
11.5	Último Informe de Extrato das informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim	Não

11.6	Relatórios de Gestão	Sim	Não
------	----------------------	-----	-----

## 2) Declaração

---

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
N/A	
1.2	Alteração de dados de contato
N/A	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
N/A	
1.4	Alteração da classificação tributária
N/A	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
N/A	



▶ Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Questionário preenchido por:

VIART – Vice Presidência de Administração e Gestão Ativos de Terceiros

Data:

28/06/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

## Sumário

---

<b>Apresentação</b> .....	<b>3</b>
<b>1) Informações sobre a Empresa</b> .....	<b>4</b>
1 - Informações Cadastrais .....	4
2 - Informações Institucionais .....	4
3 - Números da Empresa.....	17
4 - Receitas da Empresa .....	19
5 - Recursos Humanos .....	19
6 - Informações Gerais .....	19
7 - Informações Operacionais.....	20
8 - Compliance e Auditoria Interna.....	27
9 - Questões Jurídicas e Legais .....	31
10 - Anexos .....	31
<b>2) Declaração</b> .....	<b>33</b>
<b>3) Eventos Importantes</b> .....	<b>34</b>
<b>Atualizar Sumário</b> .....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,  
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

## 1) Informações sobre a Empresa

<b>1 - Informações Cadastrais</b>	
1.1	Razão Social CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1.2	Nome de fantasia CAIXA
1.3	Endereço Avenida Paulista, 2300 - 11º Andar - Bela Vista - São Paulo/SP
1.4	CNPJ 00.360.305/0001-04
1.5	Data de constituição 12/01/1861
1.6	Telefone (11) 3572-4600
1.7	Fax
1.8	Website www.caixa.gov.br
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. CVM - Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.
1.10	Membro de associações de classe? Quais? Sim. A VIART é membro da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e da ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital.
1.11	Nome de quem responde o questionário Júlio Alves Bitencourt / Bárbara Bordon Dacaro
1.12	Cargo Gerente de Clientes e Negócios III / Assistente Executivo
1.13	Telefone para contato (11) 3572-4600
1.14	Fax (11) 3572-4600
1.15	E-mail para contato geico@caixa.gov.br
<b>2 - Informações Institucionais</b>	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) A Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Instituição) é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília - Distrito Federal. Sua atuação abrange todo o território nacional e, no exterior, opera por meio de escritórios de representação no Japão, nos Estados Unidos e na Venezuela. Seu capital social pertence integralmente à União.
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos. N/A.
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?





Fabiano Penna Zimmermann - Diretor Executivo de Ativos de Terceiros

Mestre em Economia (Área Economia e Finanças) pela Escola de Economia de São Paulo EESP/FGV (2016), MBA em Gestão de Negócios e Empreendimentos (2009) e Graduação em Engenharia Elétrica (2007), ambos pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Na CAIXA desde 2005, atua na gestão de fundos de investimento desde 2008, com experiência em diversos mercados, com destaque para Juros e Inflação, Moedas e Commodities.

Possui a Certificação de Gestores ANBIMA – CGA, e é membro Titular do Comitê de Precificação e suplente do Comitê de Fundos de Renda Fixa & Multimercados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA.

2.6 A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. A CAIXA é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE
- Código de Distribuição de Produtos no Varejo
- Código de Ética
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para Fundos de Investimento
- Código para Fundos de Investimento – categoria Distribuidor
- Código para o Programa de Certificação Continuada
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.7 A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.8 A empresa é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.

Sim, em 05/2013, a CAIXA passou a ser signatária do PRI – Principles for Responsible Investment (Princípios para o Investimento Responsável).

2.9 Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?

N/A.

2.10 Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?

Sim. Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercados, Fundos de Ações, Precificação de Ativos, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Participações e Fundos Estruturados e Subcomitê de ETF da ANBIMA.

Alguns executivos também participam de Conselhos em companhias investidas pelos fundos.

2.11 Descreva breve histórico da empresa.

No dia 12 de janeiro de 1861, Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Desde então, a Caixa caminha lado a lado com a trajetória do país, acompanhando seu crescimento e o de sua população. A Caixa sempre esteve presente em todas as principais transformações da história do país, como mudanças de regimes políticos, processos de urbanização e industrialização, apoiando e ajudando o Brasil.

Com sua experiência acumulada, inaugurou, em 1931, operações de empréstimo por consignação para pessoas físicas; três anos depois, por determinação do governo federal, assumiu a exclusividade dos empréstimos sob penhor, o que extinguiu as casas de prego operadas por particulares.

No dia 1º de junho do mesmo ano, foi assinada a primeira hipoteca para a aquisição de imóveis da

Caixa do Rio de Janeiro.

Em 1986, a Caixa incorporou o Banco Nacional de Habitação (BNH) e assumiu definitivamente a condição de maior agente nacional de financiamento da casa própria e de importante financiadora do desenvolvimento urbano, especialmente do saneamento básico. No mesmo ano, com a extinção do BNH, tornou-se o principal agente do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), administradora do FGTS e de outros fundos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Quatro anos depois, em 1990, iniciou ações para centralizar todas as contas vinculadas do FGTS, que, à época, eram administradas por mais de 70 instituições bancárias.

Ao longo de sua trajetória, a Caixa vem estabelecendo estreitas relações com a população ao atender às suas necessidades imediatas, como poupança, empréstimos, FGTS, Programa de Integração Social (PIS), Seguro-Desemprego, crédito educativo, financiamento habitacional e transferência de benefícios sociais.

Também deu ao povo brasileiro a chance de sonhar com uma vida melhor, com as Loterias Federais, das quais detém o monopólio desde 1961.

O ano de 1969 foi um dos marcos na história da Caixa. O Decreto-Lei Nº 759 daquele ano a constituiu como uma empresa pública e deu a ela diversas obrigações e deveres, com foco em serviços de natureza social, promoção da cidadania e do desenvolvimento do país.

Desde sua criação, a Caixa não parou de crescer, de se desenvolver, de diversificar e ampliar suas áreas de atuação. Uma prova é seu estatuto, renovado sempre que é preciso se adaptar à realidade dos brasileiros. A última atualização foi 2013 por meio do Decreto Nº 7.973. A Caixa, além de atender a correntistas, trabalhadores, beneficiários de programas sociais e apostadores, acredita e apoia iniciativas artístico-culturais, educacionais e desportivas em todo o Brasil.

Hoje, a Caixa tem uma posição consolidada no mercado como um banco de grande porte, sólido e moderno. Como principal agente das políticas públicas do governo federal, está presente em todo o país, sem perder sua principal finalidade: a de acreditar nas pessoas.

2.12 A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.

Sim.

2.13 Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

#### **I) COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O **Comitê de Planejamento e Gestão**, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, definir, planejar, aprovar produtos, políticas e estratégias, gestão de risco e conformidade da VIART, observando inclusive as diretrizes emanadas do respectivo Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros.

O Comitê é composto por dez membros:

1. Vice-Presidente da VIART;
2. Diretor Executivo de Ativos de Terceiros;
3. Diretor Executivo da DEPOT;
4. Superintendente Nacional da SUFES;
5. Superintendente Nacional da SUGET;

6. Superintendente Nacional da SUPOT;
7. Gerente Nacional da GEICO;
8. Gerente Nacional da GERAT;
9. Consultores de Dirigente da VIART.

As reuniões ordinárias do Comitê ocorrem mensalmente.

## **II) COMITÊ DE INVESTIMENTO**

O **Comitê de Investimento**, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de portfólio dos fundos de investimento e carteiras administradas, observando as diretrizes e alçadas emanadas do Comitê de Planejamento e Gestão da VIART.

O comitê é composto por oito membros:

1. Diretor Executivo da DETER
2. Superintendente Nacional da SUGET;
3. Gerente Nacional da GEFIX;
4. Dois Gerentes Executivos da GEFIX;
5. Gerente Nacional da GEVAR;
6. Dois Gerentes Executivos da GEVAR.

As reuniões ordinárias do comitê ocorrem mensalmente e são realizadas em duas partes, denominadas A e B. As partes A e B são realizadas em dias distintos, consecutivos ou não.

Os assuntos submetidos ao comitê serão apreciados pelos membros obrigatoriamente no mesmo dia em que forem apresentados.

A presença dos mesmos componentes em ambas as partes da reunião ordinária não é obrigatória, considerando que as deliberações serão iniciadas e encerradas em cada uma delas.

## **III) COMITÊ DE INVESTIMENTO PARA FUNDOS DE FUNDOS (FOF)**

O Comitê de Investimento para Fundos de Fundos (FoF) geridos pela SUGET, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade avaliar e aprovar políticas e estratégias de alocação em fundos geridos por outras instituições, observadas as diretrizes e determinações emanadas do Comitê de Planejamento e Gestão da VIART.

O comitê é composto por cinco membros:

1. Diretor Executivo da DETER;
2. Superintendente Nacional da SUGET;
3. Gerente Nacional da GEVAR;
4. Gerente Nacional da GEFIX;
5. Gerente Executivo da SUGET, responsável pelas atividades de gestão dos fundos multigestores.

As reuniões ordinárias do comitê ocorrem mensalmente.

## **IV) COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DA VIART**

O Comitê de Administração Fiduciária, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade avaliar atos relevantes da administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador

fiduciário. Compreende a administração, funcionamento, prospecção, constituição e gerenciamento do ciclo de vida dos fundos de investimento (investimentos financeiros compartilhados); o gerenciamento de dados, informações e canais relacionados aos fundos de investimento; o gerenciamento de projetos de TI, no que se refere a propostas de novos projetos e/ou de descontinuação de projetos em andamento; o atendimento e a análise de demandas de clientes internos e externos à CAIXA, prestadores de serviços dos fundos de investimento, órgãos reguladores e autorreguladores, auditoria interna e externa, clientes institucionais e de varejo; a análise e o monitoramento do mercado quanto à indústria de fundos, para viabilizar os negócios da VIART.

O comitê é composto por oito membros:

1. Diretor Executivo da DEPOT;
2. Superintendente Nacional da SUPOT;
3. Gerente de Clientes e Negócios da SUPOT;
4. Três Gerentes Executivos da SUPOT;
5. Gerente Nacional da GEICO;
6. Gerente Executivo da GERAT Risco.

As reuniões ordinárias do comitê ocorrem bimestralmente.

#### **V) COMITÊ DE GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS DA VIART**

O Comitê de Gestão de Fundos Especiais da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade aprovar políticas e estratégias de alocação de ativos dos fundos especiais e estruturados, observando as diretrizes e alçadas emanadas do Comitê de Planejamento e Gestão da VIART.

O comitê é composto por cinco membros:

1. Vice-Presidente da VIART;
2. Diretor Executivo da DETER;
3. Superintendente Nacional da SUFES;
4. Gerente Nacional da GEAFE;
5. Gerente Nacional da GEDEF.

As reuniões ordinárias do comitê ocorrem mensalmente.

#### **VI) COMITÊ DE GESTÃO DE RECURSOS DO FGTS POR MEIO DE FUNDOS ESPECIAIS DA VIART**

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS por meio de Fundos Especiais da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre:

- (i) O encaminhamento das matérias de competência da CAIXA que serão submetidas à apreciação do Comitê de Investimento do FI-FGTS e de comitê de investimento de fundos investidos pela Carteira Administrada do FGTS;
- (ii) O encaminhamento das propostas de investimento do programa de aquisição de ativos financeiros de que trata a Resolução nº 681/2012 do Conselho Curador do FGTS, que serão submetidas à apreciação do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros;
- (iii) O encaminhamento das propostas de investimento criadas em futuras demandas do FGTS por Fundos Especiais.

O comitê é composto por nove membros:

1. Vice-Presidente da VIART;
2. Diretor Executivo da DETER;
3. Diretor Executivo da DEPOT;
4. Superintendente Nacional da SUFES;
5. Gerente Nacional da GEAFE;
6. Gerente Nacional da GEDEF;
7. Gerente Nacional da GERAT;
8. Consultores de Dirigente da VIART.

As reuniões ordinárias do comitê ocorrem mensalmente.

#### VII) COMITÊ DE RISCOS DA VIART

O Comitê de Riscos de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas, doravante denominado Comitê, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, acompanhar, propor limites e procedimentos para riscos de crédito, liquidez e mercado de fundos, observando as diretrizes emanadas do Comitê de Planejamento e Gestão da VIART.

O Comitê é composto por seis membros:

1. Gerente Nacional da GERAT;
2. Gerente Nacional da GEICO;
3. Gerente Executivo da GERAT Risco;
4. Gerente Executivo da DEPOT, responsável pela administração fiduciária;
5. Gerente Nacional da GEFIX;
6. Gerente Nacional da GEVAR;
7. Participam também o Gerente Nacional da GEAFE e o Gerente Nacional da GEDEF, caso a matéria a ser deliberada tratar de produtos sob gestão da SUFES.

As reuniões ordinárias do comitê ocorrem bimestralmente.

As decisões dos comitês, mesmo resultantes de votação eletrônica, são lavradas em atas. Seguem abaixo informações sobre os participantes com presença obrigatória às reuniões dos Órgãos Colegiados da VIART:

- a. Representantes de Controle Interno participam obrigatoriamente das reuniões no desempenho de suas funções, sem direito a voto;
- b. O Gerente Executivo responsável pelo Risco participa obrigatoriamente, sem direito a voto, das reuniões dos seguintes Comitês:
  - i. COMITE DE INVESTIMENTO;
  - ii. COMITÊ DE INVESTIMENTO PARA FUNDOS DE FUNDOS (FOF);
  - iii. COMITÊ DE GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS DA VIART.

As deliberações no âmbito dos Órgãos Colegiados da VIART ocorrem por maioria simples dos membros participantes das reuniões presenciais ou das Votações Eletrônicas, sendo facultado a qualquer dos membros abster-se de se manifestar sobre assuntos em deliberação. A abstenção de manifestação de voto deve ser justificada pelo membro e registrada em Ata.

OR108029

2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo
------	---

Profissional conforme modelo constante na Seção 3)	
Os serviços de administração e gestão dos recursos de terceiros são prestados pela própria VIART – Vice Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros.	
Dentro da VIART as atividades de administração são efetuadas pela SUPOT – Superintendência Nacional de Desenvolvimento de Produtos para Ativos de Terceiros e, no caso de fundos especiais, pela SUFES – Superintendência Nacional de Fundos de Investimentos Especiais.	
As atividades de gestão são realizadas pela SUGET – Superintendência Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros e, no caso de fundos especiais, pela SUFES – Superintendência Nacional de Fundos de Investimentos Especiais.	
Já os serviços de custódia e controladoria são prestados através de outra vice-presidência, a VIOPE – Vice Presidência de Operações Corporativas por intermédio da SUBAN – Superintendência Nacional de Processos Bancários:	
<b>ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:</b>	
<u>SUPOT – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ATIVOS DE TERCEIROS</u>	
- Produtos para ativos de terceiros. - Prestação de serviços de administração fiduciária.	
<u>SUFES – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESPECIAIS</u>	
- Desenvolvimento e gestão de carteiras e de fundos de investimentos especiais e estruturados.	
<u>SUGET – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL GESTÃO ATIVOS DE TERCEIROS</u>	
- Estratégias para composição de fundos de investimentos e carteiras administradas. - Gestão de ativos de terceiros.	
<b>CUSTÓDIA E CONTROLADORIA:</b>	
<u>SUBAN – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL PROCESSOS BANCÁRIOS</u>	
- Soluções que garantam o processamento bancário adequado às necessidades da CAIXA.	
<u>GELIT – GERÊNCIA NACIONAL LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA</u>	
- Liquidação de operações financeiras. - Back-office de câmbio. - Custódia de títulos. - Serviços de controladoria de ativos e passivos. - Serviços de custódia qualificada.	
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim, através da VITEC – Vice Presidência de Tecnologia da Informação.	





#### **CESET – CENTRALIZADORA NACIONAL SEGURANÇA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DE TI**

- Monitoramento e tratamento dos eventos de segurança tecnológica e da informação.
- Suporte especializado e operação de ferramentas de segurança tecnológica.
- Forense digital.
- Gestão da matriz de acessos.
- Gestão de vulnerabilidades de infraestrutura e de aplicações.
- Avaliação de *software* e de códigos maliciosos.
- Laboratório de testes de segurança tecnológica e da informação.

#### **RESET – REPRESENTAÇÃO SEGURANÇA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DE TI**

Representação: atuação como braço operacional das unidades a qual está vinculada que demandam presença física junto ao negócio, com as seguintes características:

- Não possuem centro de custo próprio;
- Devem estar dentro da região de abrangência da Unidade de vinculação;
- Podem ser temporárias ou permanentes;
- Podem ser constituídas por uma única pessoa;
- Podem ser constituídas por cargos gerenciais ou técnicos, isoladamente ou em conjunto.

#### **SUGTI – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL GOVERNANÇA DE TI**

- Governança da TI.
- Estratégia de TI.
- Segurança de TI e Continuidade de Negócios.
- Orçamento de TI.
- Provimento de ativos de TI.
- Gestão operacional da Participação estratégica de TI – CPMBraxis Capgemini.
- Arquiteturas de TI.

#### **GEGOT – GERÊNCIA NACIONAL GOVERNANÇA DE TI**

- Governança do atendimento e capacidade de TI.
- Governança da apuração das ocorrências de falhas de Natureza Tecnológica.
- Estratégia, comunicação e desempenho de TI.
- Portfólio de projetos de TI.
- Gestão das ações relativas a Melhoria de Processos nas unidades vinculadas a VITEC.
- Riscos de TI.
- Governança do *compliance* e tratamento dos apontamentos de controle, auditoria e risco.

**GEGAT – GERÊNCIA NACIONAL DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES DE TI**

- Planejamento financeiro e orçamentário da TI.
- Apuração de custos de TI.
- Provimento de ativos de TI.

**DETEC – DIRETORIA EXECUTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- Construção.
- Manutenção.
- Disponibilidade de solução de TIC's.

**SUDTI – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DE TI**

- Atendimento das Demandas de TI.
- Desenvolvimento e manutenção de soluções de TI.
- Modelo de contratação para desenvolvimento de soluções de TI.
- Metodologias, padrões, métricas e ferramentas para desenvolvimento de aplicativos.

**GEDES – GERÊNCIA NACIONAL GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TI**

- Controle de qualidade e monitoramento de projetos de TI (desenvolvimento e aquisição de soluções).
- Organização e alocação dos recursos necessários à execução dos Projetos de TI (desenvolvimento e aquisição de soluções).

**GECED – GERÊNCIA NACIONAL GESTÃO DA CAPACIDADE DAS ESTEIRAS DE DESENVOLVIMENTO DE TI**

- Alocação das capacidades para o atendimento das demandas de TI.
- Garantia de aderência à priorização de negócios nas esteiras de Tecnologia da Informação.
- Apoio à resolução de crises e incidentes de Tecnologia da Informação.
- Padronização da gestão de demandas de TI.

**CEDES/RJ – CENTRALIZADORA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DE TI – RIO DE JANEIRO**

- Desenvolvimento de soluções e projetos voltados para Fundos e Programas de Governo, Programas Sociais, Cadastro de Clientes e Fomento.

**CEDES/BR – CENTRALIZADORA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DE TI – BRASÍLIA**

- Desenvolvimento de soluções e projetos voltados para Crédito, Administração Financeira, Gestão Corporativa, Habitação, processamento e captação de Loterias e Portais Intranet, Internet e Extranet

**CEDES/SP – CENTRALIZADORA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DE TI – SÃO PAULO**

- Desenvolvimento de soluções e projetos voltados para Canais de Atendimento, Automação Bancária, Serviços Comerciais, Mercado Financeiro, Segmento Judiciário e Auditoria de Loterias.

**SUOTI – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL OPERAÇÕES E SUPORTE EM TI**

- Operacionalização da infraestrutura de TIC.
- Processamento, disponibilização e armazenamento das soluções de TI e seus dados.

**GERTI – GERÊNCIA NACIONAL SERVIÇOS REGIONAIS DE TI**

- Processos e rotinas de TIC no ambiente descentralizado.
- Suporte, infraestrutura tecnológica e disponibilidade de canais.
- Acordo de Nível de serviço de TI no ambiente descentralizado.

**CETEC – CENTRALIZADORA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- Suporte para o ambiente descentralizado.
- Inventário de recursos no ambiente descentralizado.
- Desenvolvimento e produção de soluções no ambiente descentralizado.
- Gestão de incidentes e mudanças no ambiente descentralizado.
- Serviço de apoio a usuários internos e parceiros CAIXA para suporte especializado em Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

**GITEC – GERÊNCIA DE FILIAL DE SUPORTE TECNOLÓGICO**

- Gestão de incidentes, desenvolvimento de soluções e serviços tecnológicos de *software*, *hardware* e comunicação no ambiente descentralizado e externo.
- Suporte tecnológico para canais e unidades da CAIXA.

**RETEC – REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE SUPORTE TECNOLÓGICO**

Representação: atuação como braço operacional das unidades a qual está vinculada que demandam presença física junto ao negócio, com as seguintes características:

- Não possuem centro de custo próprio;
- Devem estar dentro da região de abrangência da Unidade de vinculação;
- Podem ser temporárias ou permanentes;
- Podem ser constituídas por uma única pessoa;
- Podem ser constituídas por cargos gerenciais ou técnicos, isoladamente ou em conjunto.

**GEOTI – GERÊNCIA NACIONAL OPERAÇÕES TECNOLÓGICAS**

- Processamento, disponibilização de informações e armazenamento das soluções de TI nos ambientes centralizado, de alta disponibilidade e de certificação digital.
- Gestão dos processos de serviços de TI.
- Acordo de Nível de serviço no ambiente centralizado.
- Telecomunicações na CAIXA.
- Plano de contingência operacional dos sistemas do ambiente centralizado de TI e alta disponibilidade.

**CEPTI – CENTRALIZADORA NACIONAL OPERAÇÕES DE TI (SP/RJ/BR)**

- Processamento e disponibilização das soluções de TI.
- Ambiente de homologação (HMP).
- Segurança física e lógica da informação.
- Acordos de Níveis de Serviços tecnológicos (ANS).
- Telecomunicações no ambiente centralizado.
- Plano de contingência operacional dos sistemas do ambiente centralizado de TI e alta disponibilidade de TI.

**CETAD – CENTRALIZADORA NACIONAL AMBIENTE TECNOLÓGICO DE ALTA DISPONIBILIDADE**

- Processamento, disponibilização das soluções de TI com alto nível de disponibilidade
- Armazenamento das soluções de TI.
- Telecomunicações no ambiente de alta disponibilidade de TI.

**GIICP – GERÊNCIA DE FILIAL INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS**

- Disponibilização e armazenamento das soluções de TI no ambiente de Certificação Digital.

**REICP – REPRESENTAÇÃO DE FILIAL INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS**

Representação: atuação como braço operacional das unidades a qual está vinculada que demandam presença física junto ao negócio, com as seguintes características:

- Não possuem centro de custo próprio;
- Devem estar dentro da região de abrangência da Unidade de vinculação;
- Podem ser temporárias ou permanentes;
- Podem ser constituídas por uma única pessoa;
- Podem ser constituídas por cargos gerenciais ou técnicos, isoladamente ou em conjunto.

**DEADI – DIRETORIA EXECUTIVA ARQUITETURA TECNOLÓGICA E DIGITAL**

- Arquitetura tecnológica e negócios digitais.

**SUDIG – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DIGITAL**

- Atuação tecnológica para a digitização e inovação de negócios da CAIXA, exceto ambiente.
- Desenvolvimento de soluções para a digitização e inovação dos negócios da CAIXA, exceto API.

**CEPEM – CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO EMPRESARIAL**

- Solução ERP.

**SUART – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA E BI**

- Arquiteturas de aplicações, dados e infraestrutura de TI ,
- Ecossistema de API da CAIXA,
- Desenvolvimento de API para digitalização dos negócios da CAIXA, inclusive legado.
- Arquitetura de informações/dados, soluções e segurança tecnológica para os negócios digitais da CAIXA.
- Arquitetura de segurança tecnológica.
- Prospecção e homologação de hardwares, softwares e soluções de mercado.
- Arquiteturas das soluções de TI (Tecnológica, de Dados e Informação, de Aplicativos).
- Dimensionamento da Capacidade de TI para novas demandas de negócio.
- Gerenciamento da Configuração de TI.
- Governança de Dados.
- Gerenciamento de Ativos de TI.

### GECEQ – GERÊNCIA NACIONAL CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS DE TI

- Definição e coordenação da execução da metodologia de certificação e qualidade dos serviços e soluções de TI.

OR 005127

### 3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios gestão
2013	336.529.501.543,84	210	343
2014	358.719.154.424,09	219	337
2015	401.543.548.369,77	215	345
2016	422.415.267.888,75	185	312
2017	427.545.960.661,15	188	318
2018	498.372.066.134,41	224	318

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (\* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
<b>Fundos:</b>		
Domicílio local	303	76,00%
Domicílio em outro país		
<b>Clubes</b>		
<b>Carteiras</b>		
Domicílio local	20	24,00%
Res. Nº 2.689		
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>100%</b>

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
Curto Prazo			
Referenciado			
Cambial	2	1	0,02%
Renda Fixa	196	97	60,28%
Multimercado	51	16	5,69%
Dívida Externa			
Ações	29	1	2,49%
FIDC	5	4	0,43%
FIP	10	10	6,21%
FIEE			
FII	9	7	0,85%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,02%
Outras categorias	20	20	24,00%

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

nº 01.

3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

N/A.

3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

N/A.

3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	Cotistas	% Passivo
Pessoas Físicas	1.217.592	13,18%
Empresas	327.790	16,45%
Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	51	1,37%
Investidores Institucionais Previdenciários	77	14,33%
Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	237	0,12%
Investidor Estrangeiro	3	0,00%
Governo	15.775	54,55%

3.8 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

10 Maiores Cotistas	%
1	29,58%
2	2,43%
3	1,38%
4	0,26%
5	1,15%
6	0,65%
7	0,46%
8	0,30%

9	0,26%
10	0,26%
Total	36,73%
<b>4 - Receitas da Empresa</b>	
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.) Gestão, distribuição, administração, estruturação e performance.
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras? 10,76% Referente à RPS 4º Tri 2018.
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa? Sim.
<b>5 - Recursos Humanos</b>	
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados? Os funcionários recebem além da remuneração fixa, participação nos lucros e premiação em clubes de compras. A estrutura de remuneração fixa na CAIXA é baseada na designação de Função de Confiança ou Cargo Comissionado, de forma que o funcionário no exercício do cargo faz jus ao recebimento de comissão efetiva. Caso o desempenho não seja satisfatório poderá ocorrer à dispensa da Função de Confiança ou do Cargo Comissionado retroagindo ao salário padrão.
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa? O atual modelo de gestão de pessoas tem como objetivo consolidar uma cultura organizacional baseada na gestão proativa de talentos e por competência. A ideia é dar ênfase à meritocracia, à inovação, à alta eficiência e à melhoria contínua, promovendo identificação dos empregados com os valores e a missão da CAIXA, engajamento das lideranças e excelência no relacionamento com clientes e sociedade. Além dos diversos programas voltados à saúde e à segurança dos empregados, a Instituição busca integrar a educação corporativa à gestão do desempenho e das competências e à gestão do conhecimento, por meio de incentivos à capacitação, de criação e manutenção de sistemas e processos de disseminação do conhecimento e desenvolvimento de habilidades. Outro benefício que a Instituição oferece aos empregados é a possibilidade de complementar sua renda, após a aposentadoria, por meio de patrocínio a planos de benefício de previdência complementar, administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF. Por ser empresa pública a CAIXA oferece estabilidade de emprego aos funcionários e um plano de carreira para cada função de interesse, com funções intermediárias que satisfaçam os funcionários em múltiplos níveis. Para algumas funções é oferecida a jornada de trabalho de 30 horas semanais de forma a respeitar e permitir o equilíbrio entre vida e trabalho. Atuando em todo território nacional e em diferenciados segmentos a CAIXA disponibiliza facilidades de transferência de funcionários entre departamentos e regiões.
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual? Sim. No processo de formação de carreiras, a empresa oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, exige certificação qualificada, e disponibiliza verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada à dimensão "Aprendizado e Crescimento" do Plano Estratégico Caixa 2018 – 2022, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações alinhadas com o Plano Estratégico Caixa e com o Mapa Estratégico VIART.
<b>6 - Informações Gerais</b>	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão? A CAIXA mantém um planejamento de expansão até 2022, sendo que há um acompanhamento anual para identificar como está a estratégia.

6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
Sim. Fitch Ratings - São Paulo, 19 de setembro de 2018: A Fitch Ratings reafirmou o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (Viart), unidade de negócios da Caixa Econômica Federal (Caixa).	
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
<p>Guia Exame 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa. Guia Exame 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.</p> <p>Star Ranking Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.</p> <p>Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o maior número de fundos excelentes.</p> <p>Star Ranking Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.</p> <p>Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking</p> <p>Exame - Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa</p> <p>Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias</p> <p>Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015 como o melhor fundo de renda fixa em 2015.</p> <p>Exame - Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa</p> <p>Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA conquistou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes.</p> <p>Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior gestora em duas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior Gestor de FIPs;</li> <li>• Maior Gestor de RPPS;</li> </ul> <p>Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018</p> <p>Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV.</p>	
<b>7 - Informações Operacionais</b>	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A equipe é composta por oito profissionais, sendo um gerente executivo, um coordenador, três técnicos de análise econômica e três técnicos responsáveis pela análise setorial.	
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
A equipe de pesquisa foi formada em julho/2008 e desde então teve a adição de dois técnicos de análise e pesquisa. Em Agosto de 2012 houve a alteração do Gerente Executivo da área.	
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
No que se refere à análise econômica, cerca de 80% do material é produzido internamente. Nesse percentual está incluso a cobertura da Economia Brasileira, Americana e Zona do Euro e China. Os 20% restantes referem-se a <i>research</i> de terceiros relacionados à economia internacional.	
Do ponto de vista da análise setorial, cerca de 30% do material são produzidos internamente, com	



destaque para a cobertura do setor de construção civil, consumo, logística e concessões.	
O complemento toma como base material externo referente aos demais setores.	
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros ( <i>sell side</i> )?
No que se refere à pesquisa econômica, o processo decisório inclui a análise de séries históricas, modelos econômicos e projeções destes derivados. Em relação à pesquisa setorial, utiliza-se como base o <i>valuation</i> das empresas para as quais temos cobertura, acompanhamento de notícias, o contato direto com o RI das empresas e a análise de mercado. A equipe trabalha somente para o <i>buy side</i> .	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
São contratadas consultorias setoriais e econômicas, além de serviços de informação <i>online</i> , bancos de dados de indicadores econômico-financeiros, software econométrico e ferramentas de análise técnica.	
<b>7.2 – Gestão de Recursos</b>	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A VIART possui uma Superintendência (SUGET) onde é realizada a Gestão de Fundos de Investimentos no âmbito da Instrução CVM nº 555, e está dividida em 02 Gerências Nacionais dedicadas à Gestão de Fundos de Renda Fixa (GEFIX) e de Renda Variável (GEVAR). Em relação aos Fundos Estruturados, a SUFES possui a Gerências GEAFE destinadas à Gestão de seus FIDCs, FIPs e FIs. (Conforme organograma do Item 2.4).	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
As principais mudanças na equipe de gestão da SUGET foram: <ul style="list-style-type: none"><li>• Foi designado como Gerente Nacional da GEVAR, o Sr. Camilo de Lélis Cavalcanti Júnior;</li><li>• Foi também designado como Superintendente Interino da SUGET (acumulando duas funções) o Sr. Camilo de Lélis Cavalcanti Júnior;</li><li>• Foi designado como Gerente Nacional Interino da GEFIX, o Sr. Carlos Eduardo Bitelli.</li></ul>	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
<ul style="list-style-type: none"><li>• Bloomberg (provedor de informações);</li><li>• Broadcast (provedor de informações);</li><li>• Economática (Banco de Dados/Ferramenta de análise <i>pair trading</i>);</li><li>• Quantum (informações/serviços de análises econômicos financeiras relacionadas a fundos de investimento e empresas.)</li></ul>	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
<b>Operações em Mercados de Bolsa</b>	
O processo de seleção é dividido em dois grupos: para corretoras que atuam nos Mercados BOVESPA e para corretoras que atuam nos Mercados BM&F. A cada semestre civil são selecionadas doze instituições para realizar operações nos Mercados BOVESPA e doze instituições realizar operações nos Mercados BM&F. As etapas do processo de seleção são as mesmas para ambos os grupos e destinadas respectivamente à verificação das informações cadastrais, análise de Gerenciamento de Risco, preenchimento do QDD ANBIMA Serviços Qualificados e Corretoras, análise qualitativa do departamento técnico e de pesquisa das corretoras/distribuidoras e avaliação interna da qualidade operacional dos serviços prestados no quadrimestre analisado.  Observação: para participar da seleção para operações nos Mercados BM&F, é obrigatório que as corretoras/distribuidoras possuam o selo <i>Execution Broker B3</i> e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de instrumentos Financeiros.	
<b>Operações em Mercado de Balcão</b>	

Estão habilitadas a realizar operações via Mercado de Balcão exclusivamente Instituições Intermediadoras que sejam membros da ANBIMA e corretoras/distribuidoras que possuam o selo *Execution Broker* e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de instrumentos Financeiros e com adesão ao nosso contrato de Intermediação.

7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.

SELECIONADAS PARA MERCADOS BMF - OPERAÇÕES 2ºSEM 2019	
Ativa	
BGC Liquidez	
Bradesco	
BTG Pactual	
CM Capital	
Coivalores	
Guide	
H. Commcor	
ITAU	
Santander	
Tullett	
UBS	
SELECIONADAS MERCADO BOVESPA - OPERAÇÕES 2ºSEM2019	
Ativa	
Bradesco	
Brasil Plural	
BTG Pactual	
Credit Suisse	
Guide	
Itaú	
Nova Futura	
Renascença	
Tullett	
UBS	
XP Investimentos	

7.2.6 Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.

Nos mercados de Bovespa e BM&F, os volumes são divididos conforme classificação de nota da avaliação.

Na divisão dos percentuais, sendo as 6 primeiras *Research* e as próximas 6 *Discount*:

- 10% do Limite para as cada uma 4 primeiras – 40% total;
- 8,25% do Limite para as próximas 4 – 33% total;
- 6,75% do limite para as outras 4 – 27% total;

O processo de seleção é semestral e a cada avaliação e são substituídas 2 corretoras *Research* e 2 corretoras *Discount*.

No mercado de balcão, existe um limite máximo de 25% do total da corretagem paga no semestre.

7.2.7 Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.

A política de gestão de caixa privilegia o uso de operações compromissadas de um dia lastreadas

em títulos públicos federais.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
O prazo médio para fins de enquadramento e classificação tributária é controlado diariamente em sistema proprietário ou através de sites de bancos custodiantes. As operações para fins de ajuste de prazo médio são feitas sempre que necessário.	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
Os gestores são avaliados essencialmente sob dois aspectos:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Desempenho absoluto dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com seus respectivos <i>benchmarks</i> e rentabilidades alvo.</li> <li>(ii) Desempenho relativo dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com amostras de fundos concorrentes.</li> </ul>	
Adicionalmente, devido à segmentação da gestão por células especialistas em cada mercado, individualmente os gestores possuem ainda objetivos financeiros para geração de alfa em seus mercados de atuação.	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
Mensalmente é realizada reunião para acompanhamento dos resultados dos fundos junto ao Diretor Executivo responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros.	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A Gerência Nacional de Risco de Ativos de Terceiros está vinculada diretamente à Diretoria Executiva de Gestão de Ativos de Terceiros e conta com 01 Gerente Executivo, 2 Gerentes de Clientes e Negócios III e 05 Técnicos para realizar o Gerenciamento e Monitoramento dos Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez dos Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas sob Administração/Gestão da VIART.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O responsável pela Gerência Nacional de Risco de Ativos de Terceiros é o Gerente Nacional, Sr. Alessandro Toledo Cruzolini. O referido profissional reporta-se diretamente ao Vice-Presidente.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Não houve mudanças na equipe de Riscos nos últimos cinco anos.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
O sistema utilizado para o gerenciamento do Risco de Mercado é o MAPS Solutions. Com relação ao gerenciamento dos riscos de liquidez e crédito, o monitoramento é realizado por aplicativo desenvolvido internamente com base em banco de dados SQL.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
Diariamente são elaborados relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações de nível de exposição aos riscos, comprometimento de limites de exposição que são enviados aos gestores, ao Vice-Presidente e à Área de Conformidade da Vice-Presidência.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
A alocação em ativos privados segue as diretrizes e os limites de exposição estabelecidos em normativo interno, com base em notas de Rating atribuídas pela área de risco de crédito da CAIXA.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
A área de risco de crédito da CAIXA realiza a análise de risco de crédito sob demanda e atribui nota	

	de risco à operação ou emissor, o gestor verifica o enquadramento da operação nos limites estabelecidos. Casos não previstos na Política de Riscos da VIART são levados ao Comitê de Riscos e/ou Comitê de Planejamento e Gestão.
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
	A área de Risco da VIART possui autonomia para suspender limites de alocação em ativos privados quando identificado aumento potencial do seu risco de crédito.
	<b>7.3.3 - Risco de Contraparte</b>
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
	São estabelecidos limites de concentração por emissor e no caso de operações de derivativos sem garantia é verificado o enquadramento da contraparte nos limites de exposição.
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
	Os limites de exposição são aprovados pelo Comitê de Planejamento e Gestão da VIART e pelo Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros.
	<b>7.3.4 - Risco de Preço</b>
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
	A mensuração do Risco de Mercado é realizada através do Modelo de Risco VaR Paramétrico com nível de confiança de 95% em um horizonte de tempo de 1 dia.
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
	Os critérios de mensuração e os limites de exposição são propostos pela área de gerenciamento de riscos da VIART ao Comitê de Planejamento e Gestão da Vice-Presidência e ao Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros para aprovação.
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
	O controle e monitoramento de limites das estratégias são realizados pela GERAT - Gerencia de Risco de Ativos de Terceiros.
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
	A violação dos limites é reportada ao Comitê de Planejamento e Gestão, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação para avaliação e tomada de decisão.
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
	N/A.
	<b>7.3.5 - Risco de Liquidez</b>
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
	As regras para administração do risco de liquidez, envolvendo práticas, processos, procedimentos, modelos e reportes foram estabelecidas pelo Comitê de Risco visando manter a exposição a este risco em níveis aceitáveis e evitar que ocorram desequilíbrios entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da CAIXA.
	O gerenciamento deste risco é realizado por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros dos produtos, serviços e operações, em situação de normalidade e de estresse. Para enfrentar situações de estresse, foi estabelecido Plano de Contingência de Liquidez com o objetivo de identificar antecipadamente e aumentar a capacidade da CAIXA para enfrentar crises de liquidez internas ou externas, minimizando seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios da CAIXA, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.
	O Plano sistematiza os indicadores utilizados para a identificação de situações de crise, as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início da crise.
	A mensuração e o monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez são reportados diariamente às Vice-Presidências de Risco e de Finanças e Controladoria, mensalmente, ao Comitê

de Risco e, semestralmente, ao Conselho de Administração.	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Não há limites de liquidez por estratégia.	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
<p>A identificação, acompanhamento e monitoramento dos riscos operacionais nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários conta com indicadores de efetividade da Política de Compliance; indicadores chave de riscos operacionais, com limites de tolerância definidos; e pela realização de testes periódicos de conferência e controle.</p> <p>Além disso, o corpo gerencial e equipe técnica responsáveis como 1ª Linha de Defesa, atuam de modo a identificar, evitar e/ou minimizar as ocorrências por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte do risco operacional. Sendo a Vice-Presidência de Risco responsável pela gestão de risco operacional das unidades CAIXA, bem como 2ª linha de defesa.</p>	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
<p>A confirmação das ordens executadas é feita através da carteira e demonstrativo de caixa, fornecidos diariamente pelo custodiante (serviço prestado por terceiros).</p> <p>O controle das carteiras e da custódia do fundo é feita através de planilha de acompanhamento onde são feitos os batimentos das ordens executadas, da precificação dos ativos do fundo, da composição da carteira, dos limites de enquadramento e das provisões das taxas e despesas (CVM, SELIC, taxa de administração, etc.).</p> <p>Todo o acompanhamento feito em planilha baseia-se no Regulamento do Fundo e nas normas vigentes.</p>	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
<p>1) A CAIXA criou em 2004 o Programa de Continuidade dos Negócios – PCN CAIXA, para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços prestados aos clientes, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.</p> <p>2) O PCN CAIXA é um processo contínuo e evolutivo composto basicamente por quatro etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Conhecer a organização;</li> <li>Definir as estratégias de continuidade dos negócios;</li> <li>Desenvolver e programar ações de respostas tempestivas às interrupções;</li> <li>Realizar testes e manutenção dos planos.</li> </ol> <p>3) De uma maneira simples, o PCN CAIXA envolve o planejamento, a prevenção, a resposta e a recuperação do ambiente produtivo frente a incidentes que podem atingir negativamente seus ativos tangíveis e/ou intangíveis.</p> <p>4) Desde que o PCN CAIXA foi instituído observa-se grande evolução na maturidade da CAIXA neste domínio, tornando a GCN um complemento da estrutura de gestão de riscos corporativos, no intuito de entender as ameaças e vulnerabilidades das operações de negócio e as consequências geradas por uma interrupção significativa.</p> <p>5) Hoje o PCN CAIXA se destaca tanto no quesito governança quanto nas questões operacionais e no desenvolvimento de cultura corporativa, fatos estes que tornam a CAIXA referência nacional na GCN.</p> <p>6) A CAIXA conta com uma moderna Política de Continuidade dos Negócios, totalmente aderente às melhores práticas de mercado, às normas BS 25999 e NBR 15999, e às regulamentações vigentes no Brasil. Nesse sentido, importante destacar que a CAIXA adota os modelos dos institutos</p>	

internacionais DRII – *Disaster Recovery Institute International* e BCI – *Business Continuity Institute*, tendo em seu quadro de pessoal, o primeiro profissional brasileiro certificado por esses dois institutos internacionais.

Complementar, a gestora VIART possui um Plano de Resposta a Emergências, que tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios da VIART em situações de contingência. Os principais pilares do plano de contingência são:

- Preparação de Planos para o pior cenário possível;
- Definição do Local para o ambiente alternativo;
- Ter os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades críticas;
- Manutenção dos serviços essenciais;
- Manutenção em servidor de contingência, de Informações essenciais ao Desenvolvimento das atividades críticas e estratégicas.

Cabe a cada empregado disponibilizar Informações consideradas "críticas" (imprescindíveis à realização das atividades) em servidor de contingência próprio da gestora.

#### 7.3.6.4 | Descreva a política de segurança da informação.

1) A Política possui caráter estratégico e estabelece as diretrizes para o tratamento e manuseio dos ativos de informação da CAIXA, com o objetivo de disciplinar o seu uso e proteger os dados e informações, visando assegurar a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade da informação corporativa da CAIXA ou sob sua responsabilidade.

2) A Política de Segurança da Informação é aprovada pelo Comitê de Riscos, pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração da CAIXA.

3) A Política de SI é observada pelos envolvidos nos processos e atividades em todas as áreas da Instituição. A sua aplicação se dá mediante a prática de ações operacionais planejadas e coordenadas, concretizando-se em procedimentos, parâmetros e metodologia especificados em Normativos e documentos administrativos. As principais diretrizes que norteiam a Política de SI da CAIXA são:

- a) Proteção das informações e dados, ativos essenciais para a CAIXA, contra alteração, destruição, divulgação, cópia e impressão não autorizadas, acidentais ou intencionais.
- b) Adoção de mecanismos que viabilizem a recuperação da informação como uma das formas de resguardar a continuidade dos negócios da CAIXA.
- c) Preservação da confidencialidade das informações armazenadas em sistemas de informação.
- d) Adoção de mecanismos que garantam a autenticidade da informação e o não repúdio.
- e) Classificação das informações, observados os critérios estabelecidos pela norma de Tratamento da Informação.
- f) Adoção da prática de "Mesa Limpa e Tela Limpa".
- g) Conscientização dos clientes e de todos os usuários quanto à importância da segurança da informação.

4) A Política de SI e a norma de Tratamento da Informação são peças fundamentais para a implementação do conceito de Arquitetura de Segurança da Informação, alinhados às iniciativas previstas no Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI da CAIXA, aprovado pelo Comitê de Risco. Esse Plano propõe ações corporativas e integradas para a preservação da SI.

5) A CAIXA integra o Comitê Gestor de Segurança da Informação, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Esse Comitê atua fortemente no desenvolvimento de normas e padrões e na divulgação do tema Segurança da informação para a Administração Pública Federal, direta e indireta.

Operacionalmente as informações são classificadas conforme grau de sigilo, observados os critérios estabelecidos pela CAIXA. O acesso à informação é condizente com a necessidade do usuário para o desempenho de suas atribuições na Instituição. Os ambientes onde são tratados dados e informações são segregados, conforme sua classificação e tipo de uso (Desenvolvimento, homologação, rede, suporte e produção de sistemas Corporativos). Os sistemas da CAIXA possuem trilha de auditoria em razão do grau de sigilo da informação ou por experiência legal. Os empregados conhecem as suas responsabilidades com referência à Segurança da Informação e as informações e recursos disponibilizados pela CAIXA são de uso exclusivo para fins relacionados ao trabalho. Os contratos que impliquem manuseio de Informações da CAIXA ou por ela custodiadas possuem cláusula de confidencialidade, com intuito de garantir a observância da Política de Segurança da Informação e a responsabilização da empresa contratada. Esta política é revisada sempre que necessário, não excedendo o período máximo de 03 anos.	
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
Sim. Todos os operadores de mesa tem seus ramais telefônicos gravados. A escuta das gravações é realizada sempre que houver dúvida sobre o entendimento de conversas realizadas. O acesso às gravações é autorizado somente a gestores e à Área de Controle Interno.	
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
A Gestora conta com equipe destinada exclusivamente para a realização de <i>back-up</i> , com periodicidade diária de todos os documentos produzidos e inseridos no servidor da gestora. Esses documentos são armazenados em servidor alternativo por um período de 15 dias. As informações e documentos imprescindíveis à realização das atividades são disponibilizadas também em servidor de contingência.	
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
O acesso físico e lógico do <i>Data Center</i> da instituição é realizado apenas por empregados e colaboradores credenciados e autorizados, que atuam na área de Tecnologia da empresa.	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
A capacidade de processamento e armazenamento do Parque Tecnológico da CAIXA é de:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 219.000 MIPS – milhões de instruções por Segundo;</li> <li>• 3.070 Terabytes de Armazenamento Centralizado;</li> <li>• 1.671 Terabytes de Armazenamento Descentralizado;</li> <li>• 12.890 Servidores de plataforma baixa;</li> <li>• 46 Servidores de plataforma intermediária;</li> <li>• 07 Silos Robóticos;</li> <li>• 07 Virtual Storage Manager (VSM);</li> <li>• 4.969 Roteadores;</li> <li>• 302 Switches (Centralizado).</li> </ul>	
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
Sim.	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Sim. A frequência de realização dos testes para verificação de segurança e integridade de sistemas é mensal.	
<b>8 - Compliance e Auditoria Interna</b>	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
O responsável pela área de <i>compliance</i> da VIART (Gestora) é o Gerente Nacional de Ativos de Terceiros. O referido Gerente Nacional reporta-se diretamente ao Vice-Presidente, responsável pela	

Gestora. O responsável pela equipe de Auditoria Interna em São Paulo é o Gerente de Filial da Auditoria de São Paulo, que responde à área de Auditoria Geral, unidade que por sua vez responde à Presidência da CAIXA.

8.2 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.

Ao ingressar na Gestora (VIART), cada um dos empregados é orientado a realizar a leitura do Código de Ética da CAIXA e o Código de Conduta da VIART. Em sequência, o empregado assina declaração atestando que recebeu o exemplar do Código de Conduta e tomou ciência do conteúdo do mesmo. O Código de Conduta está publicado em manual normativo interno. Sempre que ocorre alteração, todos os empregados são comunicados.

8.3 Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.

Segundo o Código de Conduta: Os empregados e dirigentes da VIART devem sempre observar as Diretrizes abaixo quanto aos seus investimentos pessoais:

Investimentos	Crterios/Condições Específicas	Condições Gerais
Renda Variável Mercado Secundário	<p>Negociações em Bolsa - <b>Ações (Índice Bovespa), ETF, FI</b></p> <p>Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00</p> <p>Não pode haver aquisição de FII/FIP/FIDC administrados ou geridos pela CAIXA/VIART</p> <p>Não pode haver aquisição de ETF sem <i>Market Maker</i></p>	<p>Vedada venda a descoberto de ativos</p> <p>Vedado aluguel de ativos na posição tomadora</p> <p>Vedadas operações intradiárias</p> <p>Vedadas operações com derivativos</p> <p>Lock-up de 120 dias a contar da data da aquisição do ativo</p> <p>Vedada a operação de compra e venda diante de Fato Relevante nos 08 dias posteriores à sua publicação</p> <p>Vedada a aquisição de ativos por empregados/dirigentes que participem do Conselho da empresa emissora</p>
Renda Fixa Mercado Secundário	<p><b>TPF; CDB/RDB; LF; LCI; LCA; CRI; CRA; Debentures e COE</b></p> <p>Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00, contendo as evidências de preço</p> <p>Para CDB/RDB e TPF não há período de lock-up</p>	



<p><i>Ativos de Renda Fixa / Renda Variável Mercado Primário</i></p>	<p><b>Ativos acima mencionados</b></p> <p>Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00</p> <p>Não pode haver aquisição de ativos em que a CAIXA atue como participante da oferta (coordenadora ou estruturadora)</p> <p>Não pode haver aquisição de FII/FIDC/FIP administrados ou geridos pela CAIXA/VIART</p> <p>Não pode haver aquisição de ativos ofertados com origem/participação de FIP administrados ou geridos pela CAIXA/VIART</p> <p><i>Para CDB/RDB e TPF não há período de lock-up</i></p>	
<p><i>Fundos de Investimento</i></p>	<p>Permitidas aplicações e resgates em Fundos de Investimento administrados e/ou geridos pela VIART e por terceiros</p> <p>Não haverá a necessidade de <i>lock-up</i> para fundos que atendam as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sejam destinados exclusivamente aos funcionários da VIART;</li> <li>- pertençam a Classe RF Curto Prazo ou RF Simples;</li> <li>- Fundos de Investimento administrados e/ou</li> </ul>	
	<p>geridos por terceiros, e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fundos Mútuos de Privatização</li> </ul> <p>Não podem se utilizar de recursos de aplicação/resgates retroativo</p>	

RH 169012 #Público

8.4	<p>Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?</p>
<p>Não existe fundo de investimento exclusivo para executivos da empresa.</p>	
8.5	<p>Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.</p>
<p>Devido ao Chinese Wall, as regras de investimento dos recursos próprios da CAIXA são definidos em outra Vice Presidência e não se confundem com a gestão de ativos de terceiros.</p>	
8.6	<p>Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i>, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)</p>
<p>Os empregados da Gestora que atuam em Mesa de Operações não estão autorizados a utilizarem meios de comunicação alternativos aos sistemas corporativos e ao e-mail corporativo CAIXA em seu ambiente de trabalho, tais como celular e mensagens instantâneas. Adicionalmente, ao ingressarem na Gestora, todos empregados assinam Termos de Confidencialidade responsabilizando-se pela não divulgação de informações confidenciais inerentes às suas atividades.</p>	
8.7	<p>Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.</p>

<p>Na ocasião da contratação de distribuidores, via contrato de Distribuição, os mesmos se responsabilizam por todo e qualquer procedimento de prevenção à lavagem de dinheiro visando evitar a ocorrência desse tipo de crime, responsabilizando-se, ainda, por realizar o cadastro dos investidores e os procedimentos de "know your client" e comprometendo-se a fornecer cópia da documentação relativa ao cadastro dos investidores e aos procedimentos de "know your client" sempre que solicitado.</p>	
8.8	<p>Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.</p>
<p>As atividades de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas em atendimento a legislação em vigor. As Resoluções nº 2451 e nº 2486, do Banco Central do Brasil, culminaram com a implantação do "Chinese Wall", exigindo a segregação das atividades de gestão e administração de fundos de investimento das demais atividades da instituição. A CAIXA optou por nomear um Vice-Presidente, responsável exclusivamente pela Administração e Gestão de Ativos de Terceiros – VIART, de acordo com o seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 06 de junho de 2008. Toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria.</p>	
8.9	<p>No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?</p>
<p>As áreas são segregadas em vice-presidências separadas.</p>	
8.10	<p>Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.</p>
<p>A especificação de comitentes é realizada anteriormente à execução das ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários. Quando uma mesma estratégia é adotada simultaneamente para diversos fundos, as operações são divididas conforme política interna de rateio de ordens. Os fundos podem realizar operações entre si respeitando regras, estabelecidas em manual normativo interno, referentes à definição de preço da operação.</p>	
8.11	<p>Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.</p>
<p>São considerados pelos gestores para precificação de operações realizadas em mercados de balcão minimamente os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. preços de marcação e intervalo indicativo do fechamento do dia anterior para o ativo em questão ou ativos com maturidade próxima;</li><li>2. existência de <i>spreads</i> para o ativo em questão, ou ativos com maturidade próxima, em outros bancos, corretoras ou plataformas de negociação;</li><li>3. existência de <i>spreads</i> em ativos ou derivativos de referência, como contratos futuros de juros, que possam balizar a escolha de preço para as ordens de títulos públicos a serem emitidas.</li><li>4. <i>ratings</i> emitidos internamente ou por agências de risco para títulos de crédito privado;</li><li>5. nível de taxa de emissão primária por parte das instituições financeiras;</li><li>6. nível de taxa de emissão primária e mercado secundário para títulos de empresas não financeiras.</li></ol>	
<p>Por fim, as operações realizadas por fundos em mercados de balcão são verificadas diariamente pela área de risco e controle interno por meio de sistema interno, que compara os preços negociados com o túnel de preços da ANBIMA.</p>	
8.12	<p>Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?</p>
<p>Sim, custodiantes externos. A Vice-Presidência de Gestão e Administração de Ativos de Terceiros possui uma área de risco que tem como principal atividade o controle, monitoramento e</p>	

<p>gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento sob sua administração. Os parâmetros para cálculo do risco de mercado bem como os procedimentos a serem adotados no processo de gerenciamento de risco são submetidos para aprovação a um comitê interno constituído por: Vice-Presidente de Gestão de Ativos de Terceiros, Superintendente de Produto, Superintendente de Gestão e Gerente de Risco. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais, e diretrizes específicas de ações relativas ao risco. Também determina os processos operacionais mais importantes, limites, objetivos de performance baseados no risco e os procedimentos para o gerenciamento de risco.</p>	
8.13	<p>Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.</p> <p>Qualquer situação gerada pelo confronto entre interesses da CAIXA e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública. São pautados no Código de Conduta dos empregados e dirigentes da CAIXA, ao qual todos estão submetidos, e sua eventual violação ocasionará a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade civil e disciplinar. A participação em Conselhos Fiscais e de Administração também está pautadas no Código de Conduta e ocorrerá somente mediante indicação aprovada por órgãos deliberativos da CAIXA, na representação dos interesses dos fundos de investimento, administrados ou geridos pela CAIXA, nos termos da Lei.</p>
8.14	<p>Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>É vedado, no Código de Conduta, aos empregados e dirigentes, em razão de suas atribuições, aceitar favores, comissões, gratificações, vantagens financeiras ou materiais, doações, brindes ou presentes de qualquer natureza, para si ou para outras pessoas, que possam influenciar decisões, facilitar negócios, beneficiar terceiros, ou causar prejuízo de imagem à Empresa.</p>
8.15	<p>A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.</p> <p>Não.</p>
8.16	<p>São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?</p> <p>A Conformidade para verificação das políticas Internas é efetuada de acordo com o produto/processo envolvido, podendo ser diária ou mensal. São realizados testes periódicos pela área de Controle Interno da VIART, relacionados às atividades/rotinas críticas executadas pelas áreas vinculadas à Vice-Presidência de Gestão e Administração de Ativos de Terceiros da CAIXA. A frequência de realização desses testes é bimestral.</p>
<b>9 - Questões Jurídicas e Legais</b>	
9.1	<p>Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)</p> <p>As questões jurídicas e legais da empresa são tratadas por um departamento jurídico próprio.</p>
9.2	<p>A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.</p> <p>Não.</p>
9.3	<p>Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?</p> <p>Não.</p>
<b>10 - Anexos</b>	
10.1	<p>Resumo Profissional</p> <p>Marcar Anexos Abaixo</p> <p>SIM</p>
10.2	<p>Manual de Risco</p> <p>CONFIDENCIAL</p>
10.3	<p>Manuais de Marcação a Mercado</p> <p>SIM</p>

10.4	Manual de Compliance	CONFIDENCIAL
10.5	Código de Ética e Conduta	SIM
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto ( <i>Proxy Voting</i> )	SIM
10.7	Relatório de Rating	SIM
10.8	Manual de Liquidez	CONFIDENCIAL
10.9	Política de <i>Suitability</i>	CONFIDENCIAL

## 2) Declaração

---

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: SÃO PAULO	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: \_\_\_\_\_

3) Eventos Importantes

**1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.**

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
	N/A
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
	Posse do novo presidente da Caixa Econômica Federal – 07/01/2019 – Pedro Guimarães.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
	N/A
<b>2 - Alterações desde a última atualização</b>	
2.1	Data da última atualização.
	28/07/2019.
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
	N/A
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
	(1.6, 1.7, 2.13, 2.14, 3.1, 3.2, 3.3, 3.7, 3.8, 4.2, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.5, 7.3.6.1 e 8.10) (2.3, 2.4, 2.10, 2.13, 2.15, 3.1, 3.2, 3.3, 3.7, 3.8, 4.2, 6.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.9, 7.2.10, 8.3, 8.11)

## **TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica<sup>3</sup>ativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

# TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO 4/5

Número do Termo de Análise de Credenciamento	6	/2020
Número do Processo (IN7 protocolo ou processo)	6	

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	10.393.593/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE ICAPUI - ICAPREV	CNPJ	08.968.847/0001-88

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	09.363.305/0001-04
Endereço	AV. MAJISTA 2208 - LI ANDAR - São Paulo/SP	Data Constituição	13/01/1981
E-mail (s)	atencao@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3972-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor
Data do registro no RACEN	11/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Nêi Alves Britozzi	Gerente Executivo	nai@atencao@caixa.gov.br	(11) 3972-4008
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3972-4008
Gilmar Chapevsky	Gerente Executivo	gilmar.chapevsky@caixa.gov.br	(11) 3972-4000
Viviane Faria de Brito	Gerente Executivo	viviane.faria@caixa.gov.br	(11) 3972-4000

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?

SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da instituição (art. 6º-E, II, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão de Fozende Municipal		<a href="http://www.caixa.gov.br/fundo-investimento/assessoria/credenciamento/relacao/relacao%20certidao.aspx">http://www.caixa.gov.br/fundo-investimento/assessoria/credenciamento/relacao/relacao%20certidao.aspx</a>
2. Certidão de Fozende Estadual ou Distrital	19/03/2020	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa do União	09/08/2020	
4. Certidão quanto a Contribuição para a FOTI	28/03/2020	

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da instituição:**

NÃO FOI OBSERVADO NENHUM CRITÉRIO QUE DEABONE A INSTITUIÇÃO OU IMPEÇA O RELACIONAMENTO DA MANUTENÇÃO DOS ATIVOS INVESTIDOS EM PRODUTOS SOB A ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**IV - Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a instituição foi credenciada**

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, II
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VI, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VI, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VI, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III


**V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:**

	CNPJ	Data da Análise
CAIXA APLIC. ESTRUTURADA INACIÃO	39.369.124/0001-04	
CAIXA FUNDOS PÚBLICOS RENDA FIA	05.104.150/0001-73	
CAIXA ALOCAÇÃO PÚBLICA MULTIMERCADO F	08.070.841/0001-87	
CAIXA BICAP AMPLIADA R MULTIMERCADO F	30.036.125/0001-02	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	30.179.342/0001-00	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	19.769.171/0001-09	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	10.598.154/0001-02	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	21.319.953/0001-28	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	22.791.438/0001-37	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	18.888.317/0001-48	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	19.769.125/0001-44	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	18.888.388/0001-53	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	10.598.308/0001-03	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	20.139.889/0001-79	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	33.781.214/0001-24	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	18.788.862/0001-09	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	20.179.524/0001-03	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	18.789.886/0001-08	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	10.598.194/0001-31	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	30.068.355/0001-44	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	14.308.843/0001-99	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	34.683.276/0001-13	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	19.134.238/0001-85	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	01.737.208/0001-87	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	23.215.097/0001-85	
CAIXA BRAS. 2020 FUNDOS PÚBLICOS R RENDA FIA	11.888.818/0001-19	






CASA BRASIL INDIÇÃO	02.737.217/0001-77	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	14.390.938/0001-73	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.877.033/0001-88	19/03/2020
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	11.060.413/0001-10	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.740.450/0001-63	19/03/2020
CASA BRASIL (SUA PLACA) F RENDA FIXA (DEBITO PARADO)	11.061.217/0001-38	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	21.928.888/0001-60	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.877.518/0001-80	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.740.470/0001-08	19/03/2020
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	14.808.488/0001-07	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	23.219.000/0001-79	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.144.130/0001-88	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	26.388.594/0001-47	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	22.792.807/0001-28	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	14.388.805/0001-13	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.881.375/0001-01	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.577.812/0001-79	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.900.788/0001-41	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	00.325.007/0001-77	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.001.382/0001-01	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	17.002.897/0001-85	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	14.120.520/0001-87	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.648.890/0001-06	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	05.014.871/0001-38	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	11.080.994/0001-43	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	17.098.794/0001-78	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	09.104.304/0001-20	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	03.737.186/0001-43	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	18.294.220/0001-47	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	00.070.890/0001-83	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	04.985.000/0001-49	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	10.184.413/0001-18	
CASA BRASIL (SUA PLACA) FUNDOS PÚBLICOS F RENDA FIXA LP	14.537.000/0001-88	

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSE FERRERA NUNES	PRESIDENTE DO ICAPEV	435.290.463-53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	DIRETOR ADM E FIN ICAPEV	388.399.153-91	

\* Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos, nem a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, verificar-se de observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, e aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

\* Somente a instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.522/2010, conforme relação disponibilizada pela SPPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/instituicoes-do-rpps/>.

\* Anexar relação disponibilizada pelo SPPREV.

\* Anexar o Formulário de Análise de Fundo de Investimentos referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Este formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atuizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>**

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

1. Este formulário deverá ser preenchido pelo administrador do fundo de investimento para fins de credenciamento ao Registro de Investimentos do RPPS. Não se aplica para os casos de alteração de referência de preço ou política de administração de investimento. Devem ser anexados o contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, corretagem, liquidação, depósito, liquidação e valores de seu pagamento, bem como os registros e demais arquivos de aplicação do RPPS, a saber: o livro de registro de investimentos e o que for exigido pelo RPPS.

Nome Fundo	CAIXA BRASIL RFI-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FRENDA FIXA			CNPJ FUNDO	00.740.670/0001-08
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	001/2020	CNPJ ADM	00.360.305/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	001/2020	CNPJ GES	00.360.305/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.305/0001-04

**Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010**

R	Art. 7º, I, "a"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, II, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, II, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 8º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 8º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 8º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA - Informações sobre o Fundo de Investimento	31/12/2019	<a href="http://www.cvm.gov.br/fundos-investimento/rppa/credenciamentorppf/">http://www.cvm.gov.br/fundos-investimento/rppa/credenciamentorppf/</a>
2. Regulamento	25/04/2018	
3. Língua de informações essenciais	10/12/2019	
4. Formulário de informações complementares	N/A	
5. Perfil Mensal	16/11/2019	
6. Demonstração de Desempenho	27/08/2019	
7. Relatórios de Rating	N/A	
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2019	

**IL5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)**

Nome/Razão Social de distribuidor:	N/A
CPF/CNPJ:	N/A
Informações sobre a Política de Distribuição:	N/A

**Resumo das informações do Fundo de Investimento**

Data de Constituição:	23/01/2009	Data de Início das Atividades:	28/05/2010
Política de Investimentos do Fundo	Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxa prefixada e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.		
Público-alvo do Fundo:	Exclusivo previdenciário		

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo Inicial do Fundo	Indeterminado
	Prazo de carência	Não há
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D=0
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D=0
	Prazo Total (dias)	-
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada	-
	Taxa de saída	-
	Taxa de administração	0,20%
Taxa de Performance		
Índice de referência	Frequência	Limite de água
Não possui	Não se aplica	Não se aplica

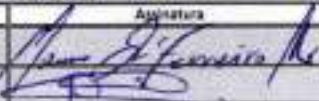
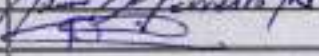
Aderência do fundo aos requisitos estabelecidos na Resolução de CMN relativa, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores.
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada que destaque.
Análise de aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e a sua Política de Investimentos:	Aderente ao perfil de investidor do RPPS.
Principais riscos associados ao Fundo:	RISCO DE MERCADO; RISCO DE CREDITO; RISCO DE LIQUIDEZ; RISCO DE DERIVATIVOS; RISCO DE CONTRATACÃO (de acordo com o Regulamento)

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do Índice de referência	Contribuição em relação ao Índice de referência/ou Desempenho de fundo como % do Índice de referência
2019	1361	10.918.463.036,52	2.321460	6,55%	6,76%	94,92%
2018	1477	18.338.157.565,12	2.366424	6,81%	6,97%	97,57%
2017	1412	17.175.437.880,67	2.225621	10,03%	11,12%	98,93%
2016	1340	12.149.877.508,14	2.397265	24,18%	24,72%	99,53%
2015	1280	9.050.009.625,96	1.748107	12,76%	13,01%	98,10%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Operação comprometida		66,6282%
	Títulos Federais		33,3790%
	Valores a pagar/receber		0,00%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ de(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL do Fundo
		-	
		-	
		-	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		2	
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo investe em títulos públicos pré-fixados, com prazo de vencimento de até 1 ano. Fundo apresenta-se como extremamente conservador e importante para balancear o risco da carteira de investimentos.		
Comentários Adicionais:	Análise feita pelos Gestores do RPPS com o apoio da Consultoria de Investimentos contratada.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsável pela Análise:	Cargo	Data:	
		CPF	Assinatura
MARLOS JOSÉ FERREIRA NUNES	PRESIDENTE RPPS	43529046353	
MARCO CESAR DE OLIVEIRA	COORD. ADM. C/IN. (C/ADM)	36639915391	

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>**

[A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação]

1 - Este formulário deve ser preenchido com as informações para a análise de credenciamento de instituições de investimento para registro no CNPQ de Investimentos em Valores Mobiliários (CNPQ-INV) e representação ou condução de ativos de reserva sob a gestão de instituições de investimento. O preenchimento deste formulário é obrigatório para a inscrição de fundos de investimento em valores mobiliários, exceto para os fundos de investimento em ações de reserva sob a gestão de instituições de investimento em valores mobiliários inscritos no CNPQ-INV.

Nome Fundo	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			CNPJ FUNDO	33.577.383/0001-80
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	005/2020	CNPJ ADM	00.360.385/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	005/2020	CNPJ GES	00.360.385/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.385/0001-04

**Classificação do Fundo Resolução CVM 3.922/2010**

X	Art. 2º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 2º, I, "c"		Art. 8º, I, "a"
	Art. 2º, II, "a"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 2º, II, "b"		Art. 8º, II
	Art. 2º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 2º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 2º, VI, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 2º, VI, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 2º, VI, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilidade pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA - Informações sobre o Fundo de Investimento	31/12/2019	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/html/credenciamento.asp">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/html/credenciamento.asp</a>
2. Regulamento	18/10/2019	
3. Última de informações essenciais	10/12/2019	
4. Formulário de informações complementares	N/A	
5. Perfil Mensal	10/12/2019	
6. Demonstração de Desempenho	27/08/2019	
7. Relatórios de Rating	N/A	
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2019	
IIS - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:		N/A
CPF/CNPJ:		N/A
Informações sobre a Política de Distribuição:		N/A

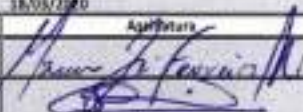
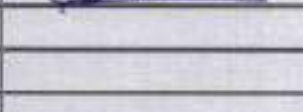
Resumo das Informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição	05/12/2008	Data de Início das Atividades	18/04/2012
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: <b>IMA-B 5+</b> Investe em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.		
Público-alvo do Fundo	Exclusivo previdenciário		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência	Não há	
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D+0	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0	
	Prazo Total (dias)	-	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada	-	
	Taxa de saída	-	
	Taxa de administração	0,30%	
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Unidade de medida
	Não possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:	Fundo enquadrado na Resolução CVM nº 3.922/2010 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Toda que desobedece		
Análise de aderência do fundo ao perfil de carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere ao perfil de investidor do RPPS		
Principais riscos associados ao Fundo:	RISCO DE MERCADO ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO ; RISCO DE SISTÊMICO (vide Regulamento)		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2023	362	2.752.338.813,28	2,671905	29,73%	30,27%	97,91%
2022	497	1.251.561.218,42	2,516970	14,98%	15,41%	97,22%
2021	786	913.506.426,22	1,751288	12,44%	12,75%	97,06%
2020	200	743.094.017,55	1,593337	30,56%	31,04%	98,45%
2019	132	827.722.944,67	1,220994	5,05%	5,71%	88,49%




Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Títulos Federais		97,7935%
	Operação com prazo fixado		2,2158%
	Valores a pagar/receber		-0,0107%
Caso o fundo aplique em cotas de outros fundos de investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do fundo
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Maiores emissoras de títulos de crédito privado em estoque do fundo	Emissor (CNP/CNPJ)		Tipo de Emissor
			-
			-
			-
Carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		168	
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS	
Nota de Risco de Crédito	Agrupada de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Investe em títulos públicos atrelados à inflação medida pelo IPCA (NTN-0), que tem prazo de vencimento maiores do que 5 anos. O fundo é bastante arrojado pois investe em papéis de longuíssimo prazo.		
Comentários Adicionais	Análise feita pelos Gestores do RPPS com o apoio da Consultoria de Investimentos contratada.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	Data	30/05/2020	
			CPF	Assinatura
MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES	PRESIDENTE RPPS		435290146353	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD. FIN. ICAPV		366399153911	

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>**

**[A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação]**

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo reunir informações para o fim de habilitação de instituições para atuação como administradoras e gestoras de fundos de investimento. Não apresenta garantia de aprovação ou rejeição de qualquer uma das instituições. O preenchimento deste formulário não implica a emissão de qualquer certidão ou ato de aprovação, desaprovação, anulação, rescisão, homologação, convocação à licitação ou qualquer outra medida administrativa. A inscrição no Registro de Investimentos e a publicação no Diário Oficial do Diário de Notícias são requisitos obrigatórios para a inscrição no Registro de Investimentos e a publicação no Diário de Notícias.

Nome Fundo	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI BINDA FOM LP			CNPJ FUNDO	10.740.498/0001-93
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	001/2020	CNPJ ADM	00.360.305/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	001/2020	CNPJ GES	00.360.305/0001-04
Controlante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.305/0001-04

**Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010**

A	Art. 79, I, "b"		Art. 89, I, "b"
	Art. 79, I, "c"		Art. 89, II, "a"
	Art. 79, III, "y"		Art. 89, II, "b"
	Art. 79, III, "z"		Art. 89, II
	Art. 79, IV, "a"		Art. 89, IV, "a"
	Art. 79, IV, "b"		Art. 89, IV, "b"
	Art. 79, VI, "a"		Art. 89, IV, "c"
	Art. 79, VII, "b"		Art. 99-A, I
	Art. 79, VII, "c"		Art. 99-A, II
	Art. 89, I, "a"		Art. 99-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA - Informações sobre o Fundo de Investimento	01/14/2019	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rppl/credenciamentorpp/">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rppl/credenciamentorpp/</a>
2. Regulamento	17/04/2019	
3. Límina de informações essenciais	10/12/2019	
4. Formulário de informações complementares	N/A	
5. Pochê Mensal	10/12/2019	
6. Demonstração de Desempenho	27/08/2019	
7. Relatório de Rating	N/A	
8. Demonstrações Contábeis	31/08/2019	

**8.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 34, § 2º, II, da Portaria MPS nº 510/2011)**

Nome/Razão Social do distribuidor:	N/A
CPF/CNPJ:	N/A
Informações sobre a Política de Distribuição:	N/A

**Resumo das informações do Fundo de Investimento**

Data de Constituição:	03/03/2009	Data de início das atividades:	08/03/2010
Política de investimentos do Fundo:	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice IMA-B.		
Público-alvo do Fundo:	Exclusivo previdenciário		
Condições de investimento (Prazos/Condições para resgate):	Prazo duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência	Não há	
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D+0	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0	
Condições de investimento (Custos/Taxas):	Taxa de entrada	-	
	Taxa de saída	-	
	Taxa de administração	0,20%	
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Unidade de taxa
	Não possui	Não se aplica	Não se aplica

Adesão do Fundo aos requisitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores.
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada que desabone
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Aderir ao perfil de investidor do RPPS
Principais riscos associados ao fundo:	RISCO DE MERCADO ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (vide Regulamento)

**Histórico de Rentabilidade do Fundo:**

Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	949	6.098.024.543,95	3.482918	21,59%	22,95%	98,41%
2018	643	3.494.713.719,54	2.941117	12,84%	13,08%	98,10%
2017	722	4.084.421.859,82	2.517896	12,55%	12,79%	98,09%
2017	721	4.728.619.896,78	2.237140	24,56%	24,81%	98,59%
2016	643	3.317.951.442,98	1.990413	7,27%	3,88%	81,87%



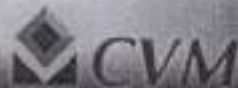

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo		% do PL
	Títulos Federais		83,7784%
	Operação contratada		6,2216%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	ONP (outras) Fundos	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Máximas emissões de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CNP/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL do Fundo
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		168	
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos	Investe em títulos públicos atrelados à inflação medida pelo IPCA (NTN-IF). Um fundo bem volátil entre os fundos de renda fixa que um RPPS pode investir, mas extremamente aderente às necessidades de rentabilidade do RPPS.		
Comentários Adicionais	Análise feita pelos Gestores do RPPS com o apoio da Consultoria de Investimentos contratada.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	Data	CPF	Assinatura
MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES	PRESIDENTE RABREV	18/03/2020	43529046353	
MARLO CESAR DE OLIVEIRA	CEO DO RPPS RABREV		36639915391	





[Nova Pesquisa](#)

## DADOS CADASTRAIS DE CAIXAS ECONÔMICAS

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço : SETOR BANCÁRIO SUL QD 4 BL A LOTES 3 E 4  
Bairro : ASA SUL  
Cidade : BRASÍLIA  
UF : DF  
CEP : 70092-900  
DDD : 11  
TEL : 3555-6350  
FAX : 3555-9621  
CNPJ : 00.360.305/0001.04  
Data de Registro : 05/11/2002  
Patrimonio Líquido : 3.891.469.813,73  
Data Patrimonio Líquido : 31/12/2001  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

### Também

#### cadastrado como:

ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS  
CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN  
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS  
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Fale com a CVM



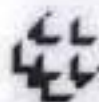
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.360.305/0001-04 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 03/02/1971
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CEF MATRIZ		<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 64.23-9-00 - Caixas econômicas		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 201-1 - Empresa Pública		
<b>LOGRADOURO</b> ST BANCARIO SUL QUADRA 94	<b>NÚMERO</b> 34	<b>COMPLEMENTO</b> BLOCO A
<b>CEP</b> 70.092-900	<b>BARRIO/DISTRITO</b> ASA SUL	<b>MUNICÍPIO</b> BRASILIA
		<b>UF</b> DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (61) 3521-8600	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> UNIÃO		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 11:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie, possuindo, também, autorização para operar com crédito rural.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:58:49 do dia 2/8/2019, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: pQLHq2YKKXQKyQKU58bP

Certidão emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**CNPJ: 00.360.305/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

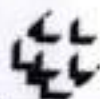
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:08:16 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **5D4C.3063.3F95.58E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie, possuindo, também, autorização para operar com crédito rural.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:58:49 do dia 2/8/2019, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: pQLHq2YKKXQKyQKU58bP

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.360.305/0001-04

**Razão Social:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Endereço:** SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 PRESI/GECOL 21 ANDA / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2020 a 28/03/2020

**Certificação Número:** 2020022800474524653630

Informação obtida em 16/03/2020 16:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO NR : 386-02.430.479/2019  
NOME : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ENDEREÇO : SBS QD 1 LOTE 28  
CIDADE : ASA SUL  
CPF  
CNPJ : 00.360.305.0001-04  
CF/DF : 0731282500175 - ATIVA  
  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

### CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE ITBI / 2020 .  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) NO LANCAMENTO.  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO ADMINISTRATIVO.  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.  
CONSTA(M) DEBITO(S) DE IPTU TLP RECOLHIDOS  
JUNTO AO AGENTE ARRECADADOR POREM AINDA NAO CONSTANDO  
NO SISTEMA DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE ECONOMIA  
OU OFERTA DE SEGURO GARANTIA IDONEO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta Certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 19 de Março de 2020  
Brasília–DF, 20 de Dezembro de 2019

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1º e 2º Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/03/2020, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

00.360.305/0001-04

- Impugnação de crédito, 0726728-59.2019.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 24/10/2019, Falência.
- Impugnação de crédito, 0712805-97.2018.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 10/05/2018, Falência.
- Impugnação de crédito, 0721963-45.2019.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 09/09/2019, Falência.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.299T.R204.IYHW.VF8H.I41L**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*




## DECLARAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, com sede na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada ADMINISTRADORA, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 3.241, de 05 de janeiro de 1995, declara que:

- a) os regulamentos dos fundos de investimento cujos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, e alterações posteriores, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores;
- b) não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público, e informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo na manutenção de credenciamento junto aos clientes.
- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos RPPS.
- e) é possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

  
RICARDO TROES  
Gerente de Clientes e Negócios  
Matrícula 088.723-8  
Vice-Presidente de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

  
MARIO ERBOLATO NETO  
Gerente de Clientes e Negócios  
Matr. 061111-8  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros - VIART

Tipo de Rating	Rating	Perspectiva	Última Ação de Rating
Rating de Qualidade de Gestão de Investimento	Forte	Estável	Afirmação, em 4 de setembro de 2019

### Principais Fundamentos do Rating

**Robusta Franquia:** O rating da VIART considera o bem disciplinado processo de investimento, a estrutura organizacional bem segmentada e robusta e a equipe experiente e qualificada da gestora. Também incorpora o fato de a VIART integrar o conglomerado financeiro Caixa Econômica Federal (Caixa, Rating Nacional de Longo Prazo "AA(bra)"/Perspectiva Estável), caracterizado por apresentar forte franquia, presença de mercado, base de clientes e geração de receitas, além das sólidas estruturas de gestão de riscos da gestora e do grupo.

O rating considera apenas as atividades da VIART no mercado local, incluindo a carteira administrada dos recursos livres do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), excluindo a gestão de fundos estruturados, como os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) e os fundos de investimento em participações (FIPs), que têm processos e políticas próprios e são segregados da gestão de fundos tradicionais.

Os principais desafios da VIART são melhorar sua eficiência, aprimorar sua tecnologia e automação, especialmente das atividades de *front office*, prosseguir com a evolução de sua equipe de investimentos e dar continuidade ao desenvolvimento e diversificação de estratégias mais sofisticadas e de maior valor agregado.

**Processo de Investimento:** O processo de investimentos da VIART é bem estabelecido e disciplinado, com base em comitês e abordagem *top-down*, com suporte de profundas análises de empresas. A gestora tem ampla experiência de gestão em diferentes estratégias, com consistência e um robusto conjunto de controles, mas concentrada em fundos *money market* e de renda fixa tradicionais. Conta com equipes de pesquisa especializadas e as análises são consistentes com o universo de investimentos e demonstram a disciplina e a repetitividade do processo. Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas.

**Recursos de Investimento:** A VIART conta com uma estrutura bem robusta e segmentada, com transparências nas responsabilidades e controles, e forte segmentação entre as áreas. A equipe de gestão é experiente, e a maioria de seus membros tem mais de 15 anos no mercado e no grupo. A gestora conta com uma estrutura de governança sólida, com decisões tomadas por comitês e baixo risco de pessoa-chave.

Apesar de a VIART não ter um sistema integrado de *front office*, sua infraestrutura é bem desenvolvida, interligando os *mainframes* do conglomerado, principalmente do banco, com os sistemas específicos usados pela gestora. Os procedimentos são integrados, mas há espaço para melhora da automação, principalmente na integração dos sistemas e fluxos de trabalho, que contam com interações manuais e maior uso de planilhas em Excel, principalmente nas atividades de *front office* e reconciliação.

A gestora está implantando o sistema de *front office* da Bloomberg, que foi finalizado para os fundos de renda variável em julho de 2019. A conclusão do processo é esperada para meados de 2020. O sistema inclui gestão das ordens, controles *pre-trading* e reconciliação automática com alguns provedores de serviços, melhorando eficiência e controles, e reduzindo riscos operacionais. As áreas de *middle* e *back office* reconciliam todo o processo operacional. Os procedimentos são padronizados e integrados às plataformas dos provedores de serviços externos.

**Gestão de Risco:** A VIART possui uma estrutura completa de políticas, comitês e controles, com estruturas independentes. A cultura de risco é bastante conservadora, com limites de risco de mercado, crédito e liquidez bem estabelecidos e estreita supervisão dos executivos. A liquidez dos fundos tem sido ampla, beneficiada pelo alto volume de títulos públicos. As extrapolações de limites têm sido baixas e prontamente solucionadas.

**Desempenho dos Investimentos:** Processos consistentes de tomada de decisão sobre investimentos e de gestão de risco têm garantido que o desempenho e os indicadores de risco da maior parte das estratégias da VIART sejam apropriados e tenham ficado em linha com seus objetivos nos últimos 36 meses.

**Companhia & Atendimento a Clientes:** Criada em 1998, a VIART é a unidade de negócios responsável pela gestão de recursos de terceiros da Caixa. É a quarta maior gestora no Brasil, com 7,3% de participação de mercado no mercado local e BRL366 bilhões de ativos sob gestão (AUM) em março de 2019, desconsiderando os recursos livres do FGTS, segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Considerando o FGTS, o AUM era de BRL478 bilhões e estava 92% alocado em estratégias de renda fixa. Estabelecida em 1961, a Caixa é o terceiro maior banco do Brasil por ativos e totalmente controlada pelo governo brasileiro.

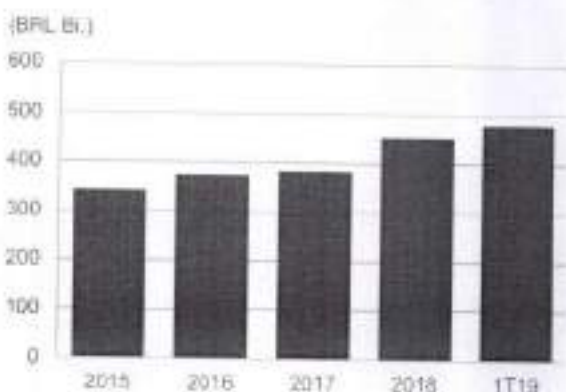
## Avaliação das Categorias

Categoria	Score
Processo de Investimento	Excelente
Recursos de Investimento	Forte
Gestão de Risco	Forte
Desempenho dos Investimentos	Consistente
Companhia e Atendimento a Clientes	Excelente

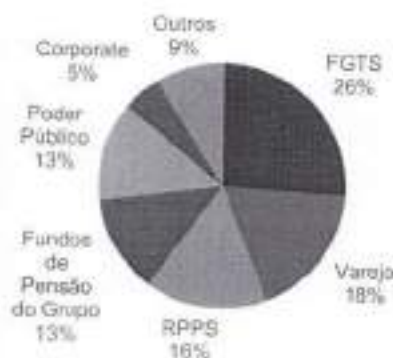
Fonte: Fitch Ratings.

## Ativos Sob Gestão

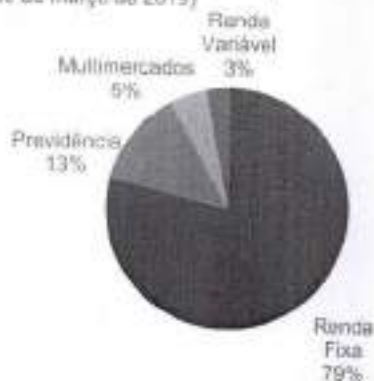
## Total de Ativos Sob Gestão (AUM)



Fonte: VIART.

Ativos Sob Gestão, por Tipo de Investidor  
(em 30 de março de 2019)

Fonte: VIART.

Ativos Sob Gestão, por Tipo de Fundo  
(em 30 de março de 2019)

Fonte: VIART.

Ativos Sob Gestão, por Tipo de Carteira  
(em 30 de março de 2019)

Fonte: VIART.

## Estrutura Organizacional



Fonte: Viart.

## Processo de Investimento

**Objetivos do Investimento:** A VIART tem estratégias claras, mandatos bem definidos, orçamentos de risco e limites para todos os fundos. O processo de investimento foi revisado em 2016 e 2017 para melhor se alinhar às práticas das melhores gestoras do mercado local, aumentando a qualidade e incrementando os procedimentos de pesquisa, análise e tomada de decisão. A estratégia é baseada em uma abordagem *top-down*, com suporte de profunda pesquisa macro e análise *bottom-up* de empresas, além de forte interação entre gestores e equipes de análise e pesquisa. A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um conjunto robusto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A gestora dispõe de instrumentos adequados para avaliar as suas atividades, e este processo tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se a carteira está em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento.

**Processo de Pesquisa:** O acesso da VIART a pesquisas de alta qualidade é muito bom, devido à relevante posição do grupo, à sua franquia e seu AUM. O processo de pesquisa é consistente com o universo do investimento e tem demonstrado disciplina e estabilidade. Toda a pesquisa é devidamente documentada, as informações são efetivamente disseminadas para as equipes e discutidas em comitês apropriados. Há uma robusta equipe de pesquisa econômica, analistas de crédito e de renda variável. A equipe econômica realiza análises de conjuntura e perspectiva sobre os cenários econômicos, nacional e internacional, fornecendo subsídios para as atividades de gestão e distribuição de fundos. Os analistas de ações cobrem cerca de cinquenta empresas na bolsa de valores brasileira, com profundos modelos de fluxo de caixa descontado (DCF), enquanto os analistas de crédito cobrem aproximadamente setenta companhias, sendo 26 bancos.

**Decisão de Investimento e Construção de Carteiras:** A VIART tem um processo de investimento bem definido e estável para todos os fundos e estratégias. A gestora conta com comitês mensais macroeconômicos e de investimentos e reunião tática diária para discutir os mais recentes desenvolvimentos, avaliar as operações e, caso necessário, ajustar as exposições. As decisões de crédito são discutidas no comitê de investimento. Os gestores têm um pouco de flexibilidade para pequenos ajustes, a fim de implantar as decisões tomadas nos comitês, mas precisam apresentar o caso na reunião seguinte. O CIO conduziu uma ampla revisão no processo de investimento em 2016 e 2017 para estar mais alinhado com as melhores gestoras brasileiras. O objetivo era adaptar os procedimentos a um ambiente mais complexo, adicionando novas estratégias aos fundos multimercados e uma abordagem mais concentrada (alta convicção) ao processo de renda variável. Este processo alcançou resultados adequados, especialmente no que diz respeito a decisões de investimento baseadas em pesquisas mais profundas e melhorias na implantação das carteiras. Premissas, insumos e metodologias de risco de mercado e liquidez são discutidos em comitês regulares com a participação dos principais executivos. A gestora analisa a atribuição de

desempenho dos fundos usando um sistema interno para todos os fundos. Cada equipe de investimento executa as ordens relacionadas às suas estratégias, normalmente por telefone ou email.

### Pesquisa e Originação



### Tomada de Decisão



### Acompanhamento e Revisão



## Recursos de Investimento

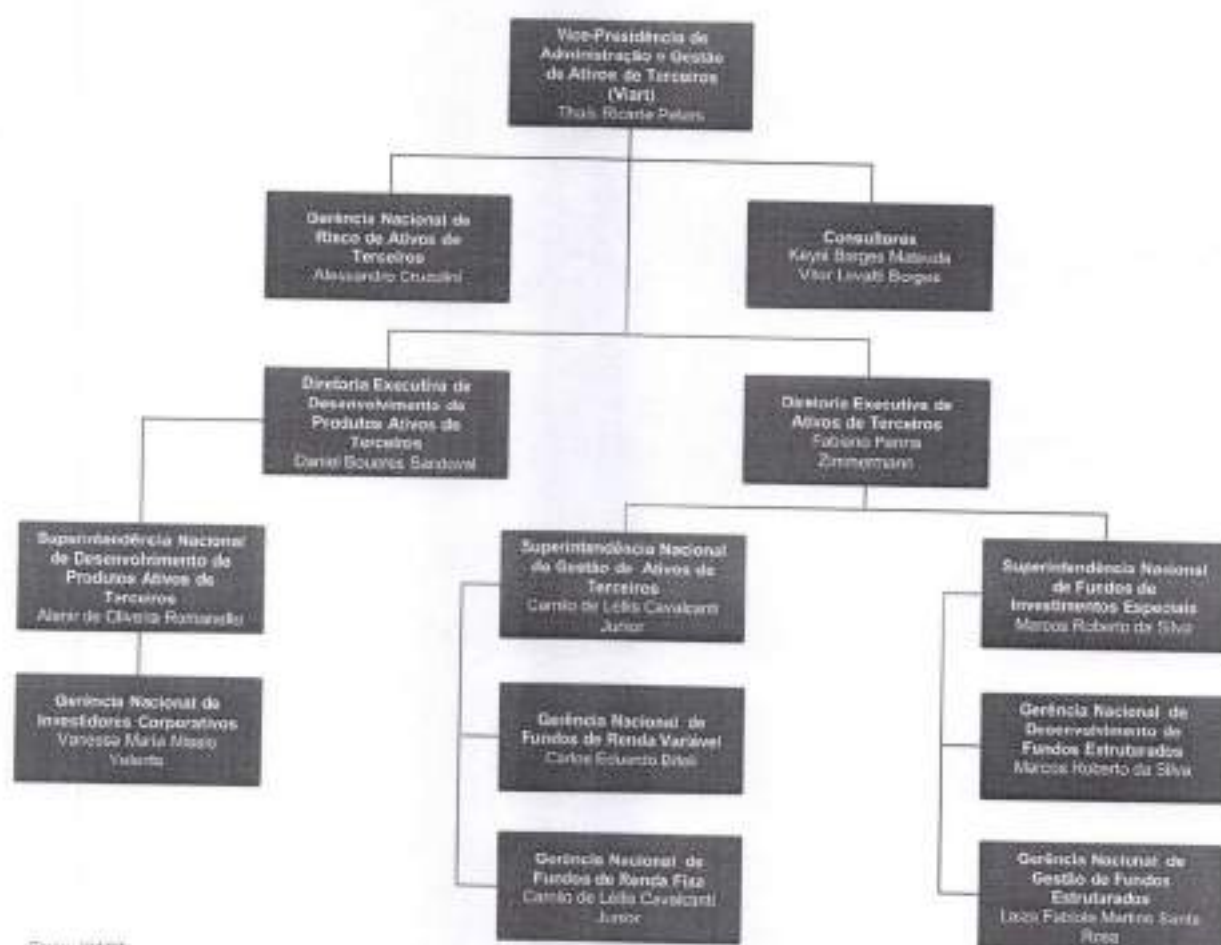
**Equipe:** A estrutura da VIART é muito bem segregada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em março de 2019, havia 223 funcionários, sendo 45 no processo de investimento dos fundos tradicionais. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), dois diretores (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e um executivo de risco (crédito, mercado, liquidez) e compliance. A gestora apresenta baixo risco de pessoas-chave, e a rotatividade dos profissionais não tem sido relevante. Em sua longa história, o processo de investimento e os planos estratégicos da VIART nunca foram interrompidos, pois toda tomada de decisão é baseada em comitês e os funcionários geralmente têm relacionamento de longo prazo com a empresa. Em 2019, houve apenas uma alteração relevante. O CIO foi para outra unidade do grupo e foi substituído pelo gestor de renda fixa, Fabiano Zimmermann. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e câmbio/commodities) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da VIART, as decisões de investimento são tomadas em diferentes comitês com diferentes processos e quóruns.

As estruturas de auditoria interna e risco operacional são do grupo e segregadas da VIART. A área de risco e compliance faz parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com profissionais subordinados ao gerente de risco, que, por sua vez, se reporta ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores. A VIART conta com executivos experientes e qualificados, a maioria com mais de 15 anos de experiência na gestora e mais de vinte anos no grupo.

**Fluxos de Trabalho do Front-Office e Tecnologia:** A VIART possui boa infraestrutura de tecnologia, que inclui os sistemas de *mainframe* do conglomerado e os sistemas específicos da empresa. Desde 2016, a gestora vem ajustando seus procedimentos de contratação de provedores externos de tecnologia. Após atrasos na implementação, concluiu em 2017 o sistema integrado de *middle* e *back office* SICQL (feito pela Maps, um conhecido fornecedor local). Esta solução integra funções de *middle* e *back office*, operações, administração fiduciária e custódia com aumento na automação e redução de potenciais erros operacionais.

A VIART não possui um sistema integrado de *front office*, com posições em tempo real e análises de risco prontamente disponíveis. A gestora conta com procedimentos bem estabelecidos e bons fluxos de trabalho, mas as operações de *front office* ainda utilizam processos manuais e planilhas de Excel. Excluindo estas operações, a integração é boa e a automação tem aumentado, especialmente com terceiros (corretoras e administradores fiduciários). Desde dezembro de 2018, a gestora está implementando o sistema de *front office* da Bloomberg. O processo dos fundos de ações terminou em julho de 2019 e o restante deve ser finalizado em meados de 2020. O sistema inclui gestão de ordens, pre-trading, compliance e reconciliação com corretores e custodiantes, além de ser integrado com o sistema de risco e outros provedores externos, melhorando a eficiência e reduzindo riscos operacionais.

A VIART é beneficiada pela grande estrutura de TI do grupo, que tem uma equipe dedicada à gestora. O grupo tem demonstrado alto comprometimento com os planos estratégicos da VIART. Há sistemas internos de atribuição de desempenho e de risco de liquidez, além de um bom de risco de mercado (Luna), fornecido pela Maps.



A gestora tem uma experiência muito boa e capacidade para assumir mandatos exclusivos (52% do AUM em março de 2019), utilizando procedimentos padronizados (comuns a toda a indústria brasileira). Os sistemas podem se adaptar a diretrizes, administradores fiduciários, custodiantes e estruturas demandadas por diferentes tipos de investidores. O grupo tem sólidos procedimentos e políticas de continuidade de negócios (BCP) e TI, com rotinas e permissões bem definidas.

**Suporte de Middle/Back Office e Provedores de Serviços de Terceiros:** A implantação total do sistema SICQL, em 2017, integrou e automatizou as funções do *back office*, incluindo administração fiduciária e custódia. Estas estruturas são robustas, com equipes bem estáveis e experientes, e segregadas do time de investimento. Os processos de administração fiduciária, controladoria e custódia são bem padronizados e automatizados. A VIART aprova e monitora todos os trabalhos dos provedores externos, inclusive do próprio grupo. Todas as relações com terceiros são feitas com contratos de SLA, que são revisados pelos departamentos jurídico e de compliance. A área de risco e compliance realiza monitoramento diário da alocação de volumes de corretagem. A VIART possui um processo de seleção de corretores com revisão semestral. A gestora emprega uma política específica para a concentração de ordens dos corretores (limite de 10%), e a qualidade do serviço é continuamente monitorada. Há 12 corretoras para mercados BM&F e 12 para mercados Bovespa, aprovadas por semestre, sendo que as cinco maiores tiveram 46% do volume negociado. As taxas de corretagem e custos são aplicadas seguindo as melhores práticas, como alocação justa.

A VIART tem uma política de preços formalizada e robusta, com ativos marcados a mercado diariamente (de acordo com a regulamentação local). A precificação dos ativos e o cálculo de cotas são realizados pela controladoria dos fundos. A controladoria e a custódia são efetuadas por outra unidade de negócio do grupo (84% do AUM em março de 2019), enquanto a administração fiduciária é feita por uma área segregada dentro da VIART (99% do AUM), que administrava BRL478 bilhões em ativos em março de 2019. O saldo dos serviços de custódia é realizado por outros provedores reconhecidos, basicamente o Banco Bradesco S.A. (15% do AUM). O *middle office* é responsável pelo processo de reconciliação e pelo suporte à precificação dos ativos e ao cálculo de cotas, inclusive pela reconciliação do fluxo de caixa dos fundos.

## Gestão de Risco

**Controle de Risco:** A VIART possui uma estrutura de controle de risco muito forte e independente, com equipe robusta e experiente. Há um forte conjunto de políticas e comitês em vigor, supervisionados pelos principais executivos. As estruturas de controle são altamente segmentadas, com uma cultura muito conservadora de gerenciamento de riscos. O gerente de risco se reporta ao CEO.

A VIART é supervisionada por múltiplas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo; área de risco e compliance da VIART e do grupo; e auditoria externa do grupo e dos fundos). Também está sujeita aos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central - Bacen e Anbima). Fundos e carteiras têm estrutura independente e políticas registradas na CVM, de acordo com as regras locais. Os desenquadramentos dos limites não têm sido relevantes e têm sido prontamente resolvidos. A VIART tem práticas muito boas de identificação, mapeamento, controles e ações corretivas de risco operacional, com perdas históricas muito baixas (apenas BRL11 mil em 2017 e zero em 2018).

Estruturas de Supervisão Interna	Periodicidade	Estruturas de Supervisão Externa	Periodicidade
Comitê de Planejamento e Gestão - VIART	Mensal	Custódia - Caixa Econômica Federal	Diária
Comitê de Investimento - VIART	Mensal	Auditoria Interna: Caixa Econômica Federal	Regular
Comitê de Investimento para Fundos de Fundos - VIART	Trimestral	Auditoria Externa - KPMG e Ernst Young & Terco	Mensal e Anual
Comitê de Riscos - VIART	Bimestral	CVM	Regular
Comitê de Administração Fiduciária - VIART	Bimestral	Anbima	Regular
		Bacen	Regular

Fonte: Fitch Ratings, VIART.

**Monitoramento e Mensuração de Risco & Teste de Estresse:** A VIART tem um bom controle *ex-post* de métricas de risco de mercado (D+1), com um conjunto completo de relatórios usando testes de estresse e VaR. Limites e exposições são discutidos diariamente, analisando as métricas e os orçamentos de risco, enquanto premissas e metodologias são incluídas em comitês regulares, com participação dos principais executivos. Os fortes controles de liquidez também são realizados diariamente e integrados ao processo de monitoramento de risco de mercado. Historicamente, as carteiras são bastante líquidas, tendo em vista o perfil conservador dos mandatos. O cálculo de

liquidez mínima é baseado no histórico de resgates, nos valores médios dos ativos negociados no mercado local, nos mandatos e em cenários de estresse. O controle da posição de caixa e liquidez é efetuado para todos os fundos, duas vezes ao dia.

A VIART possui um risco de crédito de contraparte limitado, devido aos altos padrões dos mercados locais, em função da centralização das negociações na B3 e na Catip (câmaras de compensação locais). A gestora utiliza a análise de crédito do banco, mas as decisões e o monitoramento são efetuados apenas por profissionais da gestora. A VIART tem cerca de BRL124 milhões de um crédito problemático, totalmente provisionado, devido a uma empresa não financeira, o que não é relevante em relação ao AUM. Nos últimos cinco anos, a empresa teve outro caso de inadimplência, totalizando cerca de BRL100 milhões levados a prejuízo.

**Compliance:** A VIART tem um conjunto completo de políticas, incluindo código de ética, política de investimentos pessoais e controles para alocação justa das ordens etc. O departamento de compliance verifica todos os serviços de terceiros, inclusive os fornecidos por outras empresas do grupo. A política de investimento pessoal permite que os profissionais invistam em ações do índice Ibovespa, mas sob forte monitoramento. A gestora tem sólidos controles de negociação e bons sistemas, embora os controles pré-trading sejam executados manualmente por meio de planilhas Excel. A empresa terá controles automatizados pré-trading com a implementação total do sistema de front office em meados de 2020. O grupo, como administrador fiduciário, também realiza ações efetivas de correção, uma vez que deve se reportar à CVM, visto ser o responsável legal dos fundos.

**Alinhamento de Interesses:** A VIART tem uma clara política de remuneração e uma estrutura de incentivos muito estável, baseada principalmente em salários fixos, que são aumentados de acordo com o cargo, como em outras empresas estatais brasileiras. Existem alguns benefícios, como distribuição de lucros, relacionados ao desempenho da empresa, mas eles representam uma baixa parcela da remuneração anual. A gestora também implantou, em 2017, um bônus anual de um mês de salário de meta. No entanto, os bônus individuais são muito baixos em comparação com os padrões de mercado e pagos apenas para altos executivos e gestores.

## Desempenho dos Investimentos

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da VIART tem sido consistente com o de pares e *benchmarks*, principalmente considerando o perfil conservador dos fundos. No período de 36 meses encerrado em março de 2019, o desempenho foi bom para fundos de renda fixa, incluindo os de previdência, e tem melhorado para os fundos de renda variável e multimercados. Os fundos de renda fixa e de previdência, incluindo o FGTS, representavam 92% do AUM em março de 2019.

## Companhia & Atendimento a Clientes

**Companhia:** A VIART é uma unidade de negócios responsável pela gestão de recursos de terceiros da Caixa, terceiro maior conglomerado financeiro no Brasil em ativos e primeiro em depósitos, com forte banco de varejo e ampla base de clientes. Em dezembro de 2018, detinha ativos de BRL1,3 trilhão e lucro líquido de BRL10,4 bilhões. Fundada em 1861, o controle da Caixa é integralmente detido pelo governo e tem importante papel em um grande número de políticas públicas, principalmente de financiamento imobiliário.

Grada em 1998, a VIART é a quarta maior gestora de recursos do Brasil, com 7,3% de participação de mercado local em março de 2019 e AUM de BRL356 bilhões, segundo o ranking da Anbima (exclui os recursos livres do FGTS). Considerando o FGTS, o AUM era de BRL478 bilhões, concentrado em estratégias de renda fixa (92% do AUM). A gestora tem apresentado resultados fortes e consistentes e respondido por de 8% a 10% do lucro líquido da Caixa, sendo uma das unidades de negócios mais importantes do grupo.

O AUM aumentou 5,2% no primeiro trimestre de 2019 e 18,6% em 2018, melhor que a indústria, principalmente em entidades públicas, o fundo de pensão da Caixa, varejo e fundos de pensão estaduais e municipais (RPPS). O menor crescimento em 2017 (2,4%, versus 20% da indústria) se deveu ao decréscimo dos recursos do FGTS (22%), decorrente do programa do governo que permitiu aos trabalhadores resgatar suas contas inativas do fundo. Em março de 2019, o AUM por tipo de cliente era constituído por previdência social - FGTS (26%), varejo (18%), fundos de pensão estaduais e municipais (16%), fundos de pensão do grupo (13%), entidades governamentais (13%), corporates (5%) e outros (8%). Por tipo de estratégia, era composto por renda fixa (92%, inclui FGTS), multimercado (5%) e outros (3%). Excluindo os recursos do FGTS, a gestora possui baixa concentração, com os dez principais investidores representando apenas 8,1% do AUM.

**Atendimento a Clientes:** A VIART tem boa comunicação geral com os investidores. A gestora usa a estrutura de distribuição do grupo para dar suporte a seus clientes, o que inclui agências bancárias, centrais de atendimento e internet banking. Também possui uma estrutura de suporte técnico dedicada às áreas de negócios, segmentada por tipo de cliente, incluindo investidores institucionais, entidades públicas, empresas e pessoas físicas. Há um comitê de produtos



mensal, com alguns dos principais executivos, para avaliar as demandas dos clientes e o desempenho dos fundos, analisar a grade de produtos e decidir sobre o lançamento ou cancelamento de qualquer fundo. A empresa tem boa experiência com mandatos exclusivos, especialmente os dedicados a entidades públicas e investidoras institucionais. Os relatórios têm bom nível de informação, com conteúdo transparente e envio periódico (basicamente mensal).

### Pesquisa Relacionada e Metodologia Aplicada

Ratings de Qualidade de Gestão de Investimento (6 de março de 2017)

Fitch Affirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Forte' da VIART (4 de setembro de 2019)

### Analistas

**Pedro Gomes**

+55 11 4504-2604

pedro.gomes@fitchratings.com

**Veronica Vargas**

+571 484-6770 ext. 1025

veronica.vargas@fitchratings.com

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

TODOS OS RATINGS DE CREDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGENCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://WWW.FITCHRATINGS.COM). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUITA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE, SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE. NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUITA", A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA LINHA ELIPSOIDA POSSEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH. Copyright © 2010 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd e suas subsidiárias, 35 Whitehall St., NY, NY 10004, Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou 3001212) 800-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 490-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios incluindo informações sobre projetos, a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma seleção adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém eventual verificação dessas informações de fontes independentes, a menos que estas fontes estejam disponíveis com determinação, natureza de segurança, ou em determinadas circunstâncias. A forma como é conduzida a investigação factual de cada rating, incluindo a natureza e o escopo da verificação de fontes que a agência utiliza, depende da natureza do título emitido e do seu emissor, das condições e práticas na indústria em que o emissor e seus consultores, de disponibilidade de verificações pré-existentes de fontes, como natureza de auditoria, carta de procedimentos acordadas, avaliações, razões atuais, natureza do empréstimo, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e compromissos de verificação, com respeito ao título em particular, no momento do rating, em especial, e a diversos outros fatores. Os relatórios dos ratings e relatórios da Fitch devem estar de acordo com o que tem uma investigação factual apropriada, sem qualquer verificação de fontes poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ou disponibilizadas discursivamente e outros relatórios. Ao aceitar ratings e relatórios, o Fitch é obrigado a contar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às documentações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e os projetos financeiros e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, sempre que qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e os projetos podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos no momento em que um rating ou relatório é emitido.

As informações neste relatório são fornecidas "tal como se apresentam", sem qualquer garantia implícita ou explícita de qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se aplicam em critérios e metodologias específicas, que são constantemente avaliadas e atualizadas pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável individualmente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perda em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa de oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são necessariamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contém um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes ou responsável de investimento de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não constituem e correção das preços de mercado, a recuperação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros cobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Cada preço pendente varia entre USD 1.000 a USD 750.000 ou o equivalente em moeda local aplicável por emissão. Em certos casos, a Fitch analisa todos os determinados números de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas no garantidor por determinados seguradores ou garantidores mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD 100.000 a USD 1.000.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implica o consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, sem respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, do Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à natureza pública de publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso pelo os emissores dos emissores.

Para o Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas. A Fitch Australia Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFSL 17337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pelo Fitch não se destinam a ser válidas em nenhuma que regem clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedade (Corporations Act 2001).

**ANEXO A****CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.

CNPJ: 21.813.291/0001-07

GESTOR (X) ADMINISTRADOR ( )

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	Sim	Jan/2020	Jan/2021
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	Sim	Jan/2020	Jan/2021
3	Autorização BACEN/CVM	Sim	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	FALTA	-	-
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	16/10/2019	13/04/2020
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Sim	26/11/2019	26/05/2020
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	25/11/2019	23/05/2020
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Sim	10/02/2020	21/02/2020

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:


APTA ( ) INAPTA ( ) relacionar-se com o RPPS.

LOAPUT, 21 de fevereiro de 2020.

  
Gestor de Recursos

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca  
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE  
www.lemmaef.com.br



## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A

Contratante:

Questionário preenchido por:

Marília Moraes

Data:

02/01/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



**ANBIMA**

## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

## Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	11
7. Gestão de recursos.....	14
8. Distribuição.....	18
9. Risco.....	23
10. Compliance e controles internos.....	32
11. Jurídico.....	37
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	37

## 1. Informações cadastrais

### 1.1 Razão social

SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A. (gestora)

SulAmérica Investimentos DTVM S.A. (administradora)

### 1.2 Nome fantasia

SulAmérica Investimentos

### 1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim

### 1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

Ato declaratório CVM Nº 14.182 de 14 de abril de 2015 e Ato declaratório CVM Nº 4172, de 17 de Janeiro de 1997- Autorização para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Instituição associada à ANBIMA e aderente ao código de autorregulação para Fundos de Investimento.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não se aplica

1.8 Endereço

Rua dos Pinheiros, 1673 – 12º andar – Ala Norte

1.9 CNPJ

21.813.291/0001-07 (gestora) e 32.206.435/0001-83 (administradora)

1.10 Data de Constituição

Janeiro de 2015 (gestora) / Outubro de 1996 (administradora)

1.11 Telefones

0800-0178700

1.12 Website

[www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br)

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Marília Moraes / Gerente de Produtos

1.14 Telefone para contato

+55 11 3779-4875

1.15 E-mail para contato

marilia.morais@sulamerica.com.br

## 2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

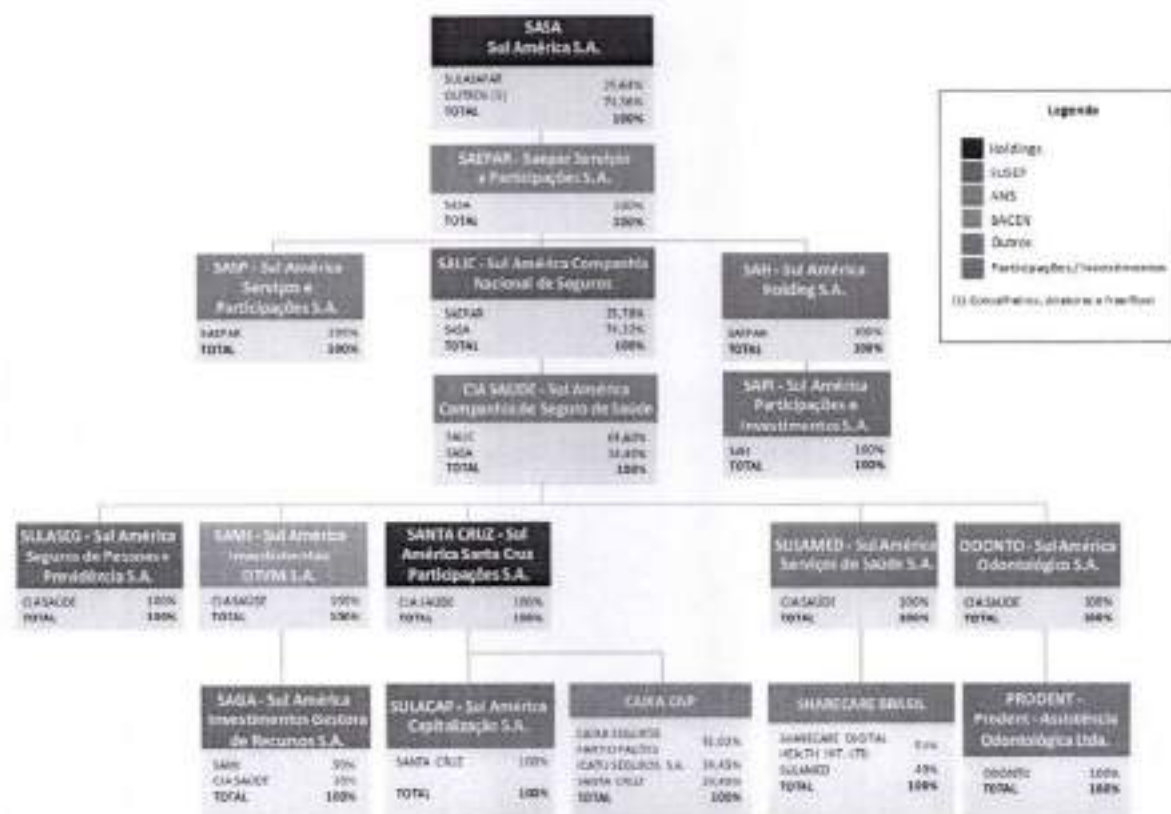


(1) Exercitativa 20,2% do total de ações em circulação direta e voto

Data base: novembro/2019

## 2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

O diagrama abaixo apresenta a estrutura organizacional, juntamente com uma tabela que demonstra a participação direta e indireta da Sul América S.A. (SASA) no capital social total de cada uma de suas subsidiárias operacionais e das sociedades de participações (holding).



Data base: setembro de 2019



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

O diagrama abaixo identifica o organograma da gestora e os resumos profissionais foram anexados



2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

CÓDIGO
CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE
CÓDIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS
CÓDIGOS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CATEGORIA DISTRIBUIDOR
CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA
CÓDIGO DE ÉTICA
CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim, desde 2009.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não se aplica.

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Todos os executivos desempenham dedicação integral a SulAmérica Investimentos.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A administração dos fundos é realizada pela SulAmérica Investimentos DTVM S.A. A custódia é realizada pelo Banco Bradesco, através de sua divisão Bradesco Custódia, que executa os serviços de custódia e controladoria dos ativos que compõem o portfólio dos fundos administrados pela SulAmérica Investimentos.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não se aplica.

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2014	R\$ 28,36 Bilhões	53	177
	2015	R\$ 30,28 Bilhões	56	197
	2016	R\$ 34,23 Bilhões	56	163
	2017	R\$ 38,25 Bilhões	56	156

	2018	R\$ 41,72 Bilhões	56	161 fundos locais + 26 carteiras
	2019	R\$ 46,02 Bilhões	56	189 fundos locais + 28 carteiras
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS		Nº	% Carteira
	Domicílio local		189	
	Domicílio em outro país		0	
	Clubes de Investimento		Nº	% Carteira
	-		0	
	Carteiras		Nº	% Carteira
	Domicílio Local		28	
	Carteira de Investidor Não Residente		0	
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/ Reservados	% Total
	Renda Fixa	74	39	39,2%
	Multimercado	82	44	29,4%
	Cambial	1	1	0,5%
	Ações	17	6	10,1%
	FIDC	-	-	
	FIP	-	-	
	FIEE	-	-	
	FII	-	-	
	Fundo de Índice (ETF)	-	-	
Outras categorias	13	0	6,9%	
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

O volume dos recursos das reservas técnicas, sem previdência, é de 24%.

## 4. Recursos humanos

### 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A remuneração variável é paga anualmente após o fechamento do período de 12 meses, sempre compreendido no período de janeiro a dezembro. O montante a ser distribuído depende da apuração do resultado global da SulAmérica Investimentos.

Todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos tem metas e objetivos claros, com prazos e pesos definidos no início de cada ano em conjunto com os seus Heads de área em função do Balance Score Card (análise de Performance) da empresa e, concomitantemente, do Contrato de Gestão Individual.

#### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Como parte integrante da remuneração e com o objetivo de manter a equipe toda engajada, todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos recebem anualmente uma parcela da taxa de performance auferida pelos fundos.

A SulAmérica possui ainda o Programa Gestão de Talentos que tem como principais objetivos identificar, reter e desenvolver, com apoio da Universas (treinamento a distância da SulAmérica), os funcionários de alto potencial, que apresentam perfil e competências para assumir responsabilidades no curto, médio e longo prazo na SulAmérica, garantindo assim a continuidade dos negócios.

#### 4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O desenvolvimento e treinamento profissional são feitos de acordo com as necessidades de cada funcionário. Além disso, cada um dos funcionários é incentivado a realizar um mínimo de 40 horas de treinamento on-line anualmente através da universidade corporativa.

#### 4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores, assim como toda a equipe da SulAmérica Investimentos, possuem um contrato de gestão pactuado anualmente que engloba diversas metas anuais. No caso específico dos gestores, a avaliação é feita baseada na performance dos fundos (relação risco/retorno) dos mandatos que estão sob sua gestão.

#### 4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. A área corporativa responsável pelo treinamento deve manter um programa permanente de capacitação e reciclagem para todos os colaboradores, voltado para as políticas 'Conheça seu Cliente', tendo por objetivo atingir a eficácia nos procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo em seus sistemas. Um dos cursos realizados através da Universidade Corporativa é o de 'Prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro', curso esse obrigatório de acordo com a 'Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e Conheça seu Cliente', estabelecida pela companhia, e que permite aos colaboradores treinamento quanto as operações e/ou situações que apresentem indícios de estarem direta ou indiretamente relacionados aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

- 4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Internamente temos o portal UniverSAS que é uma plataforma de cursos online que devem ser realizados pelos colaboradores. Os cursos são feitos periodicamente e atualizados de tempos em tempos.

Os funcionários da SAMI estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada, assinando termo de compromisso sobre tais regras e suas restrições, além de dar ciência para as áreas competentes sobre tais investimentos. Os funcionários são treinados internamente sobre o assunto.

## 5. Informações gerais

- 5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A estratégia da Companhia é oferecer aos clientes agilidade na contratação dos produtos e serviços e transparência no momento da entrega, tendo como base o aproveitamento das oportunidades e sinergias geradas pelo fato de ser uma companhia multilinha.

A gama de produtos em áreas de negócios distintas promove a ideia de a SulAmérica ser a solução em produtos e serviços de seguros, previdência e investimentos para seus clientes. Isso, aliado a canais de distribuição diversificados, parcerias financeiras e forte relacionamento com os corretores de seguros, promove uma vantagem competitiva para a Companhia perante o mercado.

A estratégia de aproveitar as oportunidades e levar opções de produtos aos clientes também é reforçada pela forte presença em todas as regiões do Brasil. O objetivo da empresa é estar cada vez mais próxima de seus públicos, fazendo com que a força da marca SulAmérica torne-se cada vez mais tangível no dia a dia de corretores e clientes.

- 5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A SulAmérica Investimentos vem crescendo de forma consistente e planejada. Temos uma estrutura robusta e podemos aumentar significativamente os ativos totais sob gestão sem impactar a performance dos fundos, tampouco a parte operacional e de sistemas envolvidos nessa atividade.

- 5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A SulAmérica Investimentos recebeu o rating máximo da agência S&P – AMP1 very strong – (Asset Management Practices) em outubro de 2009 e teve esta nota ratificada após processos de reavaliações em comunicado emitido em Outubro/2010, Outubro/2011, Dezembro/2012, Março/2014, Abril/2015, Abril/2016, Abril/2017, Abril/2018 e Junho/2019.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Algumas premiações são citadas abaixo e o geral está disponibilizado em:

<http://www.sulamericainvestimentos.com.br/empresa/sulamerica-investimentos/#premiacoes>

Veículo	Premiação	Categoria/Fundo	Ano
Valor Econômico	Destaque Gestão	Balancedos > 30	2019
	Melhor Gestora de Previdência	Período de 1 ano	2018
		Geral e Renda Fixa	2017
	Nota Máxima	SulAmérica Excellence	2016 2015
Investidor Institucional	Classificação Excelente – Ranking Melhores Fundos para Institucionais	SulAmérica Exclusive	2019 2018 2017
		SulAmérica Inflatie	2019 2018 2017 2016
		SulAmérica Juro Real Curto	2019 2018 2016
		SulAmérica Equities	2019 2018
		SulAmérica Selection	2019
		SulAmérica Crédito Ativo	2018 2017
		SulAmérica Evolution	2018
Info Money	Melhores Fundos para Investir	Fundo Equities	2018

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora,

conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

## ORGANOGRAMA | GESTÃO



6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

A SulAmérica SA e suas signatárias, por força de um compromisso societário, não atua em alguns segmentos com potencial para impactos ambientais ou sociais significativos e o atendimento a essa lista é pré-requisito para investimentos. Essa lista está disponível no seguinte endereço:

[http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics\\_ext\\_content/ifc\\_external\\_corporate\\_site/ifc+sustainability/our+approach/risk+management/ifcexclusionlist#2007](http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+sustainability/our+approach/risk+management/ifcexclusionlist#2007).

De forma complementar, os cases de investimento consideram e registram riscos e oportunidades socioambientais e apresentam recomendações, quando pertinente.

Na SulAmérica Investimentos temos um comitê de Risco Socioambiental com participação dos seguintes membros e as decisões tomadas pelo comitê socioambiental são levadas em consideração no processo de investimento da gestora.

- Vice-Presidente de Investimentos;
- Diretor de Investimentos;
- Diretor de Risco e Operações;
- Superintendente de Risco e Compliance;
- Superintendente de Análise de Crédito;
- Superintendente de Sustentabilidade (SASA);
- Gerente de Sustentabilidade (SASA);
- Analistas

Frequência: Mensal

Registro das decisões: Via Ata

Objetivo e Competência:

- i) Acompanhar e orientar a implementação das diretrizes e controles para atendimento à Resolução 4327/14;
- ii) Discutir os critérios que vão nortear as diretrizes de análise do Risco Socioambiental;
- iii) Discutir e acompanhar os pontos relevantes de Risco Socioambiental nas análises de investimentos;
- iv) Apresentar e discutir práticas para o gerenciamento do Risco Socioambiental adotados no mundo e nos concorrentes;
- v) Apresentar resultados da aplicação do Risco Socioambiental na SulAmérica Investimentos.

**6.3** Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos:

<b>Equipe de Análise Econômica:</b>		
Sem mudanças nos últimos 5 anos.		

<b>Equipe de Análise de Empresas:</b>		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Marcelo Marin	2015
	Juan Morales	2017
Saiu	Luciana Machado	2015
	Iago Whately	2015
	Rodrigo Andrade	2017
	Angélica Marufuji	2017

**6.4** Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As análises utilizadas pela SulAmérica Investimentos são preparadas por duas equipes de análise, sendo a primeira focada no ambiente econômico e a segunda focada na avaliação fundamentalista das empresas foco.

As análises fornecidas pelas consultorias e bancos parceiros são utilizadas como forma de apoio e complemento ao material preparado internamente por estas duas equipes. A proporção é em torno de:

Research	Próprio	Terceiros
Economia	60%	40%
Empresas	70%	30%

**6.5**

Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?



As análises utilizadas no processo de investimento da SulAmérica Investimentos são preparadas por nossas equipes de pesquisa. A análise econômica é feita com base em projeções de atividade, inflação e contas públicas olhando-se do ponto de vista de três grandes segmentos: economia global, economia emergente e economia local.

A equipe de análise de empresas é dividida de maneira que cada analista seja responsável por cobrir determinado setor da economia utilizando-se o modelo de DCF (Fluxo de Caixa Descontado), comparação dos múltiplos com empresas do mesmo setor.

Os relatórios de análise econômica são fornecidos para clientes em forma de uma carta mensal com nossa visão quanto ao cenário macroeconômico. Os relatórios de análise de empresa são única e exclusivamente para utilização da nossa equipe de gestão.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Apoio na análise	
<b>Consultoria externa</b>	MCM Consultores Associados Tendências Consultoria para a parte de Mercado Financeiro
<b>Research</b>	Corretoras diversas, eleitas via comitê
<b>Softwares</b>	Sistema Eviews FGV Dados FGV Confiança Bloomberg Economática Programas desenvolvidos internamente. Broadcast Enfoque Valor Pró

## 7. Gestão de recursos

### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Gestão:		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Luiz Philipe Biolchini	2015
	Oto Silva	2015
	Fernando Monteiro	2016
	Fabio Concilio	2016
	Beatriz Neves	2018
	Juan Morales	2017
	Leonardo Muller	2018
	Ian Lima	2018
	Filipe Santos	2018
Saiu	Marcelo Saggi	2015
	Herick Bittencourt	2015
	Marcelo Schimitt	2015
	Fernando Tendolini	2017
	Eduardo Carlier	2017
	Gustavo Taouil	2017
	Giovanni Bianchini	2018

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo de aprovação e seleção de Corretoras envolve três fases distintas:

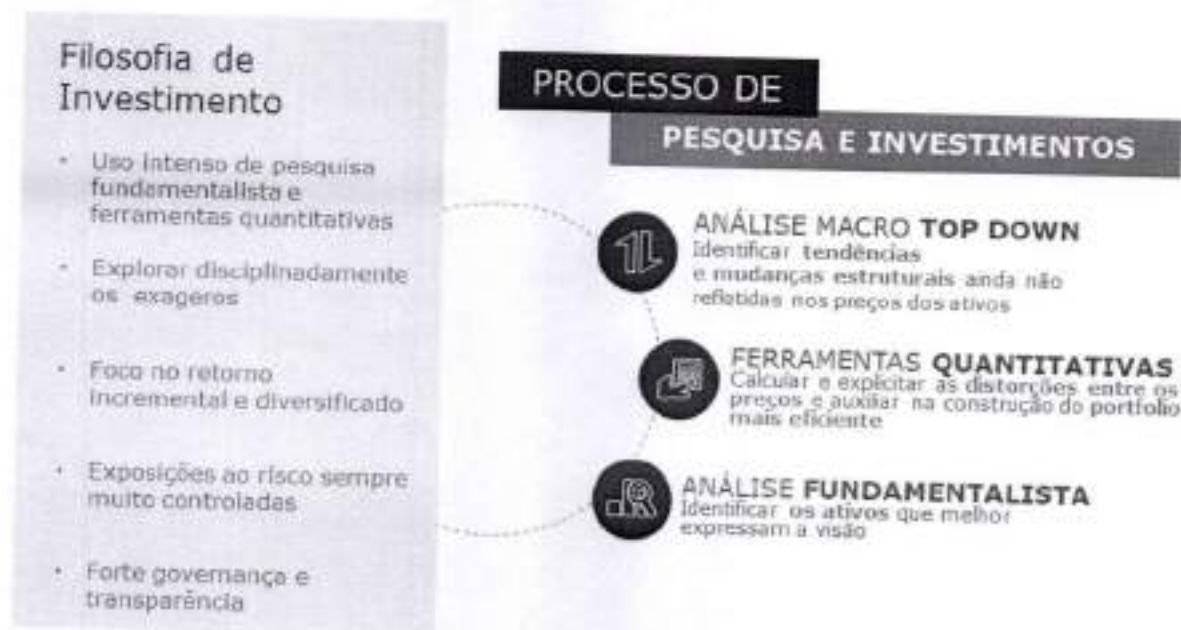
1.1. **Aprovação:** inicialmente, a Superintendência de Análise de Crédito prepara uma lista com todas as corretoras aprovadas para operação com a SulAmérica Investimentos. Esse processo é baseado em uma análise fundamentalista, focando principalmente o lado patrimonial da corretora. Pode-se inclusive efetuar uma "due-diligence" para verificar a qualidade dos controles das corretoras. Para melhor entendimento vide abaixo os Critérios para Aprovação de Corretoras.

1.2. **Seleção:** depois, em uma reunião do Comitê de Corretoras, são escolhidas aquelas que serão efetivamente usadas para efetuar as operações. Esta segunda análise é feita levando-se em conta outros critérios, como qualidade dos serviços, pesquisa, execução das ordens, valor dos rebates, dentre outros. Abaixo se encontram os Critérios do Comitê de Corretoras e os Critérios para Seleção de Corretoras.

1.3. **Alocação:** finalmente, uma vez atribuídas as notas às corretoras, é definido um percentual máximo sobre o total de corretagem a ser destinado a cada corretora. Esse percentual é função única da nota e será monitorado pela Superintendência Executiva de Risco e Operações.

### 7.3 Descreva o processo de investimento.

## Processo de Investimento



Nossa abordagem multidisciplinar busca constantemente o conhecimento. Nossa equipe é experiente e especializada em Juros, Câmbio, Moedas e Trading, com histórico bem sucedido em tesouraria de bancos e Asset Managements de renome locais e internacionais. Nosso foco é na busca de assimetria positiva na tomada de risco de mercado com base em pesquisa macroeconômica e financeira. Volatilidade e drawdown controlados disciplinadamente. Possuímos uma sólida filosofia de risco com foco na preservação de capital e limites de risco bem definidos, alinhamento de interesse (Meritocracia e transparência pautam a remuneração fixa e variável).

O Processo de Investimentos da SAMI tem por filosofia a gestão ativa baseada na análise macro, combinando entre pesquisas fundamentalista e quantitativa objetivando a diversificação (múltiplas fontes de alpha). Após intensa e profunda análise macroeconômica e da classe de ativos, realizada no comitê de investimento mensal, define-se a alocação em cada classe de ativos com base na expectativa de retorno destes, considerando sua volatilidade como referência para o retorno. Esta alocação é atualizada e discutida nos comitês semanais e diários, trazendo uma dinâmica de reavaliação constante da estratégia implementada nos diversos portfólios sob gestão.

Nossa missão é gerar retornos de qualidade para nossos investidores e manter um compromisso com os nossos princípios de integridade, disciplina e excelência.

Nossa equipe é focada em buscar oportunidades e estratégias específicas de forma independente, sempre sujeitas a nossa disciplinada gestão de risco, compliance e controles operacionais. Nossa filosofia busca gerar retornos positivos, com uma exposição ao risco

limitada, ao invés de buscar grandes retornos absolutos, porém mais voláteis.

Para os fundos multimercado buscamos sempre uma boa diversificação com base na avaliação do cenário econômico e com projeção dos preços dos ativos que podem fazer parte do mandato, estabelecendo a melhor relação risco/retorno entre eles para construção do portfólio (avaliação das volatilidades e retorno esperado). À medida que entendemos que os ganhos esperados forem alcançados, avaliamos a migração para outros ativos que podem trazer ganhos adicionais, buscando sempre mitigar os riscos.

**7.4** Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

A área de Risco e Compliance controla esse enquadramento diariamente através do sistema Mitra.

**7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As corretoras são divididas por faixas. Os critérios para a definição do montante de corretagem a ser destinado a cada corretora, em função das notas, são:

- As corretoras que possuem as maiores notas (faixa superior da amostra) terão como limite individual máximo de 20% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem na faixa subsequente a anterior, terão como limite individual máximo de 15% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem na faixa subsequente a anterior, terão como limite individual máximo de 10% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem abaixo da faixa anterior, terão como limite individual máximo de 5% do total de corretagem paga as corretoras.

Percentuais máximos definidos podem ser acrescidos de desvio até 3%;

As corretoras recém-admitidas entrarão automaticamente na faixa mais baixa de alocação da taxa de corretagem até a primeira avaliação ser realizada no próximo Comitê de Corretoras.

**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica

## 8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- B.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
  - II. conheça seu cliente (KYC);
  - III. PLDFT; e
  - IV. cadastro de cliente.

### I- Verificação dos produtos ao perfil do cliente (suitability)

O questionário é disponibilizado a todos os clientes e possíveis clientes (prospects) da SAMI que, após o preenchimento, assinam o documento e nos enviam através dos meios de comunicação disponíveis, tais como: entrega pessoal, correio, fax, e e-mail.

Após o envio do questionário e ficha cadastral do cotista as informações são inseridas nos sistemas de Passivo e Suitability que apresenta o perfil do investidor, informação que é comunicada ao cliente através dos meios de comunicação disponíveis. Aquelas clientes que não se dispuserem a preencher o questionário deverão assinalar o campo que contém a opção de não responder ao questionário, indicando ainda que em razão disso existe a possibilidade de seus investimentos não estarem em conformidade com o perfil de investimento, assumindo assim inteiramente a responsabilidade da decisão.

Após a coleta das informações explanadas no item anterior e a respectiva inserção destas informações nos sistemas de cadastro e de mensuração de Suitability, realizar-se á ponderação dos dados, gerando assim o perfil do investidor, a saber:

(i) Preservação de Capital;

(ii) Conservador

(iii) Moderado; ou

(iv) Arrojado.

É considerado "Preservação de Capital" o cotista que possui aversão ao risco, procurando alocar seus investimentos com menor tolerância a risco, portanto, objetivando retornos mais próximos a taxa de juros básica e com baixa volatilidade, podendo haver risco de crédito soberano e crédito privado, grau de investimentos. Pode haver uma necessidade dos recursos no curto prazo;

É considerado "Conservador" o cotista que aceita uma carteira um pouco mais volátil que a preservação de capital, aceitando uma oscilação de mercado um pouco maior e risco de crédito soberano e grau de investimentos. Carteira estável, visando incrementar aos poucos o

patrimônio;

É considerado "Moderado" o cotista que aceita uma maior volatilidade no curto prazo, objetivando retornos maiores ao longo prazo e conseqüentemente uma carteira que pode haver uma maior perda de curto prazo devido às oscilações de mercado. Pode haver risco de crédito nas carteiras e alavancagem. Há um maior conhecimento pelo investidor da dinâmica de mercado;

É considerado "Arrojado" o cotista que admite retornos maiores no longo prazo, no entanto, podendo sofrer fortes oscilações e/ou perdas no curto prazo. Há um bom conhecimento por parte do investidor sobre a dinâmica do mercado e sua relação de risco retorno. Além dos riscos maiores de oscilação de mercado, pode haver risco de crédito nas carteiras e alavancagem.

Importante: a atualização do questionário Suitability do cliente é feita em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e solicitado juntamente com a sua renovação cadastral.

#### II - conheça seu cliente (KYC);

O conceito de "Conheça o seu Cliente" está disseminado entre os funcionários da SAMI que devem estar atentos e adotar medidas que contribuem na prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro. Devem-se adotar os seguintes procedimentos:

- i) estabelecer contato com o cliente, visando identificar o seu real interesse em relacionar com a SulAmérica,
- ii) analisar a compatibilidade entre o potencial do cliente e sua atividade e/ou profissão,
- iii) consultar, em casos de dúvidas, banco de dados externos como Serasa, a fim de levantar informações adicionais,
- iv) realizar visitas para comprovação da existência da atividade ou serviço que declarou executar,
- v) caso necessário solicitar informações adicionais como declaração de imposto de renda.

Além disso, no momento do cadastro inicial e nos recadastramentos subsequentes, são realizadas consultas a bases disponibilizadas pela empresa Boavista (base esta utilizada para todas as empresas do grupo) e pelo COAF.

#### III – PLDT

Um dos pilares da política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro da SAMI é a disseminação do conceito "Conheça seu Cliente" além de políticas e procedimentos que visam assegurar um eficaz conhecimento dos clientes e de suas atividades. A adequada identificação dos clientes permite o monitoramento de suas operações. Dentre os fatores mitigantes, está o fato de que os clientes da SAMI não possuem conta corrente junto a companhia, portanto não realizam

operações de dinheiro em espécie, sendo que toda e qualquer movimentação nos fundos de investimentos devem ser feitas estritamente através de contas correntes e/ou contas de investimentos de outras instituições financeiras previamente registradas pelo cliente e de mesma titularidade. As aplicações com depósito em dinheiro, cheques e cheques administrativos não são permitidas. Somente são acatadas as movimentações de aplicação e resgate através de transferência eletrônica.

Através do sistema de passivo, há um programa que têm por objetivos básicos a identificação de situações que possam caracterizar indícios de crimes de ocultação de bens, direitos e valores, de acordo com o previsto na Lei 9.613, de 31.03.98, e normas complementares expedidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. Controlamos através de relatórios periódicos todas as movimentações realizadas pelos nossos clientes. Caso ocorra alguma discrepância entre o valor movimentado pelo cliente e o patrimônio declarado por ele, acionamos o Officer responsável, através de e-mail, para que o mesmo entre em contato com o cliente e esclareça a movimentação "atípica".

#### IV – Cadastro do cliente

O cadastro é feito de forma online e o recadastro é realizado de 2 em 2 anos

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Área de distribuição: Efetuar a distribuição dos fundos geridos pela SAMI através de terceiros, principalmente Bancos, Family Offices, Corretoras de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos de Investimentos e Plataformas;

Os distribuidores são submetidos ao Comitê de Distribuidores;

Oferecemos treinamento para a força de vendas do Distribuidor e material de venda atualizado mensalmente;

Também oferecemos soluções em previdência para os nossos parceiros.

Atualmente possuímos mais de 50 distribuidores financeiros e estamos presentes também nas principais plataformas.





8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Nossa equipe comercial está dividida em duas áreas: A Superintendência Institucional, Corporativo e Distribuição e a Superintendência Institucional, Corporativo e Prestige.

Possuímos uma equipe voltada exclusivamente para clientes institucionais e corporativos, onde os gerentes de vendas são distribuídos por regiões e uma equipe de distribuição que conta com dois gerentes voltados exclusivamente para Distribuição Externa, cuja finalidade é estabelecer contratos de parcerias visando à distribuição de produtos da SAMI.

A área Prestige, que responde à Superintendência Institucional, Corporativo e Prestige, conta com um Superintendente e cinco gerentes, e tem por finalidade estabelecer relacionamento com clientes pessoas físicas, fornecendo um serviço de Consultor Financeiro, visando a alocação de recursos em produtos de acordo com seu perfil de investidor, utilizando produtos da SulAmérica Investimentos e a estrutura de plataforma aberta através da alocação em fundos de terceiros.

Em ambos os casos as atribuições principais são:

- i. Fazer negócios e criar relacionamento com a base de clientes;
- ii. Dar suporte às estratégias de vendas;
- iii. Entender as características de todos os produtos de investimentos e os seus riscos inerentes;
- iv. Entender e explicar os procedimentos gerais que direcionam as atividades da SAMI, especialmente aquelas relacionadas às decisões de investimentos e controles de risco.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Essa área é composta por dois gerentes, que respondem ao Superintendente de Investidores Institucionais, Corporativo e Distribuição Externa tendo como finalidade efetuar a distribuição dos fundos geridos pela SAMI através de terceiros, principalmente Bancos - canal Private, alta renda e varejo - Corretoras de Valores Mobiliários, family offices, Plataformas de Investimentos e Agentes Autônomos de Investimentos aumentando assim a capilaridade.

Os distribuidores são submetidos ao Comitê de Distribuidores e, uma vez aprovado, o mesmo recebe a proposta e minuta contratual com os percentuais de comissão a receber pela intermediação de venda, fundos a serem comercializados, bem como condições para executá-la. Oferecemos ainda, material mensal atualizado dos fundos e treinamento para a força de venda dos parceiros para melhor entendimento da estratégia dos fundos com o objetivo de garantir que o produto oferecido está em linha com o perfil do investidor e soluções em previdência para nossos parceiros.

## 9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Risco		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Everton Alves	2017
	William Bussi	2017
	Sandra Reineri	2018
	Ariane Menezes	2019
	Anderson Alcantara	2019
Saiu	Fabio Traldi	2017
	Douglas Crisostomo	2017
	Gustavo Rezende	2018
	Everton Alves	2018
	William Bussi	2019

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Os Mapas de Risco são gerados diariamente e disponibilizados para as áreas de gestão, comercial, back-office e produtos. O relatório é dividido em partes, a saber:

Parte performance:

Contém as informações de performance de dia, mês, ano, 12 meses, 24 meses e 36 meses de todos os fundos e carteiras administrados pela SulAmérica Investimentos.

Nesta parte do relatório, também há informações sobre o patrimônio do fundo, *net flow* e *target* de rentabilidade.

Parte Risco de Mercado:

Esta parte é composta pelas informações de risco de mercado dos fundos e carteiras, com controles de limites de VaR, B-VaR, rentabilidade mínima esperada e limites de stress. Com relação ao VaR, informa-se o intervalo de confiança utilizado, modelo de VaR (paramétrico, não paramétrico), o valor do VaR em uso, comparativo com VaR histórico e análise gerencial com a utilização do VaR no dia e no dia Anterior. Com relação ao Stress, as informações utilizadas são: stress em percentual do PL corrente, percentual do limite, comparativo com o dia anterior e qual o pior cenário\* utilizado para cada um dos fundos. Com relação à rentabilidade mínima projetada, são informados os limites (para o caso dos fundos que possuem este tipo de controle), o consumo da rentabilidade com e sem o VaR do dia.

Há ainda nesta parte do relatório, informações sobre o alpha gerado por cada fundo e carteira em relação ao seu benchmark.

Parte Exposição ao risco:

Contempla informações pertinentes a exposição de risco dos fundos e carteiras para cada fator de risco (juros pré-fixado, inflação, moedas, ações, etc.) em termos de percentual do patrimônio do fundo e em termos de participação no valor em risco total.

Por fim temos um gráfico com a utilização do risco segregado em tipos de fundo, referenciado DI, renda fixa, multimercado, renda variável, etc.

\* o cenário de stress utilizado é composto pelos cenários da B3 juntamente com 1 cenário composto pela SulAmérica Investimentos.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As análises dos papéis com risco de crédito privado podem ser solicitadas pelo Diretor de Investimentos, pelo Vice-Presidente ou pelo Superintendente de Risco e Operações e as avaliações são feitas pela Superintendência de Crédito conforme abaixo descrito:

#### Análise de Instituições Financeiras:

Após a publicação dos demonstrativos financeiros, são analisados aspectos quantitativos e qualitativos, com o cálculo de diversos indicadores, sendo atribuído um "score" interno (A,B ou C), e definindo um limite de crédito para cada instituição, bem como os prazos máximos (cujos limites são declinantes e não cumulativos no decorrer dos prazos). De acordo com o "score" os limites de crédito são revisados semestralmente (para B e C) e anualmente (para A). Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites.

Os principais pontos analisados são:

- Histórico e desempenho recente da instituição
- Management
- Controle acionário
- Porte da instituição (patrimônio líquido)
- Atuação da instituição
- Composição dos ativos
- Composição da carteira de títulos
- Política de crédito da instituição (perfil e concentração de clientes)
- Nível de imobilização
- Nível de inadimplência
- Provisões
- Grau de alavancagem
- Índice da Basileia
- Composição do funding
- Concentração do funding
- Política de dividendos
- Composição das receitas operacionais
- Custos de administrativos
- Rentabilidade sobre patrimônio líquido
- Rentabilidade sobre total de ativos

#### Análise de Empresas não Financeiras:

A análise de empresas é feita por demanda para cada operação específica que se deseje realizar (limite "caso a caso"), não existindo limites pré-aprovados, cuja validade é de três meses. O processo de análise é semelhante ao de instituições financeiras, onde são obtidos os demonstrativos econômico-financeiros, e posteriormente realizado um relatório com avaliação de dados quantitativos e qualitativos. Em seguida é atribuído um "score" (A,B ou C) e um limite para a operação específica.

Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites e de acordo com o "score" são realizadas as também as revisões.

- Composição das receitas operacionais
- Custos de administrativos
- Rentabilidade sobre patrimônio líquido
- Rentabilidade sobre total de ativos

#### Análise de Empresas não Financeiras:

A análise de empresas é feita por demanda para cada operação específica que se deseje realizar (limite "caso a caso"), não existindo limites pré-aprovados, cuja validade é de três meses. O processo de análise é semelhante ao de instituições financeiras, onde são obtidos os demonstrativos econômico-financeiros, e posteriormente realizado um relatório com avaliação de dados quantitativos e qualitativos. Em seguida é atribuído um "score" (A,B ou C) e um limite para a operação específica. Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites e de acordo com o "score" são realizadas as também as revisões.

Na análise de uma empresa são avaliados os seguintes pontos:

- Setor atuante e as perspectivas do mesmo
- Histórico e o desempenho da empresa
- Management
- Risco político (empresas estatais)
- Controle acionário
- Evolução do faturamento e a composição do mesmo
- Evolução dos custos operacionais
- Análise da geração de caixa (EBITDA)
- Análise das margens bruta, operacional, líquida, EBITDA
- Rentabilidade sobre o patrimônio líquido
- Política de investimentos e funding para os mesmos
- Nível do endividamento global e endividamento bancário em relação ao total de ativos e patrimônio líquido
- Abertura do endividamento bancário por prazos e moedas
- Níveis de liquidez da empresa
- Avaliação dos prazos médios de clientes, estoques e fornecedores
- Análise do risco de inadimplência e provisões dos créditos a receber

#### Análise de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios):

A análise de FIDCs segue os mesmos princípios de avaliação de empresas, cujos limites de

- Níveis de liquidez da empresa
- Avaliação dos prazos médios de clientes, estoques e fornecedores
- Análise do risco de inadimplência e provisões dos créditos a receber

Análise de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios):

A análise de FIDCs segue os mesmos princípios de avaliação de empresas, cujos limites de crédito são estabelecidos "caso a caso". Os principais pontos avaliados são:

- Tipo do Fundo : Aberto ou Fechado
- Composição do fundo entre cotas seniores e subordinadas, inclusive mezanino
- Composição dos Ativos do fundo, especificando os seguintes pontos:
  - Créditos performados e a performar
  - Existência de seguro performance no caso de créditos a performar, bem como o conceito da seguradora emissora da apólice
  - Avaliação das operações, identificando se as operações são revolventes ou estáticas;
  - Nível de concentração dos recebíveis que comporão o fundo;
  - Participação dos créditos na composição dos fundos
  - Avaliação dos demais ativos que comporão o fundo;
  - Avaliação da existência na utilização de instrumentos derivativos para evitar os possíveis descasamentos.
- Origem dos créditos (financeiro, comercial, industrial, etc.)
- Avaliação do agente de recebimento / pagamento, o qual terá que ter limite de crédito aprovado pela SulAmérica Investimentos
- Avaliação do risco de fungibilidade
- Agente custodiante
- Guarda dos documentos comprobatórios dos créditos cedidos
- Avaliação dos critérios de elegibilidade para o fundo, para seleção dos recebíveis, ressaltando a impossibilidade da entrada de créditos com histórico de inadimplência.
- Objetivo para captação
- Análise dos eventos de avaliação, amortização e liquidação;
- Análise do relatório de auditoria da carteira de direitos creditórios, quando disponível.
- Classificação por agência internacional de rating (S&P, Moody's, Fitch).

Para aprovação de um limite de crédito é necessário pelo menos a aprovação de um membro sênior e dois membros plenos. Após a aprovação, é preparada uma ata, que fica disponibilizada na intranet, além de ser enviada aos traders e à área de controle de risco.

Todos os relatórios são estritamente confidenciais com acesso apenas à área de crédito e membros do comitê de crédito, não podendo ser reproduzidos ou utilizados como material de venda para os clientes da SulAmérica Investimentos.

- Objetivo para captação
- Análise dos eventos de avaliação, amortização e liquidação
- Análise do relatório de auditoria da carteira de direitos creditórios, quando disponível
- Classificação por agência internacional de rating (S&P, Moody's, Fitch).

Para aprovação de um limite de crédito é necessário pelo menos a aprovação de um membro sênior e dois membros plenos. Após a aprovação, é preparada uma ata, que fica disponibilizada na intranet, além de ser enviada aos traders e à área de controle de risco.

Todos os relatórios são estritamente confidenciais com acesso apenas à área de crédito e membros do comitê de crédito, não podendo ser reproduzidos ou utilizados como material de venda para os clientes da SulAmérica Investimentos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Diante do foco da SulAmérica as operações com garantias referem-se apenas às operações de CRIs que representam apenas 0,2% do portfólio. Para estas operações contamos com o apoio do assessor jurídico externo (Legal Opinion) na diligência dos contratos pertinentes à operação e verificar as mesmas frente ao tamanho da operação, LTV, bem como relatório de avaliação de terceiro referente medição de obras.

Na avaliação de cada emissor é estabelecido um score, e após aprovação pelo Comitê de Crédito e aquisição do ativo há as revisões periódicas de acordo com score. Na aquisição de ativos privados o rating mínimo é investment grade em escala nacional (BBB), por uma das empresas internacionais de rating, porém o determinante para alocação é o score interno da SulAmérica Investimentos. Entretanto, dependendo do setor o rating mínimo é superior, ou até mesmo não estabelecendo o limite de crédito diante do setor de atuação do emissor, ou mesmo pelo prazo da operação, ou seja, com prazos longos não alocamos em empresas com ratings abaixo de "A".

Com a revisão periódica da carteira de crédito e o acompanhamento mensal dos relatórios mensais das agências de rating, acompanhamos a possível deterioração de uma determinada operação e exposição de um emissor. A partir deste ponto avaliamos as características da operação e a existência de possíveis garantias, covenants financeiros etc. Com a avaliação do descumprimento de covenant entramos imediatamente em contato com o Agente Fiduciário, primeiramente para verificar se o mesmo está ciente, e acompanhar os procedimentos a serem adotados pelo mesmo, como convocação de AGD, calls com o emissor, e sempre que possível junto aos demais investidores. Em paralelo, fazemos calls e quando necessário, reuniões com o custodiante responsável pela precificação do ativo. Adicionalmente, e dependendo do andamento das negociações, inclusive através da participação ativa da área de crédito da SulAmérica Investimentos nas AGD's, é envolvido no processo o escritório de advocacia Vellozo Advogados, o qual presta serviços regulares para a SulAmérica Investimentos; caso necessário há a possibilidade da contratação de outro escritório de advocacia especializado em uma

- 9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Na avaliação do risco de crédito adotamos uma análise fundamentalista, englobando diversos indicadores operacionais, visando a capacidade de pagamento do emissor, levando em consideração as perspectivas de investimentos, pagamento de dividendos, o objetivo da captação. Todos os emissores / emissão tem que possuir o rating externo (Investment grade), porém estabelecendo níveis mínimos de acordo com o setor de atuação. Entretanto, adotamos um score interno para cada um dos emissores, adotando critérios quantitativos e qualitativos, o que engloba avaliações de governança e sustentabilidade. Após a aprovação do limite de crédito, é verificado juntamente com o trader / gestor de renda fixa o mercado secundário do emissor, bem como empresas do setor e ratings equivalentes, para definir o piso mínimo de taxa, bem como verificar a possibilidade de melhor aquisição no mercado secundário. No caso de CRI's, avaliamos não somente a empresa emissora, como o lastro da operação, e respectivas garantias.

- 9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

O Banco Bradesco, responsável pela precificação dos ativos dos fundos e carteiras, possui soberania para tomada de decisão em casos de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência.

- 9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A SulAmérica possui uma estrutura própria de tecnologia que suporta todos os negócios do Grupo. A SulAmérica Investimentos possui um time dedicado às atividades de dia-a-dia e projetos.

## ORGANOGRAMA TI





Qualificação dos Profissionais:

Umberto Reis – Superintendente Executivo

- Formado em Matemática com ênfase em Computação
- Pós Graduado em Gestão de Projetos de Software
- MBA em Gestão Empresarial

Marina Martins – Gerente Desenvolvimento Sistemas

- Graduada em Análise de Sistemas
- MBA em Gestão Empresarial
- Certificações PMP, CSM e CSPO

Leandro Castro – Gerente de Sistemas

- Formado em Ciência da Computação
- Pós Graduação em Gestão de TI
- Certificação MCP – Microsoft

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

O envio, a confirmação e o batimento de ordens são realizados através de um sistema automático de comunicação entre as custódias que enviam e recebem informações on-line, trafegando num ambiente seguro.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim, as fitas ficam armazenadas na empresa DataSafe e na necessidade de ouvir alguma gravação o usuário precisa abrir um chamado no HelpDesk da SulAmérica e solicitar a fita do período. Após chegada da fita, o responsável pelo CPD acompanha o usuário até o local do gravador para efetuar o procedimento.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A Sulamérica Investimentos conta com amplo parque tecnológico apoiado por uma infraestrutura de servidores e servidores de backup de alta disponibilidade (24x365) no Centro de Tecnologia da IBM localizada em Hortolândia. Os processos de backup são realizados diariamente e o tempo para acesso ao ambiente é inferior à 1 hora.

Temos dois tipos de backups:

- Arquivos - mantêm backup em fita dos últimos 05 anos (o backup é sempre do último dia do mês a não ser para os últimos 60 dias em que o backup é diário armazenado em fita).
- Bases de dados - além de manter os dados nas bases de dados temos uma política de backup dos mesmos que nos permite verificar como estavam as bases de dados mês a mês nos últimos 05 anos, para bases ainda ativas, além de um backup final para bases inativas.

Adicionalmente, a SulAmérica Investimentos conta ainda com o BCP - (Business Continued Plan) que permite reação rápida e decisiva em qualquer situação de emergência, contando com um parque tecnológico completo e de alta disponibilidade em São Paulo, na São Bento, permitindo assim que o negócio não pare mesmo em situações em que o acesso ao prédio esteja impossibilitado por qualquer motivo.

#### 9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Conforme já citado, quanto à Segurança Pessoal, os usuários devem apresentar identificação ou autorização especial sempre que for solicitado durante a utilização dos Acervos da Informação, sob pena de imediata suspensão do uso.

Quanto à Segurança Física, os acervos classificados como críticos e vitais são mantidos em áreas seguras, protegidos por um perímetro de segurança definido, com barreiras de segurança apropriadas aos riscos identificados e controles de acesso eficientes, além de serem constantemente monitorados. Eles são fisicamente protegidos de acesso não autorizado, dano, ou interferência. A proteção fornecida é proporcional aos riscos identificados. O acesso a áreas restritas é registrado, e estas são mantidas em salas apropriadas e com acesso físico controlado, devendo ser protegidos contra danos, furtos, roubos e intempéries, além de ser constantemente monitorado, em tempo real, com as imagens registradas, de preferência, por meio de sistemas de Circuito Interno de TV.

#### 9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Conforme citado, a Sulamérica Investimentos conta com amplo parque tecnológico apoiado por uma infraestrutura de servidores e servidores de backup de alta disponibilidade (24x365) no Centro de Tecnologia da IBM localizada em Hortolândia. Os processos de backup são realizados diariamente e o tempo para acesso ao ambiente é inferior a 1 hora.

**9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, temos AironPort como antispam, ckeckpoint para controle de firewall e o Symantec (SEP 11) como antivírus.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Temos um processo de monitoramento, executado por uma consultoria independente que verifica possíveis vulnerabilidades em diversos sistemas e recursos de infra utilizados na companhia (Grupo SulAmérica) e direciona às áreas responsáveis para tratamento e correção através de um sistema de workflow. Esse processo é reportado semanalmente ao comitê executivo composto pelo diretor de informática e superintendentes de infraestrutura e sistemas. Há testes realizados semestralmente e anualmente. A Auditoria interna de sistemas também realiza testes anuais nos sistemas da Sul América investimentos.

## 10. Compliance e controles internos

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

O conglomerado SulAmérica dispõe de políticas corporativas aplicáveis a todas as suas companhias, inclusive à SAMI, a saber: Código de Conduta Ética, Política anticorrupção, Política para transações com partes relacionadas e demais situações que envolvem conflitos de interesse, política conheça seu colaborador, política de segurança de informação, política ambiental, entre outras, disponíveis no endereço: <http://ri.sulamerica.com.br/>.

Ademais, com o intuito de fortalecer seus controles internos, a SAMI dispõe de políticas específicas aplicáveis às suas atividades. São elas:

- Política de Investimentos Pessoais e Informações Privilegiadas;
- Suitability;
- Manual de Risco de Mercado de Crédito e Operacional;
- Manual de Risco de Crédito;
- Manual de Gerenciamento de Liquidez;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e "Conheça seu Cliente";
- Política de Proxy Voting;

- Política de Seleção Interna de Prestadores de Serviços;
- Procedimentos para Aprovação e Seleção de Corretoras de Valores;
- Política de Investimento Responsável e de Responsabilidade Socioambiental;
- Política de Pré-Ordem (Alocação de ordens entre carteiras);
- Manual de Risco de Crédito Estruturado;
- Agente Autônomo de Investimento;
- Regulamento do Sistema Gravação de Voz;
- Política de seed money;
- Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres;
- Política de Remuneração.

Tais políticas estão disponíveis no site da SAMI (<http://www.sulamericainvestimentos.com.br/>), bem como em sua sede, juntamente com o Descritivo SAMI 505 e o presente manual, à disposição da CVM.

A SAMI monitora a publicação da regulamentação aplicável à sua atividade, bem como sua aderência. Tal monitoramento também se dá em relação ao atendimento de prazos e eventuais comunicações/respostas a órgãos reguladores. Nesse sendo, deverão ser informadas à CVM no prazo máximo de 5 dias úteis a ocorrência ou identificação de indícios de violação de legislação que incumba à CVM fiscalizar.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Para os ativos líquidos BMF temos as telas de negociação que todos os players de mercado estão participando e colocando ofertas de compra e venda balizando o preço justo. No caso de ativos ilíquidos como títulos públicos e privados, monitoramos e entramos nos leilões organizados pelas maiores corretoras, que inclusive serve de balizador para a formação de preço de fechamento para avaliação de carteira dos fundos.

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

O Código de Conduta Ética é um guia de conduta pessoal e profissional a todos os colaboradores das empresas do grupo SulAmérica, no que diz respeito aos relacionamentos internos e externos, sendo seu cumprimento obrigatório. Todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos devem assinar o termo de adesão ao código de ética e conduta.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os funcionários estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada e seu monitoramento é constante, seguindo as vedações nos itens abaixo:

#### VEDAÇÕES

1. NÃO são autorizadas as operações com opções, derivativos, commodities e demais valores mobiliários não expressamente autorizados (ver seção 4 desta política). É vedada ainda a participação em uma IPO em que o funcionário possa influenciar o emissor ou o intermediário com relação à oferta.

2. Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", dada sua finalidade especulativa. O propósito desta política é efetivar as transações com ações somente para fins de investimento, devendo ser respeitados os princípios da mais alta ética e boa fé na condução de seus negócios pessoais.
3. É vedada a realização de operações com ações contidas em um documento chamado Lista de Ações que contém ações cuja liquidez normalmente é baixa e podendo haver interferência de preços e/ou ações restritas por diretriz interna de governança. Para aqueles funcionários que já possuem ações da Lista acima mencionada, anterior a 15 março de 2011 ou a data de envio das atualizações posteriores, poderão permanecer com a posição e realizar operação somente de venda da posição. A lista de Ações é atualizada por e-mail aos funcionários da Sul América Investimentos.
4. Não podem, diretamente, ou através da empresa, ou de terceiros, negociar, aconselhar ou propiciar que qualquer pessoa negocie com qualquer investimento do qual tenham adquirido informação privilegiada e/ou confidencial, ainda não divulgada que possa afetar o preço de tal investimento; da mesma forma não podem negociar, aconselhar ou proporcionar que qualquer outra pessoa negocie, baseada em informações confidenciais ou privilegiadas que sejam de seu conhecimento como resultado de suas funções exercidas na SAMI.
5. Nenhum negócio pode ser realizado em circunstância que apresente ou tenha aparência de apresentar conflito de interesse com os clientes das empresas do Grupo, ou com as empresas do Grupo SulAmérica.
6. Não podem efetuar qualquer negociação se a mesma afetar boa reputação, situação financeira do próprio funcionário ou ainda a boa reputação, situação financeira ou interesse do Grupo SulAmérica.
7. Não podem realizar negociações que reduzam sensivelmente o tempo dedicado à execução de seu trabalho e/ou às obrigações da SAMI perante seus clientes.
8. Não podem, diretamente, ou através da empresa ou de terceiros, negociar, aconselhar ou proporcionar que qualquer outra pessoa negocie um investimento do qual tenha conhecimento e que esteja sendo objeto de pesquisa, recomendação ou análise ainda não publicada.
9. Não podem adquirir ações de empresas do Grupo SulAmérica sem aprovação específica.
10. Não podem valer-se de sua posição dentro da SAMI ou do nome do Grupo SulAmérica para obter quaisquer benefícios pessoais.
11. É vedado à qualquer funcionário operar em contra-parte às operações realizadas pela Sul América Investimentos.
12. Qualquer movimentação na posição pessoal de títulos e valores mobiliários deverá ser informada à área de Risco e Compliance de acordo com a Política de Investimentos Pessoais em até 48 horas da data de realização da operação.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Conforme já citado, os funcionários da SAMI estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada, assinando termo de compromisso sobre tais regras e suas restrições, além de dar ciência para as áreas competentes sobre tais investimentos. Os funcionários são treinados internamente sobre o assunto.

**10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A Empresa adota política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo na administração de títulos e valores mobiliários, para a Prevenção de Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e monitora continuamente operações ou situações envolvendo títulos ou valores mobiliários, comunicando os indícios de práticas ilícitas às autoridades competentes, na forma da legislação aplicável. Em relação à: (i) operações realizadas entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, nas quais haja seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos; (ii) operações que evidenciem oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas; (iii) operações cujos desdobramentos contemplem características que possam constituir artifício para burla da identificação dos efetivos envolvidos e/ou beneficiários respectivos; (iv) operações cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros; (v) operações que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelo(s) envolvido(s); (vi) operações realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico.

O procedimento inicia-se com a definição de mandato para todos os novos fundos e carteiras administradas pela SAMI. Neste procedimento avaliam-se as carteiras de fundos existentes pelas áreas de gestão, departamento de crédito e compliance que por ventura serão transferidas a administração. Na reunião de mandato são definidos todos os parâmetros de risco limites de enquadramentos, características da política de investimentos e do fundo, assim como informações de legislação a seguir e officer responsável. Com base nestes parâmetros a gestão de recursos deve proceder com os melhores esforços na qualidade de gestão com base nas regras e código de conduta definidos nas políticas institucionais. As operações realizadas pela gestão de investimentos devem ser embasadas nas decisões dos comitês de investimentos (mensal, semanal e diário) cuja responsabilidade final das operações fica a cargo do diretor de investimentos da SAMI. Os relatórios de acompanhamento de cálculos de cotas, de resultado de operações e relatórios de batimento de pré-ordem com as operações executadas devem auxiliar a constatar se determinado ativo ou operação contribuiu para ganho ou perda não trivial, oscilações atípicas. Adicionalmente, as negociações de títulos devem respeitar parâmetros de túnel de preço.

Em complemento, o departamento de crédito verifica as atipicidades no que tange à PLD, intrínseco na avaliação do emissor do ativo financeiro e documentada no relatório de análise de crédito. É avaliada uma extensiva análise levando em consideração diversos aspectos, como por exemplo: Governança, Sustentabilidade, Management, Controle Acionário, Histórico do emissor, Risco Político, entre outros.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos é dedicada exclusivamente a gestão de recursos de terceiros e a Sul América Investimentos DTVM a administração e distribuição.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são monitoradas pelo controlador/custodiante de nossos fundos o Banco Bradesco.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle e monitoramento de limites são realizados pela área de Risco e Compliance. O acompanhamento é feito pelo Mapa de Risco que demonstra a utilização de risco, limites de VaR e stress. O Mapa de Risco é disponibilizado na Intranet da SulAmérica Investimentos e adicionalmente enviado por e-mail às partes envolvidas. Com relação ao acompanhamento dos enquadramentos dos fundos e utilização dos limites de crédito e contraparte utilizamos o sistema Mitra Controle da Luz Engenharia além de planilhas desenvolvidas internamente. Eventuais desenquadramentos são informados à todas as áreas envolvidas (gestão, comercial, *back-office* e informações & produtos) de forma padronizada alertando o tipo de desenquadramento (mandato, regulamento ou legislação), passivo ou ativo e a data para o devido reenquadramento. Os controles são formalizados no manual de risco. Os controles de precificação são formalizados no manual de precificação.

A área de Risco é completamente independente da área de Gestão e sempre que, pelas análises e simulações, houver a necessidade de reenquadramento das posições em risco dos fundos, a gestão deverá fazê-lo imediatamente.

Em caso do limite ser atingido:

- Retorno mínimo desejado – zeragem das posições.
- VaR gerencial – redução das posições.
- *Stress test* – redução ou zeragem das posições.
- Alertas – sinal de utilização e não aumento.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Todos os colaboradores da SulAmérica tem dedicação integral e exclusiva a SulAmérica Investimentos.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A SulAmérica Investimentos não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão.

## 11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A SulAmérica Investimentos tem um departamento Jurídico que trata as questões de investimentos e quando necessário, envolve o Escritório de Advocacia Cepeda.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link	
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Em anexo.
12.2	Código de ética e conduta	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.4	Relatório de Rating	Em anexo.
12.5	Manual/Política de Liquidez	Em anexo.
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Em anexo.
12.7	Formulário de referência	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.9	Manual/Política de gestão de risco	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.12	Manual/Política de segurança de informação	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.14	Manual/Política de KYC	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.



12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	

São Paulo, 02 de janeiro de 2020.

MARÍLIA MORAIS	MARIA AUGUSTA CRESPO MOSCA TOMITA
GERENTE DE PRODUTOS	SUPERINTENDENTE
11 3779-4875	11 3779-4835
<a href="mailto:marilia.morais@sulamerica.com.br">marilia.morais@sulamerica.com.br</a>	<a href="mailto:mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br">mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br</a>

## ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

### 1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SULAMÉRICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
09.326.708/0001-01	
1.3	Data de início
11/07/2008	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Alta Soberano	
1.5	Código ANBIMA
212.873	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
Investidores em Geral: Pessoas físicas e jurídicas.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco / AG: 2856-8 / C.C.: 19.613-4	
1.11	Conta CETIP (nº)
0677.6008	
1.12	Administração (indique contato para informações).
BEM DTVM ( <a href="http://www.bradescobemdtvm.com.br/">http://www.bradescobemdtvm.com.br/</a> )	
1.13	Custódia (indique contato para informações).
Banco Bradesco ( <a href="mailto:investimentos@sulamerica.com.br">investimentos@sulamerica.com.br</a> )	

**1.14 Auditoria externa**

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

<b>Caso se aplique, informar:</b>		
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
1.15	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	SulAmérica Investimentos DTVM
	Outros	Não se aplica

**1.16 Cotização: abertura ou fechamento?**

Fechamento

<b>Regras para aplicação e resgate:</b>															
1.17	<table border="1"> <tr> <td>Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)</td> <td>Dias úteis, 14h30 horas, D+0</td> </tr> <tr> <td>Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.</td> <td>Não há.</td> </tr> <tr> <td>Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)</td> <td>Dias úteis, 14h30 horas, conversão D+1 dias úteis, liquidação D+2 dias úteis</td> </tr> <tr> <td>Aplicação inicial mínima</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>Aplicação máxima por cotista</td> <td>Não há.</td> </tr> <tr> <td>Aplicação adicional mínima</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> <tr> <td>Resgate mínimo</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> </table>	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 14h30 horas, D+0	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há.	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 14h30 horas, conversão D+1 dias úteis, liquidação D+2 dias úteis	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00	Aplicação máxima por cotista	Não há.	Aplicação adicional mínima	R\$ 2.500,00	Resgate mínimo	R\$ 2.500,00
Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 14h30 horas, D+0														
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há.														
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 14h30 horas, conversão D+1 dias úteis, liquidação D+2 dias úteis														
Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00														
Aplicação máxima por cotista	Não há.														
Aplicação adicional mínima	R\$ 2.500,00														
Resgate mínimo	R\$ 2.500,00														

**1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)**

Não há.

**1.19 Taxa de Saída (redemption fee)**

Não há.

**1.20 Taxa de administração**

0,4% a.a.

<b>1.21 Taxa de administração máxima</b>											
0,4% a.a.											
<b>1.22 Taxa de custódia máxima</b>											
0,04% a.a.											
	<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Performance % (Percentual)</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Benchmark</td> <td>IMA-B</td> </tr> <tr> <td><b>1.23</b> Frequência</td> <td>Semestral</td> </tr> <tr> <td>Linha-d'água (sim ou não)</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)</td> <td>Passivo</td> </tr> </table>	Taxa de Performance % (Percentual)	20%	Benchmark	IMA-B	<b>1.23</b> Frequência	Semestral	Linha-d'água (sim ou não)	Sim	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo
Taxa de Performance % (Percentual)	20%										
Benchmark	IMA-B										
<b>1.23</b> Frequência	Semestral										
Linha-d'água (sim ou não)	Sim										
Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo										
<b>1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.</b>											
Não há.											
<b>1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).</b>											
Não se aplica.											

## 2. Perfil

<b>2.1</b>	<p>Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.</p> <p>O objetivo do Fundo é superar, a médio/longo prazo, a variação do IMA-B. O fundo observa as vedações estabelecidas nas resoluções do CMN nºs 4.661 e 4.604, investindo no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em ativos relacionados direta ou indiretamente à variação das taxas de juros e/ou índices de preços.</p>
<b>2.2</b>	<p>Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.</p> <p>Não houve.</p>
<b>2.3</b>	<p>Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.</p> <p>As decisões de investimento são tomadas, basicamente, em comitês, os quais estão estruturados da seguinte forma:</p>

#### Comitê de Investimentos (Estratégico):

O Comitê de Investimentos tem como objetivo avaliar os cenários econômicos internacional e nacional, formular as estratégias de alocação buscando sempre a melhor relação risco e retorno para as diversas carteiras visando um posicionamento estratégico de médio e longo prazo. Adicionalmente, para as alocações em renda variável são discutidos e analisados os diversos setores da economia, suas tendências e expectativas para as respectivas empresas. A frequência é mensal e suas decisões são registradas em atas.

#### Membros:

- Vice-Presidente de Investimentos
- Diretor de Investimentos
- Economista Chefe

Outros Membros: Head de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, Carteiras Proprietárias e os analistas de empresas.

#### Comitê Semanal de Investimentos (Tático):

O Comitê Tático tem como principal objetivo a identificação de mudanças nos cenários de médio e longo prazo, assim como a definição de posicionamentos táticos de curto prazo que possibilitem capturar prêmios decorrentes de desvios momentâneos nas tendências de longo prazo.

#### Membros:

- Diretor de Investimentos
- Head de Renda Fixa
- Economista- Chefe
- Outros membros: Gestores, analistas, área comercial, produtos, risco e compliance

#### Comitê de Performance de Fundos

O Comitê de performance ocorre trimestralmente e tem como objetivo apresentar e discutir a avaliação do desempenho dos fundos e carteiras administradas em relação aos seus respectivos benchmarks e, quando aplicável, em relação aos concorrentes.

No Comitê de Performance são apresentados os gráficos de dispersão dos fundos em suas respectivas categorias, analisando a relação risco retorno, ranking técnico, exposição do fundo por

fator de risco e Performance Attribution.

O processo de decisão de investimento em Renda Fixa se divide em quatro passos:

#### 1 – Identificação de Oportunidades (Análise Top Down)

- Economia
- Inflação
- Política Monetária
- Curva de juros Real e Nominal

#### 2- Processo de Seleção (Análise Bottom Up)

- Análise da curva de juros
- Juros Nominal vs Real
- Valor relativo
- Alocação

#### 3- Construção de Portfolio (Alocação e Gestão de Risco)

- Nível de convicção
- Customização das regras do mandato
- Análises das posições ativas do portfolio
- Controle do portfolio

#### 4- Implementação e Acompanhamento (Administração)

- Time dedicado
- Aderência do portfólio as regras do mandato
- Controles
- Time de serviço ao cliente

O fundo Inflatie efetua alocações em NTN-B (de 80% a 100% do PL) e pré-fixado (até 20% do PL).

A gestão efetua alocações no mercado pré-fixado, predominantemente em operações de arbitragem de curva de juros.

O fundo faz poucas operações direcionais de pré e de venda de inflação implícita, pelo motivo principal de que se a inflação sobe acima do esperado, o fundo irá contra o seu objetivo de proteger contra inflação.

Caso o risco x retorno de uma operação direcional esteja bastante atrativa, o fundo pode ter alocações táticas em pré-fixado. Na média, ele não tem posição direcional de juros relevante.

A maior parte do *alpha* do fundo é gerado com operações de arbitragem da curva de juros. A operação consiste normalmente em venda e compra de pontos diferentes da curva cujo spread esteja historicamente no extremo ou esteja distorcido por alguma pressão de oferta, como por exemplo, leilão de LTN do Tesouro naquele ponto da curva. Estas operações são normalmente *duration* neutra, porém, pode haver algum descasamento para facilitar a execução. A grande vantagem destas operações é que normalmente tem assimetria favorável, por comprar taxas baixas e vender taxas relativamente mais altas aproveitando as distorções na curva de juros.

O quadro abaixo resume o universo de estratégias que podemos ter dentro do fundo.

<b>Estratégias</b>	
<b>NTN-B</b>	<b>Pré-fixado</b>
Over/Under alocado	Aplicado/Tomado
Descasamento entre vencimentos	Trava
Flys NTN-B	Flys (operação entre FRAs)
IPCA corrente	
Inflação Implícita	

I.) As alocações são efetuadas conforme nossa visão do ciclo econômico, pois para cada fase da economia alguns vencimentos tendem a ter melhor performance do que outras.

II) Buscamos também operações relativas (travas) com assimetria favorável considerando o ciclo da política monetária.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

2019

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Março e Agosto 2019 - O fundo SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelente (classificação máxima).

2018

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Agosto 2018 - O fundo SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelente (classificação máxima).

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Março 2018 - O fundo SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelentes (classificação máxima).

2017

- Revista Investidor Institucional - Outubro 2017 - SulAmérica Inflatie FI RF LP classificado como Excelente pela revista Investidor Institucional no ranking elaborado pela FIA - Fundação Instituto de Administração.

2016

Veículo: Revista Investidor Institucional 2016

Ranking elaborado pela Luz Soluções Financeiras - Os fundos SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelente.

2013

Veículo: Revista Valor Investe

Ranking - O fundo SulAmérica Inflatie Renda Fixa foi considerado 5 estrelas.

2012

Veículo: Exame.com

Ranking: O fundo SulAmérica Inflatie foi eleito o 2º fundo de Renda Fixa mais rentável de 2011.

Best Performing Brazilian Fund Manager - Fixed Income: SulAmérica Inflatie FI RF LP - Brasil Investment Summit.

Veículo: Revista "Investidor Institucional" - Edição Abril/2012 -

Ranking: Fundo Inflatie classificado como excelente.

2011

Veículo: Revista LatAm Fund Manager

Ranking: LatAm Fund Manager Performance Awards"



SulAmérica Inflatie classificado como o melhor fundo de Renda Fixa

Veículo: Revista Isto É Dinheiro

Ranking: SulAmerica Inflatie - O fundo foi classificado em 2º lugar, dentro de um universo de 100 fundos, na categoria Renda Fixa.

2010

Veículo: Revista Investidor Institucional

Ranking: TOP fundos de investimento do mercado

Fundo Inflatie classificado como excelente.

2009

Veículo: Revista Isto É Dinheiro

Ranking: Fundos de investimento Istoé Dinheiro

SulAmerica Inflatie: O fundo foi classificado em 2º lugar, dentro de um universo de 100 fundos, na categoria Renda Fixa.

Veículo: Revista + Dinheiro

SulAmérica Inflatie foi escolhido como o melhor fundo de 2009, na categoria Renda Fixa.

### 3. Equipe de gestão do fundo

#### 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

- Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos
- Miguel Dario Sano – Superintendente de Carteira Proprietária
- Filipe Santos – Trader Renda Fixa

#### 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Saida:

- Marcelo Saddi Castro - 2015
- Marcelo Schimitt - 2016
- Marcelo Oliveira – 2015
- Guilherme Carvalho - 2018

Entraram:

- Philipe Biolchini – 2015
- Fernando Monteiro – 2016
- Fernando Monteiro – 2016
- Rodrigo Arruda – 2017
- Leonardo Muller – 2018
- Ian Lima - 2018

## 4. Estratégias e carteiras

**4.1** Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Para os fundos índice de inflação, o cálculo de risco e seu gerenciamento é feito através do B-VaR (Benchmark VaR), que indica a perda máxima relativa à carteira de referência e é calculado como o VaR de um portfólio consistindo de uma posição comprada no portfólio original e uma posição vendida no benchmark.

Todos os cálculos são feitos através do sistema "MITRA" e o seu detalhamento encontra-se no 'Manual de Risco de Mercado'. Para composição da base do cálculo de stress, preferimos utilizar uma fonte de terceiros, amplamente divulgada para o mercado financeiro que são as curvas calculadas periodicamente pela BM&F. Desta maneira, procuramos evitar subjetivismos ao calcular os cenários de stress. Tal metodologia foi validada pelo departamento econômico

**4.2** O fundo pode realizar operações de day trade?

O fundo não realiza operações de day trade.

## 5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)

Mercados em que são utilizados derivativos:			
	Juros	SIM (X)	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM ( )	NÃO (X)
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
5.2	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Não se aplica.		

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO (X)
	Não se aplica.		
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( )	NÃO (X)
	Não se aplica.		

## 7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 1.699.423.673,53 em 31/12/2019
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 1.391.400.082,37
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	PL em Renda Fixa: R\$ 14,5 bilhões
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Nas atuais condições de mercado, consideramos R\$ 5 Bi como capacidade máxima adequada de investimento para atingir o objetivo de retorno e liquidez da carteira. Para a Capacity da Estratégia estimamos o valor de R\$10 bi.

**7.5** Número de cotistas.

33.901 cotistas em 31/12/2019

**7.6** Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

0%

**7.7** Descreva as regras de concentração de passivo.

Cada cotista poderá deter, individualmente, até o limite máximo de 100% (cem por cento) das cotas do FUNDO.

**7.8** Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Os 10 maiores cotistas detêm 28% do PL do fundo em 31/12/2019.

**7.9** Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Em setembro de 2017 tivemos a custódia do fundo transferida para o Banco Bradesco. Todos os fundos abertos da SulAmérica Investimentos foram transferidos para o Banco Bradesco. A partir de março/19 o administrador do fundo passou a ser a BEM DTVM.

**7.10** A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

## 8. Gestão de risco

**8.1** Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

O fundo não está exposto a risco de crédito.

**8.2** Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Para os fundos de Renda Fixa, há um Limite mínimo ideal de 20% do patrimônio do fundo para ativos de alta liquidez, títulos públicos federais, tais como LFTs, Over, Operações compromissadas com liquidez diária, Operações de títulos públicos federais casadas com DI e CDBs com liquidez diária.

Regras de Derivativos:

Ativo	Liquidez 01 dia	Liquidez 05 dias	Liquidez 10 dias
Futuro	60%	30%	10%
Swap	40%	40%	20%
Opções	40%	40%	20%
FRAs	40%	40%	20%

A posição máxima ideal de liquidez em derivativos segue a tabela acima, a liquidez de 01 dia se refere ao percentual da posição que liquidamos em 01 dia, totalizando 100% da posição em até

10 dias úteis.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A precificação dos ativos é realizada pelo custodiante e controlador: BANCO BRADESCO S.A. Para detalhes, Manual de Precificação disponível no site da SulAmérica Investimentos.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

É gerenciado pelo controle de Bvar (Benchmark VaR) Adicionalmente o fundo é gerenciado por testes de stress e limite de cota crítica

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Os limites do fundo constam no regulamento.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

A área de Risco é completamente independente da área de Gestão e sempre que, pelas análises e simulações, houver a necessidade de reenquadramento das posições em risco dos fundos, a gestão deverá fazê-lo imediatamente. Em caso do limite ser atingido:

1) Retorno mínimo desejado – zeragem das posições.

2) VaR gerencial – redução das posições.

3) Stress test – redução ou zeragem das posições.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

O limite de BVar é de 1% ao mês, com nível de confiança de 95%.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

- 70% alerta amarelo
- 85% alerta laranja
- 100% alerta vermelho, neste caso é necessário reduzir as posições de risco.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

O fundo não atingiu o limite.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

8.11	3 meses?	-0,59%
	6 meses?	-0,52%
	12 meses?	-0,50%

	24 meses?	-0,50%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
	Não se aplica.	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
	10% cenário b3	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
	Não se aplica.	
	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-6,43%
8.15	6 (seis) meses?	-6,38%
	12 (doze) meses?	-5,99%
	24 (vinte e quatro) meses?	-5,93%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
	Não se aplica.	

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	106,24% do IMA-B	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	90,98% do IMA-B	-
Maio/11	Segunda crise da dívida na Europa	126,36% do IMA-B	-
Jul/16	Crise política / recessão no Brasil	90,69% do IMA-B	-
Nov/16	Eleições EUA (Trump)	80,12% do IMA-B	-

Mai/17	Delação JBS (Lava-Jato)	-14,36% do IMA-B	-
Mai/18	Greve dos Caminhoneiros	97,93% do IMA-B	-

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Out/08	Crise do subprime americano	-5,23%	forte alta dos juros da NTN-Bs por aversão a risco global, levando à depreciação do fundo que é composto por 100% em NTN-B devido ao benchmark.	32 dias
2	Mai/13	Início do ciclo de alta da taxa de juros Selic	-4,08%	Início antecipado do ciclo de alta da Selic levou à forte alta dos juros pré-fixados e das NTN-Bs, levando à depreciação do fundo que é composto por 100% em NTN-B devido ao seu benchmark IMA-B.	14 meses
3	Nov/13	Continuidade da alta da taxa de juros Selic	-3,93%	Altas acima do esperado da taxa Selic levaram a mais altas dos juros	10 meses

				pré-fixados e das NTN-Bs, resultando em depreciação adicional do fundo que é composto por 100% em NTN-B devido ao seu benchmark IMA-B.	
--	--	--	--	--	--

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:				
	FUNDO REAL	349.342.976	301.909.839	21,11%	11,96%	1,05%
	FUNDOS NOMINAIS	2.290.839	0	-0,11%	0,00%	-0,12%
	CLUSTES	4.361.336	0	-0,34%	0,00%	-0,34%
	CAIXA	17.579.598	19.785.088	1,43%	4,06%	0,29%
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).					
	Não há mudanças de estratégias. O tamanho das posições é adequado conforme fluxo de recursos.					
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?					
	Não.					

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	A carteira do fundo é enviada semanalmente às segundas-feiras para os alocadores com posição de d-1.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Mensalmente.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Rede de agências próprias ou de instituição financeira ligada ao mesmo grupo
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?



1º	2,91%
2º	1,60%
3º	0,20%
4º	0,18%
5º	0,09%

## 13. Atendimento aos cotistas

**13.1** Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Semanalmente é encaminhado um e-mail com a rentabilidade e as principais posições no fundo. Além disso, mensalmente encaminhamos uma carta do gestor com as principais posições ao longo do mês.

**13.2** Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Web site – [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br), telefone, e-mail, fax. As informações são atualizadas diariamente.

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Atendimento é de segunda-feira à sexta-feira no horário comercial através do email [investimentos@sulamerica.com.br](mailto:investimentos@sulamerica.com.br) e pelos telefones (11)3779 4989/ (11) 3779 4817 / (11) 3779 4916

## 14. Investimento no exterior

**14.1** Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

**14.2** Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

**14.3** Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

**14.4** Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

**14.5** Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

	Administrador Fiduciário Custodiante Auditor RTA Prime Brokers NAV Calculator Domicílio do fundo Taxa de administração Código ISIN do fundo Moeda do domicílio fundo no exterior Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
	Não se aplica.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
	Não se aplica.	

## 15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
15.4	Relatório de Gestão e/ou	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/sulamericainvestimentos2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;conta=28&amp;tipo=44250">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/sulamericainvestimentos2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;conta=28&amp;tipo=44250</a>

materiais de divulgaçã o	
-----------------------------------	--

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]



Área de Conhecimento: Fotografia  
 Área de Concentração: Arte e Artes Visuais  
 Sub-área: Fotografia  
 Design  
 Curso: Auxiliar  
 Regime de Trabalho: DE  
 Processo: 2006.017634/14-20  
 1º Retata Vera Chunga

Local de: ESCOLA DE BELAS ARTES  
 Departamento: História de Arte e do Patrimônio  
 Área de Conhecimento: Fotografia  
 Área de Concentração: Arte e Artes Visuais  
 Sub-área: Fotografia  
 Design  
 Curso: Auxiliar  
 Regime de Trabalho: DE  
 Processo: 2006.017634/14-20  
 1º Retata Vera Chunga

2º Tereza Cristina Damasceno Silva Fath  
 Curso de: ESCOLA DE BELAS ARTES  
 Departamento: História de Arte e do Patrimônio  
 Área de Conhecimento: Desenho  
 Área de Concentração: Desenho Sub-área: Desenho de Interiores  
 Ambiente: Área de Concentração: Design Sub-área: Design de Interiores

Curso: Auxiliar  
 Regime de Trabalho: DE  
 Processo: 2006.017634/14-20  
 1º Larissa Braga de Melo Taddei  
 Local de: ESCOLA DE BELAS ARTES  
 Departamento: História de Arte e do Patrimônio  
 Área de Conhecimento: Desenho  
 Área de Concentração: Desenho Sub-área: Design de Interiores

Curso: Auxiliar  
 Regime de Trabalho: DE  
 Processo: 2006.017634/14-20  
 1º Larissa Braga de Melo Taddei  
 2º Mariana Embraço de Araújo

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 2.744, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A Diretora-Geral de Recursos Humanos - Professora Alcione Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, prof. Alcione Teixeira, aprovada pelo Portaria nº 3.860, de 27/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 06/03/2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 47, de 05 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 44, em 06 de março de 2015 e realizado pelo Edital nº 52, de 11 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados.

Curso: Medicina  
 Setor: Saúde da Comunidade e da Família  
 1º - Theresia Ramos Louro  
 2º - Marcelo de Almeida Magalhães

ALCIONE TEIXEIRA

## Ministério da Fazenda

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS

CIRCULAR Nº 676, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Diariamente se Regulamento de Política Nacional de Mensagens do FGTS.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Agente Operador de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 8.036/90, de 11/09/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 90.684/90, de 08/11/1998 alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de 11/04/1995, em consonância com a Lei nº 9.812/99, de 11/09/1999, torna a presente Circular.

1. Divulga o Regulamento de Política Nacional de Mensagens do FGTS, aprovado pelo Resolução nº 703 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

2. O Regulamento de que trata esta Circular estará disponível no site da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) e do FGTS ([www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)), opção "Instituição", a partir de 30/04/2015.

3. A validade da prestação será realizada na segunda reunião ordinária do Conselho Curador do FGTS, no ano de 2016, em cidade de Brasília-DF, em local a ser divulgado no site do FGTS ([www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)).

4. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO FERREIRA CESTI  
 Vice-Presidente

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/portal/pt/brasil>, pelo código 0051201041300012.

Documento assinado eletronicamente pelo MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATORIOS DE 14 DE ABRIL DE 2015

Nº 14.178 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DANIEL KULMANN, CPF nº 293.252.378-24, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.179 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza LUIZ HENRIQUE KOEHA RIELEI, CPF nº 220.799.088-51, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.180 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALLIANCIEBERNSTEIN ADMINISTRADORA DE CARTÉIRAS (BRASIL) LTDA, CNPJ nº 05.587.117, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.181 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza STRUTCLARA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.543.857, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.182 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A., CNPJ nº 21.813.291, a prestar os serviços de Administradora de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.183 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza SUN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 21.344.796, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.184 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DDDO CAJADO DE FREITAS VALLE, CPF nº 235.964.888-90, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.185 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ERIK PEEK Y VAN EYKEN, CPF nº 213.254.568-73, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.186 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DLM PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 22.007.593, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.187 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ARMANDO MOURA COSTA NETO, CPF nº 219.942.108-26, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 14.188 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza RODRIGO IVAN ASSUMÇÃO, CPF nº 270.395.168-12, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.599, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.291, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Regime Adesivo Especial de Entrega Instantânea sob Controle Informático (RAEI) e a Instrução Normativa SRF nº 476, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Despacho Adesivo Especial (DAE) RAEI.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos III e XXVI do art. 283 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pelo Portaria MP nº 205, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 402 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º - De arts. 3º e 11 da Instrução Normativa SRF nº 476, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigor com o seguinte texto:

"Art. 3º -

VIII - possui patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), quando se tratar de entidade anterior ao do protocolo do pedido de habilitação;

IX - tenha realizado, no exercício fiscal anterior ou nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação do pedido de habilitação, no mínimo 100 (cem) operações de comércio exterior (conjunto de importações e exportações efetivas), cujo totalizado dos valores do comércio de comércio exterior seja em montante igual ou superior a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda.

"Art. 11 -

IV - apresentar, a cada 3 (três) anos após a habilitação ao programa, um novo relatório de avaliação de sua condição operacional.

"Art. 2º - Os arts. 5º, 6º, 16, 40 e 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.291, de 19 de setembro de 2012, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º -

II - possui patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

"Art. 6º -

1 - expor posturas substanciais resultantes dos processos mencionados no art. 2º no valor mínimo anual equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total das mercadorias importadas no ano de registro, no mesmo período, e não inferior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América); e

"Art. 16 -

§ 4º Na hipótese de desconhecimento das regras e das condições previstas no inciso V do art. 5º, foi o beneficiário, diretamente ou por intermédio de seus estabelecimentos autorizados ou fornecedores habilitados, incluído nos procedimentos relativos ao § 1º do art. 21, no art. 21 e no § 6º do art. 29, ou seja seja comprovado o adolo do procedimento de regularização ou a aprovação de outros procedimentos.

"Art. 48 -

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, para efeito de cálculo das tribuições devidas, os mercadorias constantes do estoque serão relacionadas as declarações de situação no regime de não contribuintes sem finalidade de aplicação no mercado interno, inclusive de transferência entre beneficiários, com base no critério contábil PEPS, observado os efeitos da opção pelo regime de prioridade pelo beneficiário do regime conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48, in fine e seu parágrafo único.

"Art. 48 -

§ 1º A exportação de produtos, o recebimento de mercadorias aduaneiras no regime de não contribuintes de serviço de manutenção ou reparo a critério exclusivo do exterior, utilizando mercadorias aduaneiras no regime de que trata esta Instrução Normativa e em outros regimes suspensivos, exceto a baixa simultânea das mercadorias tribuadas suspensivas.

"Art. 48 -

§ 2º Na aplicação do sistema PEPS e que se refere ao capital, o beneficiário do regime poderá optar pela seguinte ordem de prioridade, de acordo com os valores anteriores aos custos de mercadorias:

1 - nos operações de exportação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

2 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

3 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

4 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

5 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

6 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

7 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

8 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

9 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

10 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

11 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

12 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

13 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

14 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

15 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

16 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

17 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

18 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

19 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

20 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

21 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

22 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

23 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

24 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

25 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

26 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

27 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

28 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

29 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

30 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

31 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

32 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

33 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

34 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

35 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

36 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

37 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

38 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

39 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

40 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

41 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

42 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;

43 - nos operações de importação, além do custo de quantidade e de frete ou custo de frete e frete de transporte;



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.813.291/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110162247-37  
Data e hora da emissão 26/11/2019 09:54:29  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**  
**CNPJ: 21.813.291/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:49 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **5448.C94F.4043.B57D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0677376 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 21.813.291/

**Contribuinte:** SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.

**Liberação:** 16/10/2019

**Validade:** 13/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITEI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.175.962-4- Início atv :04/02/2015 (R DOS PINHEIROS, 01673 - CEP: 05422-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.091, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:16:49 horas do dia 25/11/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** EAEA1F30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.813.291/0001-07**Razão Social:** SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS SA**Endereço:** R. PEDRO AVANCINE 73 ANDAR 2 PARTE / JARDIM PANORAMA / SAO PAULO / SP / 05679-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020**Certificação Número:** 2020012303235378990030

Informação obtida em 10/02/2020 10:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ANEXO A**

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.

CNPJ: 21.813.291/0001-07

GESTOR (X) ADMINISTRADOR ( )

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	Sim	Jan/2020	Jan/2021
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	Sim	Jan/2020	Jan/2021
3	Autorização BACEN/CVM	Sim	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	FALTA	-	-
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	16/10/2019	13/04/2020
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Sim	26/11/2019	26/05/2020
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	25/11/2019	23/05/2020
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Sim	10/02/2020	21/02/2020

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA  INAPTA ( ) relacionar-se com o RPPS.

bruci, 21 de fevereiro de 2020.

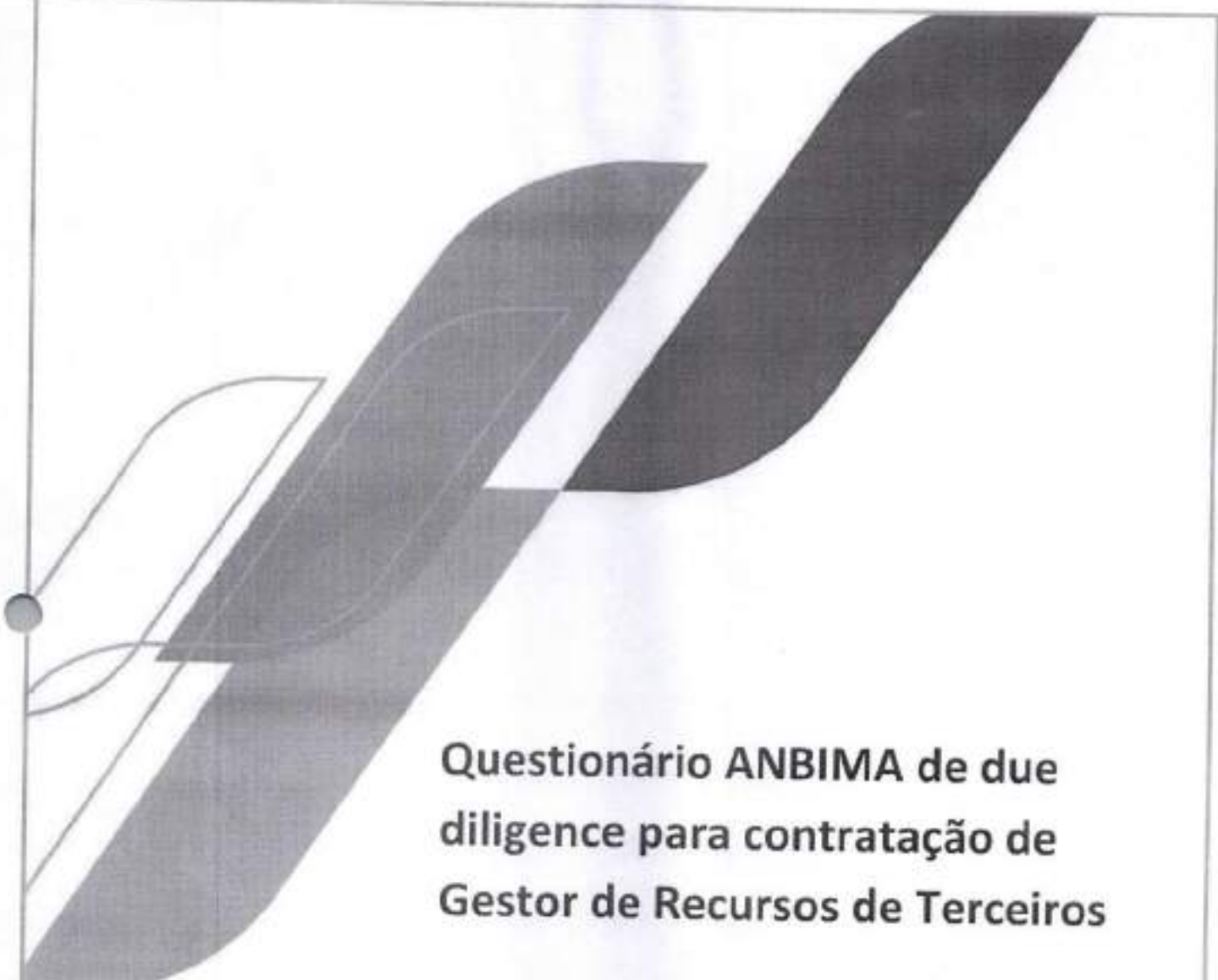
  
Gestor de Recursos

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca

CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE

www.lemmaef.com.br



## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A

Contratante:

Questionário preenchido por:

Marília Morais

Data:

02/01/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



**ANBIMA**

## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

## Sumário

---

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	11
7. Gestão de recursos.....	14
8. Distribuição.....	18
9. Risco.....	23
10. Compliance e controles internos.....	32
11. Jurídico.....	37
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	37

### 1. Informações cadastrais

---

#### 1.1 Razão social

SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A. (gestora)

SulAmérica Investimentos DTVM S.A. (administradora)

#### 1.2 Nome fantasia

SulAmérica Investimentos

#### 1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim

#### 1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

Ato declaratório CVM Nº 14.182 de 14 de abril de 2015 e Ato declaratório CVM Nº 4172, de 17 de Janeiro de 1997- Autorização para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Instituição associada à ANBIMA e aderente ao código de autorregulação para Fundos de Investimento.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não se aplica

1.8 Endereço

Rua dos Pinheiros, 1673 – 12º andar – Ala Norte

1.9 CNPJ

21.813.291/0001-07 (gestora) e 32.206.435/0001-83 (administradora)

1.10 Data de Constituição

Janeiro de 2015 (gestora) / Outubro de 1996 (administradora)

1.11 Telefones

0800-0178700

1.12 Website

[www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br)

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Marilia Moraes / Gerente de Produtos

1.14 Telefone para contato

+55 11 3779-4875

1.15 E-mail para contato

marilia.morais@sulamerica.com.br

## 2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

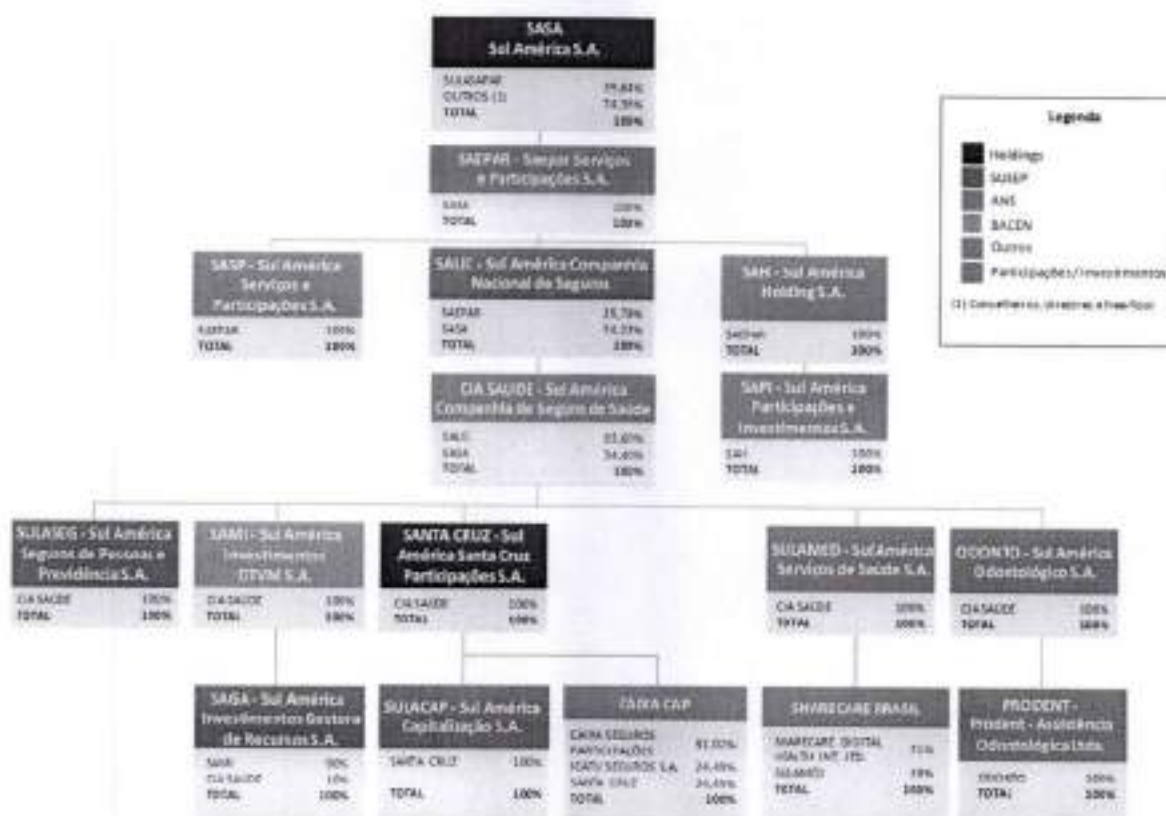


(1) Distribuição e ECLP de total de ações ordinárias com direito a voto

Data base: novembro/2019

## 2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

O diagrama abaixo apresenta a estrutura organizacional, juntamente com uma tabela que demonstra a participação direta e indireta da Sul América S.A. (SASA) no capital social total de cada uma de suas subsidiárias operacionais e das sociedades de participações (holding).



Data base: setembro de 2019

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

O diagrama abaixo identifica o organograma da gestora e os resumos profissionais foram anexados





2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

CÓDIGO
CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE
CÓDIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS
CÓDIGOS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CATEGORIA DISTRIBUIDOR
CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA
CÓDIGO DE ÉTICA
CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim

**2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?**

Sim, desde 2009.

**2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.**

Não se aplica.

Os principais executivos, conforme o Item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

**2.8**

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Todos os executivos desempenham dedicação integral a SulAmérica Investimentos.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

**2.9**

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A administração dos fundos é realizada pela SulAmérica Investimentos DTVM S.A. A custódia é realizada pelo Banco Bradesco, através de sua divisão Bradesco Custódia, que executa os serviços de custódia e controladoria dos ativos que compõem o portfólio dos fundos administrados pela SulAmérica Investimentos.

**2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).**

Não se aplica.

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2014	R\$ 28,36 Bilhões	53	177
2015	R\$ 30,28 Bilhões	56	197	
2016	R\$ 34,23 Bilhões	56	163	
2017	R\$ 38,25 Bilhões	56	156	



	2018	R\$ 41,72 Bilhões	56	161 fundos locais + 26 carteiras
	2019	R\$ 46,02 Bilhões	56	189 fundos locais + 28 carteiras
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS		Nº	% Carteira
	Domicílio local		189	
	Domicílio em outro país		0	
	Clubes de investimento		Nº	% Carteira
	-		0	
	Carteiras		Nº	% Carteira
	Domicílio Local		28	
	Carteira de Investidor Não Residente		0	
	3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
Tipo		Nº	Exclusivos/ Reservados	% Total
Renda Fixa		74	39	39,2%
Multimercado		82	44	29,4%
Cambial		1	1	0,5%
Ações		17	6	10,1%
FIDC		-	-	
FIP		-	-	
FIEE		-	-	
FII		-	-	
Fundo de Índice (ETF)		-	-	
Outras categorias	13	0	6,9%	
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

O volume dos recursos das reservas técnicas, sem previdência, é de 24%.

## 4. Recursos humanos

### 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A remuneração variável é paga anualmente após o fechamento do período de 12 meses, sempre compreendido no período de janeiro a dezembro. O montante a ser distribuído depende da apuração do resultado global da SulAmérica Investimentos.

Todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos tem metas e objetivos claros, com prazos e pesos definidos no início de cada ano em conjunto com os seus Heads de área em função do Balance Score Card (análise de Performance) da empresa e, concomitantemente, do Contrato de Gestão Individual.

#### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Como parte integrante da remuneração e com o objetivo de manter a equipe toda engajada, todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos recebem anualmente uma parcela da taxa de performance auferida pelos fundos.

A SulAmérica possui ainda o Programa Gestão de Talentos que tem como principais objetivos identificar, reter e desenvolver, com apoio da Universas (treinamento a distância da SulAmérica), os funcionários de alto potencial, que apresentam perfil e competências para assumir responsabilidades no curto, médio e longo prazo na SulAmérica, garantindo assim a continuidade dos negócios.

#### 4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O desenvolvimento e treinamento profissional são feitos de acordo com as necessidades de cada funcionário. Além disso, cada um dos funcionários é incentivado a realizar um mínimo de 40 horas de treinamento on-line anualmente através da universidade corporativa.

#### 4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores, assim como toda a equipe da SulAmérica Investimentos, possuem um contrato de gestão pactuado anualmente que engloba diversas metas anuais. No caso específico dos gestores, a avaliação é feita baseada na performance dos fundos (relação risco/retorno) dos mandatos que estão sob sua gestão.

#### 4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. A área corporativa responsável pelo treinamento deve manter um programa permanente de capacitação e reciclagem para todos os colaboradores, voltado para as políticas 'Conheça seu Cliente', tendo por objetivo atingir a eficácia nos procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo em seus sistemas. Um dos cursos realizados através da Universidade Corporativa é o de 'Prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro', curso esse obrigatório de acordo com a 'Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e Conheça seu Cliente', estabelecida pela companhia, e que permite aos colaboradores treinamento quanto as operações e/ou situações que apresentem indícios de estarem direta ou indiretamente relacionados aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Internamente temos o portal UniverSAS que é uma plataforma de cursos online que devem ser realizados pelos colaboradores. Os cursos são feitos periodicamente e atualizados de tempos em tempos.

Os funcionários da SAMI estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada, assinando termo de compromisso sobre tais regras e suas restrições, além de dar ciência para as áreas competentes sobre tais investimentos. Os funcionários são treinados internamente sobre o assunto.

## 5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A estratégia da Companhia é oferecer aos clientes agilidade na contratação dos produtos e serviços e transparência no momento da entrega, tendo como base o aproveitamento das oportunidades e sinergias geradas pelo fato de ser uma companhia multilinha.

A gama de produtos em áreas de negócios distintas promove a ideia de a SulAmérica ser a solução em produtos e serviços de seguros, previdência e investimentos para seus clientes. Isso, aliado a canais de distribuição diversificados, parcerias financeiras e forte relacionamento com os corretores de seguros, promove uma vantagem competitiva para a Companhia perante o mercado.

A estratégia de aproveitar as oportunidades e levar opções de produtos aos clientes também é reforçada pela forte presença em todas as regiões do Brasil. O objetivo da empresa é estar cada vez mais próxima de seus públicos, fazendo com que a força da marca SulAmérica torne-se cada vez mais tangível no dia a dia de corretores e clientes.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A SulAmérica Investimentos vem crescendo de forma consistente e planejada. Temos uma estrutura robusta e podemos aumentar significativamente os ativos totais sob gestão sem impactar a performance dos fundos, tampouco a parte operacional e de sistemas envolvidos nessa atividade.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A SulAmérica Investimentos recebeu o rating máximo da agência S&P – AMP1 very strong – (Asset Management Practices) em outubro de 2009 e teve esta nota ratificada após processos de reavaliações em comunicado emitido em Outubro/2010, Outubro/2011, Dezembro/2012, Março/2014, Abril/2015, Abril/2016, Abril/2017, Abril/2018 e Junho/2019.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Algumas premiações são citadas abaixo e o geral está disponibilizado em:

<http://www.sulamericainvestimentos.com.br/empresa/sulamerica-investimentos/#premiacoes>

Veículo	Premiação	Categoria/Fundo	Ano
Valor Econômico	Destaque Gestão	Balanceados > 30	2019
	Melhor Gestora de Previdência	Período de 1 ano	2018
		Geral e Renda Fixa	2017
	Nota Máxima	SulAmérica Excellence	2016 2015
Investidor Institucional	Classificação Excelente – Ranking Melhores Fundos para Institucionais	SulAmérica Exclusive	2019 2018 2017
		SulAmérica Inflatie	2019 2018 2017 2016
		SulAmérica Juro Real Curto	2019 2018 2016
		SulAmérica Equities	2019 2018
		SulAmérica Selection	2019
		SulAmérica Crédito Ativo	2018 2017
		SulAmérica Evolution	2018
Info Money	Melhores Fundos para Investir	Fundo Equities	2018

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora,

conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

## ORGANOGRAMA | GESTÃO



6.2

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

A SulAmérica SA e suas signatárias, por força de um compromisso societário, não atua em alguns segmentos com potencial para impactos ambientais ou sociais significativos e o atendimento a essa lista é pré-requisito para investimentos. Essa lista está disponível no seguinte endereço:

[http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics\\_ext\\_content/ifc\\_external\\_corporate\\_site/ifc+sustainability/our+approach/risk+management/ifcexclusionlist#2007](http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+sustainability/our+approach/risk+management/ifcexclusionlist#2007).

De forma complementar, os cases de investimento consideram e registram riscos e oportunidades socioambientais e apresentam recomendações, quando pertinente.

Na SulAmérica Investimentos temos um comitê de Risco Socioambiental com participação dos seguintes membros e as decisões tomadas pelo comitê socioambiental são levadas em consideração no processo de investimento da gestora.

- Vice-Presidente de Investimentos;
- Diretor de Investimentos;
- Diretor de Risco e Operações;
- Superintendente de Risco e Compliance;
- Superintendente de Análise de Crédito;
- Superintendente de Sustentabilidade (SASA);
- Gerente de Sustentabilidade (SASA);
- Analistas

Frequência: Mensal

Registro das decisões: Via Ata

Objetivo e Competência:

- i) Acompanhar e orientar a implementação das diretrizes e controles para atendimento à Resolução 4327/14;
- ii) Discutir os critérios que vão nortear as diretrizes de análise do Risco Socioambiental;
- iii) Discutir e acompanhar os pontos relevantes de Risco Socioambiental nas análises de investimentos;
- iv) Apresentar e discutir práticas para o gerenciamento do Risco Socioambiental adotados no mundo e nos concorrentes;
- v) Apresentar resultados da aplicação do Risco Socioambiental na SulAmérica Investimentos.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Análise Econômica:	
Sem mudanças nos últimos 5 anos.	

Equipe de Análise de Empresas:		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Marcelo Marin	2015
	Juan Morales	2017
Saiu	Luciana Machado	2015
	Iago Whately	2015
	Rodrigo Andrade	2017
	Angélica Marufuji	2017

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As análises utilizadas pela SulAmérica Investimentos são preparadas por duas equipes de análise, sendo a primeira focada no ambiente econômico e a segunda focada na avaliação fundamentalista das empresas foco.

As análises fornecidas pelas consultorias e bancos parceiros são utilizadas como forma de apoio e complemento ao material preparado internamente por estas duas equipes. A proporção é em torno de:

Research	Próprio	Terceiros
Economia	60%	40%
Empresas	70%	30%

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

As análises utilizadas no processo de investimento da SulAmérica Investimentos são preparadas por nossas equipes de pesquisa. A análise econômica é feita com base em projeções de atividade, inflação e contas públicas olhando-se do ponto de vista de três grandes segmentos: economia global, economia emergente e economia local.

A equipe de análise de empresas é dividida de maneira que cada analista seja responsável por cobrir determinado setor da economia utilizando-se o modelo de DCF (Fluxo de Caixa Descontado), comparação dos múltiplos com empresas do mesmo setor.

Os relatórios de análise econômica são fornecidos para clientes em forma de uma carta mensal com nossa visão quanto ao cenário macroeconômico. Os relatórios de análise de empresa são única e exclusivamente para utilização da nossa equipe de gestão.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Apoio na análise	
<b>Consultoria externa</b>	MCM Consultores Associados Tendências Consultoria para a parte de Mercado Financeiro
<b>Research</b>	Corretoras diversas, eleitas via comitê
<b>Softwares</b>	Sistema Eviews FGV Dados FGV Confiança Bloomberg Economática Programas desenvolvidos internamente. Broadcast Enfoque Valor Pró

## 7. Gestão de recursos

### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Gestão:		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Luiz Philippe Biolchini	2015
	Oto Silva	2015
	Fernando Monteiro	2016
	Fabio Concílio	2016
	Beatriz Neves	2018
	Juan Morales	2017
	Leonardo Muller	2018
	Ian Lima	2018
	Filipe Santos	2018
Saiu	Marcelo Saddi	2015
	Herick Bittencourt	2015
	Marcelo Schmitt	2015
	Fernando Tendolini	2017
	Eduardo Carlier	2017
	Gustavo Taouil	2017
	Giovanni Bianchini	2018

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo de aprovação e seleção de Corretoras envolve três fases distintas:

1.1. **Aprovação:** inicialmente, a Superintendência de Análise de Crédito prepara uma lista com todas as corretoras aprovadas para operação com a SulAmérica Investimentos. Esse processo é baseado em uma análise fundamentalista, focando principalmente o lado patrimonial da corretora. Pode-se inclusive efetuar uma “due-diligence” para verificar a qualidade dos controles das corretoras. Para melhor entendimento vide abaixo os Critérios para Aprovação de Corretoras.

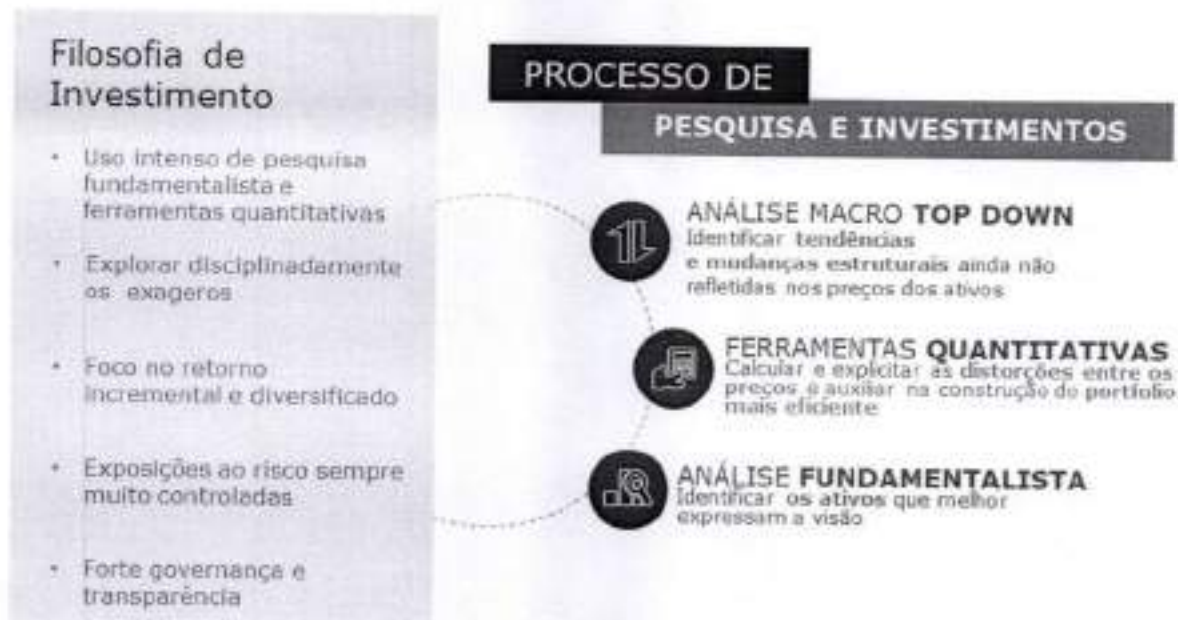
1.2. **Seleção:** depois, em uma reunião do Comitê de Corretoras, são escolhidas aquelas que serão efetivamente usadas para efetuar as operações. Esta segunda análise é feita levando-se em conta outros critérios, como qualidade dos serviços, pesquisa, execução das ordens, valor dos rebates, dentre outros. Abaixo se encontram os Critérios do Comitê de Corretoras e os Critérios para Seleção de Corretoras.

1.3. **Alocação:** finalmente, uma vez atribuídas as notas às corretoras, é definido um percentual máximo sobre o total de corretagem a ser destinado a cada corretora. Esse percentual é função única da nota e será monitorado pela Superintendência Executiva de Risco e Operações.



### 7.3 Descreva o processo de investimento.

## Processo de Investimento



Nossa abordagem multidisciplinar busca constantemente o conhecimento. Nossa equipe é experiente e especializada em Juros, Câmbio, Moedas e Trading, com histórico bem sucedido em tesouraria de bancos e Asset Managements de renome locais e internacionais.

Nosso foco é na busca de assimetria positiva na tomada de risco de mercado com base em pesquisa macroeconômica e financeira. Volatilidade e drawdown controlados disciplinadamente. Possuímos uma sólida filosofia de risco com foco na preservação de capital e limites de risco bem definidos, alinhamento de interesse (Meritocracia e transparência pautam a remuneração fixa e variável).

O Processo de Investimentos da SAMI tem por filosofia a gestão ativa baseada na análise macro, combinando entre pesquisas fundamentalista e quantitativa objetivando a diversificação (múltiplas fontes de alpha). Após intensa e profunda análise macroeconômica e da classe de ativos, realizada no comitê de investimento mensal, define-se a alocação em cada classe de ativos com base na expectativa de retorno destes, considerando sua volatilidade como referência para o retorno. Esta alocação é atualizada e discutida nos comitês semanais e diários, trazendo uma dinâmica de reavaliação constante da estratégia implementada nos diversos portfólios sob gestão.

Nossa missão é gerar retornos de qualidade para nossos investidores e manter um compromisso com os nossos princípios de integridade, disciplina e excelência.

Nossa equipe é focada em buscar oportunidades e estratégias específicas de forma independente, sempre sujeitas a nossa disciplinada gestão de risco, compliance e controles operacionais. Nossa filosofia busca gerar retornos positivos, com uma exposição ao risco

limitada, ao invés de buscar grandes retornos absolutos, porém mais voláteis.

Para os fundos multimercado buscamos sempre uma boa diversificação com base na avaliação do cenário econômico e com projeção dos preços dos ativos que podem fazer parte do mandato, estabelecendo a melhor relação risco/retorno entre eles para construção do portfólio (avaliação das volatilidades e retorno esperado). À medida que entendemos que os ganhos esperados forem alcançados, avaliamos a migração para outros ativos que podem trazer ganhos adicionais, buscando sempre mitigar os riscos.

**7.4** Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

A área de Risco e Compliance controla esse enquadramento diariamente através do sistema Mitra.

**7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As corretoras são divididas por faixas. Os critérios para a definição do montante de corretagem a ser destinado a cada corretora, em função das notas, são:

- As corretoras que possuírem as maiores notas (faixa superior da amostra) terão como limite individual máximo de 20% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem na faixa subsequente a anterior, terão como limite individual máximo de 15% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem na faixa subsequente a anterior, terão como limite individual máximo de 10% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem abaixo da faixa anterior, terão como limite individual máximo de 5% do total de corretagem paga as corretoras.

Percentuais máximos definidos podem ser acrescidos de desvio até 3%;

As corretoras recém-admitidas entrarão automaticamente na faixa mais baixa de alocação da taxa de corretagem até a primeira avaliação ser realizada no próximo Comitê de Corretoras.

**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica

## 8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
  - II. conheça seu cliente (KYC);
  - III. PLDFT; e
  - IV. cadastro de cliente.

I- Verificação dos produtos ao perfil do cliente (suitability)

O questionário é disponibilizado a todos os clientes e possíveis clientes (prospects) da SAMI que, após o preenchimento, assinam o documento e nos enviam através dos meios de comunicação disponíveis, tais como: entrega pessoal, correio, fax, e e-mail.

Após o envio do questionário e ficha cadastral do cotista as informações são inseridas nos sistemas de Passivo e Suitability que apresenta o perfil do investidor, informação que é comunicada ao cliente através dos meios de comunicação disponíveis. Aqueles clientes que não se dispuserem a preencher o questionário deverão assinalar o campo que contém a opção de não responder ao questionário, indicando ainda que em razão disso existe a possibilidade de seus investimentos não estarem em conformidade com o perfil de investimento, assumindo assim inteiramente a responsabilidade da decisão.

Após a coleta das informações explanadas no item anterior e a respectiva inserção destas informações nos sistemas de cadastro e de mensuração de Suitability, realizar-se á ponderação dos dados, gerando assim o perfil do investidor, a saber:

(i) Preservação de Capital;

(ii) Conservador

(iii) Moderado; ou

(iv) Arrojado.

É considerado "Preservação de Capital" o cotista que possui aversão ao risco, procurando alocar seus investimentos com menor tolerância a risco, portanto, objetivando retornos mais próximos a taxa de juros básica e com baixa volatilidade, podendo haver risco de crédito soberano e crédito privado, grau de investimentos. Pode haver uma necessidade dos recursos no curto prazo;

É considerado "Conservador" o cotista que aceita uma carteira um pouco mais volátil que a preservação de capital, aceitando uma oscilação de mercado um pouco maior e risco de crédito soberano e grau de investimentos. Carteira estável, visando incrementar aos poucos o

patrimônio;

É considerado "Moderado" o cotista que aceita uma maior volatilidade no curto prazo, objetivando retornos maiores ao longo prazo e conseqüentemente uma carteira que pode haver uma maior perda de curto prazo devido às oscilações de mercado. Pode haver risco de crédito nas carteiras e alavancagem. Há um maior conhecimento pelo investidor da dinâmica de mercado;

É considerado "Arrojado" o cotista que admite retornos maiores no longo prazo, no entanto, podendo sofrer fortes oscilações e/ou perdas no curto prazo. Há um bom conhecimento por parte do investidor sobre a dinâmica do mercado e sua relação de risco retorno. Além dos riscos maiores de oscilação de mercado, pode haver risco de crédito nas carteiras e alavancagem.

Importante: a atualização do questionário Suitability do cliente é feita em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e solicitado juntamente com a sua renovação cadastral.

II - conheça seu cliente (KYC);

O conceito de "Conheça o seu Cliente" está disseminado entre os funcionários da SAMI que devem estar atentos e adotar medidas que contribuem na prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro. Devem-se adotar os seguintes procedimentos:

- i) estabelecer contato com o cliente, visando identificar o seu real interesse em relacionar com a SulAmérica,
- ii) analisar a compatibilidade entre o potencial do cliente e sua atividade e/ou profissão,
- iii) consultar, em casos de dúvidas, banco de dados externos como Serasa, a fim de levantar informações adicionais,
- iv) realizar visitas para comprovação da existência da atividade ou serviço que declarou executar,
- v) caso necessário solicitar informações adicionais como declaração de imposto de renda.

Além disso, no momento do cadastro inicial e nos recadastramentos subsequentes, são realizadas consultas a bases disponibilizadas pela empresa Boavista (base esta utilizada para todas as empresas do grupo) e pelo COAF.

III – PLDT

Um dos pilares da política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro da SAMI é a disseminação do conceito "Conheça seu Cliente" além de políticas e procedimentos que visam assegurar um eficaz conhecimento dos clientes e de suas atividades. A adequada identificação dos clientes permite o monitoramento de suas operações. Dentre os fatores mitigantes, está o fato de que os clientes da SAMI não possuem conta corrente junto a companhia, portanto não realizam

operações de dinheiro em espécie, sendo que toda e qualquer movimentação nos fundos de investimentos devem ser feitas estritamente através de contas correntes e/ou contas de investimentos de outras instituições financeiras previamente registradas pelo cliente e de mesma titularidade. As aplicações com depósito em dinheiro, cheques e cheques administrativos não são permitidas. Somente são acatadas as movimentações de aplicação e resgate através de transferência eletrônica.

Através do sistema de passivo, há um programa que têm por objetivos básicos a identificação de situações que possam caracterizar indícios de crimes de ocultação de bens, direitos e valores, de acordo com o previsto na Lei 9.613, de 31.03.98, e normas complementares expedidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. Controlamos através de relatórios periódicos todas as movimentações realizadas pelos nossos clientes. Caso ocorra alguma discrepância entre o valor movimentado pelo cliente e o patrimônio declarado por ele, acionamos o Officer responsável, através de e-mail, para que o mesmo entre em contato com o cliente e esclareça a movimentação "atípica".

#### IV – Cadastro do cliente

O cadastro é feito de forma online e o recadastro é realizado de 2 em 2 anos

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Área de distribuição: Efetuar a distribuição dos fundos geridos pela SAMI através de terceiros, principalmente Bancos, Family Offices, Corretoras de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos de Investimentos e Plataformas;

Os distribuidores são submetidos ao Comitê de Distribuidores;

Oferecemos treinamento para a força de vendas do Distribuidor e material de venda atualizado mensalmente;

Também oferecemos soluções em previdência para os nossos parceiros.

Atualmente possuímos mais de 50 distribuidores financeiros e estamos presentes também nas principais plataformas.



8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Nossa equipe comercial está dividida em duas áreas: A Superintendência Institucional, Corporativo e Distribuição e a Superintendência Institucional, Corporativo e Prestige.

Possuímos uma equipe voltada exclusivamente para clientes institucionais e corporativos, onde os gerentes de vendas são distribuídos por regiões e uma equipe de distribuição que conta com dois gerentes voltados exclusivamente para Distribuição Externa, cuja finalidade é estabelecer contratos de parcerias visando à distribuição de produtos da SAMI.

A área Prestige, que responde à Superintendência Institucional, Corporativo e Prestige, conta com um Superintendente e cinco gerentes, e tem por finalidade estabelecer relacionamento com clientes pessoas físicas, fornecendo um serviço de Consultor Financeiro, visando a alocação de recursos em produtos de acordo com seu perfil de investidor, utilizando produtos da SulAmérica Investimentos e a estrutura de plataforma aberta através da alocação em fundos de terceiros.

Em ambos os casos as atribuições principais são:

- i. Fazer negócios e criar relacionamento com a base de clientes;
- ii. Dar suporte às estratégias de vendas;
- iii. Entender as características de todos os produtos de investimentos e os seus riscos inerentes;
- iv. Entender e explicar os procedimentos gerais que direcionam as atividades da SAMI, especialmente aquelas relacionadas às decisões de investimentos e controles de risco.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Essa área é composta por dois gerentes, que respondem ao Superintendente de Investidores Institucionais, Corporativo e Distribuição Externa tendo como finalidade efetuar a distribuição dos fundos geridos pela SAMI através de terceiros, principalmente Bancos - canal Private, alta renda e varejo - Corretoras de Valores Mobiliários, family offices, Plataformas de Investimentos e Agentes Autônomos de Investimentos aumentando assim a capilaridade.

Os distribuidores são submetidos ao Comitê de Distribuidores e, uma vez aprovado, o mesmo recebe a proposta e minuta contratual com os percentuais de comissão a receber pela intermediação de venda, fundos a serem comercializados, bem como condições para executá-la. Oferecemos ainda, material mensal atualizado dos fundos e treinamento para a força de venda dos parceiros para melhor entendimento da estratégia dos fundos com o objetivo de garantir que o produto oferecido está em linha com o perfil do investidor e soluções em previdência para nossos parceiros.

## 9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Risco		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Everton Alves	2017
	William Bussi	2017
	Sandra Reineri	2018
	Ariane Menezes	2019
	Anderson Alcantara	2019
Saiu	Fabio Traldi	2017
	Douglas Crisostomo	2017
	Gustavo Rezende	2018
	Everton Alves	2018
	William Bussi	2019

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?



Os Mapas de Risco são gerados diariamente e disponibilizados para as áreas de gestão, comercial, back-office e produtos. O relatório é dividido em partes, a saber:

#### Parte performance:

Contém as informações de performance de dia, mês, ano, 12 meses, 24 meses e 36 meses de todos os fundos e carteiras administrados pela SulAmérica Investimentos.

Nesta parte do relatório, também há informações sobre o patrimônio do fundo, *net flow* e *target* de rentabilidade.

#### Parte Risco de Mercado:

Esta parte é composta pelas informações de risco de mercado dos fundos e carteiras, com controles de limites de VaR, B-VaR, rentabilidade mínima esperada e limites de stress. Com relação ao VaR, informa-se o intervalo de confiança utilizado, modelo de VaR (paramétrico, não paramétrico), o valor do VaR em uso, comparativo com VaR histórico e análise gerencial com a utilização do VaR no dia e no dia Anterior. Com relação ao Stress, as informações utilizadas são: stress em percentual do PL corrente, percentual do limite, comparativo com o dia anterior e qual o pior cenário\* utilizado para cada um dos fundos. Com relação à rentabilidade mínima projetada, são informados os limites (para o caso dos fundos que possuem este tipo de controle), o consumo da rentabilidade com e sem o VaR do dia.

Há ainda nesta parte do relatório, informações sobre o alpha gerado por cada fundo e carteira em relação ao seu benchmark.

#### Parte Exposição ao risco:

Contempla informações pertinentes a exposição de risco dos fundos e carteiras para cada fator de risco (juros pré-fixado, inflação, moedas, ações, etc.) em termos de percentual do patrimônio do fundo e em termos de participação no valor em risco total.

Por fim temos um gráfico com a utilização do risco segregado em tipos de fundo, referenciado DI, renda fixa, multimercado, renda variável, etc.

\* o cenário de stress utilizado é composto pelos cenários da B3 juntamente com 1 cenário composto pela SulAmérica Investimentos.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As análises dos papéis com risco de crédito privado podem ser solicitadas pelo Diretor de Investimentos, pelo Vice-Presidente ou pelo Superintendente de Risco e Operações e as avaliações são feitas pela Superintendência de Crédito conforme abaixo descrito:

#### Análise de Instituições Financeiras:

Após a publicação dos demonstrativos financeiros, são analisados aspectos quantitativos e qualitativos, com o cálculo de diversos indicadores, sendo atribuído um "score" interno (A, B ou C), e definindo um limite de crédito para cada instituição, bem como os prazos máximos (cujos limites são declinantes e não cumulativos no decorrer dos prazos). De acordo com o "score" os limites de crédito são revisados semestralmente (para B e C) e anualmente (para A). Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites.

Os principais pontos analisados são:

- Histórico e desempenho recente da instituição
- Management
- Controle acionário
- Porte da instituição (patrimônio líquido)
- Atuação da instituição
- Composição dos ativos
- Composição da carteira de títulos
- Política de crédito da instituição (perfil e concentração de clientes)
- Nível de imobilização
- Nível de inadimplência
- Provisões
- Grau de alavancagem
- Índice da Basileia
- Composição do funding
- Concentração do funding
- Política de dividendos
- Composição das receitas operacionais
- Custos de administrativos
- Rentabilidade sobre patrimônio líquido
- Rentabilidade sobre total de ativos

#### Análise de Empresas não Financeiras:

A análise de empresas é feita por demanda para cada operação específica que se deseje realizar (limite "caso a caso"), não existindo limites pré-aprovados, cuja validade é de três meses. O processo de análise é semelhante ao de instituições financeiras, onde são obtidos os demonstrativos econômico-financeiros, e posteriormente realizado um relatório com avaliação de dados quantitativos e qualitativos. Em seguida é atribuído um "score" (A, B ou C) e um limite para a operação específica.

Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites e de acordo com o "score" são realizadas as também as revisões.

- Composição das receitas operacionais
- Custos de administrativos
- Rentabilidade sobre patrimônio líquido
- Rentabilidade sobre total de ativos

#### Análise de Empresas não Financeiras:

A análise de empresas é feita por demanda para cada operação específica que se deseje realizar (limite "caso a caso"), não existindo limites pré-aprovados, cuja validade é de três meses. O processo de análise é semelhante ao de instituições financeiras, onde são obtidos os demonstrativos econômico-financeiros, e posteriormente realizado um relatório com avaliação de dados quantitativos e qualitativos. Em seguida é atribuído um "score" (A,B ou C) e um limite para a operação específica. Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites e de acordo com o "score" são realizadas as também as revisões.

Na análise de uma empresa são avaliados os seguintes pontos:

- Setor atuante e as perspectivas do mesmo
- Histórico e o desempenho da empresa
- Management
- Risco político (empresas estatais)
- Controle acionário
- Evolução do faturamento e a composição do mesmo
- Evolução dos custos operacionais
- Análise da geração de caixa (EBITDA)
- Análise das margens bruta, operacional, líquida, EBITDA
- Rentabilidade sobre o patrimônio líquido
- Política de investimentos e funding para os mesmos
- Nível do endividamento global e endividamento bancário em relação ao total de ativos e patrimônio líquido
- Abertura do endividamento bancário por prazos e moedas
- Níveis de liquidez da empresa
- Avaliação dos prazos médios de clientes, estoques e fornecedores
- Análise do risco de inadimplência e provisões dos créditos a receber

#### Análise de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios):

A análise de FIDCs segue os mesmos princípios de avaliação de empresas, cujos limites de

- Níveis de liquidez da empresa
- Avaliação dos prazos médios de clientes, estoques e fornecedores
- Análise do risco de inadimplência e provisões dos créditos a receber

#### Análise de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios):

A análise de FIDCs segue os mesmos princípios de avaliação de empresas, cujos limites de crédito são estabelecidos "caso a caso". Os principais pontos avaliados são:

- Tipo do Fundo : Aberto ou Fechado
- Composição do fundo entre cotas seniores e subordinadas, inclusive mezanino
- Composição dos Ativos do fundo, especificando os seguintes pontos:
  - Créditos performados e a performar
  - Existência de seguro performance no caso de créditos a performar, bem como o conceito da seguradora emissora da apólice
  - Avaliação das operações, identificando se as operações são revolventes ou estáticas;
  - Nível de concentração dos recebíveis que comporão o fundo;
  - Participação dos créditos na composição dos fundos
  - Avaliação dos demais ativos que comporão o fundo;
  - Avaliação da existência na utilização de instrumentos derivativos para evitar os possíveis descasamentos.
- Origem dos créditos (financeiro, comercial, industrial, etc.)
- Avaliação do agente de recebimento / pagamento, o qual terá que ter limite de crédito aprovado pela SulAmérica Investimentos
- Avaliação do risco de fungibilidade
- Agente custodiante
- Guarda dos documentos comprobatórios dos créditos cedidos
- Avaliação dos critérios de elegibilidade para o fundo, para seleção dos recebíveis, ressaltando a impossibilidade da entrada de créditos com histórico de inadimplência.
- Objetivo para captação
- Análise dos eventos de avaliação, amortização e liquidação;
- Análise do relatório de auditoria da carteira de direitos creditórios, quando disponível.
- Classificação por agência internacional de rating (S&P, Moody's, Fitch).

Para aprovação de um limite de crédito é necessário pelo menos a aprovação de um membro sênior e dois membros plenos. Após a aprovação, é preparada uma ata, que fica disponibilizada na Intranet, além de ser enviada aos traders e à área de controle de risco.

Todos os relatórios são estritamente confidenciais com acesso apenas à área de crédito e membros do comitê de crédito, não podendo ser reproduzidos ou utilizados como material de venda para os clientes da SulAmérica Investimentos.

- Objetivo para captação
- Análise dos eventos de avaliação, amortização e liquidação
- Análise do relatório de auditoria da carteira de direitos creditórios, quando disponível
- Classificação por agência internacional de rating (S&P, Moody's, Fitch).

Para aprovação de um limite de crédito é necessário pelo menos a aprovação de um membro sênior e dois membros plenos. Após a aprovação, é preparada uma ata, que fica disponibilizada na intranet, além de ser enviada aos traders e à área de controle de risco.

Todos os relatórios são estritamente confidenciais com acesso apenas à área de crédito e membros do comitê de crédito, não podendo ser reproduzidos ou utilizados como material de venda para os clientes da SulAmérica Investimentos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Diante do foco da SulAmérica as operações com garantias referem-se apenas às operações de CRIs que representam apenas 0,2% do portfólio. Para estas operações contamos com o apoio do assessor jurídico externo (Legal Opinion) na diligência dos contratos pertinentes à operação e verificar as mesmas frente ao tamanho da operação, LTV, bem como relatório de avaliação de terceiro referente medição de obras.

Na avaliação de cada emissor é estabelecido um score, e após aprovação pelo Comitê de Crédito e aquisição do ativo há as revisões periódicas de acordo com score. Na aquisição de ativos privados o rating mínimo é investment grade em escala nacional (BBB), por uma das empresas internacionais de rating, porém o determinante para alocação é o score interno da SulAmérica Investimentos. Entretanto, dependendo do setor o rating mínimo é superior, ou até mesmo não estabelecendo o limite de crédito diante do setor de atuação do emissor, ou mesmo pelo prazo da operação, ou seja, com prazos longos não alocamos em empresas com ratings abaixo de "A".

Com a revisão periódica da carteira de crédito e o acompanhamento mensal dos relatórios mensais das agências de rating, acompanhamos a possível deterioração de uma determinada operação e exposição de um emissor. A partir deste ponto avaliamos as características da operação e a existência de possíveis garantias, covenants financeiros etc. Com a avaliação do descumprimento de covenant entramos imediatamente em contato com o Agente Fiduciário, primeiramente para verificar se o mesmo está ciente, e acompanhar os procedimentos a serem adotados pelo mesmo, como convocação de AGD, calls com o emissor, e sempre que possível junto aos demais investidores. Em paralelo, fazemos calls e quando necessário, reuniões com o custodiante responsável pela precificação do ativo. Adicionalmente, e dependendo do andamento das negociações, inclusive através da participação ativa da área de crédito da SulAmérica Investimentos nas AGD's, é envolvido no processo o escritório de advocacia Velloza Advogados, o qual presta serviços regulares para a SulAmérica Investimentos; caso necessário há a possibilidade da contratação de outro escritório de advocacia especializado em uma

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Na avaliação do risco de crédito adotamos uma análise fundamentalista, englobando diversos indicadores operacionais, visando a capacidade de pagamento do emissor, levando em consideração as perspectivas de investimentos, pagamento de dividendos, o objetivo da captação. Todos os emissores / emissão tem que possuir o rating externo (investment grade), porém estabelecendo níveis mínimos de acordo com o setor de atuação. Entretanto, adotamos um score interno para cada um dos emissores, adotando critérios quantitativos e qualitativos, o que engloba avaliações de governança e sustentabilidade. Após a aprovação do limite de crédito, é verificado juntamente com o trader / gestor de renda fixa o mercado secundário do emissor, bem como empresas do setor e ratings equivalentes, para definir o piso mínimo de taxa, bem como verificar a possibilidade de melhor aquisição no mercado secundário. No caso de CRI's, avaliamos não somente a empresa emissora, como o lastro da operação, e respectivas garantias.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

O Banco Bradesco, responsável pela precificação dos ativos dos fundos e carteiras, possui soberania para tomada de decisão em casos de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A SulAmérica possui uma estrutura própria de tecnologia que suporta todos os negócios do Grupo. A SulAmérica Investimentos possui um time dedicado às atividades de dia-a-dia e projetos.

## ORGANOGRAMA TI



Qualificação dos Profissionais:

Umberto Reis – Superintendente Executivo

- Formado em Matemática com ênfase em Computação
- Pós Graduado em Gestão de Projetos de Software
- MBA em Gestão Empresarial

Marina Martins – Gerente Desenvolvimento Sistemas

- Graduada em Análise de Sistemas
- MBA em Gestão Empresarial
- Certificações PMP, CSM e CSPO

Leandro Castro – Gerente de Sistemas

- Formado em Ciência da Computação
- Pós Graduação em Gestão de TI
- Certificação MCP – Microsoft

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

O envio, a confirmação e o batimento de ordens são realizados através de um sistema automático de comunicação entre as custódias que enviam e recebem informações on-line, trafegando num ambiente seguro.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim, as fitas ficam armazenadas na empresa DataSafe e na necessidade de ouvir alguma gravação o usuário precisa abrir um chamado no HelpDesk da SulAmérica e solicitar a fita do período. Após chegada da fita, o responsável pelo CPD acompanha o usuário até o local do gravador para efetuar o procedimento.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A Sulamérica Investimentos conta com amplo parque tecnológico apoiado por uma infraestrutura de servidores e servidores de backup de alta disponibilidade (24x365) no Centro de Tecnologia da IBM localizada em Hortolândia. Os processos de backup são realizados diariamente e o tempo para acesso ao ambiente é inferior à 1 hora.

Temos dois tipos de backups:

- Arquivos - mantém backup em fita dos últimos 05 anos (o backup é sempre do último dia do mês a não ser para os últimos 60 dias em que o backup é diário armazenado em fita).
- Bases de dados - além de manter os dados nas bases de dados temos uma política de backup dos mesmos que nos permite verificar como estavam as bases de dados mês a mês nos últimos 05 anos, para bases ainda ativas, além de um backup final para bases inativas.

Adicionalmente, a SulAmérica Investimentos conta ainda com o BCP - (Business Continued Plan) que permite reação rápida e decisiva em qualquer situação de emergência, contando com um parque tecnológico completo e de alta disponibilidade em São Paulo, na São Bento, permitindo assim que o negócio não pare mesmo em situações em que o acesso ao prédio esteja impossibilitado por qualquer motivo.

#### 9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Conforme já citado, quanto à Segurança Pessoal, os usuários devem apresentar identificação ou autorização especial sempre que for solicitado durante a utilização dos Acervos da Informação, sob pena de imediata suspensão do uso.

Quanto à Segurança Física, os acervos classificados como críticos e vitais são mantidos em áreas seguras, protegidos por um perímetro de segurança definido, com barreiras de segurança apropriadas aos riscos identificados e controles de acesso eficientes, além de serem constantemente monitorados. Eles são fisicamente protegidos de acesso não autorizado, dano, ou interferência. A proteção fornecida é proporcional aos riscos identificados. O acesso a áreas restritas é registrado, e estas são mantidas em salas apropriadas e com acesso físico controlado, devendo ser protegidos contra danos, furtos, roubos e intempéries, além de ser constantemente monitorado, em tempo real, com as imagens registradas, de preferência, por meio de sistemas de Circuito Interno de TV.

#### 9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.



Conforme citado, a Sulamérica Investimentos conta com amplo parque tecnológico apoiado por uma infraestrutura de servidores e servidores de backup de alta disponibilidade (24x365) no Centro de Tecnologia da IBM localizada em Hortolândia. Os processos de backup são realizados diariamente e o tempo para acesso ao ambiente é inferior a 1 hora.

**9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?**

Sim, temos AironPort como antispam, checkpoint para controle de firewall e o Symantec (SEP 11) como antivírus.

**9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?**

Temos um processo de monitoramento, executado por uma consultoria independente que verifica possíveis vulnerabilidades em diversos sistemas e recursos de infra utilizados na companhia (Grupo SulAmérica) e direciona às áreas responsáveis para tratamento e correção através de um sistema de workflow. Esse processo é reportado semanalmente ao comitê executivo composto pelo diretor de informática e superintendentes de infraestrutura e sistemas. Há testes realizados semestralmente e anualmente. A Auditoria interna de sistemas também realiza testes anuais nos sistemas da Sul América investimentos.

## 10. Compliance e controles internos

**10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.**

O conglomerado SulAmérica dispõe de políticas corporativas aplicáveis a todas as suas companhias, inclusive à SAMI, a saber: Código de Conduta Ética, Política anticorrupção, Política para transações com partes relacionadas e demais situações que envolvem conflitos de interesse, política conheça seu colaborador, política de segurança de informação, política ambiental, entre outras, disponíveis no endereço: <http://ri.sulamerica.com.br/>.

Ademais, com o intuito de fortalecer seus controles internos, a SAMI dispõe de políticas específicas aplicáveis às suas atividades. São elas:

- Política de Investimentos Pessoais e Informações Privilegiadas;
- Suitability;
- Manual de Risco de Mercado de Crédito e Operacional;
- Manual de Risco de Crédito;
- Manual de Gerenciamento de Liquidez;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e "Conheça seu Cliente";
- Política de Proxy Voting;

- Política de Seleção Interna de Prestadores de Serviços;
- Procedimentos para Aprovação e Seleção de Corretoras de Valores;
- Política de Investimento Responsável e de Responsabilidade Socioambiental;
- Política de Pré-Ordem (Alocação de ordens entre carteiras);
- Manual de Risco de Crédito Estruturado;
- Agente Autônomo de Investimento;
- Regulamento do Sistema Gravação de Voz;
- Política de seed money;
- Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres;
- Política de Remuneração.

Tais políticas estão disponíveis no site da SAMI (<http://www.sulamericainvestimentos.com.br/>), bem como em sua sede, juntamente com o Descritivo SAMI 505 e o presente manual, à disposição da CVM.

A SAMI monitora a publicação da regulamentação aplicável à sua atividade, bem como sua aderência. Tal monitoramento também se dá em relação ao atendimento de prazos e eventuais comunicações/respostas a órgãos reguladores. Nesse sendo, deverão ser informadas à CVM no prazo máximo de 5 dias úteis a ocorrência ou identificação de indícios de violação de legislação que incumba à CVM fiscalizar.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Para os ativos líquidos BMF temos as telas de negociação que todos os players de mercado estão participando e colocando ofertas de compra e venda balizando o preço justo. No caso de ativos ilíquidos como títulos públicos e privados, monitoramos e entramos nos leilões organizados pelas maiores corretoras, que inclusive serve de balizador para a formação de preço de fechamento para avaliação de carteira dos fundos.

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

O Código de Conduta Ética é um guia de conduta pessoal e profissional a todos os colaboradores das empresas do grupo SulAmérica, no que diz respeito aos relacionamentos internos e externos, sendo seu cumprimento obrigatório. Todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos devem assinar o termo de adesão ao código de ética e conduta.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os funcionários estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada e seu monitoramento é constante, seguindo as vedações nos itens abaixo:

#### VEDAÇÕES

1. NÃO são autorizadas as operações com opções, derivativos, commodities e demais valores mobiliários não expressamente autorizados (ver seção 4 desta política). É vedada ainda a participação em uma IPO em que o funcionário possa influenciar o emissor ou o intermediário com relação à oferta.

2. Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", dada sua finalidade especulativa. O propósito desta política é efetivar as transações com ações somente para fins de investimento, devendo ser respeitados os princípios da mais alta ética e boa fé na condução de seus negócios pessoais.
3. É vedada a realização de operações com ações contidas em um documento chamado Lista de Ações que contém ações cuja liquidez normalmente é baixa e podendo haver interferência de preços e/ou ações restritas por diretriz interna de governança. Para aqueles funcionários que já possuem ações da Lista acima mencionada, anterior a 15 março de 2011 ou a data de envio das atualizações posteriores, poderão permanecer com a posição e realizar operação somente de venda da posição. A lista de Ações é atualizada por e-mail aos funcionários da Sul América Investimentos.
4. Não podem, diretamente, ou através da empresa, ou de terceiros, negociar, aconselhar ou propiciar que qualquer pessoa negocie com qualquer investimento do qual tenham adquirido informação privilegiada e/ou confidencial, ainda não divulgada que possa afetar o preço de tal investimento; da mesma forma não podem negociar, aconselhar ou proporcionar que qualquer outra pessoa negocie, baseada em informações confidenciais ou privilegiadas que sejam de seu conhecimento como resultado de suas funções exercidas na SAMI.
5. Nenhum negócio pode ser realizado em circunstância que apresente ou tenha aparência de apresentar conflito de interesse com os clientes das empresas do Grupo, ou com as empresas do Grupo SulAmérica.
6. Não podem efetuar qualquer negociação se a mesma afetar boa reputação, situação financeira do próprio funcionário ou ainda a boa reputação, situação financeira ou interesse do Grupo SulAmérica.
7. Não podem realizar negociações que reduzam sensivelmente o tempo dedicado à execução de seu trabalho e/ou às obrigações da SAMI perante seus clientes.
8. Não podem, diretamente, ou através da empresa ou de terceiros, negociar, aconselhar ou proporcionar que qualquer outra pessoa negocie um investimento do qual tenha conhecimento e que esteja sendo objeto de pesquisa, recomendação ou análise ainda não publicada.
9. Não podem adquirir ações de empresas do Grupo SulAmérica sem aprovação específica.
10. Não podem valer-se de sua posição dentro da SAMI ou do nome do Grupo SulAmérica para obter quaisquer benefícios pessoais.
11. É vedado a qualquer funcionário operar em contra-parte às operações realizadas pela Sul América Investimentos.
12. Qualquer movimentação na posição pessoal de títulos e valores mobiliários deverá ser informada à área de Risco e Compliance de acordo com a Política de Investimentos Pessoais em até 48 horas da data de realização da operação.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Conforme já citado, os funcionários da SAMI estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada, assinando termo de compromisso sobre tais regras e suas restrições, além de dar ciência para as áreas competentes sobre tais investimentos. Os funcionários são treinados internamente sobre o assunto.

**10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A Empresa adota política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo na administração de títulos e valores mobiliários, para a Prevenção de Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e monitora continuamente operações ou situações envolvendo títulos ou valores mobiliários, comunicando os indícios de práticas ilícitas às autoridades competentes, na forma da legislação aplicável. Em relação à: (i) operações realizadas entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, nas quais haja seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos; (ii) operações que evidenciem oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas; (iii) operações cujos desdobramentos contemplem características que possam constituir artifício para burla da identificação dos efetivos envolvidos e/ou beneficiários respectivos; (iv) operações cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros; (v) operações que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelo(s) envolvido(s); (vi) operações realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico.

O procedimento inicia-se com a definição de mandato para todos os novos fundos e carteiras administradas pela SAMI. Neste procedimento avaliam-se as carteiras de fundos existentes pelas áreas de gestão, departamento de crédito e compliance que por ventura serão transferidas a administração. Na reunião de mandato são definidos todos os parâmetros de risco limites de enquadramentos, características da política de investimentos e do fundo, assim como informações de legislação a seguir e officer responsável. Com base nestes parâmetros a gestão de recursos deve proceder com os melhores esforços na qualidade de gestão com base nas regras e código de conduta definidos nas políticas institucionais. As operações realizadas pela gestão de investimentos devem ser embasadas nas decisões dos comitês de investimentos (mensal, semanal e diário) cuja responsabilidade final das operações fica a cargo do diretor de Investimentos da SAMI. Os relatórios de acompanhamento de cálculos de cotas, de resultado de operações e relatórios de batimento de pré-ordem com as operações executadas devem auxiliar a constatar se determinado ativo ou operação contribuiu para ganho ou perda não trivial, oscilações atípicas. Adicionalmente, as negociações de títulos devem respeitar parâmetros de túnel de preço.

Em complemento, o departamento de crédito verifica as atipicidades no que tange à PLD, intrínseco na avaliação do emissor do ativo financeiro e documentada no relatório de análise de crédito. É avaliada uma extensiva análise levando em consideração diversos aspectos, como por exemplo: Governança, Sustentabilidade, Management, Controle Acionário, Histórico do emissor, Risco Político, entre outros.

**10.8** Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos é dedicada exclusivamente a gestão de recursos de terceiros e a Sul América Investimentos DTVM a administração e distribuição.

**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são monitoradas pelo controlador/custodiante de nossos fundos o Banco Bradesco.

**10.10** Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle e monitoramento de limites são realizados pela área de Risco e Compliance. O acompanhamento é feito pelo Mapa de Risco que demonstra a utilização de risco, limites de VaR e stress. O Mapa de Risco é disponibilizado na Intranet da SulAmérica Investimentos e adicionalmente enviado por e-mail às partes envolvidas. Com relação ao acompanhamento dos enquadramentos dos fundos e utilização dos limites de crédito e contraparte utilizamos o sistema Mitra Controle da Luz Engenharia além de planilhas desenvolvidas internamente. Eventuais desenquadramentos são informados à todas as áreas envolvidas (gestão, comercial, *back-office* e informações & produtos) de forma padronizada alertando o tipo de desenquadramento (mandato, regulamento ou legislação), passivo ou ativo e a data para o devido reenquadramento. Os controles são formalizados no manual de risco. Os controles de precificação são formalizados no manual de precificação.

A área de Risco é completamente independente da área de Gestão e sempre que, pelas análises e simulações, houver a necessidade de reenquadramento das posições em risco dos fundos, a gestão deverá fazê-lo imediatamente.

Em caso do limite ser atingido:

- Retorno mínimo desejado – zeragem das posições.
- VaR gerencial – redução das posições.
- Stress test – redução ou zeragem das posições.
- Alertas – sinal de utilização e não aumento.

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Todos os colaboradores da SulAmérica tem dedicação integral e exclusiva a SulAmérica Investimentos.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A SulAmérica Investimentos não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão.

## 11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A SulAmérica Investimentos tem um departamento Jurídico que trata as questões de investimentos e quando necessário, envolve o Escritório de Advocacia Cepeda.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Em anexo.
12.2	Código de ética e conduta	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.4	Relatório de Rating	Em anexo.
12.5	Manual/Política de Liquidez	Em anexo.
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Em anexo.
12.7	Formulário de referência	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.9	Manual/Política de gestão de risco	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.12	Manual/Política de segurança de informação	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.14	Manual/Política de KYC	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.

12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/</a>
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	

São Paulo, 02 de janeiro de 2020.

MARÍLIA MORAIS	MARIA AUGUSTA CRESPO MOSCA TOMITA
GERENTE DE PRODUTOS	SUPERINTENDENTE
11 3779-4875	11 3779-4835
<a href="mailto:marilia.morais@sulamerica.com.br">marilia.morais@sulamerica.com.br</a>	<a href="mailto:mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br">mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br</a>

## ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

### 1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SULAMERICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	
1.2	CNPJ
11.458.144/0001-02	
1.3	Data de início
25/08/2010	
1.4	Classificação ANBIMA
Multimercados Livre	
1.5	Código ANBIMA
Ações Valor/Crescimento	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações	
1.8	Descreva o público-alvo.
Investidores em Geral	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco: AG: 2856-8, C/C nº 19.615-0	
1.11	Conta CETIP (nº)
1348.5.00.7	
1.12	Administração (indique contato para informações).
BEM DTVM ( <a href="http://www.bradescobemdtvm.com.br">www.bradescobemdtvm.com.br</a> )	
1.13	Custódia (indique contato para informações).
Banco Bradesco ( <a href="mailto:investimentos@sulamerica.com.br">investimentos@sulamerica.com.br</a> )	



#### 1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

##### Caso se aplique, informar:

Escriturador	Não se aplica
Custodiante	Banco Bradesco S.A.
Consultor Especializado	Não se aplica
1.15 Assessor Jurídico	Não se aplica
Co-gestor	Não se aplica
Distribuidor	SulAmérica Investimentos DTVM
Outros	*

#### 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

##### Regras para aplicação e resgate:

Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, até 14h30, cotização D+1.
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
1.17 Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, até 14h30, conversão da cota em D+1 e crédito em D+2 (úteis) da conversão.
Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
Aplicação máxima por cotista	Não se aplica
Aplicação adicional mínima	R\$ 2.500,00
Resgate mínimo	R\$ 2.500,00

#### 1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não há.

#### 1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não há.

#### 1.20 Taxa de administração

1,5% a.a.

### 1.21 Taxa de administração máxima

1,5% a.a.

### 1.22 Taxa de custódia máxima

0,04% a.a.

1.23	Taxa de Performance % (Percentual)	20%
	Benchmark	Ibovespa
	Frequência	Semestral
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo

### 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

Não há.

### 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

A remuneração pela distribuição corresponde a um percentual da taxa de administração e performance, e será paga diretamente pelo FUNDO ao DISTRIBUIDOR. A soma dos valores investidos em todos os fundos ("Montante") determinará o percentual a ser aplicado a cada fundo.

## 2. Perfil

### 2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade destacada através dos investimentos em ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno médio / longo prazo.

A política de investimento do fundo consiste na alocação de seus recursos em ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou balcão organizado, selecionadas a partir de procedimentos de Análise Fundamentalista, observando entre outros aspectos, a potencialidade do valor intrínseco das ações selecionadas, podendo concentrar seu patrimônio líquido ("patrimônio") em ativos de poucos emissores, atendido as condições abaixo. Ocorrerá, ainda, utilização de projeções de cenários para a seleção de títulos públicos, ações e a realização de operações nos mercados de derivativos para fins de hedge, como parte integrante de sua estratégia de investimento, sem a realização de alavancagem.

**2.2** Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Em 22/01/2016 houve a incorporação do fundo SUL AMÉRICA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES pelo fundo SulAmérica Total Return FIA.

A partir de 07/03/2018 o fundo teve sua nomenclatura alterada para SulAmérica Equities FIA.

**2.3** Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As decisões são basicamente tomadas em comitês:

Comitê de Investimentos (Estratégico):

O Comitê de Investimentos tem como objetivo avaliar os cenários econômicos internacional e nacional, formular as estratégias de alocação buscando sempre a melhor relação risco e retorno para as diversas carteiras visando um posicionamento estratégico de médio e longo prazo. Adicionalmente, para as alocações em renda variável são discutidos e analisados os diversos setores da economia, suas tendências e expectativas para as respectivas empresas. A frequência é mensal e suas decisões são registradas em atas.

**Membros:**

- Vice-Presidente de Investimentos
- Diretor de Investimentos
- Economista Chefe

*Outros Membros:* Head de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, Carteiras Proprietárias e os analistas de empresas.

**Fases do processo de investimentos em Renda Variável:**

**1ª Etapa: Definição do Universo**

Classificação do universo de investimento depurado pelo valor de mercado, liquidez e abordagem sobre a capacidade de gerar retorno composto.

**2ª Etapa: Análise de Investimento**

Análise Qualitativa do Modelo de Negócio, da Competência do *Management* e da Alocação de Capital. Disciplinado processo em determinar distorções relevantes entre o valor intrínseco da empresa e seu preço atual (Conceito de Margem de Segurança)

### 3ª Etapa: Construção do Portfólio

Comitê de Investimentos com frequência semanal. Decisão de investimento a partir da apresentação do modelo de negócio e *valuation* de uma companhia. A alocação dos ativos dependerá do seu retorno potencial ajustado ao risco do negócio. Baixo *turnover ratio*

### 4ª Etapa: Acompanhamento Tático e de Desempenho

Execução das posições do fundo. Monitoramento de riscos e ajustes táticos conforme o desempenho do portfólio.

### 5ª Etapa: Controle de Risco

Identificação dos riscos de mercado, intencionais e não-intencionais. Gerenciamento de liquidez dos ativos no mercado.

Três Pilares Fundamentais:



*"A combinação de um negócio excepcional administrado por pessoas inteligentes e racionais com a habilidade e a oportunidade de reinvestir a maior parte do caixa livre no próprio negócio, em altas taxas de retorno, cria o volante que chamamos de **Compounding Machine**"*

#### 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

2018

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Agosto 2018 - SulAmérica Equities FI Ações classificado como Excelente (classificação máxima).

- Ranking InfoMoney - Julho/2018 - O InfoMoney separou os melhores fundos que conseguiram

manter resultado positivo em meio às incertezas do primeiro semestre. O SulAmérica Equities FIA estava entre os 10 melhores fundos de ações.

### 3. Equipe de gestão do fundo

#### 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

- Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos
- Juan Morales - Superintendente Renda Variável
- João Saldanha – Analista/Gestor de Renda Variável
- Maurício Flauzino – Analista/Trader Renda Variável
- Marcelo Marin – Analista/Trader de Renda Variável

#### 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Houve a saída:

- Luciana Machado – Analista de Renda Variável
- Iago Whately – Analista de Renda Variável
- Herick Bittecourt - Trader Renda Variável
- Gustavo Romi, - Analista de Renda Variável
- Luis Lima - Analista de Renda Variável
- Marcelo Batoli - Analista de Renda Variável
- Fernando Tendolini – Diretor de Investimentos
- Rodrigo Andrade – Analista de Empresas
- Eduardo Carlier – Superintendente de Renda Variável
- Angélica Marufuji – Analista de Empresas

Houve a entrada:

- Marcelo Marin – Analista e Trader de Renda Variável
- Juan Morales – Gestor Renda Variável
- Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos

### 4. Estratégias e carteiras

#### 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Para os fundos de ações, o cálculo de risco e seu gerenciamento é feito através do B-VaR (Benchmark VaR), que indica a perda máxima relativa à carteira de referência e é calculado como o VaR de um portfólio consistindo de uma posição comprada no portfólio original e uma posição vendida no benchmark.

Todos esses cálculos são feitos através do sistema "MITRA" e o seu detalhamento encontra-se no

'Manual de Risco de Mercado'. Para composição da base do cálculo de stress, preferimos utilizar uma fonte de terceiros, amplamente divulgada para o mercado financeiro que são as curvas calculadas periodicamente pela BM&F. Desta maneira, procuramos evitar subjetivismos ao calcular os cenários de stress. Tal metodologia foi validada pelo departamento econômico.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

O fundo não realiza operações de Day trade.

## 5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (X)	NÃO ( )
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)

5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ( )	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM (X)	NÃO ( )
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Em Balcão			
Com garantia	SIM (X)	NÃO ( )	
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)	

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Não se aplica.

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros? Até 100% do PL.	SIM (X)	NÃO ( )
6.2	De fundos da gestora? Até 20% do PL.	SIM (X)	NÃO ( )

## 7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R\$ 1.053.803.430,75 até 31/12/2019	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R\$ 557.738.488,43	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
PL Fundos de Ações é de R\$ 1,8 bilhões.	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Acreditamos que, nas atuais condições de mercado, R\$ 300 Milhões seria o patrimônio da estratégia adequado de investimento para atingir o objetivo de retorno e liquidez da carteira. A estimativa capacity do produto seria de R\$ 1 bi e da estratégia R\$2 bi.	
7.5	Número de cotistas.
12.749 cotistas em 31/12/2019	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
55% do Passivo.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
A participação máxima ideal permitida por um cotista nos fundos é de 12% do fundo, com exceção de casos que tenham informações das intenções do fluxo de movimento do cliente, fundos em constituição. Esta regra não se aplica para fundos que tenham ações de alta liquidez, isto é, as 10 maiores ações participantes do índice Bovespa e IBX.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
Os 10 maiores cotistas detêm 56% do PL do fundo em 31/12/2019.	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Em setembro de 2017 tivemos a custódia do fundo transferida para o Banco Bradesco. Todos os fundos abertos da SulAmérica Investimentos foram transferidos para o Banco Bradesco.	
Em março de 2019 a Administração do fundo foi transferida para a BEM DTVM.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Fazemos rodízio de auditores. No início do fundo o auditor era a Price Waterhouse e Coopers Auditores Independentes, a partir de fevereiro de 2014 KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S.A e a partir de julho de 2018 o auditor passou a ser a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.	

## 8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Não se aplica.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Utilizamos uma política de controle do gerenciamento do risco de liquidez, que trata dos ativos e passivos do fundo. No caso do ativo o fundo deve possuir liquidez maior que 20% do patrimônio líquido, no caso do passivo não é permitido uma concentração maior que 12% em um único cotista.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

O fundo é monitorado tanto no fator de risco de mercado como no risco de liquidez. Todas as posições são boletadas no sistema de risco que calcula o risco de mercado e monitora os níveis de liquidez. Além disso, monitoramos os spreads bid/ask dos ativos e dados de volume de negociação. O fundo tem um relatório de monitoramento de risco diário.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

O controle de risco utilizado é o VaR.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Os limites dos fundos estão descritos na política de investimentos do regulamento.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

A redução da exposição será executada.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Limite de 80% de B-Var ano.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Diariamente é verificado se o risco atual do fundo (VaR, 95%, ano) está em linha com o risco máximo que ele poderia assumir. Caso seu risco seja superior ao limite, o gestor deve reduzir posições a fim de reenquadrar o fundo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Nenhum limite foi excedido.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:



3 meses?	-0,72% Var dia % do PL
6 meses?	-0,65% Var dia % do PL
12 meses?	-0,59% Var dia % do PL
24 meses?	-0,59% Var dia % do PL
<b>8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?</b>	
O fundo não alavanca.	
<b>8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?</b>	
Não há.	
<b>8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?</b>	
Não se aplica.	
<b>8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos</b>	
3 (três) meses?	-13,96% Stress dia % PL
6 (seis) meses?	-13,44% Stress dia % PL
12 (doze) meses?	-13,58% Stress dia % PL
24 (vinte e quatro) meses?	-13,20% Stress dia % PL
<b>8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.</b>	
Não houve.	

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/11	Segunda crise da dívida na Europa	Rent Fundo: 0,62% Rent Bench: -2,29%	-
Jul/16	Crise política / recessão no Brasil/BREXIT	Rent Fundo: 9,94% Rent Bench: 11,22%	Sensibilidade a crises
Nov/16	Eleições EUA (Trump)	Rent Fundo: -5,13% Rent Bench: -4,65%	Sensibilidade a crises
Mai/17	Delação JBS (Lava-Jato)	Rent Fundo: -1,98% Rent Bench: -4,12%	Sensibilidade a crises
Mai/18	Greve dos Caminhoneiros	Rent Fundo: -6,70% Rent Bench: -10,87%	Sensibilidade a crises
Mai/11	Segunda crise da dívida na Europa	Rent Fundo: 0,62% Rent Bench: -2,29%	-

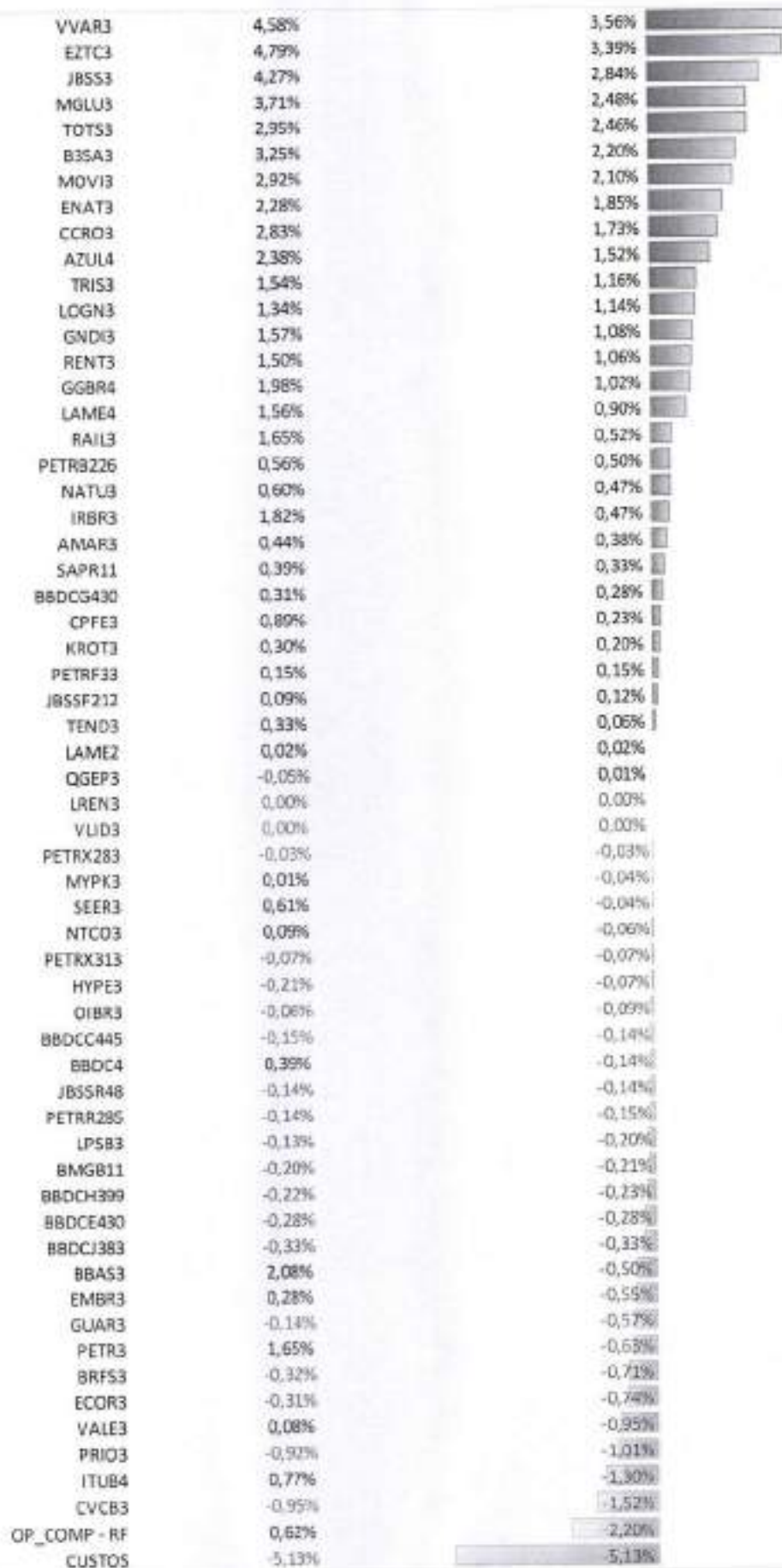
\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Jan/15		-17,93%	continuação do movimento de dezembro de 2014, a carteira inteira caiu novamente, as principais quedas foram: SEER3 - 54,38%/ MILS3 - 39,79%/ DIRR3 - 19,85%	
2	Set/14		-13,17%	A carteira era superconcentrada em Small Caps, as principais quedas foram: PETR3 - 23,27% / BBDC4 - 14,65% / PETR4 - 24,09%	
3	Jan/14		-11,48%	A carteira era superconcentrada em Small Caps, a carteira inteira caiu, as principais quedas foram: MILS3 - 15,18% / JSLG3 - 16,04% / DIRR3 - 11,67%	

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: PA 2019	Contribuição:
------	------------------------	---------------



**11.2** Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não há mudanças de estratégias. O tamanho das posições é adequado conforme fluxo de recursos.

**11.3** O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Fundo nunca foi fechado para aplicação.

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

**12.1** Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira do fundo é enviada semanalmente às segundas-feiras para os alocadores com posição de D-1.

**12.2** Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Mensalmente.

**12.3** Por quais canais o fundo é distribuído?

O fundo é distribuído por distribuidores contratados.

**12.4** Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º	1,94%
2º	0,68%
3º	0,53%
4º	0,06%
5º	0,02%

## 13. Atendimento aos cotistas

**13.1** Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

01) Boletim semanal: Comentário sobre a agenda da semana e opinião da gestão sobre a direção dos mercados, análises econômicas e análises setoriais. Frequência semanal (enviado toda segunda-feira).

02) Palavra do Gestor: Comentários sobre fundos. Frequência mensal (emitido até o 5º dia útil).

03) Informativo mensal (até o 5º dia útil).

04) Extrato mensal (até o 10º dia útil).

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Web site – [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br), telefone, e-mail, fax. As informações são atualizadas diariamente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Atendimento é de segunda-feira à sexta-feira no horário comercial através do email [investimentos@sulamerica.com.br](mailto:investimentos@sulamerica.com.br) e pelos telefones (11)3779 4989/ (11) 3779 4817 / (11) 3779 4988

## 14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

14.5	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

Não se aplicar.

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de

contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

## 15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br/sulamericainvestimentos2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;conta=28&amp;tipo=44250">http://www.sulamericainvestimentos.com.br/sulamericainvestimentos2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;conta=28&amp;tipo=44250</a>

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]

[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]



Área de Conhecimento: Fotografia. Área de Concentração: Design e Artes Visuais Sub-área: Fotografia.  
Vagas: 1  
Classe Auxiliar:  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.01781/914-28  
1º Rua: Nova Chicago

Letra-44:  
Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES  
Departamento: Departamento de História e Tronamental  
Área de Conhecimento: Fotografia. Área de Concentração: Design e Artes Visuais Sub-área: Fotografia.

Vagas: 1  
Classe Auxiliar:  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.01781/914-28  
1º Rua: Nova Chicago  
2º Tel: Caixa Postal Dom Bosco Silva Fath

Código de R:  
Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES  
Departamento: Departamento de História da Arte e da Pictura  
Área de Conhecimento: Desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Ambiental. Área de Concentração: Design Sub-área: Design de Interiores.

Vagas: 1  
Classe Auxiliar:  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.01781/914-28  
1º Rua: Nova Chicago

Letra-44:  
Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES  
Departamento: Departamento de História da Arte e da Pictura  
Área de Conhecimento: Desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Ambiental. Área de Concentração: Design Sub-área: Design de Interiores.

Vagas: 1  
Classe Auxiliar:  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.01781/914-28  
1º Rua: Nova Chicago  
2º Rua: Avenida Estoril de Araújo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALGOSIO**  
**TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 1.744, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professora Alôdia Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.990, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2014, em uso de suas atribuições, resolve:  
Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 47, de 05 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 44, em 06 de março de 2015 e modificado pelo Edital nº 52, de 11 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Cargo: Medicina  
Setor: Saúde da Comunidade e da Família  
2º - Thais Ramos Louca  
2º - Márcio de Almeida Mayerlyk

ARLENE GASPAR

**Ministério da Fazenda**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO**  
**E LOTERIAS**

CIRCULAR Nº 676, DE 14 DE ABRIL DE 2015

De publicação no Regulamento do Prêmio Nacional de Menor Preço da FUTA

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.050/1990, de 11/05/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.888/96, de 08/11/1996 alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de 18/06/1995, em consonância com a Lei nº 9.012/95, de 11/03/1995, torna a presente Circular:

1 - Divulga o Regulamento do Prêmio Nacional de Menor Preço da FUTA, instituído pelo Resolução nº 760 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

2 - O Regulamento do que trata esta Circular poderá ser acessado no site da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) e do FGTS ([www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)), após "divulgação", a partir de 30/04/2015.

3 - A seleção de prestação será realizada no segundo sorteio realizado do Conselho Curador do FGTS, no ano de 2016, na cidade de Brasília-DF, em local a ser divulgado no site do FGTS ([www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)).

4 - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FERREIRA, CLTUO  
Vice-Presidente

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES**  
**COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS**

ATOS DECLARATÓRIOS DE 14 DE ABRIL DE 2015

Nº 14.178 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DANIEL NEUMANN, CPF nº 307.252.278-26, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.179 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza LUIZ HENRIQUE ROCHA RIELELL, CPF nº 220.789.889-11, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.180 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALLIANCBERNSTEIN ADMINISTRADORA DE CARTILHAS (BRASIL) LTDA, CNPJ nº 03.987.117, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.181 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza STRUCTURA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.943.857, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.182 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A., CNPJ nº 21.313.291, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.183 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza JUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 21.744.796, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.184 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DIOGO CALIADO DE FREITAS VALLE, CPF nº 530.064.888-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.185 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ERIK PEEK Y VAN EYKEN, CPF nº 215.254.508-75, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.186 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ILM PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 22.987.585, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.187 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ARMANDO MOURA COSTA NETO, CPF nº 219.942.108-26, a prestar os serviços de Conselho de Valores Mobiliários, previstas no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 14.188 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza RODRIGO IVAN ASSUMÇÃO, CPF nº 276.595.168-12, a prestar os serviços de Conselho de Valores Mobiliários, previstas no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.359, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.291, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Regime Adiantado Unificado de Impostos Industrial (RAUI) e o Regime Adiantado Unificado (RAUI) e a Instrução Normativa SRF nº 476, de 13 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Tratamento Adiantado Empresa (TAE) e o Tratamento Adiantado (TA).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 290 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MP nº 205, de 14 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 412 do Decreto nº 6.759, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Os arts. 3º e 11 da Instrução Normativa SRF nº 476, de 13 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...  
7 - ...  
VIII - pessoa jurídica líquida igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), apurado no último dia do mês anterior ao do presente do período de habilitação;  
IX - taxa realizada, no exercício fiscal anterior ao ano 12 (doze) meses anteriores à apresentação do pedido de habilitação, no mínimo 100 (cento) operações de comércio exterior (importe de importações e exportações efetivas), cujo somatório dos valores da carteira de comércio exterior seja em montante igual ou superior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda;

"Art. 11 - ...  
7 - ...  
IV - apresentar, a cada 7 (sete) anos após a habilitação ao programa, um novo relatório de auditoria de seus controles internos.

Art. 2º - Os arts. 3º, 6º, 16, 40 e 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.291, de 13 de setembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...  
7 - ...  
II - possuir patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);  
"Art. 6º - ...  
7 - ...  
I - exportar produtos industrializados resultantes dos processos mencionados no art. 2º no valor mínimo anual equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total das mercadorias importadas no âmbito do regime, no mesmo período, e não inferior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América); e

"Art. 16 - ...  
7 - ...  
§ 4º - No hipótese de documentação dos requisitos e das condições previstas no inciso V do art. 3º, fora o beneficiário, o responsável ou seu interposto de seus estabelecimentos autorizados no funcionamento contabilizados, incluindo os procedimentos referidos no § 1º de art. 21, no art. 22 e no § 6º do art. 25, até que seja comprovada a adoção dos procedimentos necessários à regularização no a apresentação do seu plano administrativo.

"Art. 40 - ...  
7 - ...  
§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, para efeito de validade dos tributos devidos, as mercadorias constantes do estoque serão relacionadas às declarações de situação no regime no correspondentes com base de aquisição no mesmo período, inclusive de transferência entre beneficiários, com base no controle contábil PEPS, observadas as opções de crédito pela ordem de prioridade pelo beneficiário do regime conforme disposto nos §§ 2º e 7º do art. 48, se for o caso.

"Art. 48 - ...  
7 - ...  
§ 1º - A exportação de produtos, a respectiva declaração de situação aderida ao regime ou a produção do serviço de manutenção ou reparo a crédito aderido no exterior, além das mercadorias aderidas ao regime de que trata esta Instrução Normativa e em outros regimes respectivos, enseja a baixa automática dos correspondentes tributos suspensos.

§ 2º - Na aplicação do critério PEPS o que se refere o regime, o beneficiário do regime poderá optar pelo seguinte orden de prioridade, de acordo com os critérios constantes nas regras de mercadorias:

- I - nas operações de exportação, de acordo com o critério de situação e de acordo com as regras de tributos suspensos sobre as contas de estoque de mercadorias importadas com suspensão tributária; e
  - II - nas operações no mercado interno, de acordo com o critério de quantidade sobre as contas de estoque de mercadorias adquiridas no mercado interno em regime comum de importação.
- § 3º - Para a aplicação do critério PEPS no inciso I do § 2º, os débitos nos termos de quantidade e tributária relacionados às operações vinculadas a ato comercial de Drawback poderão não ser profissionalmente sobre as mercadorias importadas neste regime.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.813.291/0001-07  
**Razão Social:** SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS SA  
**Endereço:** R. PEDRO AVANCINI 73 ANDAR 2 PARTE / JARDIM PINORAMA / SAO PAULO / SP / 05579-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020

**Certificação Número:** 2020012303235378990030

Informação obtida em 10/02/2020 10:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0677376 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 21.813.291/

**Contribuinte:** SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.

**Liberação:** 16/10/2019

**Validade:** 13/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.175.962-4- Início atv :04/02/2015 (R DOS PINHEIROS, 01673 - CEP: 05422-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:16:49 horas do dia 25/11/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EAEA1F30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**  
**CNPJ: 21.813.291/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

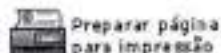
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:49 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **5448.C94F.4043.B57D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.813.291/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19110162247-37
Data e hora da emissão	26/11/2019 09:54:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**

CNPJ/MF: nº 21.813.291/0001-07

NIRE 3530047536-4

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Art. 1º.** SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. é uma sociedade anônima e reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

**Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, 12º andar, Ala Norte, Sala I, Pinheiros, podendo criar, manter, encerrar e extinguir dependências no Brasil por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais.

**Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social a administração e gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior, podendo participar de outras sociedades.

**Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**Capital Social e Ações**

**Art. 5º.** O capital social da Companhia é de R\$2.049.595,21 (dois milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), dividido em 1.707.996 (um milhão, setecentos e sete mil novecentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Art. 6º.** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**CAPÍTULO III**

**Assembleias Gerais**

**Art. 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo presidente da Assembleia Geral.

**Art. 8º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, com a restrição contida no § 1º, *in fine* do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, ou por advogado.

#### **CAPÍTULO IV** **Administração**

**Art. 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 15 (quinze) Diretores, dentre eles 1 (um) Diretor Presidente e os demais diretores sem designação especial, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

**§1º.** A Assembleia Geral poderá atribuir a um ou mais membros da Diretoria a função de Vice-presidente.

**§2º.** A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação.

**§3º.** Além da remuneração de que trata o § 2º acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do artigo 20 deste Estatuto e observado o disposto no artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

**§4º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar qualquer garantia em razão de suas funções.

**§5º.** O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

**§6º.** Nos impedimentos e ausências do Diretor Presidente, este indicará o Diretor substituto, que o substituirá em suas funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, ressalvados os casos previstos neste Estatuto. Os demais Diretores se substituirão entre si, na forma estabelecida pelo Diretor Presidente.

**§7º.** No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância do cargo de Diretor Presidente, em reunião a ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 10.** A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia,

salvo os previstos em lei ou no Estatuto Social como de competência privativa da Assembleia Geral. Desta forma, compete a Diretoria, dentre outros assuntos:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. aprovar o orçamento geral anual da Companhia;
- III. aprovar e alterar o organograma funcional da Companhia, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Diretores quaisquer dessas atribuições;
- IV. manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral;
- V. autorizar a aquisição, doação, alienação e oneração de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais sobre os mesmos, bem como a cessão de direitos reais, ou a renúncia de direitos, dos quais a Companhia seja titular; e
- VI. decidir sobre a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências e escritórios dentro e fora do país.

**Art. 11.** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença da maioria de seus membros, sendo as decisões tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, no caso de empate.

**Art. 12.** Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia.

**Art. 13.** A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos §§ 1º e 2º abaixo.

**§1º.** A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na prática dos seguintes atos:

- I. representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; e
- II. celebração de contratos de câmbio e realização de operações de pagamento, cadastro, e outras transações de natureza bancária, realizadas com instituições financeiras, por meio da internet ou carta, de acordo com a política de alçadas da Companhia, aprovada pela Diretoria.

**§2º.** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos: ,r,^

- I. representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II. representação da Companhia na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais de sociedades nas quais participe;
- III. representação da Companhia perante associações civis e sindicatos patronais; e
- IV. representação da Companhia em juízo.

§3º. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações *ad judicium* e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da Companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho.

§4º. É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

## SEÇÃO I

### Responsabilidade dos Administradores

**Art. 14.** Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

**Art. 15.** A Companhia assegurará aos Diretores e Conselheiros Fiscais, caso instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

§1º. A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

§2º. A Companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da Companhia, desde que não haja conflito de interesses.

§3º. Além da defesa técnica jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.



**§4º.** O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

## **CAPÍTULO V** **Conselho Fiscal**

**Art. 16.** A Companhia terá um Conselho Fiscal que não terá caráter permanente e somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei.

**§1º.** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

**§2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

**§3º.** O Conselho Fiscal tem a competência prevista na Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 10.303/01.

**§4º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

**§5º.** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão o cargo até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos.

## **CAPÍTULO VI** **Exercício Social, Lucros e Dividendos**

**Art. 17.** O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo a Companhia elaborar as demonstrações financeiras de que tratam o artigo 176 da Lei nº 6.404/76 ao fim de cada ano, podendo ser levantados balanços em períodos menores observados os critérios da regulamentação em vigor.

**§1º.** A Diretoria poderá, obedecidos os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou de períodos menores.

**§2º.** A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao

valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

**Art. 18.** Levantado o balanço, com observação das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma:

- I. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) deste;
- II. o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76;
- III. o necessário para eventual constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do Art. 197 da Lei nº 6.404/76;
- IV. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; e
- V. observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) para constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, e que tem por finalidade (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; (b) reforço de capital de giro, objetivando assegurar condições operacionais adequadas à realização do objeto social; e (c) financiar operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia.

**Parágrafo único.** O saldo da reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais não poderá ultrapassar o capital social. A Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento de capital ou distribuição de dividendos aos acionistas.

**Art. 19.** Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

**Art. 20.** Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório.

**Art. 21.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 50 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

## **CAPÍTULO VII** **Acordo de Acionistas**

**Art. 22.** Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que, dentre outras pactuações, estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua administração.

**Parágrafo único.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou pelo Conselheiro em contrariedade com os termos de tais acordos, ou ainda, no caso de ausência ou abstenção de acionistas ou Conselheiros, os outros acionistas prejudicados ou Conselheiros eleitos pelos acionistas prejudicados poderão votar com as ações ou votos pertencentes aos acionistas ou Conselheiros ausentes ou omissos, conforme o caso, nos termos do art. 118, §§ 8º e 9º da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01.

## **CAPÍTULO VIII** **Liquidação**

**Art. 23.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

(Aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
realizadas em 29 de março de 2018).

## CAPÍTULO I – DO FUNDO

**Artigo 1º** - O SUL AMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, doravante denominado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente regulamento, pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555/14”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

## CAPÍTULO II - DO PÚBLICO ALVO

**Artigo 2º** - O FUNDO é destinado a receber aplicações do público em geral (“Cotistas”), e será regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos fundos de investimentos, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (Res. CMN nº 4.661/18), no que for aplicável somente ao FUNDO e pelas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25.11.2010 (Res. CMN nº 3.922/10) e suas posteriores alterações.

## CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

**Artigo 3º** - O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade destacada através dos investimentos em ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno médio / longo prazo, correspondente a 100% do Ibovespa.

**Parágrafo Primeiro** – De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, e derivativos.

**Parágrafo Segundo** - Os Cotistas do FUNDO serão tributados pelo imposto de renda na fonte, quando do resgate das cotas, à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o rendimento auferido. Tal apuração será realizada conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal. Alterações nestas características podem levar a um aumento do Imposto de Renda incidente sobre a rentabilidade auferida pelos Cotistas.

**Parágrafo Terceiro** - O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Quarto** - A carteira do FUNDO deverá observar, no que couber, as vedações previstas na Res. CMN nº 4.661/18 e Res. CMN nº 3.922/10, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos nas referidas Resoluções, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da ADMINISTRADORA ou da GESTORA do FUNDO.

**Artigo 4º** - Os investimentos do FUNDO deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

LIMITES POR ATIVOS FINANCEIROS	(% do Patrimônio do Fundo)			
	Mín.	Máx.	LIMITES DA CLASSE	
			Mín.	Máx.
1) Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	0%	100%	67%	100%
2) Cotas de fundos de ações ou cotas de fundo de investimento em cotas de fundos de ações autorizados pela CVM.	0%	100%		
3) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	VEDADO			
4) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	VEDADO		0%	33%
5) Cotas de fundos de ações BDR Nível L.	VEDADO			
6) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	33%		
7) Operações compromissadas lastreadas nos ativos relacionadas no item (6) acima.	0%	33%		
8) Cotas de fundos de Índices de ações autorizados pela CVM, vinculados exclusivamente aos índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50.	0%	20%		
9) Ouro, desde que adquirido ou alienado em padrão internacionalmente aceito.	0%	0%		
10) Ativos financeiros emitidos por instituições financeiras, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (1) a (4) acima.	0%	0%		
11) Ativos financeiros emitidos por Companhias Abertas, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (1) a (3) acima.	0%	0%		
12) Ativos financeiros emitidos por pessoa jurídica de direito privado que não as relacionadas nos itens (1) a (3), (10) e (11) acima.	VEDADO			
13) Operações compromissadas lastreadas nos ativos relacionadas nos itens (10), (11) e (12) acima.	VEDADO			
14) Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas naturais.	VEDADO			
15) Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável.	0%	0%		

16) Operações de empréstimos de ativos de renda fixa nas quais o Fundo figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	0%		
17) Operações de empréstimos de ações, nas quais o FUNDO figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	100%		
18) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 não as relacionadas nos itens (1), (2), (22) acima e (26) abaixo.	0%	0%		
19) Ativos objeto de oferta privada emitidos por instituições não financeiras, desde que permitidos pelo inciso V do Artigo 2º da ICVM 555/14.	0%	0%		
20) Operações de empréstimos de ações, nas quais o FUNDO figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%		0%	
21) Operações de empréstimos de ativos de renda fixa nas quais o Fundo figure como tomador, conforme regulamentado pela CVM.	VEDADO			
22) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 539/13.	VEDADO			
23) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII.	VEDADO			
24) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC.	VEDADO			
25) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI.	VEDADO			
26) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM nº 539/13.	VEDADO			
27) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP.	VEDADO			
28) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP.	VEDADO			

POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DERIVATIVOS	(% do Patrimônio do Fundo)	
	MÍN.	MÁX.
1) Utiliza derivativos somente para proteção?	NÃO	
1.1) Posicionamento e/ou Proteção.	0%	100%
1.2) Alavancagem	VEDADO	
2) Depósito de margem	0%	15% <sup>(1) (3)</sup>
3) Valor total dos prêmios de opções pagos	0%	5% <sup>(2) (3)(4)</sup>
3) Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o FUNDO, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.	0%	100% <sup>(5)</sup>
<p><sup>(1)</sup> em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações aceitas pela clearing.</p> <p><sup>(2)</sup> em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações pertencentes ao Índice Bovespa integrantes da carteira do FUNDO.</p> <p><sup>(3)</sup> Os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas não serão considerados para a verificação deste limite.</p> <p><sup>(4)</sup> No caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos.</p> <p><sup>(5)</sup> o limite não se aplica aos FIP, FIDC, FICFIDC, FII, FICFII e FICFIM classificados no segmento estruturado, bem como aos fundos classificados como "ações - Mercado de Acesso" e fundos de investimentos constituídos no exterior, dos fundos investidos.</p>		
LIMITES POR EMISSOR	MÍN.	MÁX.
1) Tesouro Nacional.	0%	33%
2) Instituição financeira, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (7) a (10) abaixo.	0%	0%
3) Companhia aberta, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (7) a (10) abaixo.	0%	0%
4) Pessoas jurídicas de direito privado não relacionadas nos itens (2) e (3) acima e (7) a (10) abaixo.	VEDADO	
5) Cotas de Fundos de Investimento, exceto as cotas descritas no item (8) abaixo.	0%	0%
6) Pessoa natural.	VEDADO	
7) Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	0%	40%

8) Cotas de fundos de ações autorizados pela CVM.	0%	40%
9) Cotas de fundos de Índices de ações autorizados pela CVM.	0%	10%
10) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	VEDADO	
11) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM	VEDADO	
<b>OPERAÇÕES COM A ADMINISTRADORA, GESTORA E LIGADAS.</b>	<b>MÍN.</b>	<b>MÁX.</b>
1) Ativos Financeiros de emissão da ADMINISTRADORA e/ou de empresas ligadas, exceto para os ativos relacionados no item (7) acima.	VEDADO	
2) Ativos Financeiros de emissão da GESTORA e/ou de empresas ligadas, exceto para os ativos relacionados no item (7) acima.	VEDADO	
3) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA e empresas ligadas, exceto para os ativos relacionados no item (8) acima.	0%	20%
4) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela GESTORA e empresas ligadas, exceto para os ativos relacionados no item (8) acima.	0%	20%
5) Contraparte com ADMINISTRADORA e/ou empresas ligadas.	PERMITE	
6) Contraparte com a GESTORA e/ou empresas ligadas.	PERMITE	
<b>LIMITES DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>MÍN.</b>	<b>MÁX.</b>
Ativos financeiros negociados no exterior admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida ou ter sua existência diligentemente verificada pela ADMINISTRADORA ou pelo CUSTODIANTE do FUNDO, conforme definido na regulamentação em vigor, cotas de fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, observado o disposto no Art. 7º deste Regulamento.	0%	0%
<b>OUTRAS ESTRATÉGIAS</b>		
Day trade	VEDADO	
Operações a descoberto	VEDADO	
Ouro	VEDADO	
Aplicações em cotas de fundos de investimento que invistam no FUNDO	VEDADO	
Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada	VEDADO	
Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP com sufixo “Investimento no Exterior”	VEDADO	
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma	VEDADO	



Aplicar em ativos financeiros de <b>RENDA FIXA</b> de emissão sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas, <b>exceto</b> com coobrigação de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	VEDADO
Aplicar em <b>AÇÕES</b> de emissão de sociedades por ações de capital fechado	VEDADO
Realizar operações com ações fora de mercado organizado, ressalvadas as hipóteses de distribuições públicas, de exercício de direito de preferência e de conversão de debêntures em ações, exercício de bônus de subscrição, negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc	VEDADO
Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma	VEDADO
Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos não previstos neste Regulamento.	VEDADO
Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão.	VEDADO
Aplicar recursos na aquisição de Cotas de Fundo de Investimento cuja atuação nos mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.	VEDADO
Adquirir terrenos e imóveis.	VEDADO
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros.	VEDADO

**Artigo 5º** – Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pela GESTORA e observados pela ADMINISTRADORA, diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia.

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo dos limites dispostos neste Regulamento é facultado ao FUNDO aplicação em Fundos de Investimento que possuam limites de investimentos superiores, desde que sejam administrados pela Administradora e/ou empresas ligadas, considerando a viabilidade de consolidação das carteiras a fim de garantir a observância dos limites máximos descritos neste Regulamento, bem como os Riscos assumidos pelo FUNDO definidos no Artigo 8º abaixo.

**Artigo 6º** – O FUNDO incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu Patrimônio Líquido.

**Artigo 8º** – Além dos fatores de risco identificados no Parágrafo Primeiro do Artigo 3º, o Cotista deve estar alerta quanto aos riscos assumidos pelo FUNDO, a saber:

- a) Risco de Mercado;
- b) Risco de Liquidez;
- c) Risco de Crédito/Contraparte;
- d) Risco de Mercado Externo;
- e) Risco Proveniente do Uso de Derivativos;
- f) Risco de Concentração; e
- g) Risco Tributário.

**Parágrafo Único** – Os riscos e fatores de riscos citados neste artigo estão expostos no Formulário de Informações Complementares, conforme o disposto no Artigo 21 deste Regulamento.

#### CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

**Artigo 9º** - O FUNDO é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, com sede social no núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3067, de 06.9.1994, doravante denominada ADMINISTRADORA.

**Parágrafo Primeiro** - A ADMINISTRADORA é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”) com Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) 6L2Q5J.00000.SP.076.

**Parágrafo Segundo** - A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A., com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 1.673, 12º andar, Sala I, Ala Norte, Pinheiros, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 21.813.291/0001-07, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 14.182, de 14 de abril de 2015, doravante denominado GESTORA.

**Parágrafo Terceiro** - A GESTORA não é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”).

**Parágrafo Quarto** - A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo Banco Bradesco S.A., com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.6.1990, doravante denominado CUSTODIANTE.

**Parágrafo Quinto** – A relação completa dos prestadores de serviços do FUNDO está à disposição dos Cotistas no Formulário de Informações Complementares.

#### CAPÍTULO V – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DO FUNDO

**Artigo 10** - Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual fixo de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO.

**Parágrafo Primeiro** – Será paga diretamente pelo FUNDO a taxa máxima de custódia correspondente a 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

**Parágrafo Segundo** – A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e será paga pelo FUNDO, mensalmente, por períodos vencidos.

**Parágrafo Terceiro** – A taxa de administração estabelecida no caput compreende às taxas de administração dos fundos investidos.

**Artigo 11** - O FUNDO possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa, apurada de acordo com o Parágrafo abaixo, já descontada todas as despesas do FUNDO, inclusive a remuneração referida no Artigo 10.

**Parágrafo Primeiro** - A taxa de performance será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada Cotista.

**Parágrafo Segundo** - Não há cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do FUNDO na data base respectiva for inferior ao valor da cota do FUNDO por ocasião da última cobrança da taxa de performance efetuada no FUNDO ou da aplicação do investidor no FUNDO se ocorrido após a data base de apuração.

**Parágrafo Terceiro** – As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos corresponderão ao último dia útil de cada semestre civil.

**Parágrafo Quarto** – Para efeito do cálculo da taxa de performance relativa a cada aquisição de cotas, em cada data base, será considerada como início do período a data de aquisição das cotas pelo investidor ou a última data base utilizada para a aferição da taxa de performance em que houve o efetivo pagamento.

**Parágrafo Quinto** – No caso de aquisição de cotas posterior à última data base, o prêmio será apurado no período decorrido entre a data de aquisição das cotas e a da apuração do prêmio, sem prejuízo do prêmio normal incidente sobre as cotas existentes no início do período.

**Parágrafo Sexto** – Em caso de resgate, a data base para aferição da taxa de performance a ser efetivamente paga com relação a cada cota corresponderá à data de resgate. Para tanto, a taxa de performance será calculada com base na quantidade de cotas a ser resgatada.

**Parágrafo Sétimo** - A taxa de performance será paga até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao término do período de apuração. Ocorrendo resgate dentro do período de apuração desta taxa, a apuração será realizada até a data da conversão das cotas do respectivo resgate, e o valor apurado será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do pagamento do referido resgate.

**Parágrafo Oitavo** - O FUNDO não possui taxa de ingresso ou taxa de saída

**Artigo 12** - Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas que lhe podem ser debitadas diretamente:

- I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
- II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
- III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;
- IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
- V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
- VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
- VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- VIII – despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto dos ativos financeiros do FUNDO;
- IX – despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- X – despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- XI – as taxas de administração e de performance;
- XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto no art. 85, § 8º da ICVM 555/14; e
- XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

**Parágrafo Único** - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta da ADMINISTRADORA, devendo ser por ela contratadas, inclusive, a remuneração dos membros do conselho ou comitê de investimentos do FUNDO, quando constituídos por iniciativa da ADMINISTRADORA ou GESTORA.

## CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

**Artigo 13** - As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: (i) decisão judicial ou arbitral; (ii) operações de cessão fiduciária; (iii) execução de garantia; (iv) sucessão universal; (v) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; ou (vi) transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

**Parágrafo Primeiro** - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do FUNDO, o qual deverá manter seus dados atualizados perante o FUNDO.

**Parágrafo Segundo** - O valor da cota do FUNDO será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua ("Cota de Fechamento").

**Artigo 14** - O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas do FUNDO podem ser efetuados em documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

**Parágrafo Único** - Deverão ser observadas as seguintes regras de movimentação no FUNDO:

Descrição	Valor
Valor Mínimo de Aplicação Inicial	R\$ 2.500,00
Valor Mínimo de Aplicações Adicionais	R\$ 2.500,00
Valor Mínimo de Resgate, observado o Saldo Mínimo de Permanência.	R\$ 2.500,00
Saldo Mínimo de Permanência	R\$ 2.500,00

**Artigo 15** - As solicitações de aplicação e resgate deverão ocorrer até as 14h30, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+1	--
Resgate	D	D+1 dia útil	D+2 dia(s) útil(eis) da conversão

**Artigo 16** - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Primeiro** – Em feriados de âmbito estadual ou municipal nas localidades da sede da GESTORA os cotistas não poderão efetuar aplicações. As solicitações de resgates, entretanto, serão acatadas normalmente, embora o crédito dos recursos nas localidades abrangidas pelos feriados somente será efetivado no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Segundo** - Para efeito de emissão de cotas, de conversão de cotas para fins de resgates, e de contagem de prazo entre a data de cotização e a data de liquidação de resgates, feriados na Cidade ou no Estado de São Paulo ou em dias em que o mercado financeiro e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão não estiver em funcionamento, não serão considerados como dias úteis.

**Artigo 17** - O FUNDO não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

#### CAPÍTULO VII – DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

**Artigo 18** – Compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

**I** – as Demonstrações Contábeis do FUNDO, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, apresentadas pela ADMINISTRADORA, sendo certo que serão consideradas aprovadas as Demonstrações Contábeis que não contiverem ressalvas e não seja instalada a respectiva assembleia geral em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

**II** - a substituição da ADMINISTRADORA, da GESTORA ou do CUSTODIANTE do FUNDO;

**III** - a fusão, a incorporação, a cisão ou a transformação do FUNDO;

**IV** - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia;

**V** - a alteração da política de investimento do FUNDO;

**VI** - a amortização de cotas e o resgate compulsório de cotas, se for o caso;

**VII** - a alteração deste Regulamento; e

**Parágrafo Primeiro** - A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

**Parágrafo Segundo** - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

**Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

**Parágrafo Quarto** - Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do FUNDO inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

**Parágrafo Quinto** - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela ADMINISTRADORA antes do início da Assembleia.

**Parágrafo Sexto** - O resumo das decisões das Assembleias Gerais deverá ser enviado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

#### CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 19** - O exercício social do FUNDO terá duração de 12 meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **SETEMBRO** de cada ano.

**Artigo 20** - Para efeito do disposto neste Regulamento, as comunicações entre a ADMINISTRADORA e os Cotistas do FUNDO, serão realizadas por meio físico.

**Artigo 21** - As informações adicionais relativas ao FUNDO estão descritas no Formulário de Informações Complementares disponível no site da ADMINISTRADORA [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br), informações aos cotistas.

**Artigo 22** - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

## SUL AMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES

CNPJ nº 11.458.144/0001-02

Informações referentes a Dezembro de 2019

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o EQUITIES FI AÇÕES administrado por SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e gerido por SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

### 1. Público Alvo

O fundo é destinado a investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas que pretendam por meio da aplicação de seus recursos, auferir rendimentos destacados no médio/longo prazo.

### 2. Objetivo do Fundo

O fundo tem por objetivo proporcionar rentabilidade destacada no médio/longo prazo, independente de índices de referência.

### 3. Política de Investimento

O fundo investe seus recursos em carteira diversificada de ações através de gestão ativa baseada em análises fundamentalistas.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	40% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Alavancar-se até o limite de	0% do Patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados ao mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

SUL AMÉRICA EQUITIES FI EM AÇÕES - CNPJ nº 11.458.144/0001-02



#### 4. Condições de Investimento

Investimento inicial mínimo	R\$ 2.500,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 2.500,00
Resgate mínimo	R\$ 2.500,00
Horário para aplicação e resgate	Das 9h00 às 14h30.
Valor mínimo para permanência	R\$ 2.500,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação. No resgate o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	1,50 % do patrimônio líquido ao ano
Taxa de entrada	Não há
Taxa de Performance	20% que exceder 100% do IBRX-50
Taxa de saída	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,20% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 31/12/2018 a 31/12/2019. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em: <a href="http://www.sulamericainvestimentos.com.br">www.sulamericainvestimentos.com.br</a>

#### 5. Composição da Carteira

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.053.803.430,75 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Op. Compromissadas lastreadas em títulos públicos	0,00%	do Patrimônio líquido
Ações	100,00%	do Patrimônio líquido
Cotas de Fundo	0,00%	do Patrimônio líquido
Títulos de crédito privado	0,00%	do Patrimônio líquido
Outros	0,00%	do Patrimônio líquido

SUL AMÉRICA TOTAL RETURN II EM AÇÕES - CNPJ nº 11.424.144/0001-07

**SulAmérica**  
Investimentos

## 6. Risco

A SulAmérica Investimentos classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



## 7. Histórico de Rentabilidade

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 123,16% no mesmo período o IBX-50 variou 123,06%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do Benchmark*	Contribuição em relação ao índice de referência
2019	47,82%	-100,00%	147,82%
2018	21,91%	14,53%	7,39%
2017	32,25%	26,82%	5,43%
2016	33,49%	36,82%	-3,33%
2015	-29,86%	-13,09%	-16,77%

\*A partir de julho/2018 houve a troca do benchmark, do IBX-50 para o Ibovespa

- c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do Benchmark*	Contribuição em relação ao índice de referência
dezembro-19	9,57%	6,85%	2,72%
novembro-19	1,49%	0,95%	0,54%
outubro-19	1,95%	2,36%	-0,41%
setembro-19	2,00%	3,57%	-1,57%
agosto-19	1,13%	-0,67%	1,79%
julho-19	4,85%	0,84%	4,01%
junho-19	3,97%	4,06%	-0,09%
maio-19	2,89%	0,70%	2,18%
abril-19	1,40%	0,98%	0,42%
março-19	0,01%	-0,18%	0,19%
fevereiro-19	-1,11%	-1,86%	0,75%
janeiro-19	12,40%	10,82%	1,58%
12 meses	<b>47,82%</b>	<b>31,58%</b>	<b>16,24%</b>

\*A partir de julho/2018 houve a troca do benchmark, do IBX-50 para o Ibovespa

## 8. Exemplo Comparativo

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019, você poderia resgatar R\$ 1.169,83, já deduzidos impostos no valor de R\$ 32,87.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado 61,42.

SUL AMÉRICA SOLIFRES FI EM AÇÕES - CNPJ nº 11.458.144/0002-02

**SulAmérica**  
Investimentos

## 9. Simulação de Despesas

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 184,25	R\$ 307,08
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 146,75	R\$ 303,43

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

## 10. Política de Distribuição:

a. Remuneração dos Distribuidores: O ADMINISTRADOR é o responsável pela administração e pela distribuição das cotas dos fundos de investimento que possuem o GESTOR como gestora de investimento e possui uma total independência das áreas responsáveis pela Gestão e Distribuição dos Fundos de Investimento. No desempenho de suas funções, o ADMINISTRADOR é remunerado diretamente pelos fundos de investimento via taxa de administração.

O ADMINISTRADOR, em nome dos fundos de investimento ou em nome próprio (no caso de agentes autônomos de investimento), pode contratar outros prestadores de serviços de distribuição, integrantes ou não do seu grupo econômico ("Distribuidores"). A remuneração dos Distribuidores é paga mensalmente e equivale, como regra geral, a percentuais negociados com o ADMINISTRADOR, incidentes sobre a parcela da taxa de administração cobrada pelos fundos de investimento e calculada com base no valor diário das aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelos Distribuidores. O serviço de distribuição de cotas é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional.

b. Principal Distribuidor: Alguns fundos do ADMINISTRADOR podem ser distribuídos por terceiros, selecionados diligentemente. Como regra geral, a contratação dos Distribuidores é realizada em caráter de não exclusividade para ambas as partes, ou seja, os Distribuidores podem ser contratados por terceiros e oferecer cotas de fundos de investimento de outras instituições, assim como o ADMINISTRADOR pode contratar vários Distribuidores para a oferta das cotas de um mesmo fundo de investimento. Em se tratando de fundos de investimento destinados a um investidor exclusivo ou a um grupo restrito de investidores, o ADMINISTRADOR pode contratar um único prestador de serviço de distribuição de cotas ("Principal Distribuidor"). A remuneração do Principal Distribuidor segue a mesma regra descrita acima para os Distribuidores. O Principal Distribuidor pode ser o único prestador de serviço de distribuição de cotas deste fundo de investimento, mas pode ser contratado por terceiros e oferecer fundos de investimento de outras instituições para seus próprios clientes, não havendo qualquer exclusividade para com o ADMINISTRADOR.

c. Conflito de Interesses dos Distribuidores: Os Distribuidores e o Principal Distribuidor assumem a obrigação contratual junto ao ADMINISTRADOR de dar conhecimento a seus clientes, na forma que julgar pertinente, de que podem receber remuneração pela prestação de serviços de distribuição das cotas dos fundos de investimento. Adicionalmente, o ADMINISTRADOR e os Distribuidores possuem procedimentos para verificar a adequação dos produtos/serviços ao perfil de seus clientes (suitability), com o objetivo de recomendar o que for mais adequado às necessidades dos clientes.

### 11. Serviço de Atendimento ao Cotista:

- a. Telefone: 0800 017 8700
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br)
- c. Reclamações: 4004-2829 (São Paulo) e 0800 725 2829 (demais regiões)

### 12. Supervisão e Fiscalização:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

### 13. Disclaimers

Taxa de administração: é apropriada diariamente sendo paga mensalmente até o 30º dia do mês subsequente ao vencido. • Auditoria: DELoitte AUDITORES INDEPENDENTES/ Administração • Gestor: SulAmérica DTVM S.A. • Este documento foi produzido pela SulAmérica Investimentos DTVM, com fins meramente informativos não se caracterizando como oferta ou solitação de investimento ou desinvestimento de ativos; Apesar do cuidado utilizado tanto na obtenção quanto no manuseio das informações apresentadas, a SulAmérica Investimentos não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem tampouco por decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento, as quais podem inclusive ser modificadas sem comunicação; • RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. • ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM OBRVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOPTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS INTERMEDIÁRIAS PARA SEUS COTISTAS. • Não há garantia de que o fundo terá tratamento tributário para fundos de Longo Prazo. • Para investir acesse: [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br). Ouvidoria: 0800 725 3374.

SULAMÉRICA EQUITIES FUNDOS DE AÇÕES - CNPJ nº 11.858.144/0001-02

**SulAmérica**  
Investimentos

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jan/2020	Editar
Nome do Fundo:	SUL AMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	
Tipo:	FUNDOS DE INVESTIMENTO	
Administrador:	BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	
	CNPJ:	11.458.184/0001-03
	C64 CVM:	185718
	CNPJ:	05.066.670/0001-09

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SUL AMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

#### Informações referentes a 01/2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SUL AMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, administrado por BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e gerido por SUL AMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

- 1. PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO é destinado a receber aplicações do público em geral ("Cotistas"), e será regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos fundos de investimentos, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (Res. CMN nº 4.661/18), no que for aplicável somente ao FUNDO e pelas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25.11.2010 (Res. CMN nº 3.922/10) e suas posteriores alterações.

Restrições de Investimento: Não há .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade destacada através dos investimentos em ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno médio / longo prazo, correspondente a 100% do Ibovespa.

#### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O FUNDO possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, e derivativos.**

## b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 2.500,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 2.500,00
Resgate mínimo	R\$ 2.500,00
Horário para aplicação e resgate	14:30
Valor mínimo para permanência	R\$ 2.500,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação.
Pagamento dos resgates	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate. O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) útil(is) contados da data do pedido de resgate. 1,5%
Taxa de administração	Comentários/Escclarecimentos por parte do fundo: 1,50% do patrimônio líquido ao ano. A taxa de administração estabelecida compreende as taxas de administração dos fundos investidos.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.

Taxa de saída	Outras condições de entrada: <b>Não há.</b> Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.
Taxa de desempenho/performance	Outras condições de saída: <b>Não há.</b> <b>Percentual Taxa Pfee: 20,00% - CDI - Percentual Índice: 100%</b>
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>4,26%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/02/2019</b> a <b>31/01/2020</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.bradescobemdtvm.com.br</b> .

#### 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.187.520.905,55 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	92,97%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	9,86%

6. RISCO: o Administrador BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco	1	2	3	4	5	Maior Risco
-------------	---	---	---	---	---	-------------

#### 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [vi])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
  - Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 224,26%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 41,89%.
- A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

#### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
-----	--	---	--

	5,39%	1,4%	2,39,21%
2016			
2017	32,25%	9,95%	324,03%
2018	21,91%	6,42%	341,15%
2019	47,82%	5,97%	801,35%
2020	1,92%	0,38%	509,37%

**C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]**

Mês [vii]	Rentabilidade (liquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2	-1,11%	0,49%	-224,69%
3	0,01%	0,47%	2,07%
4	1,4%	0,52%	269,16%
5	2,89%	0,54%	531,66%
6	3,97%	0,47%	846,68%
7	4,85%	0,57%	853,77%
8	1,13%	0,5%	224,83%
9	2%	0,46%	431,29%
10	1,95%	0,48%	406,39%
11	1,49%	0,38%	390,44%
12	9,57%	0,37%	2553,62%
1	1,92%	0,38%	509,37%

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R\$ 1.394,65, já deduzidos impostos no valor de R\$ 69,64.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 1,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 25,40.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**



Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que quando tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas		[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)		R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)		R\$ 146,20	R\$ 269,65
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)		R\$ 184,80	R\$ 340,86

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

#### 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- Telefone 551136849432
- Página na rede mundial de computadores [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)
- Reclamações: [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)

#### 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

**a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

**b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

- (i) Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- (ii) Quando se tratar de fundo de investimento em cotas  FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

(i) Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Titulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em titulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em titulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGÉ, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

- (iv) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- (v) Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- (vi) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- (vii) Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- (viii) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[x] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVW

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### SUL AMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ/MF n.º 11.458.144/0001-02

Informações referentes à Agosto de 2019

#### 1. Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:

Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, observada a possibilidade de omissão de ativos financeiros nos termos da regulamentação em vigor.

#### 2. Local, meio e forma de divulgação das informações;

A divulgação das informações será realizada através do site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) ou por meio de canais eletrônicos ou por outros meios previstos na regulamentação em vigor.

#### 3. Local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista:

Como regra geral, realizada ao Serviço de Atendimento ao Cotista:

Telefone: 55 11 0800-0178700

Endereço eletrônico: [investimentos@sulamerica.com.br](mailto:investimentos@sulamerica.com.br)

#### 4. Exposição dos Fatores De Riscos – em ordem de relevância:

O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO atue:

(i) Riscos de Mercado: oscilações nos preços dos ativos decorrentes dos diversos fatores de mercado, tais como, exemplificativamente, alterações nos cenários político e econômico, no Brasil ou no exterior, ou ainda, decorrentes da situação individual de um determinado emissor ou devedor;

(ii) Riscos de Liquidez: possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os ativos pelo preço e no tempo desejado, que podem, inclusive, obrigar o GESTOR a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado;

(iii) Risco de Concentração: a eventual concentração de investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo podem aumentar a exposição da carteira do FUNDO aos demais riscos mencionados acima;

(iv) Riscos decorrentes da Utilização de Derivativos: quando a utilização de derivativos dá-se com a finalidade de proteger posições detidas no mercado à vista e/ou de buscar atingir o nível desejado de exposição da carteira ao benchmark, os riscos consistem na possibilidade de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo financeiro objeto, o que pode ocasionar a não obtenção, total ou parcial, do resultado pretendido;

(v) Risco Sistêmico: as condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo;

(vi) Risco Operacional: perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas;

(vii) Outros Riscos Específicos: a eventual interferência de órgãos reguladores nos mercados pode impactar os preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO.

**Para maiores informações sobre os fatores de risco do Fundo, vide Regulamento do Fundo.**

#### **5. Política de Voto:**

O GESTOR adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto decorrente dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO. A referida política orienta as decisões do GESTOR em assembleias que confirmam ao FUNDO o direito de voto.

A versão integral da política de voto poderá ser encontrada no site [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br), onde poderão ser consultados o seu objeto, os princípios gerais, os procedimentos adotados em potenciais conflitos de interesse e o processo decisório de voto.

#### **6. Tributação aplicável ao Fundo e a seus cotistas:**

Cotistas: Os rendimentos auferidos pelos cotistas com as aplicações no FUNDO estão sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), que será recolhido pelo ADMINISTRADOR, conforme a legislação vigente, no momento da amortização ou da liquidação.

Os ganhos líquidos auferidos pelos cotistas com a negociação das cotas do FUNDO em bolsa de valores estão sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 15% (quinze por cento).

Fundo: A atual legislação fiscal estabelece que a carteira do FUNDO não está sujeita à incidência de imposto de renda (IR). A atual legislação fiscal estabelece que os recursos do FUNDO não estão sujeitos à incidência do IOF/Títulos.

O disposto neste item 6 deste Formulário não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

#### **7. Política de administração de risco:**

São utilizadas técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de Risco e Compliance especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o FUNDO atuar:

(a) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial esperada para a carteira, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico, sendo que a volatilidade e matriz de correlação são calculados pelos procedimentos conhecido por EWMA (volatilidade histórica com alisamento exponencial, que significa atribuir maior peso as observações mais recentes);

(b) B-VaR – Benchmark VaR – estimativa da perda potencial esperada para uma carteira comparativamente com um carteira Benchmark, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;

(c) risco de crédito – o gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor;

(d) monitoramento e controle de alavancagem – alavancagem é a utilização de operações que expõem o FUNDO a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(e) teste de estresse – consiste em recalcular o valor da carteira para alguns cenários, ou combinações deles, representativos de situações de crises ou choques nos mercados que afetam a carteira. Em outras palavras, tal análise objetiva avaliar o comportamento da carteira para grandes mudanças nas variáveis chaves subjacentes;

(f) risco de concentração – monitoramento e controle da concentração da carteira do FUNDO;

(g) risco de liquidez – o monitoramento submete a carteira a testes periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, liquidez dos ativos financeiros, obrigações e a cotação do fundo.

#### **8. Agência de classificação de risco:**

Não foi contratado agência de classificação de risco de crédito para este FUNDO.

#### **9. Apresentação do administrador, gestor:**

Criada em 1996, a SulAmérica Investimentos DTVM S/A é a empresa de administração de recursos pertencente a SulAmérica Seguros S/A. Credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, a empresa foi criada com o objetivo de administrar ativos das empresas do grupo e de terceiros, nos segmentos Institucionais, Parcerias e Private. Signatária do PRI – Principles for Responsible Investment, a SulAmérica Investimentos possui o rating máximo da agência S&P – AMP1 Very Strong (Asset Management Practices).

Criada em 2015, a SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S/A é a empresa de gestão de recursos pertencente a SulAmérica Seguros S/A com o objetivo de gerir ativos administrados pela SulAmérica Investimentos DTVM S/A. Devidamente registrada na CVM, utiliza modelos proprietários, softwares de apoio, informações e cotações e conta com estrutura especializada e dedicada de:

(i) Mesa de Operações: responsável por buscar os melhores investimentos com análises qualitativa e quantitativa dos principais fatores que afetam os diversos ativos financeiros, avaliação dos riscos e retornos;

(ii) Pesquisa Econômica: responsável pelas análises econômicas, pelo acompanhamento dos principais indicadores de atividade e de inflação e pela construção de cenários;

(iii) Análise de Empresas: responsável pela análise fundamentalista de empresas e setores e identificação de oportunidades de investimento em ações que estejam negociadas com desconto frente aos seus valores intrínsecos;

(iv) Análise de Crédito: responsável pelas análises de crédito das instituições financeiras e empresas não-financeiras emissoras de instrumentos de dívida e pela recomendação dos limites máximos individuais de crédito; e

(v) Controle de Risco: responsável pelo controle de risco por meio de ferramentas que possibilitam a precificação dos ativos financeiros, o controle de enquadramento, o cálculo de VaR e a simulação de cenários de estresse.

#### **10. Demais prestadores de serviços do FUNDO:**

Os serviços de tesouraria, de escrituração da emissão e resgate de cota, de controle e processamento dos ativos financeiros e de custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros são prestados ao FUNDO pelo BANCO BRADESCO S.A.

Os serviços de auditoria são prestados ao FUNDO pela DELLOITTE AUDITORES INDEPENDENTES.

#### **11. Política de distribuição de cotas:**

Remuneração dos Distribuidores: O ADMINISTRADOR é o responsável pela administração e pela distribuição das cotas dos fundos de investimento que possuem o GESTOR como gestora de investimento e possui uma total independência das áreas responsáveis pela Gestão e Distribuição dos Fundos de Investimento. No desempenho de suas funções, o ADMINISTRADOR é remunerado diretamente pelos fundos de investimento via taxa de administração.

O ADMINISTRADOR, em nome dos fundos de investimento ou em nome próprio (no caso de agentes autônomos de investimento), pode contratar outros prestadores de serviços de distribuição, integrantes ou não do seu grupo econômico ("Distribuidores"). A remuneração dos Distribuidores é paga mensalmente e equivale, como regra geral, a percentuais negociados com o ADMINISTRADOR, incidentes sobre a parcela da taxa de administração cobrada pelos fundos de investimento e calculada com base no valor diário das aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelos Distribuidores. O serviço de distribuição de cotas é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional.

**Principal Distribuidor:** Alguns fundos do ADMINISTRADOR podem ser distribuídos por terceiros, selecionados diligentemente. Como regra geral, a contratação dos Distribuidores é realizada em caráter de não exclusividade para ambas as partes, ou seja, os Distribuidores podem ser contratados por terceiros e oferecer cotas de fundos de investimento de outras instituições, assim como o ADMINISTRADOR pode contratar vários Distribuidores para a oferta das cotas de um mesmo fundo de investimento. Em se tratando de fundos de investimento destinados a um investidor exclusivo ou a um grupo restrito de investidores, o ADMINISTRADOR pode contratar um único prestador de serviço de distribuição de cotas ("Principal Distribuidor"). A remuneração do Principal Distribuidor segue a mesma regra descrita acima para os Distribuidores. O Principal Distribuidor pode ser o único prestador de serviço de distribuição de cotas deste fundo de investimento, mas pode ser contratado por terceiros e oferecer fundos de investimento de outras instituições para seus próprios clientes, não havendo qualquer exclusividade para com o ADMINISTRADOR.

**Conflito de Interesses dos Distribuidores:** Os Distribuidores e o Principal Distribuidor assumem a obrigação contratual junto ao ADMINISTRADOR de dar conhecimento a seus clientes, na forma que julgar pertinente, de que podem receber remuneração pela prestação de serviços de distribuição das cotas dos fundos de investimento. Adicionalmente, o ADMINISTRADOR e os Distribuidores possuem procedimentos para verificar a adequação dos produtos/serviços ao perfil de seus clientes (suitability), com o objetivo de recomendar o que for mais adequado às necessidades dos clientes.

## **12: Outras informações:**

Tipo ANBIMA: AÇÕES ATIVO VALOR/CRESCIMENTO

**Descrição Tipo ANBIMA:** Fundos que possuem, no mínimo, 67% da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts. Fundos que têm como objetivo superar um índice de referência ou que não fazem referência a nenhum índice. A seleção dos ativos para compor a carteira deve ser suportada por um processo de investimento que busca atingir os objetivos e executar a política de investimentos definida para o fundo. A estratégia busca retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estimado (estratégia valor) e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado (estratégia de crescimento).

Limite Mínimo para Aplicação Inicial: 2.500,00

Limite Mínimo para Permanência: 2.500,00

Limite para Movimentações Adicionais: 2.500,00

**Serviço de Atendimento ao Cotista:** O ADMINISTRADOR disponibiliza aos investidores o Serviço de Atendimento ao Cotista, para fins de esclarecimentos de dúvidas ou recebimento de reclamações através do telefone 0800-0178700 e do fac-símile (11) 3758-1170, nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico [investimentos@sulamerica.com.br](mailto:investimentos@sulamerica.com.br).

## **13: Disclaimers:**

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR;

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

ESTE FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO, INDIRETAMENTE, À SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL DE POUCOS EMISSORES, APRESENTANDO OS RISCOS DAÍ DECORRENTES.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.





SÃO PAULO, MAIO DE 2015.

**SUL AMÉRICA TOTAL RETURN  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**  
CNPJ nº 11.458.144/0001-02

**Avisos importantes ao Investidor:**

ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA), BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM).

A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA VENDA DE COTAS DESTA FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU PROSPECTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

ESTE FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO A SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA VARIÁVEL DE POUCOS EMISSORES, APRESENTANDO OS RISCOS DA DECORRENTES.

A DATA DE CONVERSÃO DE COTAS PREVISTA NESTE PROSPECTO E RESPECTIVO REGULAMENTO É DISTINTA DA DATA DE RESGATE DE COTAS.

A DATA DE PAGAMENTO DO RESGATE PREVISTA NESTE PROSPECTO E RESPECTIVO REGULAMENTO É DISTINTA DA DATA DO PEDIDO DE RESGATE DE COTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTA PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO.

O OBJETIVO ESTABELECIDO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO CONSISTE APENAS E TÃO SOMENTE EM UM REFERENCIAL A SER PERSEGUIDO PELO ADMINISTRADOR DO FUNDO.

**1) DEFINIÇÕES**

**ADMINISTRADOR:** Instituição responsável pela administração do Fundo de Investimento.

**GESTOR DA CARTEIRA:** Instituição responsável pela gestão da carteira do Fundo de Investimento.

**FUNDO:** SUL AMÉRICA TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, doravante designado FUNDO.

**PL:** Patrimônio Líquido.

**CVM:** Comissão de Valores Mobiliários.

**DERIVATIVOS:** Modalidades operacionais disponíveis nos mercados denominados "Futuro", "a Termo", "Swap" e de "Opções".

**PROSPECTO:** Este documento.

**BENCHMARK:** Parâmetro de rentabilidade pré ou pós-fixada a ser seguido ou superado pelo GESTOR DA CARTEIRA. É calculado sobre a variação de um índice escolhido, tendo essa variação como referencial para avaliar a performance do FUNDO.

**VOLATILIDADE:** Oscilação de preço de cada ativo.

**VAR:** Value at Risk ou Valor em Risco. É o valor estatístico do risco incorrido pelos ativos que compõem a carteira do FUNDO.

**VAR ESTRESSADO:** Através da análise dos preços históricos dos ativos financeiros são estabelecidos modelos de oscilação para momentos de volatilidade mais acentuada. As características para cada um destes modelos são específicas, pois, como a curva histórica de retornos para cada um dos ativos financeiros é dispar, o modelo capta estas especificidades.

**CENÁRIO DE ESTRESSE:** Cenário no qual os ativos financeiros são avaliados em condições adversas, isto é, condições que impliquem variações negativas significativas em seus preços.

**ALAVANCAGEM:** Exposição a risco de mercado em volume superior ao PL.

**EMPRESA LIGADA ou EMPRESAS LIGADAS:** Empresa na qual o ADMINISTRADOR, seus controladores, administradores ou respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau, participem em percentagem superior a 10% (dez por cento) do capital social, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, ou na qual ocupem cargo de administração, ressalvado o exercício, pelos administradores do FUNDO, de cargos obtidos em função do exercício dos direitos relativos aos ativos financeiros integrantes de carteiras por eles administradas na qualidade de administradores de carteiras de terceiros.

**2) DENOMINAÇÃO DO FUNDO**

SUL AMÉRICA TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

**2.1) CLASSIFICAÇÃO DO FUNDO NA ANBIMA**

AÇÕES LIVRE

**3) BASE LEGAL**

O FUNDO é regido pela Instrução CVM nº 409, de 18.08.2004, e alterações posteriores.

**4) PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**4.1) ADMINISTRADOR**

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Pedro Avancine, nº 73, 2º andar, Asa Leste, Morumbi, CEP 05679-160, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.206.435/0001-83, autorizado pela CVM a administrar carteira de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 4.172, de 17.01.1997;

**4.2) GESTOR DA CARTEIRA**

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A., com sede na Rua Pedro Avancine, nº 73, 2º andar, Asa Leste, Morumbi, CEP 05679-160, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.813.291/0001-07, autorizado pela CVM a administrar carteira de ativos financeiros conforme Ato Declaratório nº 14.182, de 14.04.2015.

**4.3) DISTRIBUIDORES DE COTAS**

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada;

✓ A7 Agentes Autônomos de Investimento Ltda. - CNPJ nº 05.644.843/0001-44

- ✓ ADD Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 08.960.283/0001-25
- ✓ Capital Serviços de Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 05.466.830/0001-22
- ✓ CH Arthur Agentes Autônomos de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 08.439.778/0001-03
- ✓ DAP Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 09.206.397/0001-47
- ✓ Expresso Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 08.573.567/0001-69
- ✓ Finplan - Agentes Autônomos de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 10.462.185/0001-54
- ✓ Grau A Agente Autônomo de Investimentos S/S - CNPJ nº 08.860.203/0001-60
- ✓ Indacon Agente Autônomo de Investimento Ltda. - CNPJ nº 05.139.473/0001-98
- ✓ LFI Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 11.782.586/0001-00
- ✓ LR Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 09.355.614/0001-60
- ✓ Magna - Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 13.426.885/0001-37
- ✓ Mercato Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 05.574.275/0001-52
- ✓ Método Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda. - CNPJ nº 07.498.406/0001-95
- ✓ Momento Agente Autônomo de Investimento Ltda. - CNPJ nº 08.430.049/0001-96
- ✓ Portofino Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 15.673.644/0001-18
- ✓ RCM Agentes Autônomos de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 05.779.504/0001-75
- ✓ RVR Empresa de Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda. - CNPJ nº 05.915.253/0001-09
- ✓ Taler Agentes Autônomos de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 07.309.528/0001-96
- ✓ Unainvest Agente Autônomo de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 03.906.672/0001-56
- ✓ VGV Agentes Autônomos de Investimentos Ltda. - CNPJ nº 12.869.666/0001-60
- ✓ Ativa S.A. CTCV - CNPJ nº 33.775.974/0001-04
- ✓ Banco Bradesco S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12
- ✓ Banco BTG Factual S.A. - CNPJ nº 30.306.294/0001-45
- ✓ Banco Fator S.A. - CNPJ nº 33.644.196/0001-05
- ✓ Banestes DTVM S.A. - CNPJ nº 28.156.057/0001-01
- ✓ BB Gestão de Recursos DTVM S.A. - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
- ✓ CGD Investimentos CVC S.A. - CNPJ nº 07.554.076/0001-08
- ✓ Citibank DTVM S.A. - CNPJ nº 33.868.597/0001-40
- ✓ Espírito Santo Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 11.406.965/0001-03
- ✓ Intrader DTVM Ltda. - CNPJ nº 15.489.568/0001-95
- ✓ Magliano S.A. CCTVM - CNPJ nº 61.723.847/0001-99
- ✓ Máxima S.A. CTVM - CNPJ nº 33.886.862/0001-12
- ✓ Octo CTVM S.A. - CNPJ nº 13.434.335/0001-60
- ✓ RBC Brasil DTVM Ltda. - CNPJ nº 50.650.241/0001-54
- ✓ Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. - CNPJ nº 72.609.026/0001-81
- ✓ SLW CVC Ltda. - CNPJ nº 50.657.675/0001-86
- ✓ Scopex Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40
- ✓ TCV CCTVM Ltda. - CNPJ nº 74.451.022/0001-04
- ✓ UBS Brasil CCTVM S.A. - CNPJ nº 02.819.125/0001-73
- ✓ Um Investimentos S.A. CTVM - CNPJ nº 33.968.066/0001-29
- ✓ XP Investimentos CCTVM S.A. - CNPJ nº 02.332.886/0001-04

**4.4) PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TESOUREARIA, DE CONTROLE E DE PROCESSAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS**

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, em São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04;

**4.5) PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DA EMISSÃO E RESGATE DE COTAS**

ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado;

**4.6) CUSTODIANTE DOS ATIVOS FINANCEIROS**  
BANCO ITAÚ S.A., já qualificado;

**4.7) AUDITOR INDEPENDENTE**

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 33 - 17º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.755.217/0001-29.

**5) HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO**

O ADMINISTRADOR, que também exerce a gestão da carteira do FUNDO pertence ao Conglomerado Sul América desde setembro de 1988. Até julho de 2000, teve como acionista controlador direto o BANCO SUL AMÉRICA S.A., com o qual participou ativamente de operações de privatização de companhias. A partir daquela data até novembro de 2002, foi controlado integralmente pelo acionista SATMA - SUL AMÉRICA PARTICIPAÇÕES S.A.. Em dezembro de 2002, o controle passou para a Sul América Companhia e Seguro Saúde, todas sociedades integrantes do Conglomerado Sul América.

O ADMINISTRADOR e GESTOR DA CARTEIRA tem como uma de suas principais atividades, desde outubro de 1996, a administração de recursos de terceiros, inclusive de recursos das empresas do Grupo Sul América Seguros.

Para desempenho das atividades de gestão da carteira do FUNDO, o ADMINISTRADOR e GESTOR DA CARTEIRA contam com o suporte das seguintes áreas e respectivos sistemas:

(i) Mesa de Operações, responsável por buscar os melhores investimentos, considerando sempre as estratégias estabelecidas pelo ADMINISTRADOR e GESTOR DA CARTEIRA, fazendo uso, para tanto, de modelos proprietários e softwares de apoio, informações e cotações;

(ii) Pesquisa Econômica, responsável pelas análises econômicas, pelo acompanhamento dos principais indicadores de atividade e de inflação e pela construção de cenários, utilizando-se para isso, de modelos proprietários, softwares de apoio e consultorias externas;

(iii) Pesquisa de Empresas, responsável pela análise fundamentalista de empresas e setores e identificação de oportunidades de investimento em ações que estejam negociadas com desconto frente aos seus valores intrínsecos, utilizando-se de modelos proprietários e softwares de apoio, informações contábeis e financeiras e cotações;

(iv) Estratégias de Investimento, responsável pelas análises qualitativa e quantitativa dos principais fatores que afetem os diversos ativos financeiros, avaliação dos riscos e retornos e recomendação da alocação dos ativos financeiros, utilizando-se de modelos proprietários, softwares de apoio e cotações;

(v) Análise de Crédito, responsável pelas análises de crédito das instituições financeiras e empresas não-financeiras emissoras de instrumentos de dívida e pela recomendação dos limites máximos individuais de crédito a serem observados na rotina dos investimentos realizados pelo ADMINISTRADOR e GESTOR DA CARTEIRA. Para isso, utiliza-se de modelos proprietários e softwares de apoio, informações contábeis e financeiras e cotações; e

(vi) Controle de Risco, responsável pelo controle de risco das carteiras, inclusive do FUNDO, por meio de ferramentas que possibilitam a precificação dos ativos financeiros, o controle de enquadramento, o cálculo de VaR e a simulação de CENÁRIOS DE ESTRESSE, fazendo uso, para tanto, de modelos proprietários e softwares de apoio, informações e cotações.

**6) METAS E OBJETIVOS DE GESTÃO DA CARTEIRA DO FUNDO**

O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade destacada através dos investimentos em ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno médio / longo prazo. A política de investimento do FUNDO consiste na alocação de seus recursos em ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou balcão

organizado, selecionadas a partir de procedimentos de Análise Fundamentalista, observando entre outros aspectos, a potencialidade do valor intrínseco das ações selecionadas, podendo concentrar seu patrimônio líquido ("patrimônio") em ativos financeiros de poucos emissores, atendidas as condições abaixo. Ocorrerá, ainda, utilização de projeções de cenários para a seleção de títulos públicos, ações e a realização de operações nos mercados de derivativos para fins de hedge, como parte integrante de sua estratégia de investimento, sem a realização de alavancagem.

## 7) POLÍTICA DE INVESTIMENTO E FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

7.1) Para atingir os objetivos estabelecidos no item 6 deste PROSPECTO, o FUNDO manterá, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido investido em:

- I. ações mantidas no mercado à vista de bolsa de valores ou entidades do mercado de balcão organizado;
- II. bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades referidas no inciso I acima; e
- III. cotas de Fundo de Investimento em Ações e/ou cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações.

7.2) O patrimônio líquido do FUNDO que exceder o percentual mínimo fixado no item 7.1 acima poderá ser aplicado em quaisquer modalidades de ativos financeiros, até os limites elencados no quadro abaixo:

ATIVOS FINANCEIROS	FAIXAS DE ALOCAÇÃO (% DO PL)	
	Mínimo	Máximo
Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil (Bacen)	0	33
Operações comprometidas lastreadas em Títulos Públicos Federais	0	33
Aplicação em cotas de Fundo de Índices negociados em bolsa de valores, exclusivamente nos Índices IBOVESPA, IBRX e IRRX-50, observando o limite de concentração de 10% por Fundo	0	20
Operações nos mercados de derivativos, observado o disposto no item 7.2.1 abaixo	0	33
Cotas de Fundos de Investimento classificados como Dívida Externa, observado o limite máximo de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do FUNDO por Fundo de Investimento.	0	20

7.2.1) O FUNDO realizará operações nos mercados de derivativos exclusivamente com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista e/ou de buscar atingir o nível desejado de exposição da carteira ao benchmark, ou a outros indicadores, observado o disposto no item 8) abaixo. O valor nominal das operações nos mercados de derivativos deverá ser igual ou menor que a soma ativos financeiros e modalidades operacionais componentes da carteira do FUNDO, mantidos no mercado à vista, ficando, portanto, vedada a exposição da carteira do FUNDO em valor superior ao patrimônio líquido do FUNDO.

7.2.1.1) O valor total do depósito de margem deverá estar limitado a 15% (quinze por cento) da posição devida pelo FUNDO em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil (BACEN) e em ações pertencentes ao Índice Bovespa.

7.2.1.2) O valor total dos prêmios de opções pagas deverá estar limitado a 5% (cinco por cento) da posição devida pelo FUNDO em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional e do

Banco Central do Brasil (BACEN) e em ações pertencentes ao Índice Bovespa.

7.2.1.3) Para verificação dos limites estabelecidos nos itens 7.2.1.1) e 7.2.1.2) acima não serão considerados os ativos financeiros recebidos como lastro em operações comprometidas.

7.2.1.4) As operações do FUNDO em mercados de derivativos devem ser negociadas e registradas em bolsas de valores ou de mercadorias e futuros e deverão ser realizadas exclusivamente na modalidade "com garantia".

7.2.1.5) Apesar de as operações com derivativos previstas neste PROSPECTO não se destinarem a alavancagem, não sendo possível, portanto, a ocorrência de patrimônio líquido negativo, tais operações podem aumentar a volatilidade na carteira do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações realizadas pelo FUNDO, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar a possibilidade de perdas patrimoniais para o COTISTA.

7.3) A carteira do FUNDO será composta somente por ativos financeiros e modalidades operacionais que sejam admitidos pelas Resoluções CMN nºs 3.790/09, 3.792/09 e alterações posteriores.

7.4) O FUNDO poderá aplicar seus recursos em ativos financeiros de emissão de ADMINISTRADOR ou de EMPRESAS LIGADAS a ele, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu patrimônio líquido.

7.5) Os Fundos de Investimento, os Fundos de Investimento em Cotas e os clubes de investimento administrados e/ou geridos pelo ADMINISTRADOR estão autorizados a atuar como contraparte das operações do FUNDO.

7.6) O FUNDO PODERÁ ADOPTAR COMO ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO AMPLIAR A CONCENTRAÇÃO EM DETERMINADO(S) EMISSOR(ES) ACIMA, PODENDO ASSIM AUMENTAR A EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO AOS DEMAIS RISCOS MENCIONADOS NO PROSPECTO.

7.7) Estão vedados os investimentos em ativos financeiros de emissão de estados e municípios, federalizados ou não.

7.8) O FUNDO não realizará operações de day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia.

7.9) O processo decisório de análise e seleção de ativos financeiros do GESTOR, é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégico e de investimento, que abrangem vários aspectos de gestão. Os comitês são formados pelos diretores, gestores, economistas, membros dos departamentos compliance e risco.

## 8) FATORES DE RISCO

Dentre os riscos inerentes às aplicações realizadas pelo FUNDO, incluem-se, de forma não taxativa, os seguintes:

(I) Riscos de Mercado: Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pelo fato de os preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO não serem fixos, estando sujeitos às oscilações decorrentes dos diversos fatores de mercado, tais como, exemplificativamente, alterações nos cenários político e econômico, no Brasil ou no exterior, ou ainda, decorrentes da situação individual de um determinado emissor ou devedor;

(II) Riscos de Crédito: Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de inadimplência dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO, ou das contrapartes em operações realizadas com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito dos referidos emissores, devedores e/ou coobrigados podem acarretar oscilações no preço de negociação dos referidos ativos financeiros e modalidades operacionais;

(III) Riscos de Liquidez: Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo

Inexistência de demanda pelos ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o ADMINISTRADOR poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos financeiros a modalidades operacionais pelo preço e no tempo desejados, que podem, inclusive, obrigar o ADMINISTRADOR a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Em virtude das alterações nas condições de liquidez, o valor dos ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO podem eventualmente serem afetados, independentemente de serem alienados ou não pelo ADMINISTRADOR;

(iv) Riscos decorrentes da Utilização de Derivativos: Quando a utilização de derivativos dá-se com a finalidade de proteger posições detidas no mercado à vista e/ou de buscar atingir o nível desejado de exposição da carteira ao benchmark, os riscos consistem na possibilidade de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar a não obtenção, total ou parcial, do resultado pretendido;

(v) Risco de Concentração: A eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es) ou devedor(es) pode aumentar a exposição da carteira do FUNDO aos demais riscos mencionados neste artigo;

(vi) Outros Riscos Específicos: A eventual interferência de órgãos reguladores nos mercados pode impactar os preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO.

#### **Aviso importante ao Investidor:**

MESMO QUE O FUNDO DE INVESTIMENTO POSSUA UM FATOR DE RISCO PRINCIPAL, PODERÁ SOFRER PERDAS DECORRENTES DE OUTROS FATORES DE RISCO.

### **9) POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO**

#### **Aviso importante ao Investidor:**

OS MÉTODOS UTILIZADOS PELO ADMINISTRADOR PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Não obstante a diligência do ADMINISTRADOR em selecionar as melhores opções de investimento e manter política de administração de risco, a carteira do FUNDO está, por sua própria natureza, sujeita a flutuações típicas do mercado e outros riscos, que podem ocasionar a não obtenção dos resultados pretendidos ou, ainda, gerar depreciação dos ativos financeiros de carteira não atribuíveis à atuação do ADMINISTRADOR e, conseqüentemente, acarretar perda parcial ou total do capital investido, ou ocorrência de PL negativo no FUNDO, sendo que, nessa última hipótese, os cotistas serão chamados a aportar recursos adicionais, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas.

Com o objetivo de mitigar os riscos definidos no item 8 deste PROSPECTO, o ADMINISTRADOR adota as seguintes providências e procedimentos: são utilizadas no FUNDO técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de Risco e Compliance especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o FUNDO atua:

(a) monitoramento e controle de alavancagem – alavancagem é a utilização de operações que expõem o FUNDO a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o conseqüente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial esperada para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico, sendo que a volatilidade e matriz de correlação são calculados pelos

procedimentos conhecido por EWMA (volatilidade histórica com alisamento exponencial, que significa atribuir maior peso as observações mais recentes);

(c) B-VaR – Benchmark VaR – estimativa da perda potencial esperada para uma carteira do Fundo comparativamente com um carteira Benchmark, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;

(d) teste de estresse – consiste em recalcular o valor da carteira para alguns cenários, ou combinações deles, representativos de situações de crises ou choques nos mercados que afetam a carteira. Em outras palavras, tal análise objetiva avaliar o comportamento da carteira para grandes mudanças nas variáveis chaves subjacentes.

(e) risco de concentração – monitoramento e controle da concentração da carteira do Fundo.

(f) risco de liquidez – a política diz respeito ao risco do gestor de investimento não conseguir atender as necessidades e/ou obrigações de liquidez do fundo sem causar impacto em termos de predicação quando da liquidação da carteira do fundo. O monitoramento submete a carteira do FUNDO a testes periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, liquidez dos ativos financeiros, obrigações e a cotação do fundo.

(g) risco de crédito – o risco de crédito está associado a possíveis perdas que o credor possa ter pelo não pagamento por parte do devedor dos compromissos assumidos. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor.

(h) o monitoramento (i) leva em conta as operações do FUNDO;

(ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o FUNDO, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

Eventuais alterações à presente POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO serão divulgadas pelo ADMINISTRADOR como fato relevante.

### **10) PÚBLICO ALVO**

Pessoas físicas e jurídicas que possuam situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatível com o objetivo e a política de investimentos do FUNDO, bem como conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados ao investimento do FUNDO.

### **11) POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

11.1) O ADMINISTRADOR do FUNDO está obrigado a:

11.1.1) divulgar, diariamente, o valor da cota e do PL do FUNDO;

11.1.2) remeter mensalmente aos cotistas extrato de conta contendo:

- nome do FUNDO e o número de seu registro no CNPJ;
- nome, endereço e número de registro do ADMINISTRADOR no CNPJ;
- nome do cotista;
- saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo;
- rentabilidade do FUNDO auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato;
- data de emissão do extrato de conta; e
- o telefone, o correio eletrônico e o endereço para correspondência do serviço de atendimento ao cotista.

11.1.3) disponibilizar, na sede do ADMINISTRADOR, as informações do FUNDO, inclusive as relativas à composição da carteira, mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, as quais poderão ser objeto de solicitação por meio do serviço de atendimento ao cotista descrito no item 12 deste PROSPECTO.

11.2) Caso o cotista não deseje receber o extrato mencionado no item 11.1.2 acima, deverá declarar tal condição na sua ficha cadastral.

11.3) Caso as informações constantes do demonstrativo de composição e diversificação da carteira referido no item 11.1.3 acima venham a ser disponibilizadas a quaisquer cotistas do FUNDO em periodicidade inferior àquela estabelecida, serão colocadas à disposição dos demais cotistas na mesma periodicidade.

11.3.1) Caso o ADMINISTRADOR divulgue informações referentes à composição da carteira do FUNDO a terceiros que não sejam prestadores de serviços para cujas atividades se faça necessária a referida divulgação, ou órgãos reguladores, auto-reguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, para atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas, em periodicidade inferior àquela estabelecida no item 11.1.3 acima, as informações serão colocadas à disposição dos cotistas na mesma periodicidade.

11.4) O demonstrativo de composição e diversificação da carteira referido item 11.1.3 acima deverá refletir, no mínimo, a quantidade, espécie e valor dos ativos financeiros e modalidades operacionais que a integram, o valor e sua percentagem sobre o total da carteira, e poderá ser solicitado por meio do serviço de atendimento ao cotista descrito no item 12 deste PROSPECTO.

11.5) Terceiros interessados na composição da carteira do FUNDO poderão consultar relatório sintético da composição de carteira do FUNDO que será disponibilizado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil na sede do ADMINISTRADOR. As informações também poderão ser consultadas na página da CVM na Internet ([www.cvm.org.br](http://www.cvm.org.br)). Na hipótese de o FUNDO possuir posições ou operações em curso que possam ser prejudicadas pela divulgação, o demonstrativo de composição da carteira poderá emitir a identificação e quantidade das mesmas nos termos da regulamentação em vigor.

11.6) O ADMINISTRADOR é obrigado a divulgar imediatamente, através de correspondência a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos os cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNDO ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

11.7) A alteração da presente POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES deverá ser divulgada como fato relevante.

11.8) O ADMINISTRADOR deverá colocar as demonstrações contábeis do FUNDO a disposição de qualquer interessado que as solicitar, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período a que se referirem.

11.9) O ADMINISTRADOR enviará, anualmente até o último dia útil de fevereiro de cada ano, as demonstrações de desempenho do fundo ou a indicação do local no qual este documento será disponibilizado aos cotistas, divulgando em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, as despesas do FUNDO, no prazo determinado pela legislação vigente.

## 12) SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

Para obtenção de cópias do regulamento e deste PROSPECTO, dos resultados e de outras informações do FUNDO relativas a exercícios anteriores, tais como demonstrações contábeis e relatórios do ADMINISTRADOR, os cotistas e demais investidores interessados poderão entrar em contato pelos seguintes canais de comunicação:

- telefone 0800-0178700 e fac-símile (11) 3758-1170: nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas;
- site: [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br);
- endereço eletrônico: [investimentos@sulamerica.com.br](mailto:investimentos@sulamerica.com.br).

## 13) CONDIÇÕES DE COMPRA DE COTAS DO FUNDO

### 13.1) CONDIÇÕES DE COMPRA DE COTAS DO FUNDO

a) As cotas terão seu valor calculado diariamente, com base no valor ativos financeiros e modalidades operacionais componentes da carteira do FUNDO no encerramento do dia.

b) Na emissão das cotas do FUNDO deve ser utilizado o valor da cota calculado nos termos do item 13.1 "a", em vigor no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade, ao ADMINISTRADOR, dos recursos investidos.

c) A integralização do valor das cotas deverá ser feita em moeda corrente nacional, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP).

d) O ADMINISTRADOR poderá receber instruções de aplicações dos cotistas através de telefone, fac-símile ou quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo ADMINISTRADOR aos cotistas. As aplicações efetuadas através de fac-símile devem ser necessariamente confirmadas por telefone.

### 13.2) VALORES E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

- (i) Valor mínimo de aplicação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- (ii) Valor máximo de aplicação: não há;
- (iii) Valor mínimo para movimentação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- (iv) Saldo mínimo de permanência: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- (v) Horários de atendimento: das 9h00 às 14h30.

#### Observações importantes:

Os horários de atendimento acima indicados poderão ser alterados a qualquer tempo pelo ADMINISTRADOR.

Com o objetivo de proteger os interesses dos cotistas e de novos investidores, o ADMINISTRADOR poderá suspender as aplicações no FUNDO, a seu exclusivo critério, pelo prazo que julgar necessário.

## 14) CONDIÇÕES DE RESGATE DE COTAS DO FUNDO

a) Os resgates das cotas do FUNDO não estarão sujeitos a carência, podendo ser efetuados pelos cotistas a qualquer tempo.

b) O pagamento do resgate será efetivado, sem cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não prevista, no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas, em moeda corrente nacional, por meio de crédito em conta corrente, ordem de pagamento, documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP).

c) A conversão das cotas será efetuada pelo valor da cota em vigor no 30º (trigésimo) dia útil subsequente ao do recebimento do pedido de resgate na sede do ADMINISTRADOR, calculado nos termos do item 13.1 "a" acima.

d) Quando a data estipulada para determinação do valor da cota ou pagamento dos resgates coincidir com dia não útil, será considerado o primeiro dia útil subsequente.

e) O ADMINISTRADOR poderá receber solicitação de resgates do cotista através de telefone, fac-símile ou por quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo ADMINISTRADOR. Os resgates efetuados através de fac-símile devem ser necessariamente confirmados por telefone.

#### Observação importante:

O ADMINISTRADOR poderá, em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo desses, declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor.

**15) PERCENTUAL MÁXIMO DE COTAS QUE PODE SER DETIDO POR UM ÚNICO COTISTA**

Cada cotista poderá deter, individualmente, até o limite máximo de 100% (cem por cento) das cotas do FUNDO.

**16) POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os rendimentos da carteira do FUNDO referentes a dividendos ou juros sobre capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem a sua carteira não serão distribuídos, mas incorporados à cota do FUNDO, na data do evento.

**17) POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO DO FUNDO, EM ASSEMBLÉIAS GERAIS DAS COMPANHIAS NAS QUAIS O FUNDO DETENHA PARTICIPAÇÃO**

O ADMINISTRADOR DO FUNDO ADOTA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLÉIAS QUE DISCIPLINEM OS PRINCÍPIOS GERAIS, O PROCESSO DECISÓRIO E AS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATORIAS. TAL POLÍTICA ORIENTA AS DECISÕES DO GESTOR EM ASSEMBLÉIAS DE DETENTORES DE ATIVOS FINANCEIROS QUE CONFIRAM AOS SEUS TITULARES O DIREITO DE VOTO.

Encontra-se disponível a versão integral da Política de exercício de direito de voto com a indicação das matérias considerados relevantes obrigatórias no site do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

Cabe ao ADMINISTRADOR, dar representação legal para o exercício do direito de voto em assembleias dos ativos detidos pelo FUNDO.

**18) TAXA(S) E DEMAIS DESPESAS E/OU ENCARGOS DO FUNDO**

**18.1) TAXA(S) DE REMUNERAÇÃO DEVIDA(S) PELO FUNDO**

**18.1.1) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

a) O ADMINISTRADOR receberá, pela prestação do serviço de administração do FUNDO, taxa de administração equivalente ao percentual anual de 1,50% (um virgula cinquenta por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

b) A taxa de administração será calculada na base de 1/252 (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no item "a" acima. Este remuneração será provisionada por dia útil e paga mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

c) A taxa de administração acima estabelecida engloba a remuneração do ADMINISTRADOR e dos demais prestadores de serviços do FUNDO, excetuados aqueles cujos encargos são de responsabilidade do próprio FUNDO, conforme estabelecido no regulamento e na regulamentação em vigor.

d) O ADMINISTRADOR e os prestadores de serviços mencionados no item "c" acima serão remunerados diretamente pelo FUNDO.

e) A taxa de administração prevista no item 18.1.1 "a" compreende as taxas de administração dos Fundos de Investimento e dos Fundos de Investimento em Cotas nos quais o FUNDO investe.

f) O FUNDO estará sujeito ainda às taxas de performance e de qualquer outra natureza cobradas pelos Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas junto aos quais aplique seus recursos.

**18.1.2) TAXAS DE PERFORMANCE, DE INGRESSO OU DE SAÍDA**

a) O FUNDO pagará ainda, a título de remuneração pelo resultado na gestão da carteira, uma taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) do rendimento das cotas do FUNDO que exceder a 100% (cem por cento) da variação do IBRX50, calculada individualmente para cada aplicação efetuada pelo cotista e provisionada diariamente, por dia útil, já descontada a taxa de administração acima referida.

b) O IBRX50 é um índice que mede o retorno total de uma carteira teórica composta por 50 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA em termos de liquidez, ponderadas na carteira pelo valor de mercado das ações disponíveis à negociação. Integram a carteira do IBRX50 as ações que atendem cumulativamente aos critérios a seguir:

(i) ser uma das 50 ações com maior índice de negociabilidade apurados nos doze meses anteriores à reavaliação; e  
(ii) ter sido negociada em pelo menos 80% dos pregões ocorridos nos doze meses anteriores à formação da carteira.

c) Na apuração da taxa de performance, o número de cotas de cada cotista não será alterado, já que o valor da taxa de performance devido será deduzido diariamente do patrimônio líquido do FUNDO.

d) O valor devido como taxa de performance será pago semestralmente, por períodos vencidos, ou no resgate de cotas, o que ocorrer primeiro.

e) As datas base para efeito de aferição da taxa de performance corresponderão ao último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano.

f) Em caso de resgate, a data base para aferição da taxa de performance a ser efetivamente paga com relação a cada cota corresponderá à data com base na qual a respectiva cota será convertida, para fins de resgate, conforme definido no item 14 deste PROSPECTO. Para tanto, a taxa de performance será calculada com base na quantidade de cotas a ser resgatada.

g) Para efeito do cálculo da taxa de performance em cada data base será considerado como início do período a última data base utilizada para a aferição de taxa de performance em que houve o efetivo pagamento, ou a data da integralização das cotas do FUNDO, conforme o caso.

h) É vedada a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do FUNDO for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

i) O FUNDO cobrará Taxa de Saída no montante equivalente a 10% (dez por cento) do valor de resgate, ressalvado o disposto no item 14 deste Prospecto.

**18.2) DEMAIS DESPESAS E/OU ENCARGOS DO FUNDO**

Além da taxa de remuneração prevista no item 18.1 acima, constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas neste regulamento;
- c) despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do FUNDO pelo ADMINISTRADOR ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o FUNDO detenha participação;
- i) despesas com custódia e liquidação de operações ativos financeiros e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; e

Qualquer despesas não previstas como encargos do FUNDO, inclusive as relativas à elaboração deste PROSPECTO, correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratados.

**19) REGRAS DE TRIBUTAÇÃO APLICÁVEIS AOS COTISTAS E AO FUNDO**

**19.1) REGRAS DE TRIBUTAÇÃO APLICÁVEIS AOS COTISTAS**

19.1.1) Os rendimentos auferidos pelos cotistas com as aplicações no FUNDO estarão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte (IRRF) à alíquota de 15% (quinze por cento), que será recolhido pelo ADMINISTRADOR, conforme a legislação vigente, no momento do resgate de cotas.

19.1.2) O disposto neste item não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**19.2) REGRAS DE TRIBUTAÇÃO APLICÁVEIS AO FUNDO**

Os investimentos realizados pelo FUNDO não estão sujeitos a tributação de qualquer espécie.

**ANEXO A**

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: Banco do Nordeste do Brasil S.A

CNPJ: 07.237.373/0001-20

GESTOR ( ) ADMINISTRADOR (X)

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou <b>Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)</b>	Sim	31/12/2019	31/12/2020
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou <b>Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)</b>	Sim	31/12/2019	31/12/2020
3	Autorização BACEN/CVM	Sim	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	Não	-	-
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	06/01/2020	06/04/2020
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Sim	09/01/2020	09/03/200
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	04/09/2019	02/03/2020
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Sim	24/01/2020	22/02/2020

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA ( ) relacionar-se com o RPPS.

ICAPUC, \_\_\_\_\_ 20 de fevereiro de 2020.

  
Gestor de Recursos

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca  
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE  
www.lemaef.com.br



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	004 / 2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	004 / 2020

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPIUN	CNPJ	10.343.543/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	ICAPIUN	CNPJ	08.928.247/0001-38

**II - Instituição a ser credenciada:**

Razão Social		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	CNPJ	07.237.373/0001-20
Endereço		AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)	Data Constituição	19/07/1952
E-mail (s)		fundos@bnb.gov.br	Telefone (s)	(85) 3299-3544
Data do registro na CVM	29/11/1990	Categoria (s)	Gestor de Recursos	
Data do registro no BACEN	03/04/2012	Categoria (s)	Banco Múltiplo	

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	Cargo	E-mail	Telefone
Alonso Rodrigues Marinho Júnior	Gerente Executivo	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544
Silvana Teles Barbosa	Gerente de Operações Financeiras	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	06.04.2020	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> (Credenciamento RPPS)
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	09.03.2020	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> (Credenciamento RPPS)
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	02.03.2020	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> (Credenciamento RPPS)
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	22.02.2020	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> (Credenciamento RPPS)

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprrios/investimentos-do-rpps/>.

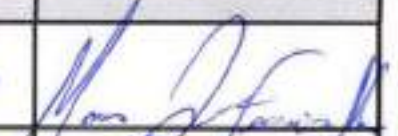

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise
BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa	08.266.261/0001-60	28.02.2020
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	28.02.2020
BNB INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	21.307.581/0001-89	20.02.2020
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.124.241/0001-29	20.02.2020
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	06.124.248/0001-40	20.02.2020
BNB ESPECIAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.772.995/0001-55	20.02.2020
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	08.266.344/0001-59	20.02.2020
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	20.02.2020

Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO JOSÉ F. NOGUEIRA	PRESID. ICAPIREV	135291046353	
MARCO CESAR DE OLIVEIRA	COORD. ADM. E FINANÇAS	36639915391	

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

## **TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.


Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo *“Formulário de Análise de Fundo de Investimento”*, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> [http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis\\_.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf)

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>



# QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**

Questionário preenchido por:

**AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Data:

**31/12/2018**

## Sumário

---

1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos.....	7
5. Informações gerais.....	9
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	11
7. Gestão de recursos.....	12
8. Distribuição.....	14
9. Risco.....	16
10. Compliance e controles internos.....	21
11. Jurídico.....	28
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	28

---

---

## 1. Informações cadastrais

### 1.1 Razão social

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

### 1.2 Nome fantasia

BNB

### 1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Instituição Financeira.

### 1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

BACEN – Certidão 02242/2012-BCB/DEORF, de 03/04/2012; CVM – Ato Declaratório/CVM/SIN/nº 1539, de 29/11/1990, autoriza o Banco do Nordeste a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

### 1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

ANBIMA, FEBRABAN, IBEF e APIMEC Nordeste.

### 1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional.

### 1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Sim. 292 agências, distribuídas na área de atuação do Banco do Nordeste, que inclui os 9 Estados da região Nordeste e norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

### 1.8 Endereço

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700, BLOCO E2 TÉRREO, CEP 60.743-902, PASSARÉ, FORTALEZA (CE)

### 1.9 CNPJ

07.237.373/0001-20

### 1.10 Data de Constituição

19/07/1952, Lei Federal nº 1.649

### 1.11 Telefones

85) 3299-3544

### 1.12 Website

[bnb.gov.br/fundos](http://bnb.gov.br/fundos)

### 1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Alonso Rodrigues Marinho Júnior – Analista Bancário

### 1.14 Telefone para contato

85) 3299-3544

### 1.15 E-mail para contato

[fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br)

## 2. Informações institucionais

- 2.1** Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Composição em 31.12.2018		
Acionista	Total das Ações	% do Capital
União Federal	44.049.447	51,00
FI CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO	30.205.568	34,97
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.217.900	7,20
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	3.846.968	4,45
Outros	2.051.581	2,38
Total	86.371.464	100,00

- 2.2** Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista e autorizado pelo Banco Central a operar como Instituição Financeira Múltipla. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma prevista no parágrafo 2º, do Art. 34, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e conforme Ato Declaratório nº 823, de 02 de dezembro de 1988, autorizou o Banco do Nordeste do Brasil S.A. a atuar como Instituição Financeira Depositária de Ações Escriturais. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.

- 2.3** Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Resumo Profissional  
de 2023 até

Identificação da  
Gestora  
Nome do(a) Gestor(a)

Adesão ao Código de  
Conduta do Profissional

Código de Regulação e  
Melhores Práticas

Código de Ética e  
Conduta

Adesão ao Código de  
Conduta do Profissional de  
Investimento

Código de Regulação e  
Melhores Práticas

Código de Ética e  
Conduta

Adesão ao Código de  
Conduta do Profissional

Resumo Profissional anexo.

**2.4** A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim.

Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

**2.5** A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim

**2.6** A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não

**2.7** A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

**2.8**

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não



**2.9**

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A empresa não presta os serviços de Administração, Controladoria e Custódia a terceiros.

**2.10** Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2018	7.512.020.404,92	7.014	22
2017	6.255.121.367,48	6.933	22
2016	5.427.436.648,92	7.225	23
2015	5.182.666.987,34	7.231	24
2014	4.897.800.169,41	6.972	23
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS	Nº	% Carteira	
Domicílio local	22		
Domicílio em outro país	0		
Clubes de Investimento			
	Nº	% Carteira	
	0		
Carteiras			
	Nº	% Carteira	

	Domicílio Local	0	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados
	• Curto Prazo	2	10,8
	• Referenciado	10	42,3
	• Cambial		
	• Renda Fixa	4	46,5
	• Multimercado	1	0,1
	• Dívida Externa		
	• Ações	3	0,2
	• FIDC		
	• FIP		
	• FIEE		
3.3			
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		

Não se aplica

## 4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Banco do Nordeste possui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR), que se constitui na estrutura a partir da qual o empregado pode estabelecer sua trajetória profissional no Banco. É baseado no Plano de Cargos e no Plano de Funções, que apresenta critérios de ingresso e de ascensão definidos. Plano de Cargos é a estruturação dos cargos conforme seus níveis de requisitos, descrição do perfil de competências, responsabilidades e qualificadores associados, referências e faixas salariais e sistemática de progressão. Plano de Funções é a estrutura que agrupa as diversas categorias de Funções em Comissão, conforme seus eixos de carreira, requisitos de ingresso, descrição dos perfis de competências e responsabilidades associadas, referências e faixas salariais correspondentes. A Função em Comissão vem a se compor de um conjunto de competências profissionais, com critérios de ingresso e de ascensão definidos, compatíveis com o cargo ocupado pelo empregado. A Função em Comissão está disposta, conforme a sua natureza, em Eixo de Funções de Assessoria e Apoio, Eixo de Funções Técnicas, Eixo de Coordenação, Eixo de Gestão Intermediária e Eixo de Gestão Principal. É de caráter situacional, ou seja, se incorpora à remuneração somente enquanto o profissional nela estiver investido. No Plano de Carreira e Remuneração é adotado o conceito de competência, objetivando o contínuo desenvolvimento dos empregados, em consonância com a missão, visão, valores e estratégias institucionais e com ênfase em resultados.

Cabe à Diretoria Executiva:

- a) Alterar a estrutura do Plano de Carreira e de Remuneração (PCR);
- b) Fixar o quadro de pessoal, observados os limites aprovados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, incluindo:
  - Criar ou extinguir vagas de cargos e de funções em comissão;
  - Alterar o quadro de lotação de cargos e de funções em comissão de unidades do Banco.
- c) Aprovar reajustes salariais, bem como alterações na sistemática de remuneração e de vantagens do Banco;
- d) Deliberar sobre promoções do Plano de Carreira e de Remuneração (PCR).

#### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Promoções por tempo e por mérito, além de concorrências internas com base em meritocracia.

Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Banco do Nordeste, por meio da Universidade Corporativa, prepara os empregados para a realização dos exames de certificação profissional através de cursos disponibilizados em plataforma de Educação à Distância do BNB (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA), onde todos os empregados podem efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. A inscrição e realização do exame são de responsabilidade do empregado e as condições para realização da prova será definida pela instituição certificadora. Em caso de aprovação, o empregado poderá solicitar ressarcimento do valor da inscrição, condicionado à devida apresentação de comprovante original de pagamento e o certificado de aprovação. Quanto ao controle e monitoramento dos profissionais certificados, o acompanhamento é realizado diariamente com o cadastro de certificações em currículo funcional. O funcionário que possuir atividades onde a certificação profissional é obrigatória somente assume após aquisição comprovada. Próximo ao vencimento da certificação, aproximadamente 12 meses antes do vencimento, a Universidade Corporativa envia mensagens com as orientações e procedimentos para atualização. Esse acompanhamento é contínuo e monitorado também por sistemas internos.

#### 4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

A avaliação da Qualidade no Trabalho é o modelo de avaliação utilizada pelo Banco para realizar o acompanhamento sistemático do desempenho dos seus empregados, sejam gestores ou demais funcionários. Ela ocorre anualmente através de um modelo 360 graus, no qual o Gestor, especificamente, é avaliado pelos empregados do mesmo eixo de Função em Comissão, pelo seu superior e pelos subordinados na sua unidade de lotação.

A avaliação fica disponível em Sistema, por meio de formulário específico, contendo frases que consideram o perfil profissional e as atribuições da função que ocupa. Essas frases são distribuídas em 3 indicadores (Gestão de Pessoas, Gestão de Resultados e Aperfeiçoamento e inovação) e os resultados são apresentados através de relatórios Gerenciais

A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Os cursos com temas voltados à "Prevenção à Lavagem de Dinheiro" são ofertados pelo Banco do Nordeste por meio da Universidade Corporativa, através da plataforma de Educação à Distância do BNB (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA) e estão disponíveis a todos os empregados durante o ano para que, livremente, possam efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. Os cursos são: "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro" e "Programa de Reciclagem em PLD". Mensalmente o Ambiente de Segurança Corporativa é informado pela Universidade através de planilha/relatório, os nomes dos funcionários que realizaram esses treinamentos. Quanto aos cursos internos presenciais, estes obedecem a um calendário previamente agendado e aprovado no Plano de Educação Corporativa-PEC, em concordância com as áreas responsáveis/demandantes juntamente com a Universidade Corporativa. Como exemplos de treinamentos *in company* podemos citar: Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo para Especialistas e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – Avançado, que passaram por um processo/etapas até serem contratados e executados. É fornecido também patrocínio para participação em treinamentos externos, ofertados no mercado, cumprindo a demanda das áreas interessadas nos temas ofertados e cronograma estabelecido pelas próprias Instituições ofertantes.

Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os cursos abaixo relacionados são ofertados na Comunidade Virtual de Aprendizagem, que possuem em seus conteúdos, módulos que abordam prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading:

- 1 - Certificação Profissional ANBIMA Série 20 - Preparatório 2017, de 88 horas/aula, com sete módulos;
- 2 - CPA - 20 Atualização, de 60 horas/aula, com cinco módulos.

Além dos cursos mencionados, a Comunidade Virtual de Aprendizagem disponibiliza treinamentos de Certificação ANBIMA que abordam também temas sobre ética, regulamentação e melhores práticas, a saber:

- 1 - Certificação Profissional ANBIMA Série 10 - Preparatório 2017, de 64 horas aula, com sete módulos;
- 2 - CPA - 10 Atualização, de 50 horas/aula, com cinco módulos.

## 5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Não

**5.2** Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Considerando a atual estrutura da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, existe capacidade de ampliação dos ativos sob gestão. O portfólio é reavaliado periodicamente.

**5.3** A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim. Foi objeto de avaliação por agência de *rating*, entretanto não foi atribuída nota à gestão. Seguem as notas obtidas:

Fitch	IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: BB- (Estável)	18/06/2018
	IDR de Curto Prazo em Moeda Estrangeira: B	
	IDR de Longo Prazo em Moeda Local: BB- (Estável)	
	IDR de Curto Prazo em Moeda Local: B	
	Rating Nacional de Longo Prazo em Escala Nacional: AA(bra)	
	Rating de Suporte: 3	

Moody's	Rating de Depósito de Longo Prazo em Escala Global: Ba3	16/04/2018
	Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Local: Ba2	
	Rating de Dívida Senior de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba2	
	Rating de Depósito de Longo Prazo na Escala Nacional: Aa2.br	
	Rating de Depósito de Curto Prazo na Escala Nacional: BR-1	

S&P	Escala Global Moeda Estrangeira: BB-/Estável/B	11/07/2018
	Escala Nacional Brasil: brAAA (Estável)	
	Senior Unsecured: BB-	

**5.4** Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Não.

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

**6.1** Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A estrutura de análise econômica e de pesquisa concentra-se nas atividades desenvolvidas pela Célula de Análise e Estratégia, que é subordinada ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento que, por sua vez, é parte integrante da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros. A equipe de Análise e Estratégia realiza análises com vista a subsidiar a elaboração de estratégias a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, obedecendo aos limites impostos pelos órgãos reguladores e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

**6.2** A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação aplicado ao emissor. O modelo de análise inclui todos os aspectos citados. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

**6.3** Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2014, a estrutura organizacional, o dimensionamento de pessoal e as atribuições da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros passaram por alterações com o objetivo de otimizar o fluxo dos processos e sinergia entre as equipes.

Na estrutura organizacional foi criada a Célula de Análise e Estratégia, subordinada ao antigo Ambiente de Fundos de Investimento para dar suporte às decisões da Célula de Operações de Mercado que, dentre suas principais funções, executa a compra e a venda de títulos e valores mobiliários para os Fundos de Investimento.

Visando atingir uma maior eficiência nas atividades de análise econômica e de gestão, foi criado no ano de 2016 o Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento ao qual ficaram subordinadas a Célula de Análise e Estratégia e a Célula de Operações de Mercado.

Nos anos de 2017 e de 2018 não houve mudanças relevantes.

**6.4** Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

É utilizado *research* próprio e informações públicas, disponíveis no mercado e recebidas de instituições parceiras.

**6.5** Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A equipe de gestão utilize ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) Realizar análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) Realizar estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) Realizar análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) Disponibilizar boletins de acompanhamento dos mercados;
- e) Monitorar o desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- f) Pesquisar sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: (a) Bloomberg; (b) CMA; (c) Broadcast AE; e (d) Quantum Axis Online

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Bloomberg, CMA, Quantum Axis Online e Broadcast AE

## 7. Gestão de recursos

### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Entrada do Gerente Executivo Claudio Marcelo Macedo Martins Filho (fev/2015);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Francisco Raimundo Cavalcante (fev/2015);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Sandra Elaine Andrade Maia (out/15);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Carlos Alberto Gomes de Souza (jul/2015);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Ádila Maria Barbosa Pinto (fev/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Samuel Varela Lemos (mai/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glaylson Rodrigues Sampaio (jun/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Dário Nonato Moraes Chaves (jan/2017);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (jul/2017);
- Entrada do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (mai/2018);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Mariana Paulino Costa (out/2018).

Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de

### 7.2 fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo consiste em coletar informações quantitativas e qualitativas, obtidas por meio de questionário enviado às corretoras convidadas a participar do processo de seleção. Após o recebimento das respostas aos questionários, é elaborado um ranking baseado nas seguintes premissas de pontuação:

- patrimônio líquido;
- volume financeiro médio de operações;
- tempo de constituição;
- mercados de atuação;
- percentual de devolução de corretagem nos mercados de ações, câmbio, derivativos, empréstimos de ações e renda fixa para títulos públicos e privados;
- departamento técnico e equipe de *research*;
- oferta de treinamentos;
- disponibilização de relatórios e materiais de apoio;
- localização da sede e custos de telefonia.

O conjunto de corretoras participantes do processo é bem mais amplo que o conjunto das corretoras selecionadas. Assim, a cada período de dois anos, o Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros delibera sobre a admissão ou retirada de corretoras do grupo selecionado.

### 7.3 Descreva o processo de investimento.

As decisões são tomadas em comitês: Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e Subcomitê Tático Operacional de Investimentos.

a) Quando a composição do colegiado estiver limitada a três membros:

- As reuniões deverão contar com a presença da totalidade do número de membros efetivos (titulares ou substitutos no exercício oficial da função);

b) Quando o comitê estiver formado em número superior a três membros:

- As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 2/3 do número de membros efetivos (titulares ou substitutos no exercício oficial da função).

A decisão do colegiado será por maioria simples de votos.

Quando houver empate na decisão, cabe ao coordenador do Comitê, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Os votos dissidentes e abstenções serão devidamente fundamentos e registrados em ata.

Caso o pleito seja indeferido, o colegiado fará constar no seu despacho os motivos que determinaram o indeferimento. Todas as decisões do Comitê de Investimentos e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos são registradas em ata.

### 7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

Diariamente os prazos médios são acompanhados e são realizadas operações, quando necessário, para evitar desenquadramento de ativos, de acordo com o regulamento e sua classificação tributária.

Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras

### 7.5 aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Renda Variável: em volumes usuais de negociação, busca-se alternar as ordens entre as duas corretoras previamente selecionadas. No caso de o gestor definir valores de negociação em volume que julgue a necessidade de dividir as ordens, essas serão feitas almejando a divisão igual dos volumes negociados entre as duas corretoras.

Renda Fixa: são realizadas cotações com corretoras, sendo realizado o negócio com aquela que oferecer o melhor preço para o ativo procurado no dia da data de liquidação especificada.



**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica.

## 8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1**
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (*Suitability*);
  - II. conheça seu cliente (KYC);
  - III. PLDFT; e
  - IV. cadastro de cliente.

Sim. A seguir, descrição dos procedimentos referentes aos processos elencados na questão.

A Metodologia Relativa ao Dever de Verificar a Adequação dos Investimentos ao Perfil do Investidor (*Suitability*) atende à determinação da Instrução Normativa nº 539, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, ambos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

A Metodologia *Suitability* do Banco do Nordeste do Brasil S/A visa estabelecer procedimentos para verificar a adequação dos Produtos de Investimentos, de acordo com o perfil do investidor, sendo adotada pela rede de agências quando realiza a venda dos referidos produtos.

A referida Metodologia busca aferir do investidor o seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos.

A Metodologia relativa à atividade de Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) é de responsabilidade do Ambiente de Suporte à Rede de Agências, da Superintendência de Supervisão da Rede de Agências, que por sua vez é subordinada à Diretoria de Negócios.

A partir das respostas apresentadas nos Questionários para Definição do Perfil do Investidor (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), cada cliente é classificado em um dos seguintes perfis de investidor:

- Perfil Conservador;
- Perfil Moderado; e
- Perfil Arrojado

A atividade de Análise do Perfil do Investidor (API) tem início a partir da coleta de informações do investidor, através da aplicação de Questionário para Definição do Perfil do Investidor, junto aos clientes pessoa física ou pessoa jurídica que desejam efetuar aplicações nos produtos de investimento abrangidos pela Metodologia *Suitability*.

O perfil de investidor gerado é registrado por CPF ou CNPJ, conforme a natureza jurídica do cliente, através do sistema S584-Análise do Perfil do Investidor. Assim, existindo aplicações nos produtos abrangidos pela API em mais de uma conta de depósitos, haverá a geração de apenas um perfil para cada investidor.

Com relação ao processo de Conheça seu Cliente e de Cadastro, o Banco do Nordeste segue a regulamentação referente a esses temas.

O cadastro compreende um conjunto de informações ordenadas de forma adequada e sistematizada,

referentes a uma pessoa física ou jurídica, classificada como cliente eventual ou permanente, e contempla dados relativos à identificação, ao patrimônio, à situação econômico-financeira, a experiência de crédito, às restrições, ao grupo econômico a que pertence, dentre outros.

Esse conjunto de informações serve de suporte às decisões que envolvam os diversos tipos de relacionamentos do cliente com o Banco.

Para fins de concessão de crédito, o cadastro, além de ser uma exigência do Banco Central do Brasil, constitui, sobretudo, um instrumento eficaz de conhecimento dos atuais e potenciais clientes do Banco do Nordeste, que permite aferir, com o maior grau de segurança possível, os riscos a que estarão expostos os capitais do Banco na realização de seus negócios.

Compete ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes definir as diretrizes do cadastro do Banco, gerir, administrar o Sistema Central de Cadastro e o Sistema Cliente Único e propor às instâncias competentes, com exclusividade, as alterações no sistema ou nas normas de cadastro.

Compete à Central de Cadastro a execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) do cadastro e apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro.

A execução do processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro engloba as atividades de digitação, análise, crítica e liberação do cadastro para uso pelas demais unidades do Banco.

Compete às agências o que se segue:

Manter contato prévio com o cliente e coletar as informações e documentos necessários ao processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro;

Solicitar a elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro à Central de Cadastro;

Apresentar e/ou enviar à Central de Cadastro as informações e documentos necessários à elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro;

Assegurar-se de que todos os dados constantes no cadastro do cliente estão corretos e atualizados;

Apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro;

A execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) de cadastro dos modelos Simplificado - Pessoa Física e Básico (PRONAF);

Efetuar a digitação e análise das informações simplificadas (comprovante de residência, identidade e certidão de casamento) para todos os tipos de cadastro.

Com referência ao processo de PLD, o Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantém atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantém controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; adota procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus

colaboradores.

**8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Não

**8.3** Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a distribuição realizada pela rede de agências. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros" enquanto que o perfil dos clientes é obtido por meio de Questionário de Perfil de Investidor, que os categoriza em "Conservador", "Moderado" e "Arrojado".

**8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

O Banco do Nordeste possui em funcionamento 292 agências em toda região Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo para a realização da distribuição de cotas de fundos de investimento e dispõe de unidade em sua direção geral para suporte a essa atividade. Os comandos de aplicação e resgate em fundos de investimento podem ser efetuados das seguintes maneiras: a) pelo próprio cliente, através do *Internet Banking* ou *Mobile Banking* do Banco do Nordeste, a partir de identificação por senha pessoal e intransferível; b) pela Agência, mediante solicitação do cliente, utilizando-se de sistema interno de distribuição, sendo o acesso efetuado por funcionário devidamente autorizado; ou c) pelo setor de suporte utilizando-se de sistema interno de distribuição, quando da impossibilidade de realização de comandos pelo cliente ou pela agência. Dispõe-se de procedimentos internos para a guarda e proteção das informações.

## 9. Risco

**9.1** Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de risco, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Gerente de Ambiente Flávio Lima Pinto (mai/2014);
- Entrada do atual Gerente do Ambiente Fernando Barros de Lima (mai/2014);
- Entrada do Gerente Executivo de Célula Pedro Manoel Vieira Rosa (ago/2014).

**9.2** Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Os relatórios produzidos pela equipe de gestão de risco de crédito tem periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Tratam das despesas de provisão e seus motivos, da inadimplência por setor de atividade, por estado, por fonte de recursos, por carteiras; do risco de concentração individual e setorial, do comportamento da carteira de crédito em termos de mobilidade e estabilidade dos níveis de risco, do endividamento do cliente, etc. Os relatórios são enviados ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva do Banco e até ao Conselho de Administração.

Risco Operacional: Os relatórios e informativos são confeccionados de modo sistemático pelo Ambiente de Gestão de Riscos, a saber: Relatório Anual de Gestão do Risco Operacional; Relatório Anual de Autoavaliação de Processos; Informativo Trimestral denominado de Plano de Providências – ações mitigadoras; Informativo Mensal de Base de Perdas Operacionais, etc. Os relatórios são enviados ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva do Banco e ao Conselho de Administração.

Em relação à gestão de riscos de mercado e de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz os seguintes relatórios: 1. Informativo de Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez, de periodicidade diária, destinado a diretores, superintendentes, auditores internos e gestores dos sistemas-fonte do sistema de avaliação de riscos de tesouraria. Em relação ao risco de mercado, esse informativo apresenta todas as parcelas legais para cobertura desse tipo de risco, tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária, bem como as evoluções nos volumes dessas carteiras. Também são demonstradas as evoluções dos índices que possuem limites de risco suportados pelo Banco. A exposição ao risco de liquidez é demonstrada sob duas óticas: do comportamento da liquidez e do índice de liquidez para 90 dias. 2. Informativo de Teste de Estresse, Análise de Sensibilidade e Índices de Liquidez, de periodicidade trimestral, destinado ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos. Em relação ao risco de mercado, os testes de estresse são demonstrados por meio de choques paralelos nas taxas de juros e de choques compatíveis com 1º e 99º percentis das variações históricas das taxas de juros. Ainda em relação ao risco de mercado, a Análise de Sensibilidade é realizada com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao Banco, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de negociação e de não negociação. Em relação ao risco de liquidez, esse informativo apresenta índices de liquidez segundo três cenários: Conservador; Medianamente Conservador e Tendencial. 3. Informativo de Teste de Aderência dos Modelos de Cálculo do Valor em Risco (VaR) da Carteira de Negociação e da Carteira Bancária, de periodicidade trimestral, destinado ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos. Esse informativo demonstra se os valores das eventuais perdas de valor de mercado tanto da Carteira de Negociação como da Carteira Bancária do Banco se mantiveram dentro do intervalo de confiança estabelecido pelo modelo de cálculo do VaR. 4. Informativo de Teste de Aderência do Fluxo de Caixa, de periodicidade mínima anual, destinado ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos, o qual visa verificar a eficácia das previsões de fluxo de caixa efetuadas, bem como aperfeiçoar a utilização das disponibilidades. 5. Relatório Anual de Gerenciamento dos Riscos de Mercado e de Liquidez, o qual resume as atividades do ano anterior.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes:

- a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado;
- b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores;
- c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na *duration* da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados os seguintes procedimentos/princípios:

- a) os ativos deverão ser analisados pela Célula de Análise e Estratégia, tendo como base projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos;
- b) para títulos de renda fixa de crédito privado, o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada;
- c) no caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:
  - acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
  - análise das garantias dadas pelo investimento;
  - verificação dos riscos regulatórios e societários;
  - análise dos indicadores financeiros da empresa;
  - análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
  - remuneração oferecida e custo de oportunidade.
- d) no caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica;
- e) análise da disponibilidade de recursos informados pela unidade prestadora do serviço de controladoria de ativo de fundos de investimento.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação do emissor, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual sendo classificada positivamente é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente e monitoradas semanalmente.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim

**9.6** A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Adota-se o Manual de Marcação a Mercado do administrador fiduciário. Os demais procedimentos relacionados aos ativos dos fundos de investimento serão adotados de acordo com análise específica de cada caso a ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros.

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

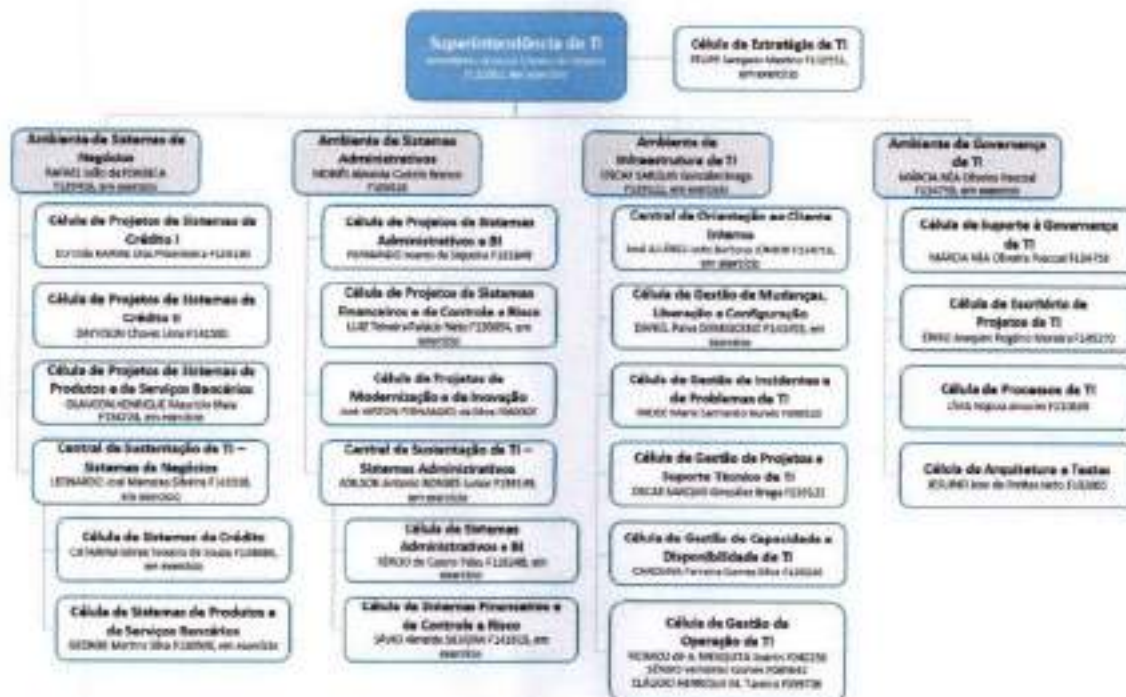
Sim. Seguem as responsabilidades básicas de cada unidade da área de tecnologia da informação - Superintendência de Tecnologia da Informação: prover o Banco de excelência em soluções de Tecnologia da Informação, contribuindo para garantir elevados níveis de competitividade, produtividade e qualidade em seus produtos e serviços.

- Ambiente de Sistemas de Negócio: prover soluções de sistemas informatizados para o atendimento das necessidades apresentadas pelas unidades do Banco.

- Ambiente de Sistemas Administrativos: prover soluções de sistemas informatizados para o atendimento das necessidades apresentadas pelas unidades do Banco.

- Ambiente de Infraestrutura de TI: administrar os recursos de infraestrutura de Tecnologia da Informação e realizar o processamento dos sistemas de informações de acordo com os níveis de serviço negociados.

- Ambiente de Governança de TI: promover a governança de TI por meio da gestão corporativa das demandas, projetos, processos e dos padrões de arquitetura e testes de TI, bem como realizar a conformidade regulamentar e manter o relacionamento com os órgãos de controle e interno e externo.



**9.8** Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Há dois operadores envolvidos nas operações/ordens: um executa e o outro confere. As operações são previamente avaliadas e autorizadas pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado, conforme deliberação do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, composto pelo Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, pelo Gerente Executivo da Célula de Análise e Estratégia e pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado.

**9.9** Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. Cada operador da Célula de Operações de Mercado utiliza equipamento para gravação de ligações telefônicas (Mesa de Gravações).

A gravação é arquivada e mantida por prazo regulamentar. O operador de Mesa pode ouvir suas gravações e o Gerente Executivo da referida Célula pode recuperar gravações de qualquer um dos operadores. Além disso, é realizado backup em servidor próprio.

Gravações realizadas há mais de um ano, dentro do prazo regulamentar, podem ser solicitadas a qualquer momento ao Ambiente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

**9.10** Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O processo de backup é realizado nos servidores, com periodicidade diária, semanal e mensal, de acordo com o tipo de servidor (SQL, DB2, Exchange, etc.). Os locais de armazenamento do backup no Centro Administrativo são fitas 3592 JC e nas Agências são fitas LTO 3.

Em relação a redundância das informações, mantém-se replicação assíncrona dos dados de produção entre as soluções de armazenamento (storage) do site primário e do site secundário.

**9.11** Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O Banco do Nordeste dispõe de sistema de controle de acesso físico com tecnologia de proximidade.

Para o caso do CPD, a estrutura é subdividida em quatro seções:

1. Entrada principal: acesso mediante cartão de acesso e biometria com posterior passagem pelo torniquete;

2. Entrada subsolo: acesso mediante cartão de acesso e biometria com posterior passagem pelo torniquete;

3. Área dos computadores (mainframes e servidores): acesso mediante cartão de acesso e digitação de senha com posterior passagem pelo torniquete;

4. Sala do mainframe: acesso mediante cartão de acesso e digitação de senha.

Os acessos são restritos e concedidos apenas aos colaboradores que possuem atividades que requeiram efetivamente a presença física naquele ambiente. Ressalta-se que, além do recurso anteriormente citado, todos os acessos aos blocos e às áreas restritas possuem registros em vídeo gerados por câmeras instaladas no Centro Administrativo.

**9.12** Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O Banco do Nordeste possui parque tecnológico de última geração, com contratos de 02 (dois) links distintos, mantidos por operadoras diversas, que juntos somam largura de banda de 130 Mbps. O Banco adota telefonia VoIP para 12 mil usuários, através de aparelhos de telefonia IP e digitalização de todas as ligações de voz sobre a rede MPLS mantida entre as Unidades.

Para comunicação com PSTN, o Centro Administrativo conta com vários troncos digitais (E1) mantidos por 03 (três) operadoras distintas, garantindo alta disponibilidade. Nas Unidades há mescla de utilização entre os troncos E1 (digitais) e os troncos R2 (analógicos).

**9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O Banco do Nordeste realiza teste de segurança por meio de contratação de serviço especializado. Os testes envolvem alguns sistemas considerados críticos sob o aspecto de manipularem informações sigilosas e que impactam a imagem do Banco. O teste de segurança de um dos sistemas eleitos deve ser realizado, pelo menos, uma vez ao ano.

Os resultados devem ser apresentados para a equipe de testes do Banco, com orientações sobre como corrigir o problema. O contrato estabelece que a prestadora do serviço deve validar se os problemas foram, de fato, corrigidos.

## 10. Compliance e controles internos

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. Acompanhamento diário nos sites ANBIMA, CVM e BACEN no tocante à legislação de Fundos de Investimento.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Para qualquer proposta de aquisição de títulos para fundos geridos pelo BNB é instituído que a Célula de Operações de Mercado faça cotação com ao menos três corretoras para identificar o melhor preço de aquisição / venda para então iniciar o processo de negociação. Como *benchmark* para o preço alvo a Célula de Operações de Mercado utiliza a Cotação ANBIMA divulgada no dia anterior, levando em conta a variação na cotação do DI Futuro que flutua durante o dia. Em última camada de controle a Célula de Operações de Mercado deve avaliar também se a taxa de negociação encontrada no mercado encontra-se dentro das bandas definidas para negociação pela ANBIMA.

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.



Os profissionais que trabalham na gestora ao iniciarem as suas atividades aderem formalmente o Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste. A gestão da ética no Banco do Nordeste é conduzida pela Comissão de Ética e por sua Secretaria Executiva, ambas constituídas nos termos da legislação pertinente, em especial, o Decreto nº 6.029/2007 e a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

A Comissão de Ética do Banco do Nordeste apreciará toda e qualquer sugestão de aprimoramento do Código e proporá à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Banco do Nordeste eventuais atualizações que julgar necessárias. O Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste deverá ser revisado a cada três anos.

A Comissão de Ética é responsável, ainda, por:

- Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética;
- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
- Dirimir dúvidas atinentes à interpretação do Código e das normas que versem sobre questões éticas e deliberar sobre casos omissos;
- Atuar como instância consultiva e orientativa dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, empregados, colaboradores e órgãos colegiados do Banco do Nordeste, bem como de qualquer cidadão, em questões relacionadas ao Código; e
- Representar o Banco do Nordeste na rede de ética do Poder Executivo Federal.

Além do Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, os funcionários e demais colaboradores (bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, bem como da Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) devem cumprir os dispositivos do Código de Ética dos Profissionais Vinculados à Gestão de Ativos de Terceiros define regras de conduta e compromissos de todos visando à prevenção e à solução de conflitos de interesses, estabelecendo critérios para negociação e operações de venda e compra de cotas de fundos de investimento ou quaisquer ativos financeiros que constituam suas carteiras, tanto em nome próprio como aquelas realizadas em nome dos fundos de investimento no exercício de atividades vinculadas à gestão de recursos de terceiros. Referido Código está previsto em normas internas.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os profissionais sujeitos ao Código de Conduta Ética para a Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste que desejam realizar operações financeiras em seu favor deverão atentar para o seguinte:

- a) As situações que possam caracterizar potencial conflito de interesse deverão ser comunicadas ao gestor imediato ou submetidas aos Comitês da Área, conforme o caso;
- b) As operações ou negociações que apresentem indícios de conflito de interesse não poderão ser realizadas, a menos que seja devidamente atestada a inexistência de conflito pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros ou pelo Subcomitê Tático Operacional de Investimentos;
- c) O profissional assinará, obrigatoriamente, autorização para que o Banco do Nordeste possa solicitar informações às corretoras que prestam serviços aos fundos de investimento administrados pelo Banco, relativamente às negociações realizadas pelo profissional em nome próprio.

São vedados os seguintes procedimentos aos profissionais da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, vinculado à Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, e aos membros do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos:

- a) Realizar operações de *day-trade*;
- b) efetuar aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) cujos emissores sejam os mesmos que operam com os fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste;
- c) Realizar compra e/ou venda de ações por meio de corretoras, inclusive *home brokers*, que prestam serviços aos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste;
- d) Realizar aplicações em fundos de investimento em ações geridos pelo Banco do Nordeste, exceto os que possibilitam o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Com relação à alínea "d" anterior é permitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações que adquiram suas cotas de fundos não geridos pelo Banco do Nordeste.

Não configura conflito de interesse a aplicação de recursos por parte da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste (CAPEF) ou da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste (CAMED), das quais os funcionários da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros sejam também participantes ou associados.

Ficam sujeitos às penas da lei os funcionários ou colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros ou o Diretor de Ativos de Terceiros que, no exercício de suas atividades profissionais retenham ou compartilhem, em benefício próprio ou de outrem, informações que ocasionem prejuízo aos investidores dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste.

As movimentações realizadas em aplicações financeiras de funcionários e de colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) vinculados à Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, mantidas no Banco, estarão sujeitas à monitoração, observado o sigilo bancário na forma da lei.

10.5

Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6

Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Normativos internos disciplinam a negociação de valores mobiliários por Administradores, Empregados e demais Colaboradores estabelecendo critérios para negociação de cotas de fundos de investimento ou quaisquer ativos financeiros que constituam suas carteiras, tanto em nome próprio como aquelas realizadas em nome dos fundos de investimento no exercício de atividades vinculadas à gestão de recursos de terceiros.

Os empregados e colaboradores da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, bem como da Diretoria de Ativos de Terceiros, devem obedecer às seguintes determinações:

- a) Comunicar ao gestor imediato, conforme o caso, qualquer relacionamento, transação ou situação que configure conflito de interesses;
- b) Resguardar informações reservadas ou privilegiadas a que tenha acesso em razão do exercício de suas atividades profissionais, tratando apropriadamente as informações de mercado de forma a não obter privilégios ou vantagens operacionais que possam configurar conflito de interesse e mantendo sigilo de informações de clientes e de operações realizadas pelos fundos de investimento;
- c) Cumprir suas obrigações, no exercício de suas atividades profissionais, com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos cotistas;
- d) Buscar sempre atender aos objetivos de investimento dos cotistas, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os cotistas dos fundos de investimento;
- e) Abster-se de realizar qualquer atividade externa ao Banco do Nordeste que tenha relação direta ao exercício de suas funções, ressalvados os casos autorizados pelo Banco do Nordeste;
- f) Cumprir fielmente as determinações dos regulamentos dos fundos de investimento e de outros recursos geridos pela Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros;
- g) Transferir à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de profissional ligado à gestão de carteiras de valores mobiliários, observada a exceção prevista na norma específica de fundos de investimento;
- h) Informar aos órgãos reguladores e autorreguladores sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação pertinente, nos prazos estabelecidos pela regulamentação.

Os profissionais da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, vinculado à Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, bem como os profissionais que participam do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos não podem realizar operações ou negociações que apresentem indícios de conflito de interesse, a menos que seja devidamente atestada a inexistência de conflito pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros ou pelo Subcomitê Tático Operacional de Investimentos.

**10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Os procedimentos que visam ao combate à lavagem de dinheiro são regidos por políticas e normas internas que se aplicam a todas as unidades de distribuição do Banco do Nordeste.

O Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantém atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantém controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; adota procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus colaboradores.

**10.8** Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O Banco do Nordeste, classificado pela Instrução CVM nº 558/2015 (ICVM 558) na categoria Gestor de Recursos, possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses ou interesses concorrentes entre a Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros e as demais áreas do Banco do Nordeste.

A Atividade de Análise de Valores Mobiliários do Banco do Nordeste deve ser exercida de forma que as instalações onde a equipe de análise desenvolve suas atividades seja segregada fisicamente das demais áreas da Superintendência de Gestão de Ativos de terceiros. O Gestor de Recursos citado na ICVM 558/2015 é representado no Banco do Nordeste pela Diretoria de Ativos de Terceiros que possui instalação física segregada das demais áreas corporativas do Banco.

Com o objetivo de preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas, o Banco do Nordeste dispõe de unidade de rede em servidor na rede de computadores, onde apenas os funcionários da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros possuem acesso, estando protegidos por senha de acesso individual para cada colaborador.

**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Para qualquer proposta de aquisição de títulos para fundos geridos pelo BNB é instituído que a Célula de Operações de Mercado faça cotação com ao menos três corretoras para identificar o melhor preço de aquisição / venda para então iniciar o processo de negociação. Como benchmark para o preço alvo a Célula de Operações de Mercado utiliza a Cotação ANBIMA divulgada no dia anterior, levando em conta a variação na cotação do DI Futuro que flutua durante o dia. Em última camada de controle a Célula de Operações de Mercado deve avaliar também se a taxa de negociação no mercado encontra-se dentro das bandas definidas para negociação pela ANBIMA. As negociações de renda variável também são feitas via terminal de mesa de operações, todavia, considerando se tratar de negociação "a preço de mercado", onde os preços são apresentados em tempo real pela B3 S/A, espelhados pela CMA, o operador é dispensado de fazer cotação de preços. As cotações de títulos privados, tais como CDB e Letras Financeiras Bancárias dependem de avaliação direta do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, formado pelo Diretor de Ativos de Terceiros, Superintendente e Gerentes de Ambiente vinculados à Diretoria de Ativos de Terceiros. Referido Comitê define os títulos que poderão ser negociados e as taxas alvo para a negociação.

Toda negociação feita pela Célula de Operações de Mercado deverá ser gravada pela mesa de operações permitindo a auditoria e audição de qualquer negociação feita. As planilhas utilizadas para cotação dos títulos são arquivadas em meio lógico e devem conter a transcrição em taxa das cotações feitas. Por fim, as negociações devem gerar registros em PDF que são anexados à ata do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, que é eletronicamente assinada pelo gerente de ambiente e os gerentes de célula vinculados ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. São utilizados os seguintes preços para as operações realizadas:

- títulos públicos: taxas indicativas da ANBIMA;
- títulos privados: de acordo com o ativo (cotações em três corretoras, preços unitários divulgados pela ANBIMA, etc);
- ativos de renda variável: preços do mercado à vista divulgados pela B3;
- empréstimo de ações: média dos últimos 3 dias úteis tendo como taxa mínima aceita a taxa doadora.

**10.10** Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

A Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, por meio dos Ambientes de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento e de Gestão de Fundos de Investimento, adota procedimentos diários de controles internos de primeira camada que asseguram o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Para tanto, desenvolve os seguintes procedimentos:

- a) Verificação diária das publicações de notícias relevantes ou atos normativos dos órgãos reguladores e autorreguladores;
- b) Acompanhamento diário do enquadramento dos ativos e dos passivos dos fundos de investimento;
- c) Verificação diária do enquadramento do prazo médio das carteiras de acordo com a classificação tributária dos fundos de investimento;
- d) Acompanhamento da aderência do cadastro do cotista à legislação tributária;
- e) Acompanhamento das convocações de assembleias pelas companhias e fundos de investimento nas quais os fundos de investimento possuem participações ou cotas de fundos, de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Voto adotada pela Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros;
- f) Verificação dos limites, procedimentos e controles estabelecidos de acordo com as políticas de gestão de riscos dos fundos de investimento;
- g) Checagem da guarda dos documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 555/2014, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento no âmbito das atividades de gestão de recursos de terceiros. Os documentos e informações serão mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A verificação e acompanhamento dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos é realizado pela Gestora em conjunto com o Administrador Fiduciário.

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Os funcionários e demais colaboradores da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, vinculado à Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, não podem realizar negócios para as carteiras dos fundos de investimento em desacordo com as políticas, diretrizes, ações e parâmetros estabelecidos no Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e no Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, ou que, de algum modo, possa ser interpretado como vantagem financeira para quaisquer outros entes, da estrutura do Banco do Nordeste ou de qualquer outra instituição financeira, que não sejam exclusivamente os próprios fundos de investimento.

Os funcionários e demais colaboradores vinculados à Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros devem comunicar, imediatamente, ao gestor imediato, conforme o caso, qualquer relacionamento, transação ou situação que configure conflito de interesses.

As situações de conflitos de interesses será administrada pelo Comitê Gestor do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, vinculado à Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, onde será dado o encaminhamento devido, de acordo com Gerenciamento Disciplinar do Banco do Nordeste.

O descumprimento das regras estipuladas é considerado falta grave, podendo ser revertido, se comprovado, em sanções disciplinares, na forma da lei ou dos normativos internos.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

## 11. Jurídico

**11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

O Banco do Nordeste tem estrutura própria onde são tratadas as questões jurídicas: a Superintendência Jurídica, ligada diretamente à Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
<b>12.1</b> Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>12.2</b> Código de ética e conduta	<a href="http://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica">www.bnb.gov.br/comissao-de-etica</a>
<b>12.3</b> Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>12.4</b> Relatório de Rating	<a href="http://www.bnb.gov.br/rating">www.bnb.gov.br/rating</a>
<b>12.5</b> Manual/Política de Liquidez	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>12.6</b> Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	<a href="http://www.bnb.gov.br/analise-do-perfil-do-investidor">www.bnb.gov.br/analise-do-perfil-do-investidor</a>
<b>12.7</b> Formulário de referência	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>12.8</b> Manual/Política de controles internos e compliance	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>12.9</b> Manual/Política de gestão de risco	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>12.10</b> Manual/Política de investimentos pessoais	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>12.11</b> Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>

	mobilários		
12.12	Manual/Política de segurança de informação	<a href="http://www.bnb.gov.br/privacidade-e-seguranca">www.bnb.gov.br/privacidade-e-seguranca</a>	
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="http://www.bnb.gov.br/privacidade-e-seguranca">www.bnb.gov.br/privacidade-e-seguranca</a>	
12.14	Manual/Política de KYC	<a href="http://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao">www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao</a>	
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários		Não se aplica.
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<a href="http://www.bnb.gov.br/responsabilidade-socioambiental">www.bnb.gov.br/responsabilidade-socioambiental</a>	
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros		Não se aplica.
		<b>CORRETORA</b>	<b>CNPJ</b>
		ATIVA S.A CTV	33.775.974/0001-04
		BANCO BMG	61.186.680/0001-74
		BANCO DAYCOVAL	30.306.294/0001-45
		BANCO NORDESTE	07.237.373/0001-20
		BANCO ORIGINAL	92.894.922/0001-08
		BANCO PANAMERICANO	59285.411/0001-13
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	BTG CTVM	30.306.294/0001-45
		BB DTVM	30.822.936/0001.69
		BRADESCO CTVM	61.855.045/0001-32
		CAPITAL CCV	02.685.483/0001-30
		CREDIT SUISSE CCV	42.584.318/0001-07
		COINVALORES	00.336.036/0001-40
		CONCORDIA	52.904.364/0001-08
		ELITE CCVM	28.048.783/0001-00



GRADUAL CCTVM	33.918.160/0001-73
GUIDE INVEST CTVM	65.913.436/0001-17
INDUSVAL CTVM	65.913.436/0001-17
ITAU CV S.A	61.194.353/0001-64
MODAL	05.389.174/0001-01
NECTON	52.904.364/0001-08
NOVA FUTURA	04.257.795/0001-79
PLANNER CV	00.806.535/0001-54
RENASCENCA DTVM	62.287.735/0001-03
SAFRA CVC LTDA	60.783.503/0001-02
SANTANDER CCVM	51.014.223/0001-49
SOCOPA	62.285.390/0001-40
TERRA FUTUROS CM S.A	03.751.794/0001-13
TULLETT PREBON BRASIL	61.747.085/0001-60
VOTORANTIM CTVM	03.384.738/0001-98
XP INV CCTVM	02.332.886/0001-04

Fortaleza-CE, 31 de dezembro 2018

Banco do Nordeste Brasil S.A.

Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros



# QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

## Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**

Questionário preenchido por:

**AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Data:

**31/12/2019**

Fundo de Investimento:

**BNB RPPS IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

## Sumário

---

1. Alterações desde a última atualização .....	3
2. Perfil .....	5
3. Equipe de gestão do fundo .....	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento.....	8
7. Informações adicionais.....	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises .....	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos .....	12
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	12
13. Atendimento aos cotistas .....	13
14. Investimento no exterior .....	13
15. Anexos (quando aplicável).....	15

## FUNDOS DE INVESTIMENTO

### 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo
	BNB RPPS IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
<b>1.2</b>	CNPJ
	08.266.261/0001-60
<b>1.3</b>	Data de início
	24.04.2007
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Alta - Soberano
<b>1.5</b>	Código ANBIMA
	184373
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Os rendimentos auferidos pelos cotistas são imunes de Imposto de Renda (IR), por tratar-se de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios. Com relação ao IOF, a alíquota incidente sobre os rendimentos é zero.
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo
	Destinado exclusivamente a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal e por Prefeituras, correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Sim, Resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010.
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13007990-5
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)
	Não se aplica.
<b>1.12</b>	Administração
	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. – Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209
<b>1.13</b>	Custódia

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890

**1.14 Auditoria externa**

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
Escriturador	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
<b>1.15</b> Consultor Especializado	não se aplica
Assessor Jurídico	Não se aplica
Co-gestor	Não se aplica
Distribuidor	Não se aplica
Outros	Não se aplica

**1.16 Cotização: abertura ou fechamento?**

Fechamento.

<b>Regras para aplicação e resgate:</b>	
<b>1.17</b> Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15.00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado no fechamento do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+1.

		Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100.000,00
	Aplicação máxima por cotista	15% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 250,00
	Resgate mínimo	R\$ 250,00
<b>1.18</b>	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	Não há	
<b>1.19</b>	Taxa de Saída (redemption fee)	
	Não há	
<b>1.20</b>	Taxa de administração	
	0,20% a.a	
<b>1.21</b>	Taxa de administração máxima	
	0,20% a.a	
<b>1.22</b>	Taxa de custódia máxima	
	0,01% a.a.	
<b>1.23</b>	Taxa de Performance % (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
	Não se aplica.	
<b>1.24</b>	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,18% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de julho de 2018 a junho de 2019. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do fundo está disponibilizado em <a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> .	
<b>1.25</b>	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
	Não.	

## 2. Perfil

- 2.1** Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do Fundo é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o Fundo aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do IMA-B.

A gestão do Fundo é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

O FUNDO adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.

## 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

As alterações ocorridas na estratégia do fundo decorreram em função de atendimento às exigências da Resolução CMN nº 3922, de 25/11/2010.

## 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

## 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se aplica.

## 3. Equipe de gestão do fundo

### 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado e da Célula de Análise e Estratégia. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos).

### 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Entrada do Gerente Executivo Claudio Marcelo Macedo Martins Filho (fev/2015);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Francisco Raimundo Cavalcante (fev/2015);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Sandra Elaine Andrade Maia (out/15);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Carlos Alberto Gomes de Souza (jul/2015);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Ádila Maria Barbosa Pinto (fev/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Samuel Varela Lemos (mai/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayson Rodrigues Sampaio (jun/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Dario Nonato Moraes Chaves (jan/2017);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (jul/2017);
- Entrada do Superintendente Fábio Andrade Savino de Oliveira (mai/2018);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Mariana Paulino Costa (out/2018);
- Saída do Superintendente Fábio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019).

## 4. Estratégias e carteiras

**4.1** Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

**4.2** O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

## 5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

<b>5.1</b>	Proteção de carteira ou de posição	SIM ( x )	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( )	NÃO ( x )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO ( x )
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO ( x )

Mercados em que são utilizados derivativos:

<b>5.2</b>	Juros	SIM ( x )	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO ( x )
	Ações	SIM ( )	NÃO ( x )



Commodities	SIM ( )	NÃO ( x )
Em Bolsas:		
Com garantia	SIM ( X )	NÃO ( )
Sem garantia	SIM ( )	NÃO ( x )
Em Balcão		
Com garantia	SIM ( )	NÃO ( x )
Sem garantia	SIM ( )	NÃO ( x )

**5.3** Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado.

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

<b>6.1</b>	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO ( X )
<b>6.2</b>	De fundos da gestora?	SIM ( )	NÃO ( X )

## 7. Informações adicionais

<b>7.1</b>	PL atual. R\$ 254.465.776,50
<b>7.2</b>	PL médio em 12 (doze) meses. R\$ 206.216.855,95
<b>7.3</b>	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora. R\$ 254.465.776,50
<b>7.4</b>	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição? Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
<b>7.5</b>	Número de cotistas. 78
<b>7.6</b>	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos? 0%
<b>7.7</b>	Descreva as regras de concentração de passivo. De acordo com a Resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010 o percentual máximo a ser detido por um cotista é de 15% do patrimônio líquido do Fundo.

<b>7.8</b>	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas. 45,77%
<b>7.9</b>	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando? Junho/2016 – Mudança do Administrador Fiduciário e do Custodiante.
<b>7.10</b>	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente? Não. A última Demonstração Financeira do fundo foi emitida em março/2019, sem ressalvas.

## 8. Gestão de risco

<b>8.1</b>	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo. O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. O processo de aquisição de títulos emissão do Tesouro Nacional obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo Gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares. No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.
<b>8.2</b>	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo. Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e <i>Stress</i> .
<b>8.3</b>	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. Não se aplica.
<b>8.4</b>	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento? Não se aplica.
<b>8.5</b>	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)? Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.

**8.6** Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não há limite adicional.

**8.7** Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.

**8.8** Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

4%

**8.9** De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.

**8.10** Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não foi excedido o limite no período mencionado.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

<b>8.11</b> 3 meses?	0,5010%
6 meses?	0,4714%
12 meses?	0,5839%
24 meses?	0,6757%

**8.12** Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Não houve alavancagem.

**8.13** Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?

4% - Cenário próprio.

**8.14** Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

O limite de stress não foi excedido.

Qual o stress médio do fundo nos últimos

<b>8.15</b> 3 (três) meses?	0,9731%
6 (seis) meses?	0,9709%
12 (doze) meses?	0,9826%
24 (vinte e quatro) meses?	1,0636%

**8.16** Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não se aplica.

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	1,90%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,15%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,81%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,71%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	24,86%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	-1,05%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais que foram impactados diante do cenário de estresse
Maio/2017	Crise política	-0,72%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais que foram impactados diante do cenário de estresse

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Junho/2015 a Setembro/2015	Crise política / recessão no Brasil	-7,58%	Aumento generalizado das taxas de juros	39 dias
2	Maio/2017	Crise política (JBS x Presidência da República)	-6,20%	Aumento generalizado das taxas de juros	51 dias
3	Abril/2018	Eleições presidenciais no Brasil	-5,36%	Aumento generalizado das taxas de juros	81 dias

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: Títulos públicos federais: 100,00%	Contribuição: Títulos públicos federais: 102,58% Retorno total: 102,58%
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates). Houve mudanças na estratégia de alocação em função do resultado líquido (aplicações menos resgates), como, por exemplo, modificação da <i>duration</i> da carteira.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê? Não.	

## 12. Relacionamento com distribuidores/locadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/locadores? Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor <a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> .
------	---

**12.2** Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

Mensalmente é realizado *conference call* com os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544, *WhatsApp* (85) 99857-2357 ou [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br) onde poderão ser agendados *conference calls* de acordo com a necessidade do RPPS.

**12.3** Por quais canais o fundo é distribuído?

Rede de agências, *Internet Banking* e *Mobile Banking*.

**12.4** Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

## 13. Atendimento aos cotistas

**13.1** Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

- I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
  - II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações;
  - III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais;
  - IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo:
    - a) Rentabilidade mensal e anual acumulada;
    - b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira;
    - c) Lâmina de Informações Essenciais;
  - V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo:
    - a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e
    - b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.
- Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos) e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao *Internet Banking* e *Mobile Banking*.

**13.2** Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

*Internet*: [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos). As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. E-mail: [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br); Tel: (85) 3299-3544; *WhatsApp* (85) 99857-2357, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

## 14. Investimento no exterior

**14.1** Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos

utilizados.

Não se aplica.

**14.2** Quais os riscos envolvidos?

Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo.

Risco da Utilização de Derivativos: A utilização de instrumentos de derivativos é restrita a operações sem alavancagem, somente para proteção da carteira. No entanto, o FUNDO não está livre dos riscos inerentes a este mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não apenas pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras e fatores exógenos que podem acarretar variações e/ou perdas patrimoniais para o FUNDO

**14.3** Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

**14.4** Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

<b>14.5</b>	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

Não se aplica.

**14.6** Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

**14.7** Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

## 15. Anexos (quando aplicável)

---

<b>15</b>	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
<b>15.1</b>	Regulamento	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>15.2</b>	Formulário de informações complementares	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>15.3</b>	Última lâmina de informações essenciais	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
<b>15.4</b>	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>

Fortaleza-CE, 31 de dezembro 2019

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BNB RPPS IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		CNPJ: 08.266.261/0001-60
<b>Administrador</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	Nº Termo Cred.	CNPJ: 62.318.407/0001-19
<b>Gestor</b>	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	Nº Termo Cred.	CNPJ: 07.237.373/0001-20
<b>Custodiante</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A		CNPJ: 62.318.407/0001-19

### Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2019	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> (Credenciamento RPPS)
2. Regulamento		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://cvmweb.cvm.gov.br">http://cvmweb.cvm.gov.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
7. Relatórios de Rating		Não se aplica
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>

### II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ:	07.237.373/0001-20
Informações sobre a Política de Distribuição:	Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a prospecção feita pela rede de agências e pelos canais Internet Banking e Mobile Banking. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros". O distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste.

### Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/08/2006	Data de Início das Atividades:	24/04/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do Fundo é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o Fundo aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do IMA-B. A gestão do Fundo é conservadora,		

<sup>1</sup>Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

	<p>com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.</p> <p>O FUNDO adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.</p>		
Público-alvo:	<p>Destinado exclusivamente a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal e por Prefeituras, correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.</p>		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,2% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	<p>Consoante Art. 7º, I, "b" da Res. CMN nº 3922/10, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social estão subordinados aos limites, no segmento de renda fixa, cuja política de investimento assuma compromisso de buscar retorno de um subíndice do Índice de Mercado Arbima (IMA), critério que se coaduna com a política de investimentos do fundo de investimento BNB RPPS IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</p>		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	<p>Junho/2016 - Alteração do Administrador Fiduciário Banco do Nordeste do Brasil S/A para Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.</p>		
Análise de fatos relevantes divulgados:	<p>Set/2015 : Alteração de Regulamento - Adaptação do Regulamento à Instrução CVM 555/2014 e outras alterações vigentes a partir de 16/10/2015;</p> <p>Jun/2016: Transferência de Administrador</p>		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	<p>Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.</p> <p>Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.</p> <p>Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.</p> <p>Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo.</p> <p>Risco da Utilização de Derivativos: A utilização de instrumentos de derivativos é restrita a operações sem alavancagem, somente para proteção da carteira. No entanto, o FUNDO não está livre dos riscos inerentes a este mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não apenas</p>		

pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras e fatores exógenos que podem acarretar variações e/ou perdas patrimoniais para o FUNDO

### Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	78	254.465.776,50	4,269291	21,03%	22,96%	91,54%
2018	56	136.588.942,21	3,527445	11,69%	13,06%	89,51%
2017	56	127.086.794,24	3,158272	12,11%	12,79%	94,64%
2016	40	117.000.648,02	2,817149	22,71%	24,81%	91,53%
2015	35	88.461.505,79	2,295816	8,94%	8,88%	100,62%

### Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos Federais		1,98%
	Títulos Públicos Federais		98,03%
	Outros		-0,02%
	Saldos		0,00%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias) 164,41 meses

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não se aplica	Não se aplica

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:

Comentários Adicionais

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO 02242/2012-BCB/DEORF

Certifico que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (CNPJ 07.237.373/0001-20), encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a) a funcionar como banco múltiplo;
- b) a operar com as carteiras comercial; de investimento; de desenvolvimento; de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil; e
- c) a realizar operações no mercado de câmbio e de crédito rural.

2. E, para constar, eu, Sérgio Ferreira da Silva, matrícula 9.064.717-3, extraio a presente certidão, que é subscrita por mim e pelo Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf.

Brasília, 3 de abril de 2012.

  
Adalberto Gomes da Rocha  
Chefe de Unidade

  
Sérgio Ferreira da Silva  
Chefe de Subunidade



Matheus Crisóstomo &lt;matheus@lemaef.com.br&gt;

**[LEMA] Credenciamento BNB**

gerardoman@bnb.gov.br &lt;gerardomsn@bnb.gov.br&gt;

27 de abril de 2020 12:12

Para: matheus@lemaef.com.br

Cc: vitor@lemaef.com.br, patrick@lemaef.com.br, alonso.junior@bnb.gov.br, GRPCELDISTGESTPROD@correio.intra.bnb, frogeriogo@bnb.gov.br

Matheus, boa tarde.

O Banco do Nordeste não possui rating de qualidade de gestão de investimentos, mas é avaliado como instituição financeira. Seguem abaixo avaliações, também disponíveis em [www.bnb.gov.br/rating](http://www.bnb.gov.br/rating).

<b>Fitch</b>	IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: BB- (Estável)	08/07/2019
	IDR de Curto Prazo em Moeda Estrangeira: B	
	IDR de Longo Prazo em Moeda Local: BB- (Estável)	
	IDR de Curto Prazo em Moeda Local: B	
	Rating Nacional de Longo Prazo em Escala Nacional: AA(bra)	
	Rating de Suporte: 3	

<b>Moody's</b>	Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba3	31/01/2020
	Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Local: Ba2	
	Rating de Dívida Senior de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba2	
	Rating de Depósito de Longo Prazo na Escala Nacional: Aa2.br	
	Rating de Depósito de Curto Prazo na Escala Nacional: BR-1	

Observação: a perspectiva da Moody's para os ratings do Banco do Nordeste é estável.

<b>S&amp;P</b>	Escala Global Moeda Estrangeira: BB-/Estável/B	07/04/2020
	Escala Nacional Brasil: brAAA (Estável)	

Senior Unsecured: BB-

Atenciosamente,

Gerardo Milton de Sá Neto

Gerente de Operações Financeiras

**Banco do Nordeste**

Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento

Célula de Suporte Operacional

Tel: (85) 3251-5382 | VoIP: 3162728

E-mail: [gerardomsn@bnb.gov.br](mailto:gerardomsn@bnb.gov.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
**Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão nº.2020/ 3397

**CPF/CNPJ:** 07237373/0001-20  
**Contribuinte:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA  
**Endereço:** Av DR SILAS MUNGUBA 5700  
PASSARE

**Tipo Imóvel:** Não Residencial

**Inscrição ISS:** 173206 4

**Inscrição IPTU:** 283212 7

**Localização Cartográfica:** 68 0174 1036 0001

**Testada Principal (m):** 300.00

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>):** 265000.00

**Área Privativa (m<sup>2</sup>):** 52274.00

**Área Comum (m<sup>2</sup>):** 0.00

Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais\*\*\*\*\* nas seguintes condições:

1) Crédito tributário não vencido.

2) Crédito tributário suspenso por reclamação/recurso administrativo.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no §1º do art. 8º da IN SEFIN nº 03/2003, de 08 de outubro de 2003, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte\*\*\*\*\* acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

**CERTIDÃO EXPEDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº.0027012.93.2013.8 .06.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO), EM TRAMITAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Fortaleza, 6 de janeiro de 2020 (10:55:02)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN SEFIN nº. 03, de 08 de outubro de 2003.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página do **SEFIN Online**

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais**  
**Nº 202000002654**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07.237.373/0001-20
RAZÃO SOCIAL / NOME: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito (NÃO TRIBUTÁRIOS), REF. AS INSCRIÇÕES/CDA'S Nºs 2018.95095424-5, 2018.95097012-7, COM AS EXIGIBILIDADES SUSPENSAS, MEDIANTE A GARANTIA INTEGRAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PARECER PGE/PRODAT Nº 1783/2019, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

**EMITIDO VIA INTRANET EM 09-01-2020 às 14:58:00**  
**VÁLIDO ATÉ 09-03-2020**

\*\*\*





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**  
CNPJ: **07.237.373/0001-20**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A acatização desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/02/2014.  
Emitida às 10:59:28 do dia 04/09/2019 «hora e data de Brasília».  
Válida até 02/03/2020.  
Código de controle da certidão: **A3C5L99FCJ66EED1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.237.373/0001-20

**Razão Social:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

**Endereço:** AV PEDRO RAMALHO 570 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2020 a 22/02/2020

**Certificação Número:** 2020012401420247526362

Informação obtida em 31/01/2020 14:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.237.373/0001-20

Certidão nº: 183864919/2019

Expedição: 16/09/2019, às 12:50:46

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.237.373/0001-20**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0119400-82.1998.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*

0000647-35.2015.5.02.0051 - TRT 02ª Região \*

0028100-15.2001.5.02.0077 - TRT 02ª Região \*

0236000-79.1996.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*

0151400-41.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*

0244300-39.2001.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*

0126500-89.1998.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*

0187400-81.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*

0164500-34.1998.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*

0083800-02.1997.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*

0234200-82.1998.5.05.0025 - TRT 05ª Região \*

0106100-76.2007.5.05.0031 - TRT 05ª Região \*

0115400-89.1998.5.05.0221 - TRT 05ª Região \*

0090600-13.2006.5.05.0222 - TRT 05ª Região \*

0000438-38.2014.5.05.0271 - TRT 05ª Região \*

0000570-04.2012.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*

0010020-63.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*

0064900-20.2006.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*

0013100-19.2009.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*

0111800-11.2001.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*

0053900-98.1993.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0060100-14.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0001190-54.2014.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*

0000186-31.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região \*

0067900-51.2005.5.05.0651 - TRT 05ª Região \*

0126400-89.1988.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

9212700-61.2003.5.06.0004 - TRT 06ª Região \*  
9968300-33.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*  
9004900-33.2003.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*  
0120300-82.2002.5.06.0016 - TRT 06ª Região \*  
9702700-40.2002.5.06.0016 - TRT 06ª Região \*  
0029700-21.2007.5.06.0022 - TRT 06ª Região \*  
9209100-62.2002.5.06.0361 - TRT 06ª Região \*  
0000238-29.2015.5.06.0413 - TRT 06ª Região \*  
0000655-53.2018.5.07.0023 - TRT 07ª Região \*  
0277900-87.1991.5.13.0007 - TRT 13ª Região \*  
0259000-50.1998.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*  
0127700-25.1999.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*\*  
0227800-63.2005.5.19.0010 - TRT 19ª Região \*  
0027800-81.2000.5.20.0014 - TRT 20ª Região \*  
0014700-13.1996.5.21.0001 - TRT 21ª Região \*\*  
0029300-60.2001.5.21.0002 - TRT 21ª Região \*  
0029200-05.2001.5.21.0003 - TRT 21ª Região \*  
0132400-20.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*  
0269400-98.2005.5.22.0004 - TRT 22ª Região \*  
0019500-98.2003.5.22.0102 - TRT 22ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 46.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, de Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré - Fortaleza (CE) – CEP 60743-902, autorizado a exercer a Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1539, de 29 de novembro de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e termos de adesão e ciência de risco dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) reconhece a abrangência da Imunidade Tributária de Institutos de RPPS, e não irá reter tributos sobre as aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos disponibilizados pela Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;
- c) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- d) não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com o Poder Público, comprometendo-se a informar, sob as penalidades cabíveis, a

superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;

- e) não possui, em seu quadro de pessoal, servidores públicos de órgão ou entidade responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- f) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimento destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- g) é detentor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
- h) não há restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro do Banco do Nordeste com Institutos de RPPS;
- i) não há penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento;
- j) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

Fortaleza (CE), 15 de março de 2019.

ORIGINAL ASSINADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS

# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BNB RPPS IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		CNPJ: 08.266.261/0001-60
<b>Administrador</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	Nº Termo Cred. <i>004/2020</i>	CNPJ: 62.318.407/0001-19
<b>Gestor</b>	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	Nº Termo Cred. <i>004/2020</i>	CNPJ: 07.237.373/0001-20
<b>Custodiante</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.		CNPJ: 62.318.407/0001-19

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA	✓ 31/12/2019	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> (Credenciamento RPPS)
2. Regulamento		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://cvmweb.cvm.gov.br">http://cvmweb.cvm.gov.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
7. Relatórios de Rating		Não se aplica
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ:	07.237.373/0001-20
Informações sobre a Política de Distribuição:	Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a prospecção feita pela rede de agências e pelos canais Internet Banking e Mobile Banking. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros". O distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/08/2006	Data de Início das Atividades:	24/04/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do Fundo é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o Fundo aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do IMA-B. A gestão do Fundo é conservadora.		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



	com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O FUNDO adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.		
Público-alvo:	Destinado exclusivamente a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal e por Prefeituras, correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,2% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Consoante Art. 7º, I, "b" da Res. CMN nº 3922/10, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social estão subordinados aos limites, no segmento de renda fixa, cuja política de investimento assuma compromisso de buscar retorno de um subíndice do Índice de Mercado Anbima (IMA), critério que se coaduna com a política de investimentos do fundo de investimento BNB RPPS IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Junho/2016 - Alteração do Administrador Fiduciário Banco do Nordeste do Brasil S/A para Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Set/2015 : Alteração de Regulamento - Adaptação do Regulamento à Instrução CVM 555/2014 e outras alterações vigentes a partir de 16/10/2015; Jun/2016: Transferência de Administrador		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	<p>Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.</p> <p>Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.</p> <p>Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.</p> <p>Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo.</p> <p>Risco da Utilização de Derivativos: A utilização de instrumentos de derivativos é restrita a operações sem alavancagem, somente para proteção da carteira. No entanto, o FUNDO não está livre dos riscos inerentes a este mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não apenas</p>		



pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras e fatores exógenos que podem acarretar variações e/ou perdas patrimoniais para o FUNDO

### Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	78	254.465.776,50	4,269291	21,03%	22,95%	91,64%
2018	56	136.588.942,21	3,527445	11,89%	13,06%	89,51%
2017	56	127.086.794,24	3,158272	12,11%	12,79%	94,64%
2016	40	117.000.648,02	2,817149	22,71%	24,81%	91,53%
2015	35	88.461.505,79	2,295815	8,94%	8,88%	100,62%

### Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos Federais		1,98%
	Títulos Públicos Federais		98,03%
	Outros		-0,02%
	Saldos		0,00%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias) 164,41 meses

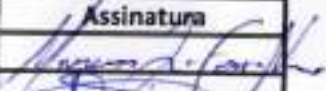

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não se aplica	Não se aplica

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:

Comentários Adicionais

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSÉ G. NUNES	RESPO. ICAOP VI		435.222.463-53	
MARILIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD. ADM. E FIN.		366.379.153-91	

**BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

CNPJ/MF nº 08.266.261/0001-60

Alterado em: 03/09/2020

**REGRAS ESPECÍFICAS  
APLICÁVEIS AO FUNDO****CARACTERÍSTICAS DO FUNDO**

Forma de condomínio: Aberto

Prazo de Duração: Indeterminado

Exercício Social: Início: 1º de abril; término: 31 de março

Data Limite de Emissão do Parecer de Auditoria: 90 dias do término do exercício social

Prazo limite para Aprovação de Contas: 120 dias do término do exercício social

Forma de Comunicação com os cotistas: Correio eletrônico (*e-mail* cadastrado), correspondência física (endereço cadastrado) e sites do **ADMINISTRADOR** ([www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br)) e do **DISTRIBUIDOR** ([www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos))**PÚBLICO-ALVO**

Descrição do Público-alvo: O **FUNDO** é destinado a pessoas físicas e jurídicas, inclusive os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais e à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.

Fundo Previdenciário: SIM

Classificação do Investidor: Investidores em Geral

**Legislação Específica:** Regido pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inclusive quanto às regras e aos limites estabelecidos na Resolução nº 3.922, de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

1. Lâmina de Informações Essenciais: SIM
2. Termo de Adesão e Ciência de Riscos: SIM
3. Declaração de Investidor Qualificado: NÃO
4. Declaração de Investidor Profissional: NÃO
5. Declaração de Interesse no Recebimento de Extrato: NÃO
6. Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesses: NÃO
7. Boletim de Subscrição: NÃO
8. Compromisso de Investimento: NÃO
9. Formulário de Informações Complementares: SIM
10. Ficha Cadastral de Cotista: SIM

11. Declaração Suitability: SIM
12. Declaração FATCA: SIM
13. Declaração de Ciência para utilização do correio eletrônico no Termo de Adesão: SIM

**PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO****Administração****ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Ato Declaratório CVM: N.º 11.015, de 29 de abril de 2010

Endereço: Rua Amador Bueno nº 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005 - São Paulo / SP  
Inscrição no *Global Intermediary Identification Number* ("GIIN"), sob os caracteres: XUSYYR.00000.SP.076**Gestão da Carteira****GESTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Ato Declaratório CVM: N.º 1539, de 29/11/1990.

Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo – Passaré, CEP: 60743-902 - Fortaleza (CE)  
Inscrição no *Global Intermediary Identification Number* ("GIIN"), sob os caracteres: T5H60J.00000.SP.076**Controladoria do Ativo, Escrituração do Ativo e Tesouraria****SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., acima qualificada.****Controladoria do Passivo e Escrituração do Passivo****BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E1 Superior – Passaré, CEP: 60743-902 - Fortaleza (CE)  
Inscrição no *Global Intermediary Identification Number* ("GIIN"), sob os caracteres: 2KMT0L.99999.SL.076**Custódia****CUSTODIANTE: SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., acima qualificada.**

Ato Declaratório CVM: N.º 12.676, de 07 de novembro de 2012.

**REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO****Taxa de Administração do FUNDO:** 0,2% a.a**Taxa de Administração Máxima:** 0,2% a.a.**Base de Cálculo:** Patrimônio Líquido do FUNDO**Provisionamento:** Diário**Data de Pagamento:** Até o 5º dia útil do mês subsequente**Taxa de Performance:** NÃO HÁ

**Taxa Máxima de Custódia:** 0,01% a.a  
**Base de Cálculo:** Patrimônio Líquido do **FUNDO**  
**Provisionamento:** Diário  
**Data de Pagamento:** Até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços

**Taxa de Entrada:** NÃO

**Taxa de Saída:** NÃO

### CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO E RESGATE DE COTAS DO FUNDO

#### Cotização

##### **Aplicação:**

Disponibilização dos Recursos: D+0

Conversão: D+0

##### **Resgate:** A qualquer momento, sem carência

Pedido: D+0

Conversão: D+0 (considerados apenas dias úteis)

Pagamento: D+1 (considerados apenas dias úteis)

Horário limite para pedidos de aplicações e resgates: 15:00 horas (horário de Brasília)

**Cálculo de Cota:** Fechamento

##### **Atualização do valor da cota**

As cotas do **FUNDO** são atualizadas a cada dia útil, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

É dever do **GESTOR** fazer o controle de liquidez da carteira de investimentos do **FUNDO** ("CARTEIRA"), observadas as condições de resgate acima previstas. No caso de qualquer evento de incompatibilidade da liquidez do **FUNDO** em relação às condições previstas em seu Regulamento, o **GESTOR** deverá informar imediatamente o **ADMINISTRADOR** para que sejam tomadas as medidas necessárias, como o caso de fechamento do **FUNDO** para resgates.

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

#### **ADMINISTRADOR**

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente  
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no  
sc\_faleconosco@santandercaceis.com.br, atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala  
ou Ligando para 4004 4412 para capital e regiões metropolitanas e 0800 722 4412 para demais regiões.  
Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP

CEP: 04752-005.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para  
sc\_ouvidoria@santandercaceis.com.br ou ligue para: 0800 723 5076

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc\_ouvidoria@santandercaceis.com.br

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP

CEP: 04752-005.

#### DISTRIBUIDOR

SAC – Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, *WhatsApp* (85) 99857-2357 ou e-mail: [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).

Ouvidoria – telefone: 0800-033-3033 / e-mail: [ouvidoria@bnb.gov.br](mailto:ouvidoria@bnb.gov.br).

#### OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

**Objetivo:** O objetivo do **FUNDO** é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

Para alcançar o seu objetivo, o **FUNDO** aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.

A gestão do **FUNDO** é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

**Política de Investimento:** O **FUNDO** obedecerá aos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros constantes abaixo:

##### Limites por Emissor:

Instituições financeiras: 0%

Companhias abertas: 0%

Fundos de Investimento: 0%

Outras pessoas jurídicas de direito privado: 0%

Pessoas físicas: 0%

União Federal: 100%

##### Limites por modalidade de ativo financeiro:

	Ativos	Limites	Conjunto
I.	a. Títulos de emissão do Tesouro Nacional atrelados ao índice de preços IPCA	De 80 a 100%	100%
	b. Títulos de emissão do Tesouro Nacional	100%	
	c. Operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional	15%	

**Instrumentos Derivativos:** O **FUNDO** adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do **FUNDO**.

Nas operações envolvendo instrumentos derivativos, o **FUNDO** deverá se submeter aos limites por emissor e por modalidade de ativo financeiro constantes da regulamentação vigente, considerando que o valor das posições do **FUNDO** em contratos derivativos será considerado no cálculo dos limites estabelecidos na regulamentação vigente em relação aos respectivos ativos subjacentes, quando for o caso.

Investimento do **FUNDO** em Crédito Privado: Até 0%

Ativos Financeiros de emissão do **ADMINISTRADOR** e/ou do **GESTOR** ou empresa a eles ligada: 0%

Cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por seu **ADMINISTRADOR**, seu **GESTOR**, ou empresas a eles ligadas: 0%

Cotas de um único Fundo de Investimento: 0%

Ações de emissão do **ADMINISTRADOR**: VEDADO

**Investimento no Exterior:** VEDADO

## REGRAS APLICÁVEIS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

### Cláusula I - Das Características do FUNDO

1.1. O **FUNDO** será regido pelo presente Regulamento ("Regulamento") e pela legislação e regulamentação em vigor.

### Cláusula II – Do Público-alvo

2.1. O **FUNDO** é destinado a receber aplicações de cotistas, a critério do **ADMINISTRADOR**, e atendida a classificação prevista no quadro "**Público-alvo**" constante do presente Regulamento.

2.2. Ao ingressar no **FUNDO**, os investidores devem assinar, quando exigido na regulamentação aplicável a fundos de investimento, os documentos indicados no quadro "**Documentos Obrigatórios**" constante do presente Regulamento, por meio dos quais atestam que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos neste Regulamento, aos quais os investimentos do **FUNDO** estão expostos, em razão dos mercados de sua atuação.

### Cláusula III – Do Objetivo, da Política de Investimento e da Composição da CARTEIRA

3.1. O **FUNDO** tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos conforme descrito no item "**Objetivo do FUNDO**" do quadro "**Objetivo do Fundo e Política de Investimento**", por meio da aplicação de seus recursos para a composição de sua **CARTEIRA** em ativos financeiros, nos termos deste Regulamento e da legislação aplicável ao **FUNDO**.

3.2. Para os fins do presente Regulamento poderá aplicar os seus recursos somente nos ativos descritos no quadro "**Objetivo do Fundo e Política de Investimento**".

3.2.1. Em relação ao investimento em cotas de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas, o **FUNDO** somente poderá investir nas modalidades de fundos de investimento descritas no item "**Limites por Modalidade de Ativo Financeiro**" constante do quadro "**Objetivo do Fundo e Política de Investimento**".

3.2.2. O **FUNDO** não aplica em ativos financeiros cuja liquidação possa se dar por meio de entrega de produtos, mercadorias ou serviços.

3.3. É vedada a aplicação em títulos com variação cambial.

3.4. Além de outros riscos específicos mencionados nesta Cláusula, o **FUNDO** estará exposto aos riscos inerentes (i) aos ativos financeiros que compõem a **CARTEIRA** do **FUNDO**, e (ii) aos mercados nos quais tais ativos financeiros são negociados.

3.4.1. Dentre tais riscos, podem ser destacados:

Risco de Mercado:

Possibilidade do valor dos ativos financeiros do **FUNDO** variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de Liquidez:

Possibilidade do **FUNDO** não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco da Utilização de Derivativos:

A utilização de instrumentos de derivativos é restrita a operações sem alavancagem, somente para proteção da carteira. No entanto, o **FUNDO** não está livre dos riscos inerentes a este mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não apenas pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras e fatores exógenos que podem acarretar variações e/ou perdas patrimoniais para o **FUNDO**.

Risco de Concentração:

A concentração dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO** em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Risco Regulatório:



As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao FUNDO, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo FUNDO.

3.4.2. Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do **FUNDO**, sendo que o **ADMINISTRADOR** e o **GESTOR** não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do **FUNDO**, depreciação dos ativos financeiros integrantes da **CARTEIRA** ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

3.5. Por motivos alheios ao **ADMINISTRADOR** ou ao **GESTOR**, tais como moratória, inadimplência de pagamentos, fechamento parcial ou total dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos financeiros do **FUNDO** são negociados, alteração da política monetária, mudança nas regras ou características aplicáveis aos ativos financeiros ou mesmo resgates excessivos no **FUNDO**, poderá ocorrer redução no valor das cotas ou mesmo perda do capital investido pelos cotistas.

3.6. A política de utilização de instrumentos derivativos definida pelo **FUNDO** encontra-se prevista no item "**Instrumentos Derivativos**" constante do quadro "**Objetivo do Fundo e Política de Investimento**" integrante do presente Regulamento.

3.6.1. O **FUNDO** poderá realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo a proteção da **CARTEIRA** ("Hedge"). Nessa hipótese, tais estratégias poderão acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

3.7. As operações realizadas pelo **FUNDO** em mercados de derivativos devem ser realizadas somente em ambientes administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, sendo devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

3.8. Para fins de apuração dos limites definidos neste Regulamento, o valor das posições do **FUNDO** em contratos derivativos será considerado no cálculo dos limites estabelecidos neste item, em relação ao emissor do ativo subjacente.

3.9. Para efeito do disposto no item acima, os contratos derivativos serão considerados em função do valor de exposição, corrente e potencial, que acarretem sobre as posições detidas pelo **FUNDO**, apurado com base em metodologia consistente e passível de verificação.

3.10. O **FUNDO** poderá utilizar seus ativos financeiros para prestação de garantias de operações próprias, bem como emprestar e tomar ativos financeiros em empréstimo, desde que tais operações de empréstimo sejam cursadas exclusivamente através de serviço autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, observada ainda a regulamentação aplicável a(aos) seu(s) cotista(s), quando for o caso.

3.11. Além dos limites já definidos no presente Regulamento, as aplicações realizadas pelo **FUNDO** estão sujeitas aos limites de concentração e diversificação definidos na regulamentação em vigor.

3.11.1. Ficam vedadas as aplicações pelo **FUNDO** em cotas de fundos de investimento que invistam diretamente no **FUNDO**.

3.12. O **FUNDO** poderá realizar suas operações por meio de instituições autorizadas a operar no mercado de ativos financeiros, ligadas ou não ao **ADMINISTRADOR**, ao **GESTOR** e/ou às empresas a eles ligadas, podendo, inclusive, adquirir ativos financeiros que sejam objeto de oferta pública ou privada, que sejam coordenadas, lideradas, ou das quais participem as referidas instituições.

3.12.1. O **ADMINISTRADOR**, o **GESTOR** e qualquer empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, bem como, diretores, gerentes e funcionários dessas empresas poderão ter posições em, subscrever ou operar com, ativos financeiros que integrem ou venham a integrar a **CARTEIRA** do **FUNDO**.

3.12.2. O **ADMINISTRADOR**, o **GESTOR** e quaisquer empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, bem como, fundos de investimento, clubes de investimento e/ou carteiras administradas pelo **ADMINISTRADOR**, pelo **GESTOR** ou por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico poderão atuar, direta ou indiretamente, como contraparte, em operações realizadas pelo **FUNDO**, salvo se disposto de forma contrária no quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**" do presente Regulamento.

3.13. Os ativos financeiros integrantes da **CARTEIRA** do **FUNDO** devem estar devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM.

3.14. As aplicações realizadas no **FUNDO** não contam com a garantia do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR**, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

3.15. Na hipótese de aplicação, pelo **FUNDO**, em cotas de outros fundos de investimento, o **ADMINISTRADOR** deverá assegurar-se de que na consolidação das aplicações com as dos fundos investidos os limites por emissor e/ou modalidades de investimento, definidos no presente Regulamento, não serão excedidos.

3.16. Fica estabelecido que o objetivo do **FUNDO** previsto no presente Regulamento não se caracteriza como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas em um objetivo a ser perseguido pelo **FUNDO**.

#### **Cláusula IV - Da Administração do FUNDO**

4.1. Os dados do prestador de serviço de Administração do **FUNDO** estão relacionados no quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**", "**Prestadores de Serviço do FUNDO**" previsto no início deste Regulamento.

4.2. O **ADMINISTRADOR**, observadas as limitações legais e regulamentares, tem poderes para praticar todos os atos necessários ao funcionamento do **FUNDO** e à administração da **CARTEIRA**, observadas as limitações da legislação em vigor, sempre empregando, na defesa dos direitos do **FUNDO**, o zelo e diligência exigidos pelas circunstâncias. O **ADMINISTRADOR** poderá exercer os direitos inerentes aos ativos financeiros, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembleias gerais ou especiais, observado sempre o disposto na "**Política de Exercício de Direito de Voto**" do **FUNDO**, constante do Formulário de Informações Complementares.

4.2.1. O **ADMINISTRADOR** poderá contratar terceiros, em nome do **FUNDO**, para prestação de serviços, tais como, gestão, consultoria, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição, escrituração, custódia, auditoria independente, e agência de classificação de risco podendo a remuneração de tais prestadores de serviços ser paga diretamente pelo **FUNDO**.

4.2.2. O **ADMINISTRADOR** poderá renunciar à administração do **FUNDO**, ficando obrigado a convocar imediatamente a assembleia geral para eleger seu substituto, a se realizar no prazo de até 15 (quinze) dias, devendo permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de liquidação do **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR**.

4.2.3. A Remuneração prevista no quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**", "**Remuneração**" do presente Regulamento remunerará os serviços prestados ao **FUNDO** de: gestão, tesouraria, controle e processamento de ativos financeiros, distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas e classificação de risco por agência especializada constituída no País e consultoria, quando contratados, excetuados os serviços de custódia e de auditor independente.

#### **Cláusula V – Dos Prestadores de Serviços ao FUNDO**

5.1. Os dados dos prestadores de serviços do **FUNDO** estão relacionados no Formulário de Informações Complementares, constando no quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**", inclusive, mas não se restringindo, os dados do **CUSTODIANTE**, sendo todos em conjunto denominados "**Prestadores de Serviços**".

5.1.1. O **GESTOR**, observadas as limitações deste Regulamento, detém, com exclusividade, todos os poderes de gestão da **CARTEIRA**, assim entendidos os de seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e demais

direitos, inclusive políticos, observado o disposto na Cláusula anterior, inerentes aos ativos financeiros e modalidades operacionais que integrem a **CARTEIRA** do **FUNDO**.

5.1.2. O **GESTOR** poderá exercer, em nome do **FUNDO**, o direito de voto conforme definido no quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**", "**Política de Exercício de Direito de Voto**" do **FUNDO**, constante do Formulário de Informações Complementares.

5.1.3. Os serviços de custódia, as atividades de tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição de cotas, escrituração da emissão e resgate de cotas e auditoria do **FUNDO** são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários e a descrição de suas atividades podem ser obtidas nos normativos por ela expedidos.

## **Cláusula VI - Das Taxas e Demais Despesas do FUNDO**

6.1. Pela prestação dos serviços de administração do **FUNDO**, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no presente Regulamento, excetuado os serviços de custódia e auditoria independente, o **FUNDO** pagará, a título de taxa de administração, a remuneração descrita no item "**Taxa de Administração**" constante do quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**" inserido no início do presente Regulamento.

6.1.1. Na hipótese do **FUNDO** aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo **FUNDO** corresponderá ao somatório das taxas de administração do **FUNDO** com as taxas de administração previstas nos Regulamentos dos fundos investidos.

6.1.2. A taxa de administração será apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252), sendo paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

6.1.3. Em relação à aplicação, pelo **FUNDO**, em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, cumpre ressaltar que os mesmos poderão cobrar, além da taxa de administração, taxa de performance, ingresso e/ou saída.

6.2. A cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso (quando da realização de aplicação no **FUNDO**), taxa de saída e taxa máxima de custódia, se existentes, serão indicadas no quadro "**Remuneração dos Prestadores de Serviços do FUNDO**" previsto no presente Regulamento.

6.3. Constituem encargos do **FUNDO** as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I. taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;

- II. despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação em vigor;
- III. despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- IV. honorários e despesas do auditor independente, inclusive no caso de necessidade de reemissão de parecer devido a ressalva e/ou ênfase, se for o caso, a critério do **ADMINISTRADOR**;
- V. emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- VI. honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- VII. parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- VIII. despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do **FUNDO**;
- IX. despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais, mesmo sendo referidos serviços prestados pelo próprio **ADMINISTRADOR**;
- X. despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- XI. as taxas de administração e performance;
- XII. os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na regulamentação em vigor; e
- XIII. honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

6.3.1. Qualquer valor que venha a ser recebido pelo **ADMINISTRADOR** em razão da obtenção de êxito em processos administrativos e/ou judiciais serão revertidos ao **FUNDO** na data de seu recebimento, desde que o **FUNDO** não tenha sido encerrado, podendo ser transferido ao fundo incorporador ou oriundo da cisão ou ainda, constituído após uma operação de fusão.

6.4. Quaisquer outras despesas não previstas como encargos do **FUNDO** devem correr por conta do **ADMINISTRADOR**, devendo ser por ele contratadas.

## **Cláusula VII - Do Patrimônio Líquido**

7.1. Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a diferença entre o total do ativo realizável e do passivo exigível.

7.2. Para efeito da determinação do valor da **CARTEIRA**, serão observadas as normas e os procedimentos previstos na regulamentação em vigor aplicável.

7.3. Em função das condições econômicas, do mercado financeiro e de capitais e patrimonial dos emissores dos ativos financeiros integrantes da **CARTEIRA**, o

**ADMINISTRADOR** poderá realizar provisão para valorização ou desvalorização dos ativos financeiros integrantes da **CARTEIRA** adequando-os ao valor de mercado.

7.4. Caso seja verificado pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, patrimônio líquido médio diário do **FUNDO** inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o **ADMINISTRADOR** deverá imediatamente liquidar o **FUNDO** ou incorporá-lo a outro fundo de investimento.

#### **Cláusula VIII - Da Distribuição, Emissão e Resgate das Cotas**

8.1. A emissão de cotas do **FUNDO** independe de prévio registro de distribuição junto à CVM, nos termos da regulamentação em vigor.

8.2. As cotas do **FUNDO** correspondem a frações ideais do seu patrimônio e são nominativas e escriturais, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

8.2.1. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do **FUNDO**.

8.2.2. As cotas do **FUNDO** não podem ser objeto de cessão ou transferência, exceto nos casos de: I – decisão judicial ou arbitral; II – operações de cessão fiduciária; III – execução de garantia; IV – sucessão universal; V – dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e VI – transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

8.3. O **ADMINISTRADOR** poderá recusar proposta de investimento inicial feita por qualquer investidor, em função das disposições trazidas pela legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou do não enquadramento do investidor no segmento de clientes ao qual o **FUNDO** se destina.

8.3.1. O **ADMINISTRADOR** poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, aplicando-se tal suspensão indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

8.3.1.1. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do **FUNDO** para aplicações.

8.4. A adesão do cotista aos termos deste Regulamento dar-se-á pela assinatura dos documentos indicados no quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**", "**Documentos Obrigatórios**" do presente Regulamento.

8.5. As cotas do **FUNDO** terão seu valor calculado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial que considere os critérios de avaliação previstos na regulamentação em vigor.

8.5.1. Conforme previsto no item "**Cálculo de Cota**" do quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**" do presente Regulamento, para os efeitos deste Regulamento, o valor da cota do dia será o do fechamento ("**COTA DE FECHAMENTO**") resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do **FUNDO**, apurados,

ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o **FUNDO** atue.

8.6. A aplicação e o resgate de cotas do **FUNDO**, observado o disposto no item "**Cotização**" do quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**" do presente Regulamento, podem ser efetuados em cheque, ordem de pagamento, débito e crédito em conta corrente ou conta investimento, documento de ordem de crédito (DOC) ou por meio de sistemas de transferência de recursos autorizados pelo BACEN. Estas movimentações poderão ser realizadas por meio eletrônico, conforme indicado aos cotistas pelo **ADMINISTRADOR**.

8.6.1. O **ADMINISTRADOR** e o **GESTOR** poderão gravar toda e qualquer ligação telefônica mantida entre os mesmos e os cotistas, bem como, utilizar referidas gravações para efeito de prova, em juízo ou fora dele, das ordens transmitidas e das demais informações nelas contidas.

8.6.2. A integralização e o resgate das cotas do **FUNDO**, observado o disposto no item "**Cotização**" do quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**", deverão ser realizados em moeda corrente nacional.

8.7. Na emissão e resgate de cotas do **FUNDO** deverá ser observado o disposto no item "**Cotização**" do quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**" constante do presente Regulamento, bem como o disposto no item 8.8. abaixo.

8.8. Nos termos da legislação em vigor, as cotas do **FUNDO** poderão ser resgatadas a qualquer momento, nos termos previstos no Regulamento.

8.9. Para fins de emissão de cotas na aplicação e/ou apuração do valor da cota para efeito do pagamento nos termos do disposto no quadro "**Regras Específicas Aplicáveis ao FUNDO**", "**Cotização**", a solicitação de aplicação e/ou o pedido de resgate deverão ser efetuados pelo cotista dentro do horário estabelecido pelo **ADMINISTRADOR**, sob pena de serem considerados como efetuados no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

8.10. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do **DISTRIBUIDOR** e/ou do **ADMINISTRADOR**, as condições de emissão de cotas e de resgate de cotas permanecem inalteradas.

8.10.1. Não poderá haver comandos de aplicação e resgate nas agências do **DISTRIBUIDOR** localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.

8.10.2. No dia em que não houver expediente bancário, em virtude de determinação de órgãos competentes, não será considerado dia útil, para fins de aplicação e resgate de cotas.

8.11. Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da **CARTEIRA** do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do

**FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores:

- (i) substituição do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR** ou de ambos;
- (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- (iv) cisão do **FUNDO**; e
- (v) liquidação do **FUNDO**.

8.11.1. O **FUNDO** deverá permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de fechamento de resgates mencionado no item 8.11. acima.

## **Cláusula IX - Da Assembleia Geral**

9.1. Compete privativamente à Assembleia Geral de cotistas deliberar sobre:

- I. as demonstrações contábeis apresentadas pelo **ADMINISTRADOR**;
- II. a substituição do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR** ou do **CUSTODIANTE** do **FUNDO**;
- III. a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do **FUNDO**;
- IV. o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;
- V. a alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- VI. o resgate compulsório de cotas; e
- VII. a alteração do Regulamento.

9.2. A Assembleia deverá deliberar, anualmente, sobre as demonstrações contábeis do **FUNDO**, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, ressalvado que a assembleia que deliberar sobre as demonstrações contábeis somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos cotistas as demonstrações contábeis auditadas relativas ao exercício encerrado.

9.2.1. A Assembleia Geral que deliberar pela aprovação das demonstrações contábeis do **FUNDO**, que não contiverem ressalvas, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso referida Assembleia Geral não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

9.3. O Regulamento poderá ser alterado independentemente da Assembleia Geral sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento à exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares ou, ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais do **ADMINISTRADOR** ou dos prestadores de serviços do **FUNDO**, devendo ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias a comunicação aos cotistas.



9.4. A convocação da Assembleia Geral será encaminhada a cada cotista por meio de seu correio eletrônico cadastrado e disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores do **ADMINISTRADOR**: [www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br) e do **DISTRIBUIDOR**: [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos), conforme indicado no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

9.5. Das convocações constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembleia e, ainda, todas as matérias a serem deliberadas, bem como o endereço eletrônico na rede mundial de computadores em que os cotistas podem acessar os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia.

9.6. A convocação das Assembleias Gerais deverá ser realizada obedecidos os prazos previstos na regulamentação.

9.7. Independente das formalidades previstas nesta Cláusula, a presença da totalidade dos cotistas do **FUNDO** na Assembleia Geral supre a falta de convocação.

9.8. As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pelo **ADMINISTRADOR**, pelo **GESTOR**, pelo **CUSTODIANTE**, por cotista ou grupo de cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**.

9.9. As Assembleias Gerais poderão ser instaladas com qualquer número de cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

9.10. As deliberações privativas da Assembleia Geral podem ser adotadas por meio do processo de consulta formal enviada pelo **ADMINISTRADOR** a cada cotista, o qual deverá responder ao **ADMINISTRADOR** por escrito no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento de referida consulta, sem necessidade de reunião dos cotistas.

9.11. Somente poderão votar nas Assembleias Gerais, os cotistas do **FUNDO** inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

9.12. O cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que (i) referida possibilidade conste expressamente da convocação da respectiva Assembleia Geral, e (ii) a manifestação de voto enviada pelos cotistas seja recebida pelo **ADMINISTRADOR** antes do início da Assembleia.

9.13. A assembleia geral poderá ser realizada por meio eletrônico a critério do **ADMINISTRADOR**. Para implementar o processo de assembleia por meio eletrônico, o **ADMINISTRADOR** deverá resguardar os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que serão proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.

9.14. O resumo das deliberações deverá ser disponibilizado a cada cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

### **Cláusula X – Do Exercício Social**

10.1. O exercício social do **FUNDO** terá duração de 1 (um) ano, conforme o prazo indicado no item "**Exercício Social**" constante do quadro "**Características do FUNDO**" do presente Regulamento e será auditado ao final desse prazo, devendo ser disponibilizado à CVM e aprovado pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas.

### **Cláusula XI – Da Distribuição dos Resultados do FUNDO**

11.1. Os resultados auferidos pelo **FUNDO** em razão de seus investimentos serão incorporados ao seu patrimônio, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do **FUNDO**.

### **Cláusula XII – Das Disposições Gerais**

12.1. O **ADMINISTRADOR** e o **DISTRIBUIDOR** poderão utilizar canais eletrônicos ou outros meios expressamente previstos na ICVM 555/14, inclusive os seus respectivos sítios eletrônicos na rede mundial de computadores, para comunicação, envio, divulgação ou disponibilização de informações ou documentos aos cotistas, fazendo, portanto, uso da faculdade prevista no § 2º do Art. 10 da ICVM 555/14.

Quando da utilização, pelo **ADMINISTRADOR** e/ou **DISTRIBUIDOR**, da faculdade contida no item 12.1, o cotista que optar por continuar recebendo correspondências por meio físico, deverá encaminhar solicitação expressa neste sentido ao **ADMINISTRADOR** e/ou **DISTRIBUIDOR**, nos endereços indicados no quadro "**Prestadores de Serviços do FUNDO**", devendo o cotista solicitante arcar com os custos incorridos para o envio de tais correspondências por meio físico.

12.3. Os cotistas poderão obter na sede do **ADMINISTRADOR** os resultados do **FUNDO** em exercícios anteriores, bem como outras informações referentes a exercícios anteriores, tais como demonstrações contábeis, relatórios do **ADMINISTRADOR** e demais documentos pertinentes que tenham sido divulgados ou elaborados por força de disposições regulamentares aplicáveis.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O

BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

08.266.261/0001-60

Informações referentes a 12/2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre **BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, administrado por **Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e gerido por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bnb.gov.br/fundos/](http://www.bnb.gov.br/fundos/) e [www.s3divm.com.br](http://www.s3divm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO é destinado a pessoas físicas e jurídicas, inclusive os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais e à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

a. O FUNDO obedecerá aos limites de concentração por modalidade de ativos financeiros constantes abaixo: I. a. Títulos de emissão do Tesouro Nacional atrelados ao índice de preços IPCA - de 80% a 100%; II. a. Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional - 100%; b. Operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional - 15%.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	SIM
Alavancar-se até o limite de	0,00%

Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 363, de 18 de maio de 2005.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

**4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

Investimento inicial mínimo	R\$ 75.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	15:00:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 5.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,20% Patrimônio Líquido do fundo ao ano
Taxa de entrada	Não há
	Outras condições de entrada: Não há
Taxa de saída	Não há
	Outras condições de saída: Não há
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,412496%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/2020</b> a <b>12/2020</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnb.gov.br/fundos/">www.bnb.gov.br/fundos/</a> e <a href="http://www.s3dtvm.com.br">www.s3dtvm.com.br</a> .

**5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA (i)**

O patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 274.936.213,33** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são (ii) (iii):

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	88,55%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	11,47%

6. RISCO: O Administrador **Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco					Maior Risco	
1	2	3	4	5		

**7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 95,602043%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou 108,226599%.

**Tabela de Rentabilidade Anual:** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-B	Desempenho do fundo como % do IMA-B
2020	5,19%	6,41%	80,95%
2019	21,03%	22,95%	91,64%
2018	11,69%	13,06%	89,51%
2017	12,11%	12,79%	94,64%
2016	22,71%	24,81%	91,53%

c. **Tabela de Rentabilidade Mensal:** A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi (vi):

Mês (vii)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-B	Desempenho do fundo como % do IMA-B
Janeiro/2020	0,30%	0,26%	114,38%
Fevereiro/2020	0,49%	0,45%	109,66%
Março/2020	-6,74%	-6,97%	96,65%
Abril/2020	1,13%	1,31%	86,35%
Maio/2020	1,57%	1,52%	103,20%
Junho/2020	1,80%	2,05%	88,02%
Julho/2020	3,56%	4,39%	81,21%
Agosto/2020	-1,44%	-1,80%	79,96%
Setembro/2020	-1,29%	-1,51%	85,24%
Outubro/2020	0,16%	0,21%	73,61%
Novembro/2020	1,79%	2,00%	89,31%
Dezembro/2020	4,18%	4,85%	86,03%
12 Meses	5,19%	6,41%	80,95%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO (viii):** Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.043,84, já deduzidos os impostos no valor de R\$ 9,30.

b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,03.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS (ix):** Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2023	2025
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 14,29	R\$ 26,36
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 316,71	R\$ 584,15

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

#### 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:** O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo. A remuneração dos distribuidores será estabelecida em Contrato de Distribuição, sendo paga mensalmente, sobre o percentual distribuído.

b. **O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste, que oferta para o público alvo do Fundo somente fundos geridos por ele mesmo.

c. **Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**

O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo, portanto sua remuneração como Gestor não é dividida com distribuidores contratados. Em vista disso, a atividade de gestão não é afetada por potencial conflito de interesse.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. **Telefone:** (85) 3299-3544

b. **Página na rede mundial de computadores:** [www.bnb.gov.br/fundos/](http://www.bnb.gov.br/fundos/); [www.s3@tvm.com.br](http://www.s3@tvm.com.br)

c. **Reclamações:** [www.bnb.gov.br/fundos/](http://www.bnb.gov.br/fundos/); [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br)

**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM  
b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas (FIC), a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii]

Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 555	Cotas de fundos de investimento regulados pela inst. CVM nº 555, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**Competência:** 17/06/2020 **Data de Elaboração:** 17/06/2020

**Fundo:** BNB IMA-B.FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

**CNPJ:** 08.266.261/0001-60

**Tipo ANBIMA:**  
**Renda Fixa - Duração Alta - Soberano:** Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira igual ou superior à apurada no IMA-GERAL do último dia útil do mês de junho. Estes Fundos estão sujeitos à maior oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que possuem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira. Fundos que devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.

**Informações de Autorregulação:**  
**LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.**
**ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO.**
**PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.**
**ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.**
**O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.**
**ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**
**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.**
**Apresentação detalhada do Administrador:**

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Rua Amador Bueno 474 - 1º andar - Bloco D - Santo amaro ("Santander Securities"), habilitada para atuação de Administrador Fiduciário, conforme Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010. A atuação do Santander Securities tem como objetivo a prestação de serviços de administração fiduciária para gestores terceiros, possuindo para tanto equipe técnica especializada na análise de riscos de mercado, entre eles liquidez de mercado, enquadramento e monitoramento dos prestadores de serviços.

**Apresentação detalhada do Gestor:**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, sediado em Fortaleza (CE), na Av. Dr. Silas Munguba, 100 - Bloco E2 Subsolo - Passaré, CEP: 60743-902, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1539, possuindo uma equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em gestão de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pela Certificação Profissional conferida pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A presente instituição aderiu o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

**Demais Prestadores de Serviços do Fundo:**

Serviço:	Prestador:
Custódia	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Escrituração do Passivo	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Escrituração do Ativo	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Controladoria do Passivo	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Controladoria do Ativo	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Distribuição	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Auditor	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
Consultoria de Investimentos	N/A
O Gestor vota em assembleia dos ativos que compõem a carteira do FUNDO (1 - Sim ou 2 - Não)	2

Em caso positivo, descrever ao lado a política relativa ao exercício de direito de voto e indicar o site da rede mundial de computadores onde pode ser encontrada a versão integral da política de exercício de voto do Gestor:	Considerando a natureza de seus investimentos, o GESTOR adota política de não exercício de direito de voto em assembleias gerais de companhias nas quais o FUNDO detenha participação.
O Distribuidor oferta para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico (1 - Sim ou 2 - Não)	1
Descrição detalhada da forma de distribuição de cotas	O Banco do Nordeste atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por meio de sua rede de agências bancárias, sendo distribuidor exclusivo dos fundos de investimento por ele geridos. Além disso, dispõe de estrutura de backoffice para coordenar e monitorar as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, bem como atender às normas de órgãos reguladores e autorreguladores. A presente instituição aderiu o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.
O FUNDO possui agência de classificação de rating (1 - Sim ou 2 - Não) Em caso positivo, preencher as informações abaixo:	2
Denominação da Agência de Classificação de Risco:	N/A
Indicar CNPJ da Agência de Classificação de Risco:	N/A
Informar classificação obtida pela Agência de Classificação de Rating contratada:	N/A
Inserir o disclaimer sobre a manutenção do serviço:	N/A
<b>Local, meio e forma de divulgação de informações:</b>	
Meio de Divulgação (1 - Eletrônico ou 2 - Físico)	1
Local de Divulgação de Informações	As informações serão disponibilizadas no site do DISTRIBUIDOR, <a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> , e no site do ADMINISTRADOR, <a href="http://www.s3dtvm.com.br">www.s3dtvm.com.br</a> .
Forma de Solicitação de Informações	Por meio do correio eletrônico <a href="mailto:fundos@bnb.gov.br">fundos@bnb.gov.br</a> ou <a href="mailto:admfiduciaria@santander.com.br">admfiduciaria@santander.com.br</a>
Indicar periodicidade mínima para divulgação da composição da Carteira do FUNDO (Art. 59)	Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês
Responsável pela divulgação da Carteira do FUNDO	ADMINISTRADOR
<b>Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de risco inerentes à composição da carteira do FUNDO:</b>	



**Risco de Mercado:**

Possibilidade do valor dos ativos financeiros do FUNDO variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

**Risco de Liquidez:**

Possibilidade do FUNDO não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

**Risco da Utilização de Derivativos:**

A utilização de instrumentos de derivativos é restrita a operações sem alavancagem, somente para proteção da carteira. No entanto, o FUNDO não está livre dos riscos inerentes a este mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não apenas pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras e fatores exógenos que podem acarretar variações e/ou perdas patrimoniais para o FUNDO.

**Risco de Concentração:**

A concentração dos ativos que compõem a carteira do FUNDO em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

**Risco Regulatório:**

As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao FUNDO, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo FUNDO.

**Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos**

Compete ao GESTOR o processo de análise/seleção de ativos a compor a carteira do fundo, a qual sempre seguirá as normas e o Regulamento

**Descrição da tributação aplicável ao FUNDO e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo Administrador quanto**

Imposto de Renda ("IR"): o Gestor busca manter a carteira de ativos do Fundo com prazo médio superior a 365 dias (longo prazo).

Os rendimentos das aplicações dos cotistas em fundos de investimento de longo prazo estarão sujeitos às tributações: (i) no resgate, a contar da aplicação, o rendimento produzido sofrerá a incidência do IR às alíquotas de: (a) 22,5% quando efetuado até 180 dias; (b) 20% quando efetuado após 180 dias até 360 dias; (c) 17,5% quando efetuado após 360 dias até 720 dias; e (d) 15% quando efetuado após 720 dias. Nessa ocasião, se o fundo seja aberto, os valores adiantados quando da ocorrência dos come-cotas semestrais serão descontados para fins de determinação do montante a ser efetivamente recolhido aos cofres públicos; e (ii) semestral, com a incidência adicional e periódica de IR nos meses de maio e novembro, à alíquota de 15% (come-cotas) sobre os rendimentos produzidos no período.

Na hipótese do prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o Cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo, quais sejam: (i) no resgate, a contar da aplicação, o rendimento produzido sofrerá a incidência do IR às alíquotas de: (a) 22,5% quando efetuado até 180 dias; e (b) 20% quando efetuado após 180 dias. Nessa ocasião, os valores adiantados quando da ocorrência dos come-cotas semestrais serão descontados para fins de determinação do montante a ser efetivamente recolhido aos cofres públicos; e (ii) semestral, com a incidência adicional e periódica de IR, nos meses de maio e novembro, à alíquota de 20% (come-cotas) sobre os rendimentos produzidos no período.

IOF/Títulos: sobre os resgates ocorridos nos primeiros 29 dias a contar da data da aplicação, haverá a incidência de IOF, conforme o Anexo do Decreto 6306/2007.

O tratamento tributário pode variar conforme a natureza jurídica do cotista ou da operação contratada pelo Fundo, pela instituição de novos tributos ou alteração das alíquotas vigentes. Ainda, na hipótese do Fundo realizar investimentos no exterior, o Fundo e, conseqüentemente, seus cotistas, poderão se sujeitar a um tratamento tributário diverso do acima exposto.

A carteira do Fundo está isenta de IR e sujeita à alíquota zero de IOF.

**Demais informações relevantes ao investidor:**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS FATORES DE RISCO, O INVESTIDOR DEVE CONSULTAR O REGULAMENTO DO FUNDO. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELO ADMINISTRADOR PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.**

**APLICAÇÃO INICIAL: R\$ 75.000,00**

**APLICAÇÃO ADICIONAL: R\$ 500,00**

**% MÁXIMO A SER DETIDO POR UM COTISTA: 100% do patrimônio líquido do FUNDO**

**RESGATE: R\$ 500,00**

**SALDO MÍNIMO: R\$ 5.000,00**

**SAC ADMINISTRADOR**

Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone 0800 709 3488 e 4004-3488. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336. Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala no 0800 771 0401.

**OUIDORIA** – Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta-feira, das 9h às 18 horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti nº 77, Térreo B, CEP nº 02712-150. Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no 0800 771 0301.

**SAC DISTRIBUIDOR**

Através de correspondência física para: Av. Dr. Sílas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, *WhatsApp* (85) 99857-2357 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.

Ouidoria – telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

**O DISTRIBUIDOR vem por meio deste documento dar ciência ao cotista de que a distribuição é feita por conta e ordem.**

**DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO DO**  
**BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**  
**CNPJ 08.266.261/0001-60**  
**Informações referentes a julho/2019 a junho/2020**

1. Denominação completa do Fundo conforme o cadastro na CVM: BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

2. Rentabilidade

2.1. Mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-B	Desempenho do fundo como % do IMA-B
Julho/2019	1,18%	1,29%	91,30%
Agosto/2019	-0,35%	-0,40%	88,01%
Setembro/2019	2,79%	2,85%	97,45%
Outubro/2019	3,21%	3,36%	95,40%
Novembro/2019	-2,25%	-2,45%	91,64%
Dezembro/2019	1,88%	2,01%	93,89%
Janeiro/2020	0,30%	0,25%	114,38%
Fevereiro/2020	0,49%	0,45%	109,66%
Março/2020	-6,74%	-6,97%	96,65%
Abril/2020	1,13%	1,31%	86,35%
Mai/2020	1,57%	1,52%	103,20%
Junho/2020	1,80%	2,05%	88,02%
12 Meses	4,70%	4,95%	95,09%

2.2. Últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-B	Desempenho do fundo como % do IMA-B
2020	-1,70%	-1,66%	102,30%
2019	21,03%	22,95%	91,64%
2018	11,69%	13,06%	89,51%
2017	12,11%	12,79%	94,64%
2016	22,71%	24,81%	91,53%

**3. Despesas do fundo:** as despesas apresentadas na tabela abaixo são debitadas diretamente do patrimônio do fundo e reduzem a sua rentabilidade. A taxa de despesas é baseada nas despesas ocorridas entre Julho de 2019 e Junho de 2020. A taxa de despesas pode variar de período para período.

Despesas do Fundo		Percentual em relação ao patrimônio líquido diário médio em 30/06/2020
Taxa de administração (inclui as taxas de administração e de performance, se houver, de outros fundos em que este fundo tenha investido)	Parte fixa	0,20%
	Parte variável (taxa de performance)	0,00%
Taxa de Custódia		0,01%
Outras despesas (inclui despesas de serviços de auditoria, etc.)		0,16%
<b>TAXA TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>0,37%</b>

Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e do gestor, se este for diferente)		Percentual em relação à taxa de despesas em 30/06/2020
Despesas pagas ao grupo econômico do administrador	Taxa de administração	24,68%
	Despesas operacionais e de serviços	0,00%
Despesas pagas ao grupo econômico do gestor(i)	Taxa de administração	0,00%
	Despesas operacionais e de serviços	61,16%
<b>TOTAL</b>		<b>85,84%</b>

**4. EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir neste fundo com os de investir em outros fundos.

- 1. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R\$ 1.168,86, já deduzidos os impostos no valor de R\$ 35,82.
- 2. Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,13.

**5. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7,76	R\$ 14,32
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323,24	R\$ 596,19

A simulação acima não implica em promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

## 6. ESCLARECIMENTOS:

Exemplo comparativo e investimento de longo prazo: o exemplo comparativo (item 4) e o quadro de simulação de despesas (item 5) apresentados acima servem para facilitar a comparação do desempenho de seu fundo com o de outros fundos de investimento. É possível encontrar os mesmos exemplos, calculados a partir das mesmas hipóteses, nas lâminas (nos respectivos itens 8 e 9) de outros fundos de investimento. As lâminas estão disponíveis nas páginas eletrônicas dos administradores dos fundos na rede mundial de computadores.

Despesas de fundos investidos: as despesas apresentadas foram acrescidas das despesas de outros fundos em que este fundo tenha feito aplicações, proporcionalmente ao valor e período do investimento.

**Rentabilidade:** a rentabilidade do fundo não considera despesas individuais, pagas diretamente por cada cotista, como o imposto de renda, o ajuste sobre performance individual, quando permitido pelo regulamento do fundo, e taxas de ingresso e/ou de saída, quando permitidas pelo regulamento. Todos esses valores reduzem a rentabilidade da aplicação do cotista, que será inferior à rentabilidade do fundo. Ao comparar fundos de investimento, verifique o tratamento tributário do fundo e a existência de taxas de ingresso, de saída, ou de performance e o seu possível impacto no retorno da aplicação.

**Impostos:** Imposto de Renda (sobre o ganho nominal): De acordo com as hipóteses do exemplo comparativo, existe somente um resgate total após um ano. Nessa forma, a alíquota incidente sobre os rendimentos para a aplicação pelo período de 1 ano teria sido de 17,5%. Exceção: No caso de fundo de renda fixa de curto prazo, a alíquota teria sido de 20%.

# ***BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa***

*(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)  
(CNPJ nº 08.266.261/0001-60)  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Demonstrações financeiras em  
31 de março de 2020  
e relatório do auditor independente*

## *Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras*

Aos Cotistas e à Administradora  
BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2020, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

---

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<p>Existência e mensuração dos investimentos</p> <p>Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, e estão custodiadas no Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC).</p> <p>A administração do Fundo utiliza os extratos fornecidos pela entidade custodiante para confirmar a existência dos investimentos.</p> <p>Os títulos públicos são mensurados com base nos preços divulgados em mercado ativo.</p> <p>Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:</p> <p>Testamos a existência dos títulos públicos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações da entidade custodiante.</p> <p>Adicionalmente, comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dos investimentos do Fundo.</p>

#### **Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2019, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de junho de 2019, sem ressalvas.

#### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

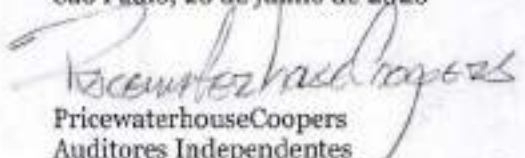
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

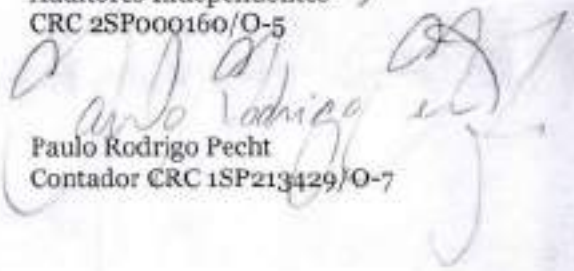


BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2020

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Paulo Rodrigo Pecht  
Contador CRC 1SP213429/O-7

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa**  
 (Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira**

**Em 31 de março de 2020**

(Em milhares de Reais)

<b>Aplicações / Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo Total</b>	<b>Valor Justo/ Realização</b>	<b>% Sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Disponibilidades</b>			3	-
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)			3	-
<b>Operações compromissadas</b>		8.850	8.850	4,17
Operações Compromissadas		8.850	8.850	4,17
Tesouro Pré-fixado (LTN)	9.321	8.850	8.850	4,17
<b>Ativos Financeiros</b>			203.324	95,85
<b>Títulos de renda fixa</b>		186.923	203.324	95,85
Títulos públicos		186.923	203.324	95,85
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	53.457	186.923	203.324	95,85
<b>Total do Ativo</b>			212.177	100,02
<b>Valores a pagar</b>			(43)	(0,02)
Taxa de gestão (*)			(29)	(0,01)
Taxa de administração (*)			(12)	(0,01)
Provisão custódia (*)			(2)	-
<b>Total do Passivo</b>			(43)	(0,02)
<b>Patrimônio líquido</b>			212.134	100,00

(\*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa**  
 (Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento  
 Renda Fixa Referenciado IMA-B)  
 CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Total de 43.157.891 cotas a R\$ 3,696965 cada	159.553	
Total de 42.906.371 cotas a R\$ 3,305849 cada		141.842
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
24.629.620	98.447	
9.789.214		33.824
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
14.928.119	(45.706)	
9.537.694		(25.869)
<b>Variação no resgate de cotas</b>	(13.891)	(5.197)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>198.403</u>	<u>144.600</u>
<b>Composição do resultado no exercício</b>		
<b>Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários</b>	<u>14.259</u>	<u>15.278</u>
Apropriação de rendimentos	32.635	18.723
Valorização/ (Desvalorização) a valor justo	(1.329)	4.227
Resultados nas negociações	(17.047)	(7.672)
<b>Demais receitas</b>	<u>-</u>	<u>5</u>
Receitas diversas	-	5
<b>Demais despesas</b>	<u>(528)</u>	<u>(330)</u>
Remuneração da administração	(130)	(80)
Serviços contratados pelo Fundo	(323)	(198)
Auditoria e custódia	(35)	(23)
Publicação e correspondência	(5)	(4)
Taxa de fiscalização CVM	(33)	(24)
Despesas diversas	(2)	(1)
<b>Total do resultado no exercício</b>	<u>13.731</u>	<u>14.953</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Total de 52.859.392 cotas a R\$ 4,013179 cada	<u>212.134</u>	
Total de 43.157.891 cotas a R\$ 3,696965 cada		<u>159.553</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa (Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **1 Contexto operacional**

O BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), anteriormente denominado de BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B, constituído em 25 de agosto de 2006 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de abril de 2007 e tem por objetivo acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA, subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a exclusivamente a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal e por Prefeituras, correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**3 Descrição das principais políticas contábeis**

Dentre as principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

**a) Operações compromissadas**

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

**b) Ativos de Renda Fixa**

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

• **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

**c) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**4 Ativos financeiros**

**a) Composição da carteira**

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação em 31 de março de 2020 são resumidos como segue:

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	9.527	193.797	199.438	203.324
<b>Sub - Total</b>	<b>9.527</b>	<b>193.797</b>	<b>199.438</b>	<b>203.324</b>
<b>Total Ativos Financeiros</b>				<b>203.324</b>

**b) Valor justo**

O valor justo do Tesouro IPCA com juros semestrais ("NTN-B") é obtido pela descapitalização do fluxo de caixa previsto para cada vencimento de cupom e principal pelas respectivas taxas indicativas do mercado secundário publicadas pela ANBIMA. Os valores obtidos são, então, atualizados pela variação do IPCA verificada no período compreendido entre a data base de atualização de cada título e a data atual.

**5 Gerenciamento de riscos**

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

**Política de controle para risco de mercado** - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

**Política de controle para risco de crédito** - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo Gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

**Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos** - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos no exercício.

**Política de controle para risco de liquidez** - É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser



# **BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa (Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

### **6 Emissões e resgates de cotas**

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor da Administradora, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate ("data de conversão de cotas"), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pela Administradora, será considerada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

### **7 Remuneração da administração**

A taxa de administração creditada para a Administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 0,20% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 453, sendo R\$ 323 referente a taxa de gestão e R\$ 130 a taxa de administração (R\$ 278 em 31 de março de 2019, sendo R\$ 198 referente a taxa de gestão e R\$ 80 a taxa de administração), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos regulamentos dos fundos investidos.

**8 Serviços de gestão, custódia e controladoria**

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pela própria Administradora.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 23 (R\$ 14 no exercício findo em 31 de março de 2019), e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e custódia”.

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**9 Informações sobre transações com partes relacionadas**

Em atendimento a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestor ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2020.

**a. Disponibilidade**

Em 31 de março de 2020 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 3, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

**b. Despesas administrativas**

Em 31 de março de 2020, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração da administração no montante de R\$ 41, sendo R\$ 29 referente a taxa de gestão e R\$12 a taxa de administração, e o montante de R\$ 2 referente a taxa de custódia do Fundo. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa "Serviços de gestão, custódia e controladoria".

**c. Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas**

Mês	Operações compromissadas		Taxa média contratada/Taxa Selic
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)	Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)	
4/2019	100,00	2,49	0,98750
5/2019	100,00	2,05	0,98750
6/2019	100,00	3,31	0,98750
7/2019	100,00	2,46	0,98750
8/2019	100,00	1,92	0,98644
9/2019	100,00	1,87	0,98764
10/2019	100,00	3,99	0,98513
11/2019	100,00	5,36	0,98367
12/2019	100,00	2,81	0,98257
1/2020	100,00	2,35	0,98182
2/2020	100,00	4,33	0,98091

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

3/2020	100,00	4,82	0,97972
--------	--------	------	---------

**10 Tributação**

**a. Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

**b. Cotistas**

*Imposto de renda*

O cotista do Fundo é uma entidade fechada de Previdência Complementar ("EFPC"), dispensada da retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos nas aplicações dos recursos em fundos de investimentos nos termos do art. 5º da Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004.

*IOF (Decreto Nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)*

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

**11 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**12 Política de divulgação das informações**

A Administradora colocava à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo.

A Administradora remetia, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
  - Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
- a) Balancete;
  - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
  - c) Perfil mensal;
  - d) Lâmina de informações essenciais, se houver
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizava aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgavam em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**13 Política relativa ao exercício do direito de voto**

O Fundo tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que o Gestor julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

**14 Rentabilidade**

**a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)**

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>		<u>Benchmark (%)</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/03/2019		3,696965				
30/04/2019	161.687	3,749194	1,41	1,41	1,51	1,51
31/05/2019	178.437	3,874024	3,33	4,79	3,66	5,22
30/06/2019	201.294	4,008126	3,46	8,42	3,73	9,15
31/07/2019	220.164	4,055231	1,18	9,69	1,29	10,55
31/08/2019	226.217	4,040888	(0,35)	9,30	(0,40)	10,11
30/09/2019	228.163	4,153558	2,79	12,35	2,86	13,26
31/10/2019	243.142	4,286804	3,21	15,95	3,36	17,07
30/11/2019	247.485	4,190383	(2,25)	13,35	(2,45)	14,20
31/12/2019	251.249	4,269291	1,88	15,48	2,01	16,49
31/01/2020	255.327	4,282054	0,30	15,83	0,26	16,80
29/02/2020	262.560	4,303156	0,49	16,40	0,45	17,32
31/03/2020	229.803	4,013179	(6,74)	8,55	(6,97)	9,14

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício**

<b>Exercício</b>	<b>Patrimônio Líquido Médio (%)</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Benchmark (*)</b>
Exercício findo em 31 de março de 2020	225.176	8,55	9,14
Exercício findo em 31 de março de 2019	140.230	11,83	13,71

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(\*) O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do IMA-B.

**15 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

**16 Alteração estatutária**

A Ata de Assembleia Geral realizada em 25 de julho de 2019 deliberou, a partir de 27 de agosto de 2019, a alteração da denominação social do Fundo de BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B para a atual e alteração do regulamento do Fundo no capítulo relativo a política de investimentos.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2020, foi deliberada a alteração da razão social da Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**17 Análise de Sensibilidade**

**a. Metodologia**

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial ( $\lambda$ ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2020
Patrimônio Líquido	212.134
VaR (Valor em Risco)	2,099%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

**18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

*Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003*

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

**19 Evento subsequente**

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a



**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência  
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

**CNPJ: 08.266.261/0001-60**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Administradora vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados e não identificou a necessidade de realizar qualquer ajuste nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2020.

**20 Evento subsequente**

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de março de 2020 deliberou, a partir de 3 de abril de 2020, a alteração da denominação social do Fundo da atual para BNB IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa e alteração no regulamento do Fundo no capítulo relativo ao público alvo.

O Ato Único da Administradora realizado em 9 de junho de 2020 deliberou, a partir de 17 de junho de 2020, a atualização da denominação social da Administradora, que passou de Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

\* \* \*

Marcelo Vieira Francisco  
Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva  
Contadora CRC - ISP296670/O-7



**ICAPREV**  
Instituto de  
Previdência dos  
Servidores do Município






Prefeitura de  
**Icapuí**  
*Quem ama cuida*

## ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUI – ICAPREV

Às dez horas do dia vinte de março de dois mil e vinte, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, localizado na Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, bairro Centro – Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros do comitê de Investimentos do Instituto de Previdência. Na reunião foi apresentado e aprovado o Processo Seletivo para escolha de Fundos de Investimentos, regulamentando o credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestoras e Administradoras de Títulos e Valores Mobiliários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, referendando o prazo de validade de 12 meses.

Icapuí, 20 de março de 2020.

1. 
2. 
3. Antonia Katiene Ribaucas Costa
4. 
5. 